



Diário Oficial

0585

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.256

BELEM - TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

6 Cadernos - 48 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Saúde Pública, Educação e Agricultura

QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 33/96
Da Universidade do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 19.646/96
Do Tribunal Superior Eleitoral

MANDADO DE SEGURANÇA e EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃOS e RECURSOS ORDINÁRIOS
Do Tribunal Regional do Trabalho

BOLETINS e EDITAIS
Da Justiça Federal

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, URUBATAN NAZARENO REIS, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional-Castanhal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de julho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

* DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.07.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de julho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 15/07/96.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00113/96-SCCG, DE 12 DE JULHO DE 1996

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o mem. nº 053-ACS, datado de 12 de julho de 1996.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases vigentes, 01 (uma) diária ao servidor ALFREDO MAIA DA SILVA, que viajará para Capanema e Irituia, à serviço do Governo do Estado, no dia 17 de julho de 1996.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de julho de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

Subcheefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP 15/103274-5

PORTARIA Nº 00114/96-SCCG, DE 15 DE JULHO DE 1996

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o mem. nº 166-DSA, datado de 15 de julho de 1996.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases vigentes, 12 (doze) diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão para Niterói-RJ, à serviço do Governo do Estado, no período de 19 a 30 de julho de 1996.

SERVIDOR	CARGO
João Manoel da Costa Alves	Motorista
Vicente de Paula Oeiras Ferreira	Motorista

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de julho de 1996.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES

Res. p/Subcheffe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP 15/103274-5

PORTARIA Nº 00115/96-SCCG, DE 15 DE JULHO DE 1996

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o mem. nº 054-ACS, datado de 15 de julho de 1996.

RESOLVE:

Cancelar as diárias concedidas a servidora FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, através da Portaria nº 00111/96-SCCG, de 12 de julho de 1996, publicada no D.O.E. nº 28.255, de 15 de julho de 1996, que viajará a serviço do Governo do Estado para Santarém, e Itaituba, nos dias 13 e 14 de julho de 1996.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de julho de 1996.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES

Res. p/Subcheffe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP 15/103274-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

* PORTARIA Nº 1342 DE 11 DE ABRIL DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1083, de 26.03.96, que colocou à disposição, da Consultoria Geral do Estado, CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO FREIRE, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 09.04.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 28.193, de 03.04.96.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REMOVEDOR

PORTARIA Nº 280 de 15.07.96
NOME DA SERVIDORA: Lúcia Cristina Rodrigues Corrêa
MATRÍCULA: 0055945-014
CARGO: Agente Administrativo
REMOÇÃO: Do CERHODH para a Seção de Inativos
DATA DA REMOÇÃO: A contar de 32.07.96

LICENÇA FÉRIAS

PORTARIA Nº 260 de 12.07.96
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Aneli Maria dos Santos Diniz
MATRÍCULA: 0003320-016
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Seção de Inativos
PERÍODO: 15.07 a 13.08.96
TRÍENIO REFERENTE: 18.02.89 a 18.02.92

* REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.254 de 12.07.96

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 240 de 01.07.96
ONDE SE LÊ:
ELEMENTO DE DESPESA:
13101 03 07 021 1010 3131
LEIA-SE:
13101 03 07 021 1010 3132

LAURINDA COELHO FRANCO

Directora do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

* PORTARIA Nº 137, DE 28 DE JUNHO DE 1996

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de material humano, para continuidade dos serviços inerentes à Secretaria de Estado de Justiça;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.447, de 27.06.96, assinado pelo Governador do Estado, autoriza a prorrogação, pelo prazo de 2 anos, dos contratos de servidores temporários a expirarem até 31 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de um (1) ano, até 31 de dezembro de 1997, os contratos dos servidores temporários relacionados em anexo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 de junho de 1996.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.246, de 02.07.96.

CP 15/103274-5

ANEXO

IRLÁ MARIA LIMA LEÃO, 5561183-012

ADMISSÃO: 01.09.93

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOURRAINY GONÇALVES ROCHA, 5561183-010

ADMISSÃO: 03.09.93

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LEONOR MAGNO DE ALMEIDA, 5569133-015

ADMISSÃO: 11.11.93

CARGO: CONTADORA

PAULO SÉRGIO DA COSTA LIMA, 5595223-017

ADMISSÃO: 03.01.94

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

NORMA ISABEL ALCANTRA BASTOS, 5609585-010

ADMISSÃO: 01.03.94

CARGO: CONTADORA

PERICLES UCHOA NETO, 5609534-010

ADMISSÃO: 01.03.94

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PAULO VAZ DA COSTA NETO, 5609542-012

ADMISSÃO: 01.03.94

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

RAQUEL DE VASCONCELOS DE SANTANA, 5609526-019

ADMISSÃO: 01.03.94

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES, 5609593-011

ADMISSÃO: 01.03.94

CARGO: ADVOGADA

OLGARINA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, 5634369-013

ADMISSÃO: 08.03.94

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA, 5080231-020

ADMISSÃO: 28.08.91

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA, 5529093-013

ADMISSÃO: 13.08.93

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

OSVALDO RODRIGUES LOPES, 5539340-019

ADMISSÃO: 11.08.93

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

BENEDITO DA SILVA MAGNO, 5539331-010

ADMISSÃO: 18.08.93

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ENEIDA DO SOCORRO MEDEIROS GODINHO, 5529085-011

ADMISSÃO: 18.08.93

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ANTÔNIO JOSÉ ARES DE ARAGÃO

ADMISSÃO: 01.09.93

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

EDILSON JOSÉ SOARES MAGNO, 5529050-016

ADMISSÃO: 01.09.93

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DOS SANTOS, 5529070-019

ADMISSÃO: 01.09.93

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

JANE SEMA DE OLIVEIRA, 5529077-010

ADMISSÃO: 02.09.93

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ROSE ALVES REIS, 5569506-016

ADMISSÃO: 01.10.93

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ADARCISO ALVES DA SILVA, 5055172-012

ADMISSÃO: 28.06.88

CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA

EMILIO LOBO RABELO, 516996-022

ADMISSÃO: 08.03.90

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

GESUALDO DA COSTA VIEIRA, 5050693-021

ADMISSÃO: 12.05.88

CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, 5050677-038

ADMISSÃO: 12.05.88

CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA

KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO, 516945-023

ADMISSÃO: 09.03.90

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LÍGIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS, 5258464-015

ADMISSÃO: 05.03.92

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

NEWTON LEITE MAIA, 5055148-031

ADMISSÃO: 17.06.88

CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA

ANÍSIO NUNES FIGUEIREDO, 5050332-030

ADMISSÃO: 12.05.88

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLEOMAR DOS REIS CRUZ, 5050600-032

ADMISSÃO: 12.05.88

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CLÁUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO, 5061288-038

ADMISSÃO: 30.08.88

CARGO: MOTORISTA

EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, 5050618-037

ADMISSÃO: 12.05.88

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ELIDE BARBOSA DE CARVALHO, 5050472-030

ADMISSÃO: 12.05.88

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO, 5050405-046

ADMISSÃO: 12.05.88

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

JOANA DARC FIGUEIREDO DA SILVA, 5050766-048

ADMISSÃO: 12.05.88

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

JOSÉ OTÁVIO SEIFFERT SIMÕES, 5050847-030

ADMISSÃO: 31.05.88

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO

MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA,

ADMISSÃO: 12.05.88

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA, 5050359-033

ADMISSÃO: 12.05.88

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA, 5050650-042

ADMISSÃO: 12.05.88

CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA

RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA, 5050480-032

ADMISSÃO: 31.05.88

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

REJANE DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA, 5050561-032

ADMISSÃO: 12.05.88

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON, 2008556-047

ADMISSÃO: 01.03.87

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

SANDRA MARIA SANTOS NOBRE

ADMISSÃO: 12.05.88

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

SÔNIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, 5050839-038

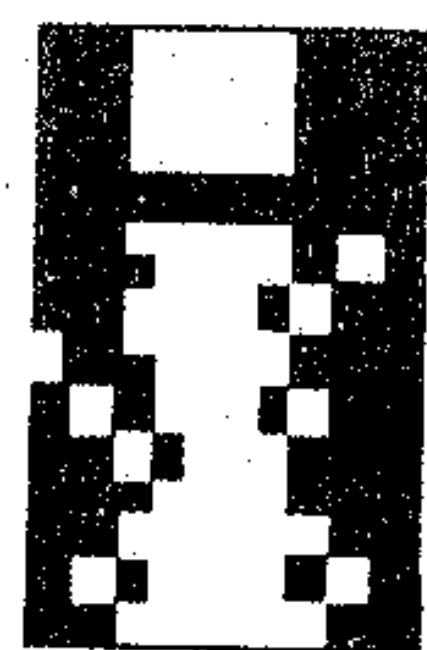
ADMISSÃO: 31.05.88

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

JOÃO LEANDRO ALVES, 5229480-012

ADMISSÃO: 02.01.92

CARGO: MOTORISTA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na Capital..... R\$ 25,00

Outros Estados e

Municípios..... R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Cada centímetro..... R\$ 14,00

Preço por página..... R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro)..... R\$ 2,00

FOTOLITO: (centímetro)..... R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR..... R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Laércio Lima Mota 1996 02.07 a 31.07
Edilson José Soares Magno 1996 02.07 a 31.07
Sérgio Roberto Ataíde Coutinho 1996 02.07 a 31.07
Renato Albuquerque Chaves 1996 02.07 a 31.07
Ana Cristina Mendes Veloso 1996 02.07 a 31.07
Paulo Vaz da Costa Neto 1996 02.07 a 31.07
Joana D'Arc Figueiredo da Silva 1996 02.07 a 31.07
Maria do Carmo Alencida Macola 1996 02.07 a 31.07
Ana Maria Pereira Ribeiro 1996 02.07 a 31.07
Claudio da Mécres C. de Castro 1996 02.07 a 31.07
Ligia de Fátima Oliveira 1996 02.07 a 31.07
Sebastiana Ferreira da Silva 1996 02.07 a 31.07
Tito José Viana da Silva 1996 02.07 a 31.07
Rosynary de Fátima M. de Moraes 1996 02.07 a 31.07
Wilson Dalás Jorge Filho 1996 02.07 a 31.07
Paulo César Lima Serra 1996 02.07 a 31.07

Rosana Miralha dos Santos 1996 02.07 a 31.07
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 11 de julho de 1996
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA: Nº 157, de 15 de julho de 1996
NOME: ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA CAMPOS SILVA
PERÍODO: 16 a 20.07.96
MUNICÍPIO: ALMEIRIM/PA
MOTIVO: PARA MANTER CONTATO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO CIDADANIA.
Nº DE DIÁRIAS: (05) DIÁRIAS

CP96/010627a-J

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1034, DE 05 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996 e o artigo 29 do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996 que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDT/19 e 29 TRIMESTRES - 96.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 3.924,72 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 19 trimestre e em R\$ 22.095,28 (VINTE E DOIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), a quota do 29 trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$		
	19 e 29 TRI - ANO 96		
GRUPO DE DESPESA	JANEIRO	JULHO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais-Folhas Suplementares			
- EMATER		22.095,28	22.095,28
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores - Folhas Suplementares			
- SEAD	3.519,63		3.519,63
- SESP	405,09		405,09
T O T A L	3.924,72	22.095,28	26.020,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0108302-2

PORTARIA Nº 1035, DE 11 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Definir no montante de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), a quota para o 39 trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00	
	39 TRI - ANO 96	
	JULHO	
- Outras Despesas Correntes	100.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0108156-9

PORTARIA Nº 1039, de 09 de julho de 1996 - LICENÇA PRÊMIO
SERVIDORA: NELMA LÚCIA CAMPOS DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 0078819-018;
Técnico/DIRES; Período: 15.07 a 13.08.96.

PORTARIA Nº 1046, de 09 de julho de 1996 - FÉRIAS
A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delega
das pela Portaria nº 138, de 07.07.95, e CONSIDERANDO o disposto nos arts
74 e 75 da Lei 5.810, de 24.01.94; RESOLVE: CONCEDER aos servidores
abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADAMIR SOUZA DOS SANTOS	95/96	01.07 a 30.07.96
ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI	95/96	01.07 a 30.07.96
ANA DELA DE SOUZA ANDRADE	95/96	05.08 a 03.09.96
CELIA CAVALCANTE RODRIGUES	95/96	01.08 a 30.08.96
EUGENIO PRAZÃO	95/96	05.08 a 03.09.96
FRANCISCO CESAR G. A. DA SILVA	95/96	01.08 a 30.08.96
FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA CRAVO	96/95	17.07 a 15.08.96
IZAN JOSE DA COSTA BRITO	95/96	05.08 a 03.09.96
JOSE RONALDO VIEIRA PABLO	95/96	05.08 a 03.09.96
JOSE OSMAR DA SILVA RAMOS	95/96	05.08 a 03.09.96
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE	95/96	05.08 a 03.09.96
MARIA DAS GRACAS V. FIGUEIREDO	94/95	17.06 a 16.07.96
MARIA HELENA SANTOS SOUZA	95/96	05.08 a 03.09.96
MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE MENDONÇA	95/96	05.08 a 03.09.96

PORTARIA Nº 1049, de 10 de julho de 1996

A Diretora Administrativo-Financeira usando das
atribuições delegadas pela Portaria nº 138, de 07 de fevereiro de
1995,

RESOLVE:

I - CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas diárias, de acordo com as
bases vigentes por motivo de viagem a serviço do Governo do Estado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO	1089158732-201	S. PAULO	11 a 13.07.96
RUSYAN CAMPOS DE ALDAS BRITO	1007706042-341	S. PAULO	11 a 13.07.96

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucila dos Santos Serique
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício
CP96/0108179-5

PORTARIA Nº 1059, de 11 de julho de 1996

A Diretora Administrativo-Financeira usando das
atribuições delegadas pela Portaria nº 138, de 07 de fevereiro de
1995,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado diária, de
acordo com as bases vigentes por motivo de viagem a serviço do
Governo do Estado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
ANTÔNIO BENTES F. NETO	011016092-491	SANTARÉM	12 a 14.07.96

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucila dos Santos Serique
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício
CP96/0108180-1

MARIA ADELIA LOPES SOARES 95/96 05.08 a 03.09.96
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE 95/96 05.08 a 03.09.96
MARIA CRISTINA NAUES DA COSTA 95/96 19.08 a 16.09.96
MARIA DO CARMO PEREIRA DIAS DANTAS 95/96 01.08 a 30.08.96
MARIO JURANDIR REIS 94/95 01.07 a 30.07.96
KATILDE MARIA TRINDADE BATISTA 95/96 01.08 a 30.08.96
RAIMUNDO ROSARIO VIEIRA 94/95 05.08 a 03.09.96
NELSON ANTONIO C. MACHADO 94/95 05.08 a 03.09.96
REGINA TEIXEIRA VIKITAS MANTENS 94/95 05.08 a 03.09.96
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO 95/96 05.08 a 03.09.96

PORTARIA Nº 1051, de 11 de julho de 1996 - LICENÇA PRÊMIO
SERVIDORA: MARIA ROSA RITAR PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 0025275-010; Técnico/
DIRES; Período: 22.07 a 20.08.96.

ERRATA: No Anexo a Portaria nº 1010 de 01.07.96 Publicada na D.O.E nº 21.26
de 02.07.96.

I - ORDEM SR IE;
CARGO TÉCNICO "C" Nível 01 Admissão 01.02.93
MARIA FORTUNATA RESQUE

II - LEIA-SR;
CARGO: TÉCNICO "C" NÍVEL -01 ADMISSÃO 01.02.93
MARIA FORTUNATA RESQUE TRINHEIRA

CLÁUSULA 1ª - O presente Contrato tem por objeto o fornecimento pela
contratada estimado em 9.300 (nove mil e trezentos) litros mensais de
combustíveis tipo gasolina aditivada, ao preço de gasolina comum, conforme
disposto na proposta às fls. 25 do processo administrativo nº 1390/96, para
abastecimento dos veículos que servem a Contratante.

Parágrafo 1º - O fornecimento mensal acima estimado, poderá variar para
mais, ou para menos, conforme a necessidade da Contratante, respeitando-se o
limite permitido na Lei 8.666/93.

Parágrafo 2º - É absolutamente vedado à Contratada utilizar a "solicitação
de abastecimento" referida na cláusula 1ª para abastecer veículo que não consta
da indicação pela Contratante como componente da frota a seu serviço.

CLÁUSULA 2ª - O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze)
meses, com início em 16 de julho de 1996 e término em 15 de julho de 1997.

Parágrafo 1º - O Contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde
que haja manifestação expressa de ambas as partes, com antecedência mínima de
60 (sessenta) dias antes do término do presente contrato.

Parágrafo 2º - O Contrato poderá ser rescindido mediante aviso
justificado, com antecedência de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, em
caso de quebra contratual, não sendo devida multas ou indenizações.

CLÁUSULA 3ª - Os valores dos produtos objeto deste contrato, serão os
oficiais determinados pelo Governo Federal, e sofrerão reajuste, sempre que o
Governo Federal autorizar.

Parágrafo Único - A contratante pagará à Contratada a importância de R\$
0,560 por litro de gasolina fornecida.

CLÁUSULA 4ª - Os produtos objeto deste Contrato serão fornecidos no
local onde está estabelecida a Contratada, mediante a apresentação da
"solicitação de abastecimento" emitida pelo servidor designado pela Contratante.

Parágrafo Único - Será dado prévio conhecimento a Contratada do nome
do servidor e sua assinatura que deverá constar na "autorização" referida nesta
cláusula.

CLÁUSULA 5ª - A Contratante não se responsabilizará pelo pagamento
do fornecimento de produtos fora das condições estabelecidas na cláusula 4ª e
seu parágrafo único.

CLÁUSULA 6ª - O valor global estimado do presente contrato é de R\$
62.496,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA 7ª - A Contratante obriga-se a pagar à Contratada o valor
correspondente ao fornecimento, sete dias após a apresentação da Nota Fiscal e
Recibo.

CLÁUSULA 8ª - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão
por conta da contratante obedecendo-se a seguinte classificação orçamentária:

- 3.0.0.0-00 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0-00 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0-00 - Material de Consumo

CLÁUSULA 9ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital
do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do
presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato de
Fornecimento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02
(duas) testemunhas que também assinam.

Belém, 16 de julho de 1996.

Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Luiz Otávio Pontes e Silva

PONTES & IRMÃOS LTDA

Contratada

CP96/0108166-6

(Fat. nº 455, Reg. nº 455, Dia: 16/07/96)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO
EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
OITAVA REGIÃO DO DIA 18.07.96, QUINTA-FEIRA, A PARTIR
DAS 14:00 HORAS.

01- PROCESSO TRT DC 6993/95 (6991/95 e 6992/95).
DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E
AMAPÁ. Dr. Paulo César Henriques Pereira. DEMANDADOS:
INTERCAU - ALIMENTAÇÃO INTERNACIONAL DE CACAU
S/A E OUTROS. Drs. Horácio Magalhães, Paulo Augusto Maia
Franco, Juarez Soriano de Mello, Tony Nakauchi de Souza,
Francisco Moya e Gilberto Alves de Araújo. RELATORA: Juíza
Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima.

02- PROCESSO TRT A Reg 3066/96. AGRAVANTE: ESTADO
DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.
Procuradora: Drª Eloisa Maria Rocha da Costa. AGRAVADA:
PRESIDÊNCIA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA OITAVA REGIÃO. RELATORA: Juíza Antonia Serra.
IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

03- PROCESSO TRT A Reg 3062/96. AGRAVANTE: CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch.
AGRAVADO: NAZARENO FARIAS DE LIMA e FUNDAÇÃO DOS
TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR:
Juiz José Francisco Pereira. IMPEDIDO: Juiz José Maria Quadros
de Alencar.

04- PROCESSO TRT A Reg 2844/96. AGRAVANTE: CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa
Machado. AGRAVADOS: MÁRIO DE JESUS MARTINS e
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. IMPEDIDO: Juiz José
Maria Quadros Alencar.

05- PROCESSO TRT A Reg 3426/96. AGRAVANTE: CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa
Machado. AGRAVADOS: MANOEL ANTÔNIO SOARES e
FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
PARÁ. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. IMPEDIDO: Juiz
José Maria de Quadros Alencar.

06- PROCESSO TRT CIJC : 4299/95. CONTESTANTE: JOSÉ
BANDEIRA DE QUEIROZ. Dr. Fernando Augusto Siqueira Basto.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 147 DE 15 DE JULHO DE 1996

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de
suas atribuições,
RESOLVE:

Nomear os servidores ANTÔNIA ELIANA CASTRO DE CARVALHO,
HÉLIO NEVES DE SOUZA e MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
NUNES, para comporem a Comissão de Sindicância, devendo no prazo da Lei e
sob a presidência do primeiro, apurar e indicar procedimentos administrativos de
faltas não justificadas dos servidores CARLOS ALBERTO BRITO DA COSTA,
ANTÔNIO CARLOS SENA DA CUNHA e EDEVALDO SALES DA SILVA
no período de 01/01/96 a 15/07/96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHEIRA

Diretor Presidente

CP96/0108150-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do
Pará, dispensa a Licitação, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ESCOLARES, amparados na Lei nº 8.666/93 e alterado em 06/07/94, em seu
artigo 24, incisos IV e XII, Garrafão do Norte, 15 de julho de 1996. JALDENIS
DE SOUSA ACÁCIO - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO.

(Fat. nº 448, Reg. nº 448, Dia: 16/07/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do
Pará, dispensa a Licitação, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSUMO, amparados na Lei nº 8.666/93 e alterado em 06/07/94, em seu
artigo 24, incisos IV e XII, Garrafão do Norte, 15 de julho de 1996. JALDENIS
DE SOUSA ACÁCIO - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO.

(Fat. nº 449, Reg. nº 449, Dia: 16/07/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Contrato de fornecimento que
entre si celebram, a Assembléia
Legislativa do Estado do Pará e a
firma Pontes & Irmãos Ltda.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sediada a Rua do Aveiro, 130
- Reduto, inscrita no CGC/MF sob o nº 05018544/0001-02, doravante
denominada de Contratante, neste ato representado por seu presidente o Exmº
Sr. Deputado Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior, e a firma Pontes & Irmãos
Ltda., sediada à Trav. Padre Butiquio, 754, inscrita no CGC/MF sob o nº
01107133/0001-24, doravante denominada Contratada, neste ato representada
pelo Sr. Luiz Otávio Pontes e Silva - portador do CIC nº 055883402-72 e C.I. nº
3292958-SSP/PA, pactuam o presente contrato cuja a celebração foi autorizada
pelo despacho de fls. 08 (verso) do Processo Administrativo nº 1390/96, e que se
regirá pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nas condições das
cláusulas que a seguir se enunciam:

CONTESTADO: EDILSON JAQUES RODRIGUES. Dr. Marília Giroto. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Dr.ª Antonia Serra.

RELAÇÃO 001/96 - 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 1ª TI/RO 4695/95. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes. EMBARGADO: OSVALDO DOMINGOS DA COSTA. RELATORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Não existindo a omissão apontada, rejeita-se os Embargos de Declaração, porém, exclui-se da decisão anterior a multa prevista no art. 538, do CPC, por haver ficado configurada inexistência de intuito protelatório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por falta de amparo legal, excluindo, contudo, da decisão profunda no Acórdão 618/96, a multa prevista no art. 538, do CPC, por haver ficado descaracterizada a intenção protelatória.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TI/RO 8983/95. EMBARGANTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante. EMBARGADO: ISAÍAS MELO DA SILVA. RELATORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhe-se, em parte, os Embargos de Declaração, para sanar defeito existente no "decisum". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, em acolhê-los, em parte, para reduzir a multa, fixada para a hipótese de atraso na reintegração do empregado, para 1/30 avos do salário do reclamante, por dia de atraso.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TI/RO 1388/96. EMBARGANTE: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. Dr.ª Albina de Fátima Souza. EMBARGADO: RIVALDO MORAES TAVARES. RELATORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Inexistindo obscuridade, contradição ou omissão no julgado, não devem ser acolhidos os Embargos de Declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por falta de amparo legal.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TI/RO 1355/96. EMBARGANTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Álvaro dos Santos. EMBARGADO: JOSÉ MARIA CAMPOS. RELATORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Inexistindo os defeitos apontados, rejeita-se os Embargos de Declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por falta de amparo legal, e, por serem meramente protelatórios, aplicar a embargante a multa de 1% sobre o valor da causa, nos termos do art. 538, do CPC.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TI/RO 1129/96. EMBARGANTES: RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA. Dr. Aluisio Meira e A. C. VILAÇA EMPREENDIMENTOS LTDA E RODOVIÁRIO VILAÇA LTDA. Dr. Antonio Serrano. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Existindo as omissões apontadas pelos litigantes, devem ser acolhidos os Embargos de Declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer de ambos os Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, acolhê-los, parcialmente; os do reclamante para, sanando omissão, determinar a inclusão na conclusão, do deferimento de indenização pelo seguro-desemprego, que se arbitra em dois salários-mínimos e a exclusão da remessa de expediente à Receita Federal, prevista no item 5.4 da fundamentação da sentença, assim como para corrigir erro datilográfico, para constar, às fls. 352 dos autos, que "a base salarial para cálculo das verbas deferidas será a média dos valores constantes dos documentos de fls. 10/34 - recibos de comissões"; os da reclamada, para que a condenação incidir sobre o grupo econômico formado pelas reclamadas A. C. VILAÇA Empreendimentos Ltda e Rodoviário Vilaça Ltda.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TI/RO 1975/95. EMBARGANTE: LOQUIP CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. EMBARGADO: MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS. Dr.ª Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS-São protelatórios os Embargos de Declaração que insistem em pedir esclarecimentos de matéria que já foi devidamente esclarecida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos, mas lhes negar provimento, e por considerá-los protelatórios, aplicar a multa de 10%, prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TI/RO 693/95. EMBARGANTE: LUCIANO PINTO DE MORAES. EMBARGADO: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. EMBARGADO: COMPANHIAS DO CASO DO PARÁ S/A. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: Devem ser rejeitados os embargos declaratórios inexistindo a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas os rejeitar por não haver a esclarecer ou suprir.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIAP 2670/96. AGRAVANTE: MURILO BATISTA DE CASTRO MENEZES. Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADA: ANA LÚCIA COSTA GARCIA. Dr.ª Selma Lúcia Lopes. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Não provando o terceiro embargante a legítima propriedade sobre os bens penhorados, correta a decisão que rejeitou os embargos. Agravo desprovido. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; determinar o desentranhamento dos documentos de fls. 22/24, porque juntados a destempero; rejeitar a preliminar de nulidade da decisão, por falta de amparo legal; no mérito, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 9934/95. RECORRENTES: ANA LIDIA DA COSTA LINHARES. Dr. João José Maroja e ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Proc. Dr.ª Gisela Santos Fernandes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: RECOLHIMENTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A atribuição prevista no art. 43 da Lei nº 8.212/91 foge à competência desta Justiça especializada por ser tal disposição legal incompatível com o disposto no art. 114 da Constituição Federal, que define de modo claro a competência do Judiciário Trabalhista, não havendo ali qualquer indicio de que deva esta Justiça exercer a atribuição de arrecadação e fiscalização da Previdência Social. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; considerar interposta a remessa de ofício e dela conhecer; determinar a retificação da capa dos autos; por maioria de votos, vencido o Exm.º Juiz Relator quanto a arguição de prescrição; no mérito, sem divergência, negar provimento a remessa de ofício e ao recurso do reclamado; dar parcial provimento ao recurso das reclamantes, para excluir os descontos de imposto de renda e previdência social, manter a decisão em seus demais termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 3006/96. RECORRENTE: ROSELI TRINIDADE CRUZ. Dr. Jader Kathwage David. RECORRIDO: BIS CONFECÇÕES LTDA. Dr.

Rosomiro Arrais. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Restando provado o labor em horário extraordinário, faz jus o empregado ao adicional de 50% sobre o valor da hora normal. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, condenar a reclamada ao pagamento das parcelas de horas extras, 13º salário, férias proporcionais e multa do parágrafo 8º do art. 477 da CLT, de acordo com a fundamentação; manter a r. sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada em R\$ 40,00, calculadas sobre R\$ 2.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 2643/96. RECORRENTE: COMERCIAL VENTURINE LTDA. Dr. Augusto Domingos das Neves. RECORRIDO: JOSÉ MARIA PEREIRA. Dr.ª Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Restando provado o labor durante todos os dias da semana, deve ser desprezada a alegação de que a folga não ocorria a pedido do empregado, visto que é obrigação do empregador concedê-la. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinando o desentranhamento dos documentos de fls. 88/107, pela juntada fora do prazo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 2924/96. RECORRENTES: JOSÉ BEZERRA DE LIMA e JOSÉ SOARES DE BRITO. Dr. Rul Evaldo da Cruz. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ LEUDO MAIA. Dr. Grênio Ramalho. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Jogo do Bloco - Relação de Emprego. Apesar da atividade da reclamada ser considerada contravenção penal, como é amplamente tolerada pela sociedade, tem direito o trabalhador ao recebimento de seus direitos trabalhistas, pelo trabalho desenvolvido, uma vez que não se beneficiou dos lucros auferidos pelo "banqueiro". DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, afastando a carência de ação, determinar o retorno dos autos à MM. Junta de origem para o exame das parcelas pleiteadas na inicial, como entender de direito.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 3314/96. RECORRENTE: MANOEL DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA. Dr. Marillete Costa de Carvalho. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Descontos salariais realizados em razão de faltas ao serviço, não são passíveis de devolução. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 3416/96. RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PAZ. Dr. Antonio dos Santos Dias. RECORRIDO: CARLOS MIGUEL BRITO FIGUEIRO e OUTROS. Dr. Edson Claro Medeiros. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Restando provada a eventualidade na prestação de serviço, não há que se falar em vínculo empregatício. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 3346/96. RECORRENTE: JOÃO BATISTA OLIVEIRA PEREIRA. Dr. Miguel Antônio Campos Serra. RECORRIDO: SILNAYE NAVEGAÇÃO S/A. Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Apesar do empregado, na época em que estava trabalhando, perceber acima do dobro do mínimo legal, a Lei nº 5.584/70, no parágrafo 1º do art. 14, admite a possibilidade de deferimento de honorários advocatícios, desde que comprove que sua situação econômica não lhe permita demandar, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, deferir o pedido de honorários advocatícios no percentual de 15%; manter a r. decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada no valor de R\$-100,00, calculadas sobre R\$-5.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 9820/95. RECORRENTE: JOSÉ CELESTINO PEREIRA. Dr. Ana Kelly de Amorim. RECORRIDO: COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ. Dr. Cláa Santos de Abreu. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Inexiste o direito à equiparação salarial, quando o paradigma indicado presta serviço em localidade diferente do postulante. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão de 1º grau, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 2902/96. RECORRENTES: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Dr. Jaci Monteiro Colares e EDNA CHAGAS DE LIMA. Dr. Antonio Flávio Pereira Amorim. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Restando provado que o ingresso na empresa se deu através de estágio, remunerado por uma bolsa educacional, não há como reconhecer o vínculo empregatício. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, dar provimento para o recurso do reclamado para reduzir as horas extras deferidas, para 1 hora e 30 minutos; dar parcial provimento para o recurso da reclamante, para incluir na condenação as diferenças salariais em face ao desvio de função, mantida a r. sentença em seus demais termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 3149/96. RECORRENTE: MADEIRAS ACARÁ S/A. Dr. José Augusto Potiguar e RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOTA. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: A Lei nº 5.584/70, no parágrafo 1º do art. 14, admite a possibilidade de deferimento de honorários advocatícios, desde que comprove que sua situação econômica não lhe permita demandar, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exm.º Juiz Relator, negar provimento ao recurso da reclamada; sem divergência, dar provimento ao recurso do reclamante para incluir na condenação os honorários advocatícios, mantida a decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada no valor de R\$-30,00 sobre R\$-1.500,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 3269/96. RECORRENTE: TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA. Dr. Nair Ferreira do Carvalho. RECORRIDO: RÔMULO FRANCISCO ALFAIA DUARTE. Dr. Waldir Moura Brolaz. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Deve ser reintegrado ao emprego o dirigente sindical estável que fora injustamente dispensado. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade do julgado, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão de 1º grau, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 2700/96. RECORRENTE: ARARIBÓIA NUNES FERRAZ. Dr. Luiz Otávio L. Paiva Rodrigues. RECORRIDO: BRADESCO PREVIDÊNCIA SEGUROS S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Restando provada a jornada extraordinária, inclusive com fiscalização de horário, o adicional de horas extras é devido.

DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido em parte o Juiz Relator que limitava a condenação a 31.03.94, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença, incluir na condenação a parcela referente as horas extras, do período de 10.01.91 até a demissão, mantida a r. sentença em seus demais termos. Custas no valor de R\$100,00, calculadas sobre R\$5.000,00.

ACÓRDÃO TRT 1ª TIRO 2958/96. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Arnaldo Furtado Neto. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO LOPES SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. É inaceitável a aplicação do adicional de periculosidade de forma proporcional ao período exposto às condições de risco, tendo em vista que o alista não escolhe hora para ocorrer, podendo acontecer a qualquer momento da jornada de trabalho, nos poucos minutos em que o trabalhador estiver laborando em situação perigosa. Afiora isso, o pagamento proporcional é totalmente desprovido do amparo legal, já que o artigo 193 da CLT prevê o pagamento do adicional sem qualquer limitação ou interpretação restritiva quanto ao tempo de exposição. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 252/96. RECLAMANTE: MANOEL ALVES MORAIS. Dr. Raimundo Luís Moda. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rul Guilherme Amoras. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho é competente para apreciar demandas que envolvem pedidos de indenização exclusivamente trabalhista, referentes a períodos anteriores a Lei Municipal nº 3.793/93. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; rejeitar a preliminar de incompetência desta Justiça, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exm.º Juiz Relator que determinava a observância do Instituto da prescrição, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão de 1º grau em todos os seus termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 8641/95. RECORRENTES: CLÁUDIO MARTINS CANCELA. Dr. José Otávio Ferreira França e POSTO YAMAGA LTDA. Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Reajusta-se a sentença à luz da lei e das provas dos autos. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamado; dar parcial provimento ao recurso do reclamante para determinar o pagamento de diferenças salariais nos meses de agosto/94 a janeiro/95, com base na convenção coletiva de fls. 13/21. Manter a decisão em seus demais termos. Custas pelo reclamado no valor de R\$-30,00, calculadas sobre R\$-1.500,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 278/96. RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Dr.ª Rosa Ester da Silva. RECORRIDO: CARLOS NASCIMENTO LEVY. Dr. José Torres das Neves. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Não pode a reclamada nesta fase processual, perquirir a respeito da competência em razão do lugar, uma vez que tal pendência somente poderá ser analisada pela Justiça Comum, por já haver se encerrado a competência desta Justiça. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito sem divergência, negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 3215/96. RECORRENTE: BANCO REAL S/A. Dr.ª Maria da Graça Sequeira Melo. RECORRIDA: MARIA DOS ANJOS CAVALIEIRO CORRÊA. Dr. David Cruz Araújo. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Restando provada a realização de serviços em horário extraordinário, faz jus o empregado ao recebimento do adicional de horas extras. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO 1ª TIRO 917/95. RECLAMANTE: MARIA DAS DORES MIRANDA. Dr. Abraão Ribeiro Lopes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa "ex-officio"; em acolher, por unanimidade, a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho no período após a adoção do regime jurídico único; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação todas as parcelas deferidas na r. sentença, exceto o FGTS, cuja prescrição é trintenária. Custas pelo reclamado sobre R\$-500,00, na quantia de R\$-10,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIAP 7459/95. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. William Fontenelle Chaves. AGRAVADOS: MARIA ELIZABETH VIEIRA MENDES e OUTROS. Dr. Marcelo Silva de Freitas. RELATORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: Reversão de imóvel por desvio de finalidade. Evidenciada, pelo próprio agravante, a regularidade da doação, necessário seria a apresentação de prova contundente da retomada do imóvel por desvio de finalidade, sendo certo que não são os autos qualquer comprovação, mesmo ténue, desta situação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em rejeitar a preliminar de deserção e conhecer o Agravo de Petição; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar integralmente a r. sentença.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 9496/95. RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. Dr.ª Eloisa Maria Rocha da Costa. RECORRIDOS: CASSIANO CORRÊA (Reclamante). Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: FGTS - MUDANÇA DO REGIME. É devido o FGTS pela mudança do regime do servidor celetista para estatutário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício e do recurso voluntário do reclamado; determinar a retificação na capa dos autos e demais assentamentos processuais para excluir a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; rejeitar a preliminar de inépcia da inicial e carência de ação, bem como a arguição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIAP 2950/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr.ª Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADA: MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA. Dr.ª Francisca Edna Leal Fragoso. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO-PROCEDIMENTO NA JUSTIÇA DO TRABALHO. O direito processual comum só é aplicável no processo trabalhista nos casos omissos, a desde que compatível com suas normas e princípios. Nesse sentido, o art. 524, caput, do CPC, ao dispor que o agravo de instrumento "será dirigido diretamente ao tribunal competente", não é aplicável no processo trabalhista, onde esse recurso tem seu cabimento limitado aos despachos que denegarem a interposição de outros recursos, e "será dirigido à autoridade judiciária prolatora do despacho agravado", consoante Resolução nº 52/96, do Colégio TST, que aprovou a Instrução Normativa nº 06, de 08.02.96 (DJU de 12.02.96).

0590

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento, rejeitando a preliminar de intempestividade, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. despacho agravado.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/1A/ 2952/95. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADA: MARIA MADALENA DAMASCENO DE CARVALHO PENA. Dr. César Augusto Poty Palva Rodrigues. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: O direito assegurado constitucionalmente ao contraditório e ampla defesa, não impede que o legislador ordinário fixe condições objetivas de admissibilidade dos Recursos Inclusive depósito pecuniário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada, nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 10447/95. RECORRENTE: MANOEL MAX WANZELER. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: Demonstrando as testemunhas real conhecimento dos fatos, mantendo a coerência no relato dos horários de trabalho, seus depoimentos devem prevalecer sobre horários registrados em folhas de ponto impugnadas pelo empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, condenar o reclamado a pagar ao reclamante valores ilíquidos a serem apurados correspondentes a duas horas extras diárias, com 50% de acréscimo, suas repercussões sobre repouso semanal remunerado, aviso prévio, licença prêmio, indenização, fgts com 40%, férias vencidas e proporcionais, décimo terceiro salário, observada a prescrição quinquenal, e ainda, multa convencional, juros e correção monetária, mantida a r. sentença em seus demais termos, custas pela reclamada na quantia de R\$40,00 calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra em R\$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 2940/96. RECORRENTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré. RECORRIDA: MARIA TEREZINHA PORTAL SEABRA. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: Inadmissível a produção de prova documental em plena fase recursal, quando não evidenciado o justo impedimento de não ter sido produzida na fase própria e não se tratando de fato superveniente à sentença, conforme o enunciado nº 8 do TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; Determinar que sejam desentranhados os documentos juntados com o apelo; No mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso, mantendo a r. sentença recorrida em todos os seus termos. Custas Como No Primeiro Grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 222/96. RECORRENTE: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Dr. Sandra Suely Carvalho. RECORRIDA: FRANCINETE DO SOCORRO ALVES COHEN. Dr. Ozório Adolfo Góes Nunes de Sousa. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: O tempo despendido pelo empregado em veículo da empresa, em deslocamentos a serviço desta, ocorridos no curso da jornada de trabalho, não pode deixar de ser considerado para efeito de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; No mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 2646/96. RECORRENTE: MARIA BRAZ MARQUES. Dr. Oscarina de Miranda Bruno. RECORRIDA: TAQUINA DE CASTRO COELHO. Dr. Hirana Cláudia Monteiro. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: Diarista que presta serviços no âmbito doméstico em poucos dias da semana, dias estes não previamente fixados, trabalhando ainda para terceiros, fazendo-se substituir em eventual ausência, não pode ser considerada empregada, a teor dos arts. 2º e 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. Determinar que se retifique na capa dos autos os nomes da recorrente e recorrida, fazendo-se a devida inversão. No mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença de primeiro grau, julgar a reclamante credora de ação proposta nesta justiça contra a reclamada, por não estarem satisfeitos os requisitos dos arts. 2º e 3º da CLT, conforme fundamentação. Custas pela reclamante na quantia de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, de que fica isenta.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 5691/95. RECORRENTE: DJANETE ANDRADE DOS SANTOS. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ - SAGRI. Dr. Roland Raad Massoud e OUTRO. Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: FGTS - MUDANÇA DO REGIME. É devido o FGTS pela mudança do regime do servidor celetista para estatutário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, mandar liberar o FGTS da reclamante por alvará judicial. Custas pelo reclamado, calculadas sobre R\$2.000,00, no valor de R\$40,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 2211/96. RECORRENTE: SILAS TAVARES FURTADO. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. O fato do empregado, à época da dispensa, perceber salário superior ao dobro do mínimo legal, não o impede de ser beneficiário da justiça gratuita quando ora encontra-se desempregado, não podendo demandar sem causar prejuízo ao seu sustento e ao sustento de sua família, máxime quando cumprido o requisito da assistência sindical. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar que seja retificado na capa dos autos e demais assentamentos processuais o nome da reclamada para ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA e o de seu patrono para Mário Sérgio Pinto Tostes; determinar ainda que sejam desentranhados os documentos juntados com o recurso, às fls. 127/180, porque intempestivos, e a riscadura da expressão assinalada às fls. 124 dos autos, porque ofensiva ao juízo de 1º grau; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, incluir na condenação a multa convencional e os honorários advocatícios em 15%, conforme a fundamentação; mantida a r. decisão nos seus demais termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 2805/96. RECORRENTE: ANTÔNIO DE LISBOA GUIMARÃES DE SOUZA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA. Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Confirma-se a r. decisão de 1º grau, pois a empresa-reclamada desincumbiu-se de provar a alegação da defesa, de justo motivo para a dispensa do reclamante. Confirma-se a r. decisão de 1º grau, pois a empresa-reclamada desincumbiu-se de provar a alegação da defesa, de justo motivo para a dispensa do reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar que sejam desentranhadas as contra-razões da recorrida, às fls. 34/35, porque subscritas por profissional sem habilitação nos autos; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 2270/96. RECORRENTE: IZAFRIGO - FRIGORÍFICO INDÚSTRIA SANTA IZABEL LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley. RECORRIDOS: MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAIOL e OUTROS. Dr. Paulo César Henriques Pereira e FRIGORÍFICO SANTA CLARA LTDA. Dr. Helder Wanderley Oliveira. LITISCONSORTES: NAJN FOUD YEHIA e OUTROS. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Confirma-se a sentença que condenou solidariamente as empresas reclamadas a litisconsorte, fundada no entendimento de que deve-se proporcionar ao empregado todos os meios de haver seus créditos trabalhistas não cumpridos, independentemente se a ação é movida contra o sucessor ou contra o sucedido, quando evidenciado o objetivo de fraudar a legislação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar que sejam desentranhados dos autos os documentos de fls. 295/307, porque intempestivos; rejeitar as preliminares de deserção, suscitadas pelos recorridos em contra-razões, e de ilegitimidade de parte passiva, suscitada pela recorrente, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 10189/95. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A. Dr. José da Rocha Moreira. RECORRIDA: MARIA JOSÉ NAVEGANTES PEREIRA. Dr. Sebastiana Aparecida S. Sampaio. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: Não se pode suscitar conflito de jurisdição quando já existe decisão com trânsito em julgado proferida por um dos juízes conflitantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. Rejeitar a preliminar de conflito de jurisdição e arguição de nulidade do julgado do Tribunal Regional Federal Da 1ª Região, bem como a arguição de prescrição intercorrente. No mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 776/96. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A. Dr. Paulo de Tasso Ramos Ribeiro. RECORRIDO: VICENTE DE PAULA DO NASCIMENTO. Dr. Ângela da Conceição Bezerra. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: Não se conhece do recurso firmado por advogado cujo instrumento procuratório não obedece ao prescrito no art. 830 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, nos termos da fundamentação. Determinar que se retifique, na capa dos autos e demais assentamentos processuais, o nome da recorrente para Paraense Transportes Aéreos S.A., em liquidação, e ainda, o nome do recorrido para Espólio De Vicente De Paula do nascimento, representado por Altamira Lemos Do Nascimento, nos termos da fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 907/96. RECORRENTE: MARIA SÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS. Dr. Manoel de Jesus Sena Maués. RECORRIDO: NAXOS CONFECÇÕES LTDA. Dr. Leonardo Silva da Paixão. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: Para a configuração do ilicite empregatício, imprescindível que se tenham como provados os fatos delineados nos arts. 2º e 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão A Quo. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 3008/96. RECORRENTE: MANOEL PIO CORDEIRO DE ANDRADE. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: I-Multa Normativa: Não Há Ofensa Ao Princípio Do "Non Bis In Idem", Aplicar-Se As Multas Normativas Em Restrita Conformidade As Normas Coletivas Que As Estabelecem; II-Honorários Advocatícios: Os Honorários Advocatícios, Quando Devidos, Em Regra, São Fixados No Limite Referido Pelo Enunciado 219 Do TST, Salvo Justificadas Razões Para Seu Deferimento Em Percentual Menor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. No mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, elevar a condenação da reclamada para o pagamento de 21 (vinte e uma) soldadas base equivalentes a multas normativas, e ainda, 15% sobre o débito total, a título de honorários advocatícios em favor do Sindicato Assistente, com base no Enunciado 219 do TST, mantida a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme a fundamentação. Custas pela reclamada na quantia de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 3150/96. RECORRENTE: CLUBE DO REMO. Dr. Hamilton Gualberto. RECORRIDO: RONALDO ARAÇÃO ALBUQUERQUE. Dr. Glaco Aragão Albuquerque. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: Comprovada a existência da relação de trabalho, é do reclamado o ônus de demonstrar a inexistência da relação empregatícia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação a parcela de repouso semanal remunerado, mantida a r. sentença recorrida em seus demais termos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 705/96. RECORRENTE: POLYFRUTAS - AGROINDUSTRIAL LTDA. Dr. José Macambira Chagas. RECORRIDO: JOSÉ ALMEIDA PANTOJA. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: Na hipótese de despedimento com aviso prévio indenizado, o prazo de pagamento das verbas rescisórias é o do art. 477, § 8º, "b", da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento parcial para, reformando em parte a r. decisão, excluir da condenação a parcela de multa da lei 7.855/89, mantidos os demais termos da decisão. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 2376/96. RECORRENTE: JOSÉ DA SILVA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. Dr. Maria Luísa Gouvêa Pereira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Revel e confessa a reclamada quanto à matéria fática, são devidas ao reclamante as parcelas pleiteadas, de horas extras, adicionais noturnos e repouso remuneradas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, incluir na condenação as horas extras e adicionais noturnos, com as repercussões pleiteadas, as horas extras sobre o repouso semanal remunerado, bem como a diferença de 40% sobre o FGTS, relativa ao segundo contrato de trabalho, tudo conforme a fundamentação; mantida a r. decisão recorrida nos seus demais termos. Custas pela reclamada, calculadas sobre R\$2.000,00, no valor de R\$40,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 2279/96. RECORRENTE: BARBOSA DE SOUZA E RODRIGUES LTDA. Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes. RECORRIDO: JOÃO BATISTA DE SOUZA. Dr. Leslie Fernanda Franchetti. RELATOR: Juiz Raimundo Costa. EMENTA: MULTA RESCISÓRIA. O sábado é considerado dia útil para efeito do pagamento de verbas rescisórias. Essa é a orientação da Instrução Normativa nº 01, de 07.11.89, da Secretaria de Relações do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, reduzir as horas extras para onze horas extras semanais; mantida a r. decisão em seus demais termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 2269/96. RECORRENTE: NILZA PLACHI. Dr. Evandro Diniz Soares. RECORRIDO: FRANCISCO GENILDO DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATOR: Juiz Raimundo Costa. EMENTA: Confirma-se a decisão recorrida que deu pela dispensa imotivada do reclamante, uma vez não demonstrado cabalmente o ato fático que lhe foi imputado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 7239/95. RECORRENTE: IOLETE SANTANA TADAIEVSKI MARQUES. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ. Dr. Samuel Teixeira da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Costa. EMENTA: GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - INCORPORAÇÃO. A CLT, em seu art. 468, parágrafo único, ao prever o retorno do empregado detentor da função gratificada ao cargo anteriormente ocupado, não cancela a supressão da gratificação que este vinha recebendo ao longo de vários anos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, manter a r. sentença recorrida quanto à improcedência do pedido de reintegração no emprego; sem divergência, dar em parte provimento ao recurso para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, incluir na condenação a gratificação de função a partir de fevereiro/95 até a dispensa, com repercussões no FGTS e nas verbas rescisórias; ainda sem divergência, manter a r. decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada, calculadas sobre R\$3.000,00, no valor de R\$60,00.

ACÓRDÃO TRT-1ª TREXOFF e RO 2889/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: NÁDIA MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO-SAQUE DO FGTS. Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário, em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, considerar interposta a remessa "ex-offício" e conhecer da mesma, determinar retificação da capa dos autos; conhecer do recurso da litisconsorte, por força do Acórdão nº 5017/95; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso da Caixa Econômica Federal; dar provimento em parte a remessa "ex-offício", para reformar parcialmente a r. decisão de primeiro grau, excluir da lide a Caixa Econômica Federal, por ser parte ilegítima no feito. Mantendo a decisão recorrida nos seus demais termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 9421/85. RECORRENTE: M. F. LAMINADOS SUPREMA LTDA. Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques. RECORRIDOS: FRANCISCO JUSTINO PEREIRA. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: A ausência da assinatura do procurador no recurso implica o seu não conhecimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso por ser apócrifo.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 19/96. RECORRENTE: VERÍSSIMO DO ROSÁRIO COELHO. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Almerindo Augusto V. Trindade. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: Estabelecida nova ordem constitucional no país, o ingresso no serviço público, inclusive, na administração indireta, dar-se-á por concurso público, sob pena de nulidade da contratação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. No mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida, fazendo o reparo conclusivo de que a reclamatória é julgada totalmente improcedente. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 3404/96. RECORRENTES: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO. Dr. Maria José Cabral Cavalli e PARQUES DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: I - Horas Extraordinárias: é do autor o ônus de provar as horas extras trabalhadas, como fato constitutivo de seu direito; II - Diferenças de horas extras: se os recibos de pagamento evidenciam horas extras habituais, compete ao empregador comprovar que procedeu a integração do empregado, sob pena de pagar as diferenças postuladas de férias, décimo terceiro, verbas rescisórias e fgts. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento a ambos para manter a r. sentença recorrida. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIAP 10273/95. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JURITI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior. AGRAVADOS: HELIVALDO GOMES DOS SANTOS e OUTROS. Dr. Edilberto de Souza Matos. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: Prescrição: A norma constitucional, inserida no rol dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, como elevação de garantias já asseguradas pela legislação ordinária, não pode ser interpretada em dissonância com os princípios já assentados na norma infra-constitucional segundo os quais, não pode o Juízo decretar a prescrição, "ex-offício", mesmo em favor do ente público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da primeira turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. No mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/1A/ 3264/96. AGRAVANTE: EXPRAM EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA. Dr. Fernando Alves Soares. AGRAVADO: JONAS RODRIGUES BRANDÃO. Dr. Salatiel José Barbosa. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Não se conhece de recurso interposto fora do prazo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo porque intempestivo.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/RO 10479/95. RECORRENTE: CIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Ricardo Brito Ferreira. RECORRIDO: ALAJRTON MATHIAS MARTINS. Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes. RELATOR: Juiz Raimundo Costa. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - PERÍCIA: Conforme jurisprudência reiterada neste E. Tribunal, é desnecessária a perícia técnica para atestar de forma indubitosa a existência ou não de periculosidade quando o empregado prova que as atividades desenvolvidas estão de acordo com aquelas enunciadas no anexo do Decreto nº 93.412/86. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar que sejam desentranhados dos autos os documentos de fls. 368/383, porque juntados a destempo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIAP 2626/96. AGRAVANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Rômulo de Gouveia. AGRAVADO: DOMINGOS ALVES DE BRITO. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA - RECOLHIMENTOS. Os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda são matérias estranhas à lide trabalhista, incompatíveis com o art. 114 da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição, rejeitar a preliminar de deserção, suscitada pelo agravado em contra-razões, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada em todos os seus termos.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TURMA 611/95. RECORRENTES: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA. Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos. FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA. Dr. Maria Jose Cabral Cavalli. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA. AVISO PREVIO - Pela legislação consolidada, o aviso previo, em linhas gerais, é trabalhado ou não trabalhado. O chamado aviso previo "cumprido em casa" é uma figura esdrúxula que equivale a dispensa do cumprimento que, a teor do § 6º, alínea "b" do art. 477 da CLT, obriga o pagamento das verbas rescisórias até o décimo dia, contado da data da notificação da demissão. DECISÃO: ACORDAM os juizes da primeira turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. No mérito, negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada, nos termos da fundamentação.

PROCESSO TRT Nº 1.853/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procuradora: Dr. Tereza Cristina de Almeida Cavalcante. RECORRIDO: AGOSTINHO DUARTE MONTEIRO E OUTROS. Advogada: Dr. Maria de Fátima Brito de Melo. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e c da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra decisão da E. Turma em confirmar a sentença de primeiro grau que indeferiu o pedido do recorrente de descontos previdenciários e de imposto de Renda. Alega violação legal. III - Fato a uma possível violação de lei demonstrada pelo recorrente, admite-se a presente revista em seu efeito regular. Intimar. Belém, 13 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5.588/94. RECORRENTE: DELTA PUBLICIDADE S/A. Advogado: Dr. Alvaro Augusto dos Santos. RECORRIDO: RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO. Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 a e c da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que reformando a sentença de primeiro grau reconheceu o vínculo empregatício entre o reclamante e o recorrente, determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem para a apreciação das demais parcelas. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. III - A pretensão da recorrente não pode prosperar. A decisão da E. Turma não é teminativa do feito, o que, a teor do Enunciado 214/TST, não permite a admissão da presente revista. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 13 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9.809/95. RECORRENTE: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS, Advogada: Dr. Maria Rosângela da Silva C. de Souza. RECORRIDO: RENIVALDO ARAÚJO BRELAZ. Advogado: Dr. Rui Guilherme de Aquino. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que reformando a sentença de primeiro grau condenou a recorrente a pagar ao reclamante o quinquênio. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria em questão enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual, consubstanciando no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao presente recurso. Intimar. Belém, 13 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 10.146/95. RECORRENTE: CREDIREAL - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR - CREDIPREV. Advogado: Dr. Francisco Brasil Monteiro. E BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A - CREDIREAL. Advogado: Francisco Brasil Monteiro. RECORRIDOS: RUY DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS. Advogado: Dr. Helder Wanderley Oliveira. DESPACHO: I - Apelos em ordem. Baseia-se no art. 896 a e c da CLT. II - Insurgem-se os recorrentes contra a decisão da E. Turma que mantendo a sentença de primeiro grau deferiu a complementação de aposentadoria conforme pleiteado na exordial. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. III - Não foi vislumbrada nenhuma possível violação de lei. Quanto ao dissenso pretoriano alegado, os arestos colacionados pelos recorrentes mostram-se inaplicáveis ao caso em tela, razão pela qual, consubstanciando no Enunciado 296/TST, nego seguimento a ambos os recursos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 3.434/95. RECORRENTE: FERNANDES ANTONIO DA SILVA E OUTROS. Advogada: Dr. Ana Kelly Jansen de Amorim. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Advogada: Dr. Maria Lúcia Scalério de Assis Carvalho. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurgem-se os recorrentes contra a decisão da E. Turma que declarou a nulidade dos contratos de trabalho dos recorrentes. Alegam violação legal e divergência jurisprudencial. III - A Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, II exige que haja prévia aprovação em concurso público, para que seja possível a investidura em cargo ou emprego público. Os recorrentes não trazem arestos que comprovem a divergência jurisprudencial alegada, bem como não evidenciam nenhuma violação de lei, razão pela qual é negado seguimento ao presente apelo. Intimar. Belém, 11 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT Nº 5.203/95. RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A. Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDO: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo no Estado do Pará - SINDIFUMO - Advogado: Dr. Hildeir Helker de Aguiar Franco. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra decisão da E. Turma que, confirmando a sentença de primeiro grau, entendeu ser incompetente a Justiça do Trabalho para apreciar o pedido do recorrente quanto aos descontos para o INSS e Imposto de Renda, bem como no que diz respeito a parcela de adicional de periculosidade deferida ao reclamante. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Consegue o recorrente, no que diz respeito aos descontos fiscais e previdenciários, demonstrar o dissenso pretoriano alegado através dos arestos transcritos, pelo que é de ser admitida a presente revista no seu regular efeito. III - Isto posto, dou seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 12 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 4.135/94. RECORRENTE: SILVA IRMÃOS NAVEGAÇÃO S/A - SILNAVE. Advogado: Dr. Alberto Ivo Coelho. RECORRIDO: LUIZ CARLOS DA S. BEZERRA. Advogado: Dr. Jader Nilson da Luz Dias. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que rejeitou seus embargos de declaração. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - As razões do recurso não possibilitam a admissão do apelo, face inexistência de violação direta à Constituição Federal. IV - Isto posto, e consubstanciando no Enunciado nº 253/TST, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 14 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5.561/95. RECORRENTE: ELDOHADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Rosomiro Arrais. RECORRIDOS: MANOEL DA COSTA SOARES E OUTROS. Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, b da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que julgou favoravelmente o reclamante, entendendo que o presente contrato de prestação de serviços não preenche os requisitos da Lei Civil, considerando-o nulo e condenando o recorrente a pagar aos reclamantes os valores decorrentes do aviso previo decimo terceiro salário, férias integrais, terços proporcionais, FGTS + 40%, salário retido, indenização de seguro desemprego e multa por atraso na rescisão. Traz arestos para comprovar o dissenso pretoriano alegado. III - A matéria objeto do recurso enseja o reexame de fatos ou provas, procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual, consubstanciando no Enunciado 126/TST, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 04 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 4452/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Advogada: Dr. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: MARIA DE NAZARE NUNES PEREIRA E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Procurador: Dr. Celso Pires Castelo Branco. DESPACHO: I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa e de legitimidade e interesse jurídico. No mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 8498/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Advogada: Dr. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: EDNA MARIA FERREIRA BATISTA. Advogada: Dr. Anaura Cristina L. Mendonça e ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN. Procurador: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. DESPACHO: I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa e de legitimidade e interesse jurídico. No mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 8708/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: JORGE EDUARDO RODRIGUES ALVES, Advogada: Dr. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio, e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Procurador: Dr. José Rubens Barreiros Leão e OUTROS. DESPACHO: I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa e de legitimidade e interesse jurídico. No mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 3777/95 RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RECORRIDO: ROSEVELT PEREIRA COUTINHO. Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira. DESPACHO: I - Recurso em ordem e preenchidos os pressupostos comuns. Fundamenta-se na alínea a do art. 896 da CLT. II - Questiona o recorrente o deferimento da parcela de gratificação de função à reclamante pela Egrégia Turma. Alega divergência jurisprudencial. III - Argumenta a recorrente que a redução do percentual da aludida parcela não acarretou perda salarial. Para confronto de sua tese, traz à colação aresto paradigmático, que demonstra o dissenso pretoriano. Ante o exposto, dou seguimento ao recurso, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 12 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO: TRT RO 8804/95 RECORRENTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDOS: ANTONIO DE ASSIS FARIAS. Advogado: Dr. Valdeci Quaresma de Almeida e E. M. BARBOSA-ME. DESPACHO: I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - A E. Turma, reconhecendo a condição de empreiteira principal, e com base no art. 455 da CLT, condenou a recorrente ao pagamento das parcelas defendidas ao reclamante, porque configurada existência do vínculo empregatício entre as partes. II - Irresignação-se com sua caracterização de empreiteira principal, argumentando que a solidariedade não se presume, inexistindo nos autos qualquer compromisso nesse sentido. Alega divergência jurisprudencial. III - O apelo, contudo, não merece prosperar, a reclamada argumenta que a litisconsorte possui idoneidade financeira para arcar com os ônus das contratações, entretanto, para sua verificação, seria necessário o revolvimento dos autos, incabível nessa fase recursal (Enunciado nº 126/TST), quanto as ementas transcritas, inclusive o Enunciado nº 331 do C. TST, não se aplicam a hipótese dos autos, sendo inaplicáveis para configuração da divergência jurisprudencial. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 12 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 10.096/95. RECORRENTE: LUIZ GUILHERME BARBALHO. Advogada: Dra. Sueli Nunes Pereira. RECORRIDOS: ANTONIO NOGUEIRA. Advogado: Dr. Antônio Flávio Amorim. E ELIAS FARAGE. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que não conheceu de seu recurso ordinário, por falta de regular habilitação do subscritor do apelo. Alega que a procuração que outorga poderes ao patrono do recorrente não se trata de copia pois foi assinada com caneta esferográfica preta. III - As razões do recurso ensejam o reexame de provas e fatos, o que, a teor do Enunciado 126/TST, não é permitido em sede de revista. IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 12 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 8773/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: EDNA MARIA SILVA DA SILVA e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Procurador: Dr. João de Miranda Lima e outros. PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Roberto Ribeiro da Cunha e outros. DESPACHO: I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa e de legitimidade e interesse jurídico. No mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 6472/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: ORLANDO FERREIRA GONÇALVES E OUTROS (B). Advogado: Dr. Ronald Violentim Gomes Sampaio e outros e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador: Dr. Mário Leão Soares. DESPACHO: I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa e de legitimidade e interesse jurídico. No mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 6223/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Advogada: Dr. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: MIGUEL REINALDO DO CARMO CALDAS. Advogado: Dr. Paulino Barros do Nascimento e outros e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora: Dr. Zunilde Lira de Oliveira e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Advogado: Dr. Paulo Sérgio de Souza. DESPACHO: I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa e de legitimidade e interesse jurídico. No mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 8418/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Advogada: Dr. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: RAIMUNDO WILSON TAVARES DE MORAES e ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA. Procurador: Dr. Roland Massouze. DESPACHO: I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa e de legitimidade e interesse jurídico. No mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 10.103/95 RECORRENTES: CREDIREAL, ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR - CREDIPREV e BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A. Advogado: Dr. Francisco Brasil Monteiro e outros. RECORRIDOS: ODILON BATISTA DA FONSECA E JOSÉ ALBERTO ABDON. Advogado: Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. DESPACHO: I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamentam-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - A irresignação dos recorrentes prende-se a decisão Turmária que os condenou ao pagamento da parcela de diferenças na complementação de aposentadoria. Alegam divergência jurisprudencial violação legal. III - A revista não reúne condições de admissibilidade. Não merece prosperar a alegação de ofensa ao art. 5º, inciso II, da CF/85, em face da ausência de prequestionamento, estando, portanto, preclusa a matéria, a teor do Enunciado nº 297/TST. Os arestos trazidos à colação deservem ao fim colimado, por serem inespecíficos, uma vez que não há como aferir a identidade dos fatos (Enunciado nº 296/TST). IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 12 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 6437/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Advogada: Dr. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: MARIA DE NAZARE BARBOSA e DO NASCIMENTO DE BRITO e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. DESPACHO: I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 5 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO: TRT RO 10.052/95 RECORRENTE: COMERCIAL PAJUSSARA LTDA. Advogado: Dr. Raimundo Nonato Braga. RECORRIDOS: DANIEL CARDOSO MARTINS, ERNANDES RODRIGUES BARRETO DOS SANTOS e LUIZ CARLOS PANTOJA BARBOSA. Advogado: Dr. Joaquim Dias de Carvalho e outros. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da reclamada prende-se a decisão que reconheceu a existência do vínculo empregatício entre as partes, ao fundamento de que o serviço era de natureza habitual, prestado pessoalmente, com subordinação e mediante salário além do constituir o atividade-fim da empresa. Alega divergência jurisprudencial. III - Em que pesem as argumentações expendidas pela reclamada, entenda que seu inconformismo encontra óbice no Enunciado nº 126 do C. TST, uma vez que para melhor análise de suas razões de recurso, necessário seria revolver-se os fatos e provar existentes nos autos, o que é incabível em sede de revista. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 10 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

0592

PROCESSO TRT RO 8928/95 RECORRENTE: J. B. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: RICARDO DE CARVALHO. Advogado: Dr. Luiz Guilherme Navarro Xavier. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está suscitado por advogado habilitado, fundamenta-se na alínea c do art. 896 da CLT. II - O inconformismo do reclamante cinge-se apenas ao indeferimento do pedido de descontos previdenciários e de imposto de renda sobre créditos trabalhistas. Alega divergência jurisprudencial. III - Diante da transcrição de ementas de outros Regionais, inclusive da SDI do Colendo TST, que estão em desacordo com a tese defendida no acórdão impugnado, considero evidenciada a divergência jurisprudencial. IV - Ante o exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 13 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 8381/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogado: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Procurador: Dr. Celso Pires Castelo Branco. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está suscitado por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa e de legitimidade e interesse jurídico. No mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.674/95. RECORRENTE: MARILEUSA REBELO CLOS. Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Advogado: Dr. Manoel Monteiro dos Santos e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Advogado: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. D E S P A C H O I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que, reformando a sentença de primeiro grau, acolheu a prescrição bienal do direito de ação da recorrente, extinguindo o processo com julgamento do mérito, conforme art. 269, IV do CPC. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, trazendo arestos para a confrontação de teses. IV - Consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano através dos arestos colacionados às fls. 271, razão pela qual é de se admitir a subida da presente revista. Intimar. Belém, 06 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9.630/95. RECORRENTE: BANCO BAMIENDUS DO BRASIL. Advogado: Dr. Icarai Dias Dantas. RECORRIDO: JOÃO GOMES DO NASCIMENTO. Advogado: Dr. Raimundo Kulkamp. D E S P A C H O I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau, condenando-o ao pagamento do Adicional de Transferência ao reclamante. Alega divergência jurisprudencial e violação legal, trazendo arestos para a confrontação de teses. III - A matéria objeto do recurso enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, restando prejudicados os arestos transcritos pelo recorrente a fim de demonstrar o dissenso pretoriano alegado, razão pela qual, consubstanciando no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 13 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.366/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: ALMIR JOSÉ VASCONCELOS. Advogado: Dr. Olga Bayma da Costa. DESPACHO I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a, b e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a decisão de primeiro grau que concedeu ao reclamante a diferença de adicional de periculosidade pleiteada na exordial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria objeto do recurso não possibilita a admissão da revista por violação. Quanto ao dissenso pretoriano alegado, restam prejudicados os arestos transcritos pela recorrente, haja visto que a matéria enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual, consubstanciando no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 30 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 1.911/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: RAIMUNDO WALTER BARROSO DE SOUZA. Advogado: Dr. Ana Kelly Jansen de Amorim. D E S P A C H O I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a, b e c da CLT. II - A recorrente não se conforma com a decisão da E. Turma em manter a decisão de primeiro grau que concedeu ao reclamante equiparação salarial com o paradigma apontado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, trazendo arestos para a confrontação de teses. III - Em virtude da necessidade do reexame de fatos e provas, nego seguimento ao recurso, conforme Enunciado 126 do C. TST. Intimar. Belém, 30 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9.102/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogado: Dra. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO - Advogado: Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e ESTADO DO PARÁ - SETEPS - Procurador: Dr. Juarez Soriano de Mello. DESPACHO I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a sentença recorrida que autorizou o levantamento dos depósitos realizados na conta vinculada do reclamante, através de alvará judicial face a ocorrência de mudança de regime jurídico, entendendo não ser a CEF parte legítima para atuar no feito, excluindo-a da lide. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de se admitir a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 05 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI Nº 236/96. RECORRENTE: SALVACARGA SERVIÇO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA S/C LTDA. Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDO: MANOEL DO NASCIMENTO FIRMINO. Advogado: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. DESPACHO I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, mantendo o despacho de fls. 30, negou seguimento ao agravo de petição por ela interposto, porque não foi efetuado o depósito recursal prévio, além de não estar garantido o juízo de execução com depósito em dinheiro. III - É incabível o recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Pelo exposto, e com base no Enunciado 218 do C.TST, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 12 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 6095/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: ADEMIR CAMPOS DOS SANTOS e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA e DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está suscitado por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa e de legitimidade e interesse jurídico. No mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 8249/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: JOSÉ CLETO PEREIRA DE OLIVEIRA e OUTROS (7). Advogado: Dr. Celso Araújo Souza. Pague e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador: Dr.ª Elisla Maria Rocha da Costa. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está suscitado por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Argui a preliminar de ausência de descrição e renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa e de legitimidade e interesse jurídico. No mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 8097/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: HAMILTON DE OLIVEIRA CAMPOS. Advogado: Dr.ª Angela da Conceição S. P. Bezerra. e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está suscitado por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa e de legitimidade e interesse jurídico. No mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 9808/95 RECORRENTES: BELCAR CAMINHÕES e MÁQUINAS LTDA. e BELCAR VEÍCULOS LTDA. Advogado: Dr. Waldemar Felgueiras Vianna. RECORRIDOS: ANTONIO SANTOS JÚNIOR. Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira e BELÉM AUTOMÓVEIS S/A, LOCADORA DE BELAUTO LTDA., BELAUTO MOTOCENTER LTDA. e BELAUTO CAMINHÕES e MÁQUINAS LTDA. DESPACHO I - Os recursos estão em ordem. Fundamentam-se no inciso III do art. 893 e alínea "a" do art. 896, ambos da CLT. II - O inconformismo dos reclamados previne-se a decisão das instâncias ordinárias que, reconhecendo a existência de grupo econômico, condenou-os solidariamente ao pagamento das parcelas deferidas ao reclamante. Alegam divergência jurisprudencial. III - Os apelos não reúnem condições de admissibilidade. Com efeito, a simples transcrição de ementas é insuficiente para que se possa configurar o dissenso pretoriano, restando na hipótese do Enunciado nº 295/TST. IV - Pelo exposto, nego seguimento aos recursos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO: TRT RO 5666/94 RECORRENTES: GUTEMBERG SANTANA NUNES e MARINALDO JARDIM LOBATO. Advogado: Dr.ª Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira. DESPACHO I - Recurso em ordem e suscitado por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - A E. Turma manteve a sentença a quo, ao argumento de que trabalhando o guarda portuário em dois turnos, diurno e noturno, gozando de 24 horas de descanso entre um turno e outro, não há como se considerar a existência de turno ininterrupto de revezamento, e sim horários fixos de turnos imutáveis. Inconformados, os reclamantes interpueram embargos de declaração, prequestionando dispositivos legais e constitucionais. Os embargos foram rejeitados, contudo tratou-se dos aspectos abordados pelos recorrentes. Entretanto, não conformados com a decisão, requerem sua nulidade por negativa de prestação jurisdicional. No mérito, pugnam pelo deferimento de seus pleitos. III - O recurso, entretanto, não reúne condições de ter seguimento. Quanto à preliminar, incorreu a nulidade arguida, uma vez que a Turma apreciou os aspectos controvertidos colocados ao seu exame. Além do que a interpretação razoável dada pelo acórdão impugnado, não enseja o cabimento do recurso por violação. Quanto ao mérito, a matéria encontra óbice no Enunciado nº 126 do C. TST. IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 12 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

(G.Reg.590)

PROCESSO TRT Nº A REG 9919/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado RECORRIDOS: JOSÉ RÍCARDO DE JESUS MONTEIRO, SÔNIA MARIA SOARES DA SILVA, LÚCIA MOTA SANTANA, ELYANE SILVA AMARAL, ANA MARIA BARBOSA OLIVEIRA, EDUARDA DINIZ DA SILVA, JOSÉ MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, JOÃO DA MATA PEDROSO FILHO, SELMA VIEIRA RÉGIS DE SOUZA, CLAUDIONOR DOS S. ROCHA, RIVELINO VIDAL RODRIGUES, DEUSARINA DE ANDRADE BRITO, MARLUCYNA VASCONCELOS NAZARÉ, ALBERTO JOSÉ NASCIMENTO LOPES, ANTONIA DO LIVRAMENTO MACIEL, MARIA LUIZA M. DE MEDEIROS, MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA, ANA CÉLIA SILVA COSTA, MARIA MARLY DA COSTA ARAÚJO, MARIA IZANE NOBRE PASTANA, RAIMUNDA CASTRO DE ALBUQUERQUE e MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. DESPACHO 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio

Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de Impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 12 de junho de 1996 MARILDA WANDERLEY COELHO Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 7082/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca RECORRIDOS: CAMILO GORAYEB SANTOS E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA DESPACHO 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de Impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 12 de junho de 1996 MARILDA WANDERLEY COELHO Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 7049/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado RECORRIDOS: RITA MARECELINO DA COSTA e ESTADO DO PARÁ - SAGRI DESPACHO 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de Impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 12 de junho de 1996 MARILDA WANDERLEY COELHO Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 7076/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca RECORRIDOS: ANTONIO FERNANDES DE LIMA e SAGRI DESPACHO 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de Impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 12 de junho de 1996 MARILDA WANDERLEY COELHO Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 7111/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch RECORRIDOS: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO FRANÇA e ESTADO DO PARÁ - SAGRI DESPACHO 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de Impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 12 de junho de 1996 MARILDA WANDERLEY COELHO Presidente.

(G.Reg.641)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0593

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.256

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 3208... DE 11... DE JULHO DE 1996.

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À PORTARIA Nº 1541/95, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS FISCAIS RELATIVOS ÀS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam acrescentados à Portaria Nº 1541, de 05 de Setembro de 1995, os artigos 5º a 8º, com a seguinte redação:

"Art. 5º - A Secretaria da Fazenda poderá credenciar revendedores de aparelho de telefonia celular estabelecidos neste Estado, dispensando-se os procedimentos previstos nos artigos anteriores.

Art. 6º - O interessado no credenciamento deverá formular requerimento ao Diretor de Fiscalização, em duas vias, sendo a primeira para formalizar o processo, e a segunda devolvida ao requerente, como comprovante de entrega, constando os seguintes elementos:

I. Nome, denominação ou razão social, inscrição estadual e no CGC e endereço;

II. Marcas dos aparelhos celulares a serem comercializados.

§ 1º O pedido será instruído com:

I. Cópia autenticada do comprovante de credenciamento junto à TELEPARÁ CELULAR, para habilitação de serviço móvel celular;

II. Cópia do documento de arrecadação comprovando o recolhimento regular do ICMS durante os últimos 06 (seis) meses.

Art. 7º - O credenciado assume a obrigação de remeter à Delegacia Regional da Fazenda Estadual de sua jurisdição fiscal, até o 25º (vigésimo quinto) dia de cada mês, relatório contendo o número, série, data de emissão, valor contábil e valor do ICMS das Notas Fiscais relativas às operações de venda efetuadas no mês imediatamente anterior, bem como, uma via ou cópia dos respectivos documentos fiscais, acompanhados de cópia do correspondente documento de arrecadação do ICMS.

Art. 8º - O credenciamento formaliza-se por ato do Diretor de Fiscalização e será revogado nos seguintes casos:

I. Descumprimento junto à TELEPARÁ CELULAR;

II. Descumprimento do disposto no artigo 7º;

III. Inadimplência no recolhimento do ICMS.

Parágrafo único - Na hipótese de revogação do credenciamento, a Secretaria da Fazenda comunicará a TELEPARÁ CELULAR, a fim de que a mesma passe a exigir o visto na nota fiscal apostado pela repartição fazendária."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 11 de Julho de 1996.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETÁRIA ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 8.672, de 06.07.93, regulamentada pelo Decreto Federal nº 981, de 11.11.93, e Decreto Estadual nº 0827, de 22.11.95, credencia a entidade de prática desportiva **CLUBE DE PUGILISMO JOE LOUIS** para promover reuniões destinadas a angariar recursos para fomento do desporto, mediante a realização de modalidade de sorteio denominada "bingo" ou similar, previsto no art. 57, da Lei Federal nº 8.672, de 06 de julho de 1993.

O credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, contados da data da emissão deste Certificado de Credenciamento, sem prejuízo de comprovação anual, ao Conselho Estadual de Desportos da manutenção dos requisitos exigidos para obtenção do credenciamento.

Antes de expirado o prazo de validade do credenciamento, a entidade deverá solicitar a renovação, sob pena de cancelamento.

A realização de cada sorteio dependerá de prévia autorização da Loteria do Estado do Pará - LOTERPA.

O descumprimento das exigências contidas nas legislações, federal e estadual, pertinentes, implicará em cassação imediata do credenciamento ou da autorização para a realização de sorteio, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 04 de julho de 1996.

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

(Fat. nº 447, Reg. nº 447, Dia: 16/07/96)

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 3223, de 12.07.96-Memº. nº 051/96/DEOP AUTORIZAR, a partir de 01.08.96, o servidor MANO EL RAIMUNDO FERNANDES BELO, Auxiliar Técnico, mat. nº 3246582-011, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o artigo 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 26.08/94.

LOTAÇÃO

Portaria nº 3222, de 12.07.96-Memº. nº 117/96/DEOP LOTAR, a partir de 10.07.96, na Secretaria de Estado da Fazenda - 1ª Região Fiscal, o servidor DO MINGOS SÁVIO CALDAS DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo matricula nº 5035350-025.

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 2985, de 20.06.96
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.447 de 27 de junho de 1996; CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade de manutenção de um Quadro Funcional compatível com as necessidades operacionais desta Secretaria de Estado da Fazenda.
RESOLVE:

PRORROGAR até 31 de dezembro de 1997, os Contratos dos Servidores Temporários relacionados em anexo.

ANEXO

NOME	FUNÇÃO
- Livia Rocha Alencar	Digitador
- Luiz Carlos Cruz Bezerra	Aux. Técnico
- Nicelma Lúcia Lima de Oliveira	Aux. Técnico
- Maria do Socorro de Melo Pinheiro	Digitador
- Gleicymar Rodrigues Notta	Digitador
- Ediglema Raimunda da Silva Brito	Digitador
- Ricardo Antunes de Azevedo	Digitador
- Rosângela Rodrigues Pimentel	Digitador
- Anan Claudia Araújo de Assis	Digitador
- Carla Thais da Costa Mendes	Digitador
- Bianca Lopes Barros	Aux. Técnico
- Dirceu Pereira Barros	Marinheiro
- Simone de Nazaré Carvalho da Silva	Ag. Adminis.
- Ulla Mercês de Vasconcelos	Ag. Adminis.
- Jaqueline dos Santos Rodrigues	Ag. Adminis.
- Marcelo José Souto Dias	Ag. Adminis.
- Meloisa Helena Lobo Brito	Ag. Adminis.
- Silvio Cezar Lopes Maia	Ag. Adminis.
- Luis Carlos Wellington de Souza	Ag. Portaria
- Wassaly	Aux. Comunica-
	ção
- Rilton Maroldo Santos Regateiro	Aux. Técnico
	Digitador
- Ronaldo Elias Frederico	Digitador
- Roberto Linardo Pascolha	Digitador
- Claudio José Mendes Bueres	Digitador
- Lélia do Socorro Sousa de Almeida	Téc. Conta-
	bilidade

* OAS: Republicada por ter saído com incorreção.

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº 3073, de 04.07.96 Processo Nº 5741/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 28/12/90.

INTERESSADO: ALEXANDRE VENICIO DE LIMA MOREIRA	MARCA	TIPO	PLACA
	FORD/VERSAILLES 2.0 CL	PAS/AUTOMÓVEL	JTC-5559
			CPº 5/0113430-1

Portaria Nº 3085, de 05.07.96 Processo Nº 5728/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art.150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	MARCA	TIPO	PLACA
	VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	JTE-1117
			CPº 6/0113431-0

Portaria Nº 3125, de 08.07.96 Processo Nº 5980/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 28/12/90.

INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA HIBEIRO	MARCA	TIPO	PLACA
	CIVILETTE PARAJO SL	PAS/AUTOMÓVEL	JTH-5140
			CPº 5/0113432-0

Portaria Nº 3152, de 09.07.96 Processo Nº 5827/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art.4º, inciso VIII, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei Nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

D594

Pág. 2 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1996

MARCA	TIPO	PLACA
(exercício 1995 e 1996)		
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	JTA-1451
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	JTA-1462
(exercício 1996)		
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTA-5287
		CP75/011341-1
Portaria Nº 3152, de 10.07.96 Processo Nº 5670/96/SEFA		
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 26/12/90.		
Interessado: RUBENS CLÁUDIO VELASCO DE ALMEIDA		
MARCA	TIPO	CHASSI
VW/SANTANA	PAS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ77P02419
		CP75/011341-2
Portaria Nº 3162, de 10.07.96 Processo Nº 5680/96/SEFA		
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA		
Base Legal: Art.4º, inciso VIII, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei Nº 5.353, de 25.11.86.		
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI STANDART	PAS/AUTOMÓVEL	K7-0003
		CP75/011344-9
Portaria Nº 3166, de 10.07.96 Processo Nº 5683/96/SEFA		
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA		
Base Legal: Art.150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.		
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM		
MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA GL 2000	PAS/AUTOMÓVEL	JTD-6509
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	JTE-8845
VW/KOMBI STANDART	PAS/AUTOMÓVEL	JTE-3286
		CP75/011344-4
Portaria Nº 3176, de 10.07.96 Processo Nº 5684/96/SEFA		
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 26/12/90.		
Interessado: FRANCISCO MAGALHÃES BATISTA DE OLIVEIRA		
MARCA	TIPO	PLACA
VW/QUATUM CL 1800 I	PAS/AUTOMÓVEL	JTH-0606
		CP75/011344-6
Portaria Nº 3200, de 11.07.96 Processo Nº 5609/96/SEFA		
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 26/12/90.		
Interessado: OSVALDO JOSÉ PIRES		
MARCA	TIPO	PLACA
GM/CORSA WIND	PAS/AUTOMÓVEL	JTB-3176
		CP75/011344-8
Portaria Nº 3204, de 11.07.96 Processo Nº 5611/96/SEFA		
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 26/12/90.		
Interessado: MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS		
MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL MIL	PAS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ30ZTP03471
		CP75/011345-2
Portaria Nº 3205, de 11.07.96 Processo Nº 5925/96/SEFA		
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 26/12/90.		
Interessado: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS MOURA		
MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA	PAS/AUTOMÓVEL	JTJ-5157
		CP75/011345-1
Portaria Nº 3206, de 11.07.96 Processo Nº 5926/96/SEFA		
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 26/12/90.		
Interessado: DONIZETE MACEDO DA SILVA		
MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/ELBA WEEKEND IE	MIS/AUTOMÓVEL	JTC-4767
		CP75/011345-3
Portaria Nº 3191, de 11.07.96 Processo Nº 5952/96/SEFA		
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA		
Base Legal: Art.150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.		
Interessado: PRELAZIA DO XINGU		
MARCA	TIPO	CHASSI/PLACA
VW/GOL 1000	PAS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ30ZTP026811
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/AUTOMÓVEL/CHASSI	JTD-2917
		CP75/011342-7
Portaria Nº 3193, de 11.07.96 Processo Nº 5958/96/SEFA		
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA		
Base Legal: Art.150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.		
Interessado: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - PRIMEIRO SERVIÇO DE AVIAÇÃO CIVIL		
MARCA	TIPO	CHASSI/PLACA
exercício de 1992 e 1993		
GM/CHEVETTE	PAS/AUTOMÓVEL	9BGT069JJJC151025
exercício de 1995		
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JUD-6890
		CP75/011342-9
Portaria Nº 3199, de 11.07.96 Processo Nº 5936/96/SEFA		
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 26/12/90.		
Interessado: FRANCISCO EDINALDO MAGALHÃES		
MARCA	TIPO	CHASSI
GM/VECTRA GLS	PAS/AUTOMÓVEL	9BGLK19TBSB311139
		CP75/011342-3
Portaria Nº 3218, de 12.07.96 Processo Nº 5954/96/SEFA		
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI		
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 26/12/90.		
Interessado: FRANCISCO DE PAULA DA SILVA BARKOS		
MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO CS IE	PAS/AUTOMÓVEL	JTB-5166

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria Nº 3066, de 04.07.96 Processo Nº 5674/96/SEFA

Motivo: Reconhecer isenção de ICMS

Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22.03.96

Interessado: RAIMUNDO COSTA CARDOSO

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP75/011341-5

Portaria Nº 3118, de 05.07.96 Processo Nº 5742/96/SEFA

Motivo: Reconhecer isenção de ICMS

Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22.03.96

Interessado: ANGELO FERNANDES RENDREIRO

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP75/011341-6

Portaria Nº 3149, de 10.07.96 Processo Nº 5737/96/SEFA

Motivo: Reconhecer isenção de ICMS

Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22.03.96

Interessado: ARLINDO MARTINS DUARTE JUNIOR

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP75/011341-4

Portaria Nº 3150, de 10.07.96 Processo Nº 5720/96/SEFA

Motivo: Reconhecer isenção de ICMS

Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22.03.96

Interessado: MILTON VERRIANO MOREIRA JUNIOR

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP75/011341-1

Portaria Nº 3154, de 10.07.96 Processo Nº 5630/96/SEFA

Motivo: Reconhecer isenção de ICMS

Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22.03.96

Interessado: TEOFILO ALVES DE SIQUEIRA

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP75/0113421-2

Portaria Nº 3155, de 10.07.96 Processo Nº 5636/96/SEFA

Motivo: Reconhecer isenção de ICMS

Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22.03.96

Interessado: SEBASTIÃO RIBEIRO

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP75/0113420-4

Portaria Nº 3165, de 10.07.96 Processo Nº 5663/96/SEFA

Motivo: Reconhecer isenção de ICMS

Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22.03.96

Interessado: LUIZ MOREIRA DA SILVA

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP75/0113423-0

Portaria Nº 3208, de 11.07.96 Processo Nº 5723/96/SEFA

Motivo: Reconhecer isenção de ICMS

Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22.03.96

Interessado: ANTONIO WERALLI DE OLIVEIRA

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, com características especiais a seguir discriminadas:

- Veículo adaptado com freio e acelerador manual.

CP75/0113421-1

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS

Portaria Nº 3220, de 12/07/96

Base Legal: Art.162 da Constituição Federal, art.1º e 3º da Lei Complementar Nº 63, de 11.01.90 e art. 225 da Constituição Estadual.

Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período : 01 a 07.07.96.

CP75/011345-3

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO : 01 A 07 DE JULHO DE 1996

MUNICÍPIO	CONTÁ	VALOR
ALBUQUERQUE	170.027-8	9.250,59
ALMEIRIM	170.026-6	90.422,64
ABEL Figueiredo	170.021-5	1.425,84
ARARAUA	170.021-8	2.422,90
AGUA AZUL DO NORTE	170.022-3	4.040,14
ARARÁ	170.022-4	5.321,62
ARUÁ	170.029-1	4.949,70
ARAJÁ	170.020-5	2.111,50
ARACATU	170.020-2	19.543,58
ARACATUBA	170.020-6	14.144,63
ARACATUBA	170.020-4	11.144,63
ARACATUBA	170.020-3	11.144,63
ARACATUBA	170.020-2	11.144,63
ARACATUBA	170.020-1	11.144,63
ARACATUBA	170.020-0	11.144,63
ARACATUBA	170.019-9	11.144,63
ARACATUBA	170.019-8	11.144,63
ARACATUBA	170.019-7	11.144,63
ARACATUBA	170.019-6	11.144,63
ARACATUBA	170.019-5	11.144,63
ARACATUBA	170.019-4	11.144,63
ARACATUBA	170.019-3	11.144,63
ARACATUBA	170.019-2	11.144,63
ARACATUBA	170.019-1	11.144,63
ARACATUBA	170.019-0	11.144,63
ARACATUBA	170.018-9	11.144,63
ARACATUBA	170.018-8	11.144,63
ARACATUBA	170.018-7	11.144,63
ARACATUBA	170.018-6	11.144,63
ARACATUBA	170.018-5	11.144,63
ARACATUBA	170.018-4	11.144,63
ARACATUBA	170.018-3	11.144,63
ARACATUBA	170.018-2	11.144,63
ARACATUBA	170.018-1	11.144,63
ARACATUBA	170.018-0	11.144,63
ARACATUBA	170.017-9	11.144,63
ARACATUBA	170.017-8	11.144,63
ARACATUBA	170.017-7	11.144,63
ARACATUBA	170.017-6	11.144,63
ARACATUBA	170.017-5	11.144,63
ARACATUBA	170.017-4	11.144,63
ARACATUBA	170.017-3	11.144,63
ARACATUBA	170.017-2	11.144,63
ARACATUBA	170.017-1	11.144,63
ARACATUBA	170.017-0	11.144,63
ARACATUBA	170.016-9	11.144,63
ARACATUBA	170.016-8	11.144,63
ARACATUBA	170.016-7	11.144,63
ARACATUBA	170.016-6	11.144,63
ARACATUBA	170.016-5	11.144,63
ARACATUBA	170.016-4	11.144,63
ARACATUBA	170.016-3	11.144,63
ARACATUBA	170.016-2	11.144,63
ARACATUBA	170.016-1	11.144,63
ARACATUBA	170.016-0	11.144,63
ARACATUBA	170.015-9	11.144,63
ARACATUBA	170.015-8	11.144,63
ARACATUBA	170.015-7	11.144,63
ARACATUBA	170.015-6	11.144,63
ARACATUBA	170.015-5	11.144,63
ARACATUBA	170.015-4	11.144,63
ARACATUBA	170.015-3	11.144,63
ARACATUBA	170.015-2	11.144,63
ARACATUBA	170.015-1	11.144,63
ARACATUBA	170.015-0	11.144,63
ARACATUBA	170.014-9	11.144,63
ARACATUBA	170.014-8	11.144,63
ARACATUBA	170.014-7	11.144,63
ARACATUBA	170.014-6	11.144,63
ARACATUBA	170.014-5	11.144,63
ARACATUBA	170.014-4	11.144,63
ARACATUBA	170.014-3	11.144,63
ARACATUBA	170.014-2	11.144,63
ARACATUBA	170.014-1	11.144,63
ARACATUBA	170.014-0	11.144,63
ARACATUBA	170.013-9	11.144,63
ARACATUBA	170.013-8	11.144,63
ARACATUBA	170.013-7	11.144,63
ARACATUBA	170.013-6	11.144,63
ARACATUBA	170.013-5	11.144,63
ARACATUBA	170.013-4	11.144,63
ARACATUBA	170.013-3	11.144,63
ARACATUBA	170.013-2	11.144,63
ARACATUBA	170.013-1	11.144,63
ARACATUBA	170.013-0	11.144,63
ARACATUBA	170.012-9	11.144,63
ARACATUBA	170.012-8	11.144,63
ARACATUBA	170.012-7	11.144,63
ARACATUBA	170.012-6	11.144,63
ARACATUBA	170.012-5	11.144,63
ARACATUBA	170.012-4	11.144,63
ARACATUBA	170.012-3	11.144,63
ARACATUBA	170.012-2	11.144,63
ARACATUBA	170.012-1	11.144,63
ARACATUBA	170.012-0	11.144,63
ARACATUBA	170.011-9	11.144,63
ARACATUBA	170.011-8	11.144,63
ARACATUBA	170.011-7	11.144,63
ARACATUBA	170.011-6	11.144,63
ARACATUBA	170.011-5	11.144,63
ARACATUBA	170.011-4	11.144,63
ARACATUBA	170.011-3	11.144,63
ARACATUBA	170.011-2	11.144,63
ARACATUBA	170.011-1	11.144,63
ARACATUBA	170.011-0	11.144,63
ARACATUBA	170.010-9	11.144,63
ARACATUBA	170.010-8	11.144,63
ARACATUBA	170.010-7	11.144,63
ARACATUBA	170.010-6	11.144,63
ARACATUBA	170.010-5	11.144,63
ARACATUBA	170.010-4	11.144,63
ARACATUBA	170.010-3	11.144,63
ARACATUBA	170.010-2	11.144,63
ARACATUBA	170.010-1	11.144,63
ARACATUBA	170.010-0	11.144,63
ARACATUBA	170.009-9	11.144,63
ARACATUBA	170.009-8	11.144,63
ARACATUBA	170.009-7	11.144,63
ARACATUBA	170.009-6	11.144,63
ARACATUBA	170.009-5	11.144,63
ARACATUBA	170.009-4	11.144,63
ARACATUBA	170.009-3	11.144,63
ARACATUBA	170.009-2	11.144,63
ARACATUBA	170.009-1	11.144,63
ARACATUBA	170.009-0	11.144,63
ARACATUBA	170.008-9	11.144,63
ARACATUBA	170.008-8	11.144,63
ARACATUBA	170.008-7	11.144,63
ARACATUBA	170.008-6	11.144,63
ARACATUBA	170.008-5	11.144,63
ARACATUBA	170.008-4	11.144,63
ARACATUBA	170.008-3	11.144,63
ARACATUBA	170.008-2	11.144,63
ARACATUBA	170.008-1	11.144,63
ARACATUBA	170.008-0	11.144,63
ARACATUBA	170.007-9	11.144,63
ARACATUBA	170.007-8	11.144,63
ARACATUBA	170.007-7	11.144,63
ARACATUBA	170.007-6	11.144,63
ARACATUBA	170.007-5	11.144,63
ARACATUBA	170.007-4	11.144,63
ARACATUBA	170.007-3	11.144,63
ARACATUBA	170.007-2	11.144,63
ARACATUBA	170.007-1	11.144,63
ARACATUBA	170.007-0	11.144,63
ARACATUBA	170.006-9	11.144,63
ARACATUBA	170.006-8	11.144,63
ARACATUBA	170.006-7	11.144,63
ARACATUBA	170.006-6	11.144,63
ARACATUBA	170.006-5	11.144,63
ARACATUBA	170.006-4	11.144,63
ARACATUBA	170.006-3	11.144,63
ARACATUBA	170.006-2	11.144,63
ARACATUBA	170.006-1	11.144,63
ARACATUBA	170.006-0	11.144,63
ARACATUBA	170.005-9	11.144,63
ARACATUBA	170.005-8	11.144,63
ARACATUBA	170.005-7	11.144,63
ARACATUBA	170.005-6	11.144,63
ARACATUBA	170.005-5	11.144,63
ARACATUBA	170.005-4	11.144,63
ARACATUBA	170.005-3	11.144,63
ARACATUBA	170.005-2	11.144,63
ARACATUBA	170.005-1	11.144,63
ARACATUBA	170.005-0	11.144,63
ARACATUBA	170.004-9	11.144,63
ARACATUBA	170.004-8	11.144,63
ARACATUBA	170.004-7	11.144,63
ARACATUBA	170.004-6	11.144,63
ARACATUBA	170.004-5	11.144,63
ARACATUBA	170.004-4	11.144,63
ARACATUBA	170.004-3	11.144,63
ARACATUBA	170.004-2	11.144,63
ARACATUBA	170.004-1	11.144,63
ARACATUBA	170.004-0	11.144,63
ARACATUBA	170.003-9	11.144,63
ARACATUBA	170.003-8	11.144,63
ARACATUBA	170.003-7	11.144,63
ARACATUBA	170.003-6	11.144,63
ARACATUBA	170.003-5	11.144,63
ARACATUBA	170.003-4	11.144,63
ARACATUBA	170.003-3	11.144,63
ARACATUBA	170.003-2	11.144,63
ARACATUBA	170.003-1	11.144,63
ARACATUBA	170.003-0	11.144,63
ARACATUBA	170.002-9	11.144,63
ARACATUBA	170.002-8	11.144,63
ARACATUBA	170.002-7	11.144,63
ARACATUBA	170.002-6	11.144,63
ARACATUBA	170.002-5	11.144,63
ARACATUBA	170.002-4	11.144,63
ARACATUBA	170.002-3	11.144,63
ARACATUBA	170.002-2	11.144,63
ARACATUBA	170.002-1	11.144,63
ARACATUBA	170.002-0	11.144,63
ARACATUBA	170.001-9	11.144,63
ARACATUBA	170.001-8	11.144,63
ARACATUBA	170.001-7	11.144,63
ARACATUBA	170.001-6	11.144,63
ARACATUBA	170.001-5	11.144,63
ARACATUBA	170.001-4	11.144,63
ARACATUBA	170.001-3	11.144,63
ARACATUBA	170.001-2	11.144,63
ARACATUBA	170.001-1	11.144,63
ARACATUBA	170.001-0	11.144,63
ARACATUBA	170.000-9	11.144,63
ARACATUBA	170.000-8	11.144,63
ARACATUBA	170.000-7	11.144,63
ARACATUBA	170.000-6	11.144,63
ARACATUBA	170.000-5	11.144,63
ARACATUBA	170.000-4	11.144,63
ARACATUBA	170.000-3	11.144,63
ARACATUBA	170.000-2	11.144,63
ARACATUBA	170.000-1	11.144,63
ARACATUBA	170.000-0	11.144,63

CADERNO 2 - Pág. 3

CP35/9113419-

1541. H¹ 464, Rec. 1 464, 512: 1917/18

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR
 ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 031/96HSE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA
 FIRMA HABILITADA:
 a) CIRUBEL CIRÚRGICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 22/07/96 às 09:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Belém, 15 de julho de 1996

A COMISSÃO

(Fat. nº 456, Reg. nº 456, Dia: 16/07/96)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 028/96HSE
 OBJETO: AQUISIÇÃO ÓXIDO NITROSO
 TIPO: "MENOR PREÇO"
 FIRMA VENCEDORA:
 a) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., no item: 01.

MODALIDADE: CONVITE Nº 030/96HSE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTILEOPLÁSTICOS
 TIPO: "MENOR PREÇO"
 FIRMA VENCEDORA:
 a) ONCOLENS MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR, nos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8.

MODALIDADE: CONVITE Nº 033/96HSE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 TIPO: "MENOR PREÇO"
 FIRMAS VENCEDORAS:
 a) FIS COMÉRCIO E REP. LTDA, no item: 38.
 b) J.P.D. MORAES, nos itens: de 01 a 35 (lote).
 c) A.A. COMERCIAL LTDA, nos itens: 41,45,48,49.
 d) CRISTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens: 36,37,39,40,43,44,46,47.
 e) CREDIAL COMÉRCIO LTDA, no item: 42.

MODALIDADE: CONVITE Nº 034/96HSE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES EM GERAL
 TIPO: "MENOR PREÇO"
 FIRMAS VENCEDORAS:
 a) CREDIAL COMERCIAL LTDA, nos itens: 01,02,03.
 b) A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA, nos itens: 04, 07,08.
 c) FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item: 05.
 d) CRISTAL COMÉRCIO LTDA, no item: 06.

Belém, 15 de julho de 1996

A COMISSÃO

(Fat. nº 457, Reg. nº 457, Dia: 16/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

R.E.V.O.G.A.C.A.O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/ME sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R.E.V.O.G.A.R o item 02, do CONVITE Nº 074/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 49.056/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/96.

Belém, 15 de julho de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 037/96.
 FIRMA (VENCEDORA): MIDAS ITEM: ÚNICO
 PRESIDENTE: ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES.
 HOMOLOGADO EM: 15.07.96.

Belém, 15 de julho de 1996.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

C.O.M.U.N.I.C.A.C.ÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SEDUC, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 043/96-CPL/SEDUC, que deveria ser aberta em 16.07.96, fica suspensa em face de impugnação ao edital.

A nova data será determinada com publicação oficial.

Belém, 15 de julho de 1996.

A Comissão.

REPUBBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 075/96.
 FIRMA (VENCEDORA): MASTER. ITEM: 01,03,04,05, 07,09,10,11, 12,19,21,22, 28,29,34,35, 36,38,48,49, 52 e 57.
 FIRMA (VENCEDORA): PAPELARIA CARLOS GOMES. ITEM: 24 e 53.
 FIRMA (VENCEDORA): MULTINORTE. ITEM: 42 e 55.
 FIRMA (VENCEDORA): PAPEL 100 PAU TA. ITEM: 18.
 FIRMA (VENCEDORA): MIDAS. ITEM: 14,15,16,20, 26,27,37,41, 56.
 FIRMA (VENCEDORA): EXCELSIOR. ITEM: 06,08,17,30, 32,54,58.
 FIRMA (VENCEDORA): PAPELARIA MARAJÓ. ITEM: 23 e 33.
 FIRMA (VENCEDORA): INFORMAQ. ITEM: 40 e 50.
 FIRMA (VENCEDORA): FERRAMAQ. ITEM: 02.
 FIRMA (VENCEDORA): EXPOENTE COMERCIAL. ITEM: 13,25,39,47, 51.
 FIRMA (VENCEDORA): EXECUTA. ITEM: 31,43,44 e 45.
 FIRMA (VENCEDORA): PARAISO. ITEM: 59,60 e 61.
 PRESIDENTE: OZEMIAS NOGUEIRA CARDOSO.
 HOMOLOGADO EM: 26.06.96.

Belém, 15 de julho de 1996.

(Fat. nº 452, Reg. nº 452, Dia: 16/07/96)

EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/96-SEDUC
 TOMADA DE PREÇO Nº 022/96-CPL/SEDUC
 PARTES: SEDUC/FIRMA RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
 OBJETO: Destina-se a aquisição de: 37 (trinta e sete) unidades de Televisor em cores de 20 polegadas, com controle remoto, marca Sanyo, Mod. CTP-6771/6781. Valor unitário: R\$-402,00 - (Quatrocentos e Dois Reais). Garantia de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data de entrega do material. Material destinado ao Projeto Ed. de Jovens e Adultos - Telecurso.
 VIGÊNCIA: 10.07 até 09.08.96.
 VALOR: O valor Global é de R\$-14.874,00 (QUATORZE MIL, OITO CENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Do Convênio 3935/95-FNDE/SEDUC. (11.216).
 Meta: 01. Ação: 2.1. Códigos: 16.101.08.45.213.2.053.4120.00 - FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 10.07.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Estado de Educação

EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/96-SEDUC
 TOMADA DE PREÇO Nº 022/96-CPL/SEDUC
 PARTES: SEDUC/FIRMA RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
 OBJETO: Destina-se a aquisição de: 16 (dezois) unidades de Televisor em cores de 20 polegadas, com controle remoto, marca Sanyo, Mod. CTP-6771/6781. Valor unitário: R\$-402,00 (Quatrocentos e Dois Reais). Garantia de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data de entrega do material. Material destinado ao Projeto Ed. de Jovens e Adultos - Telecurso 2.000 - Mec/SEDUC.
 VIGÊNCIA: 10.07 até 09.08.96.
 VALOR: O valor Global é de R\$-6.432,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Do Convênio 3935/95-FNDE/SEDUC. (11.216).
 Meta: 01. Ação: 2.2. Códigos: 16.101.08.45.213.2.053.4120.00 - FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 10.07.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 111/96-SEDUC
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL DE 1º GRAU REI DOS REIS.
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Tv. Manaus, nº 72 na localidade de Cidade Velha, no Município de Marabá com 19 dependências, para funcionamento da E.R.C. Centro Educacional Rei dos Reis.
 VIGÊNCIA: 15.07 até 31.12.96.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 15.07.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Estado de Educação

EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/96-SEDUC
 TOMADA DE PREÇO Nº 025/96-CPL/SEDUC
 PARTES: SEDUC/FIRMA JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A.
 OBJETO: Destina-se a aquisição de Item 1-Mesa para professor em madeira de lei angelim-pedra sem gaveta, marca "JS". 10 (dez) unidades. O material destina-se a: Para a E.E. Ezequiel A. dos Ramos (Tailândia). Item 2-Mesa para biblioteca em madeira de lei (padrão cerejeira), marca "JS". 05 (cinco) unidades. Item 3-Mesa para refeitório em madeira de lei (padrão cerejeira), marca "JS". 10 (dez) unidades. O material do Item 2 e 3, destina-se à Casa Familiar Rural de Medicilândia. Garanti-

da de no mínimo 01 (um) ano, contados da data de entrega do material.
 VIGÊNCIA: 11.07 até 10.08.96.
 VALOR: O valor Global é de R\$-2.835,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/GE-96. (11.215). Meta: 04. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 11.07.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Estado de Educação

EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/96-SEDUC
 TOMADA DE PREÇO Nº 025/96-CPL/SEDUC
 PARTES: SEDUC/FIRMA JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A.
 OBJETO: Destina-se a aquisição de Item 1-Beliche em madeira de lei (tamanho padrão), marca "JS". 20 (vinte) unidades. Item 2-Guarda-roupa solteiro em madeira de lei polimento lustroso e incolor, marca "JS". 06 (seis) unidades. Dividido em 02 portas sendo que: Lado esquerdo composto de: Estante de 0,90 = e 04 gavetas. Lado direito: 02 portas com divisão na parte inferior, 04 varas para colocação de roupas em forma de gavetas, marca "JS". Garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data de entrega do material. O material do Item 1 e 2 destina-se à Casa Familiar Rural de Medicilândia.
 VIGÊNCIA: 11.07 até 10.08.96.
 VALOR: O valor Global é de R\$-4.116,00 (QUATRO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/GE-96. (11.215). Meta: 04. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 11.07.96.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Estado de Educação

(Fat. nº 453, Reg. nº 453, Dia: 16/07/96)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 de julho de 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a apresentação de servidores nas UNIDADES ESOLARES ou UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, para desempenho da função...

RESOLVE:

- 1 - O servidor, para iniciar atividades em qualquer unidade escolar ou regional deve apresentar documento legal, assinado pela autoridade competente, emitido no máximo há 30 dias
- 2 - O diretor da unidades escolar ou regional não deve, em hipótese alguma, aceitar servidor para desempenho de função sem documento legal correspondente.
- 3 - O não cumprimento desta determinação por parte do diretor implicará em penalidades, na forma da lei.

Belém, 10 de julho de 1996

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 10179/96 de 02.07.96
 Nº DE DIAS: 180
 NOME: NAZARÉ DO SOCORRO DE SOUSA MODESTO
 MAT: 0534897-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE SÃO PEDRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 / 29.11.96 a 27.01.97
 TRIÊNIO: 18.04.86 a 17.04.89 / 18.04.89 a 17.04.92 / 18.04.92 a 17.04.95

RETIFICAR

PORTARIA Nº 10168/96 de 28.06.96 - RETIFICAR NA PORTARIA Nº 14654/96 de 12.12.94 DE LICENÇA ESPECIAL, O PERÍODO DE 02.01.95 a 01.03.95 PARA 02.01.96 a 30.04.96, CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIO DE 21.08.84 a 20.08.87 e 01.05.91 a 30.04.94
 NOME: MARIA IDALINA VILHENA DO NASCIMENTO
 MAT. 0409456-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER

PORTARIA Nº 10167/96 de 28.06.96 - RETIFICAR NA PORTARIA Nº 14097/95 de 14.12.95 DE LICENÇA ESPECIAL, O PERÍODO DE 02.01.96 a 01.03.96 PARA 01.03.96 a 29.09.96, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 31.05.88 a 30.05.91
 NOME: MARIA DE LOURDES BRITO SILVEIRA
 MAT: 0408840-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 9259/96 de 24.06.96
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: ELENILSON DA CONCEIÇÃO BRAZÃO
 MAT: 5336155-011
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE DR. GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 9875/96 de 27.06.96
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: ELZA SENA NOGUEIRA
 MAT: 5193257-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
 TRIÊNIO: 11.07.88 a 10.07.91 / 11.07.91 a 10.07.94

PORTARIA Nº 9874/96 de 27.06.96
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: ALÍPIO ABIDORAL FRANÇA
 MAT: 0545295-011
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF. I/EE LAURO SODRÉ/BREVES
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 03.09.84 a 02.09.87

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 10039/96 de 01.07.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: RENILDES GOMES SÃO MATEUS
MAT: 0368423-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
TRIÊNIO: 18.03.82 a 17.03.85 / 18.03.85 a 17.03.88

PORTARIA Nº 10040/96 de 01.07.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: EUCLIDES GENUINO FERREIRA
MAT: 0285951-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.-DE PORTARIA/EE GOV. EURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 01.07.96 a 29.08.96 / 30.08.96 a 28.10.96
TRIÊNIO: 25.04.88 a 24.04.91 / 25.04.91 a 24.04.94

PORTARIA Nº 10444/96 de 08.07.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIZABETE DE LIMA HOLANDA
MAT: 0513920-027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SEVERINO B. SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 02.06.82 a 01.06.85

PORTARIA Nº 10443/96 de 08.07.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: RUTH RODRIGUES NOBRE
MAT: 0271667-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE ALMT. S. DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 / 29.11.96 a 27.01.97
TRIÊNIO: 27.03.85 a 26.03.88 / 27.03.88 a 26.03.91 / 27.03.91 a 26.03.94

PORTARIA Nº 10442/96 de 08.07.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: EDINELIA MARIA DA MOTA BENEVIDES
MAT: 0271799-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE ALMT. S. DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.08.96 / 30.09.96 a 28.11.96 / 29.11.96 a 27.01.97
TRIÊNIO: 27.03.85 a 26.03.88 / 27.03.88 a 26.03.91 / 27.03.91 a 26.03.94

PORTARIA Nº 10441/96 de 08.07.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA MARIA COSTA SILVA
MAT: 0248940-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE FELIPE PATRONI/OBIDOS
PERÍODO: 12.08.96 a 10.10.96 / 11.10.96 a 09.12.96
TRIÊNIO: 18.06.89 a 17.06.92 / 18.06.92 a 17.06.95

PORTARIA Nº 10440/96 de 08.07.96
Nº DE DIAS: 240
NOME: GERMANA BATISTA CANTO
MAT: 0249475-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE INGLÉS DE SOUZA/OBIDOS
PERÍODO: 19.08.96 a 17.10.96 / 18.10.96 a 16.12.96 / 17.12.96 a 14.02.97 / 15.02.97 a 15.04.97
TRIÊNIO: 26.05.81 a 25.05.84 / 26.05.84 a 25.05.87 / 26.05.87 a 25.05.90 / 26.05.90 a 25.05.93

PORTARIA Nº 10439/96 de 08.07.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARINETE SANTOS RUFINO
MAT: 6314481-019
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE PROF. ALUISIO LOPES MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 01.07.92 a 30.06.95

PORTARIA Nº 10038/96 de 08.07.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA FLORENZANO DE SOUZA
MAT: 0250570-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE PROF. MADALENA PRINTEIS/OBIDOS
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 13.08.92 a 12.08.95

RETIFICAR

PORTARIA Nº 10445/96 de 08.07.96 - RETIFICAR NA PORTARIA Nº 10677/95 de 21.09.95, O PERÍODO DE 02.01.96 a 29.06.96 PARA 02.08.96 a 28.01.97, CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIO DE 14.05.86 a 13.05.95
NOME: ROSINEIA PECANHA BRITO
MAT: 0731811-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. ONESIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM

DESIGNAR

PORTARIA Nº 10642/96 de 10.07.96
NOME: BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES DE LIMA
MAT: 0244660-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE FREI CONSTÂNCIO/ALMEIRIM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.07.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 10696/96 de 11.07.96
NOME: LAURA MARIA NEVES MACEIO
MAT: 0643335-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC ALM. INA SANTOS/VIGIA
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.07.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 10694/96 de 11.07.96
NOME: MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDÃO
MAT: 5497264-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE FREI CONSTÂNCIO/ALMEIRIM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 10693/96 de 11.07.96
NOME: BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES DE LIMA
MAT: 0244660-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC CLUBE DE MÃES N. S. APARECIDA/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIAS DIVERSAS - DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 10695/96 de 11.07.96
NOME: EDILSON CARDOSO DE LIMA
MAT: 0646245-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE D. PEDRO 1/PORTO DE MOZ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 10453/96 de 08.07.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JULIA PASSARINHO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 10452/96 de 08.07.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: 2ª URE/CAMETÁ

PORTARIA Nº 10489/96 de 08.07.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº 10491/96 de 08.07.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE OSVALDO B. FARIAS/SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº 10490/96 de 08.07.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

PORT. COL. Nº 2/96 de 23.06.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1995
UNIDADE: EE JOÃO APOLINÁRIO BATISTA PAMPLONA/SANTA CRUZ DO ARARI

PORT. COL. Nº 5/95 de 30.06.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1995
UNIDADE: EE BOA VISTA/SANTA CRUZ DO ARARI

PORT. COL. Nº 3/96 de 30.06.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1995
UNIDADE: ERC Pe. GUIDO FOSSATI/SANTA CRUZ DO ARARI

PORT. COL. Nº 4/96 de 30.06.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1995
UNIDADE: ERC Pe. GUIDO FOSSATI/SANTA CRUZ DO ARARI

PORT. COL. Nº 6/96 de 30.06.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JOÃO FARIAS BARROS/SANTA CRUZ DO ARARI

PORT. COL. Nº 7/96 de 30.06.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1995
UNIDADE: ERC DOM ANGELO M. RIVATO/SANTA CRUZ DO ARARI

PORT. COL. Nº 8/96 de 30.06.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1995
UNIDADE: ERC DOM ANGELO M. RIVATO/SANTA CRUZ DO ARARI

PORT. COL. Nº 9/96 de 01.07.96 a 30.07.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1995
UNIDADE: ERC DOM ANGELO RIVATO/SANTA CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº 085/96 de 08.07.96
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. GASPARINO BATISTA DA SILVA/SOURE

PORT. COL. Nº 1/96 de 30.06.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1995
UNIDADE: EE JOÃO APOLINÁRIO BATISTA PAMPLONA/SANTA CRUZ DO ARARI

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA

MUNICÍPIO: MOJU
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TIESE RODRIGUES TELXEIRA JUNIOR
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 090 h.
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96- GS

ONDE LE-SE: CARGA HORÁRIA 090
LEIA - SE : CARGA HORÁRIA 100

MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MANOEL MARQUES LOPES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS

ONDE LE-SE: MANOEL MARQUES LOPES
LEIA - SE : MANOEL MARQUES BENEVIDES

RETIFICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.247., DE 03.07.96

PORTARIAS DIVERSAS

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

PORTARIA Nº 10746/96 de 12.07.96
NOME: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
MAT: 0730971-018
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TECN. REF. XXVII/DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/BELEM
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETOR DO DE RECURSOS HUMANOS, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR
PERÍODO: 15.07.96 a 08.08.96

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA

MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DA LUZ SIRIA
CARGO: PROFESSOR AUA
CARGA HORÁRIA: 200
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS

ONDE LE-SE: MARIA DA LUZ SIRIA
LEIA- SE : MARIA CIARACO DA CRUZ

MUNICÍPIO: ITAITUBA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA ANGELICA
CARGO: PROFESSOR AUA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS

ONDE LE-SE: MARIA NAGELICA
LEIA-SE : ANGELICA APARECIDA MENDES

RETIFICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.247 DE 03.07.96

(Fat. nº 460, Reg. nº 460, Dia: 16/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 176/96
BENEFICIÁRIO: SULEIMA NAZARE HABIB DANTAS
DESTINO : CAPITÃO POÇO
PERÍODO : 02 a 03.07.96
OBJETIVO : TRATAR DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DIÁRIAS : 02 x R\$ 50,00 = R\$ 100,00 CP96/0113454-0

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 177/96
BENEFICIÁRIO: DALACIO JOSE MORAES
DESTINO : CASTANHAL
PERÍODO : 02.07.96
OBJETIVO : CONDUZIR DIRETOR GERAL A ESTE MUNICÍPIO
DIÁRIA : 01 x R\$ 30,00 = R\$ 30,00 CP96/0113463-8

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 178/96
BENEFICIÁRIO: GUAIRACÁ CORREA GABRIEL
DESTINO : CASTANHAL
PERÍODO : 02.07.96
OBJETIVO : VISITA A AREA DE PESQUISA DA EMBRAPA
DIÁRIA : 01 x R\$ 40,00 = R\$ 40,00 CP96/0113452-0

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185/96
BENEFICIÁRIO: JOSE MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA
DESTINO : RONDON DO PARÁ
PERÍODO : 12 a 21.07.96
OBJETIVO : COLETA DE EXAME DE BRUCELOSA RECEPÇÃO E ASSIS TENCIA AOS ANIMAIS PARTICIPANTES DA XV EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA DE RONDON DO PARÁ.
DIÁRIA : 10 x R\$ 50,00 = R\$ 500,00 CP96/0113470-0

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/96
BENEFICIÁRIO: HAROLDO DA CRUZ MESQUITA
DESTINO : ALENQUER
PERÍODO : 06 a 15.07.96
OBJETIVO : ACOMPANHAR O COORDENADOR DO PROJETO SEMENTE DE JUTA, VISTORAR IN LOCO OS PARTICIPANTES DO CONVENIO SAGRI/IFIBRAM E LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA DO FINANCIAMENTO:
DIÁRIAS : 10 x R\$ 50,00 = R\$ 500,00 CP96/0113471-4

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 600067
ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO E NA REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS NA PRODUÇÃO DE SEMENTES, CONVENIO 018/96-IFIBRAM/SAGRI, EM FAVOR DE HAROLDO DA CRUZ MESQUITA, NO PROJETO 1553 - FOMENTO AO USO DE SEMENTES FISCALIZADAS, NOS ELEMENTOS 3120 NO VALOR DE R\$ 200,00, (DUZENTOS REAIS) E 3131 R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). CP96/0113471-4

(Fat. nº 446, Reg. nº 446, Dia: 16/07/96)

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A. CGC/MF Nº 04.865.034/0001 - 61. EXTRATO DA AGO DE 28.06.96. AS 08:00 do dia 28.06.96, na Sede Social sito a Trav. Teófilo Conduzi, 383, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria referente ao exercício social encerrado em 31.12.95; b) A Correção da expressão Monetária do Capital Social Realizado no valor de R\$ 171.122,30; c) Eleição da Diretoria para o período de 03 anos: Dir. Presidente - LUIZ CARLOS DA SILVEIRA BUENO e Dir. Executiva - DÉBORAH KATIA LOBOSQUE DA SILVEIRA BUENO. AGE - a) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 781.820,00 para R\$ 932.941,00 mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária de R\$ 171.121,00, referente ao exercício social encerrado em 31.12.95, em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 932.941,00, representados por 932.941 Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 355.160 Ações Ordinárias Nominativas e 577.781 Ações Preferenciais Nominativas"; b) A Sede da Empresa passa a funcionar a partir desta data no novo endereço: Rua Paes de Souza, 550, Cidade de Belém, Estado do Pará. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 28.06.96, aprovada por unanimidade, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o Nº 9.6000674,0 do dia 12.07.96. a) MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - Sec. Geral.

(Fat. nº 450, Reg. nº 450, Dia: 16/07/96)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

(Fat. n° 451, Reg. n° 451, Dia: 16/07/96)

(Fat. n° 458, Reg. n° 458, Dia: 16/07/96)

(Fat. n° 443, Reg. n° 443, Dia: 16/07/96)

Belem, 15 de julho de 1996.
A COMISSÃO

(Fat. n° 465, Reg. n° 465, Dia: 16/07/96)

1) 20 km à 12 km de Avellaneda (Paraná) -
e 1 km à boca de Puerto Iguazú (Paraná)
2) 10 km de Yfere final (Paraná) para el lado de

File # 161, Reg. # 250, Date 6/07/96

(Fat. n° 443, Reg. n° 443, Dia: 16/07/96)

maestro, conforme disposição do regimento regulamentado pela Resolução nº 355/79.

Art. 22 - Todos os alunos com frequência, porém impedidos de realizar as verificações por motivo de coincidência de horário, ou de não constar na listagem da disciplina na função da matrícula realizada no início do período letivo, deverão ser submetidos às verificações correspondentes de que trata o artigo anterior.

Art. 31 - Nos casos em que a Nota de Exame Final tenha sido obtida em decorrência de apenas uma avaliação, devem os alunos ser submetidos a avaliação para obtenção de nota de RTI.

Art. 42 - O período para realização das avaliações exigidas pelo cumprimento da decisão judicial deverá ser: De 06 a 16 de agosto de 1996.

Parágrafo Único. O calendário das verificações constituirá uma desta Resolução e deverá ser cumprido, obedecendo dias e horários, facultando-se a ocorrência de alterações se verificadas dificuldades eventuais que justifiquem a não realização da verificação, prevista no calendário.

Art. 59 - Disciplinas não cursadas, deverão ser objeto de matrícula para o segundo período letivo de 1996, com exigência de frequência e rendimento, junto com as demais disciplinas.

Art. 62 - A frequência às aulas será facultada, no caso em que as atividades de ensino coincidirem com o Calendário de Provas a que o aluno irá se submeter.

Parágrafo Único. as provas referidas no caput deste artigo, referem-se às disciplinas oferecidas para o 1º período letivo de 1996, por ocasião de matrícula e realização do processo judicial em julho do corrente ano. A matrícula para o segundo semestre do ano letivo de 1996, ocorrerá de acordo como resultado das provas no caput deste artigo.

Art. 72 - Os alunos com matrícula já efetuadas sob a vigência da Resolução nº 355/79, no 2º período letivo de 1996, deverão ter frequência exigida por legislação em vigor no mínimo igual a 75% das aulas dadas.

Art. 82 - Os alunos que concluírem todas as disciplinas da 5ª série, no final do 1º semestre letivo, poderão habilitar-se ao estágio por ocasião da mudança de módulo no mês de agosto.

Art. 92 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, (CCHS/UEPA) 05 de julho de 1996

MÁRCIA BITAR PORTELA NEVES
Coordenador do Curso de Medicina
Presidente do Colegiado de Curso CP96/0113573-4

(Fat. nº 444, Reg. nº 444, Dia: 16/07/96)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ACTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 193 DE 02 DE JULHO DE 1996
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990-Art.1º-Inciso II-Alínea 1;
CONSIDERANDO que o servidor WALTER ISSE POLARO, matrícula nº 3166309-010 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de São João da Ponta, conforme requerimento s/nº, datado de 03.07.96;
RESOLVE:

I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03(três) meses, a contar de 02 de julho de 1996;

II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Resp. p/ Presidência
Port. nº 0022/95

PORTARIA Nº 194 DE 02 DE JULHO DE 1996 CP96/0113577-3
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990-Art.1º-Inciso II-Alínea 1;
CONSIDERANDO que o servidor JADER LUIZ ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 5190363-012 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Santa Izabel do Pará, conforme requerimento s/nº, datado de 25.06.95;
RESOLVE:

I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03(três) meses, a contar de 02 de julho de 1996;

II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Resp. p/ Presidência
Port. nº 0022/95 CP96/0113377-4

PORTARIA Nº 210 DE 15 DE JULHO DE 1996 CP96/0113377-5
I. ALTERAR de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço dos servidores CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA, matrícula nº 3165604 - 015 de 25% para 30%; MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO, matrícula nº 0327417-020 de 20% para 25% e ARNALDO DA SILVA REIS, matrícula nº 3168590-011 de 15% para 20%.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
RONALDO BARATA
Presidente CP96/0113377-1

(Fat. nº 441, Reg. nº 441, Dia: 16/07/96)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 001/96

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E DINASTUR

OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

VIGÊNCIA:

VALOR: R\$.20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.201.150/021.4336

ELEMENTO DE DESPESA: 3132.00

NOTA DE EMPENHO: 217 de 05/07/96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ AUGUSTO PONTES NOBRE

CP96/011372-7

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 045 de 01/06/96, torna público aos interessados o resultado da Licitação de Modalidade Convide nº 005/96 Aquisição de Produtos Saneantes Desinfetantes para a Lavanderia de HCGV.

Firmas Inabilitadas.

- 1) DISNAL- Distribuidora Intercontinental Ltda.
- 2) LAP-Mercaria Comercial
- 3) ASTRAL-Comercio Rep. Ltda.

Belém, 15 de julho de 1996

Mª de Lourdes Rodrigues Vidigal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/HCGV
CP96/0113212-0

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 045 de 01/06/96, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da análise da Documentação do Processo Licitatório Convide nº 005/96 e do Recurso Impetrado, concluindo pelo seguinte resultado:

FIRMA INABILITADA: LAP- Mercaria Comercial

OBS: Marcada para o dia 17/07/96, às 10:00h no HCGV na Sala da CPL, a devolução das propostas Financeiras.

Belém, 15 de julho de 1996

Mª de Lourdes Rodrigues Vidigal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/HCGV
CP96/0113511-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. No.04.978.700/0001-77

Portaria No. 13.982, de 10/07/96 - Designar o servidor EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100393, para substituir o Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 2, ROZIVALDO TELES RIBEIRO, Matrícula No. 0200052, no período de 08/07 a 08/08/96. CP96/0113510-3

Portaria No. 13.983, de 10/07/96 - Designar o servidor WALTER GONÇALVES CAMPOS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe B, Nível 2, Matrícula No. 0179397, para substituir o Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe B, Nível 2, ARNALDO PINTO BARROS, Matrícula No. 0179140, no período de 01 a 30/07/96. CP96/0113512-7

Portaria No. 13.984, de 11/07/96 - Conceder ao servidor TABAJARA HENRIQUE FRAZAO, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe C, Nível 1, Matrícula No. 0179418, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/11/89 a 01/11/92, no período de 05/08 a 03/09/96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94. CP96/0113518-9

Portaria No. 13.985, de 11/07/96 - Conceder à servidora LUCILA MARTINS DA SILVA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0178889, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19/12/86 a 19/12/89, no período de 15/07 a 13/08/96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94. CP96/0113407-7

Portaria No. 13.986, de 11/07/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do item I, da Ordem de Serviço No. 001/96-GP, de 04/01/96; RESOLVE: Designar a servidora RITA HELENA ALVES PESSOA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0812766, para responder pela chefia da Seção da Seção de Expediente - DCE, durante o impedimento da titular, no período de 08/07 a 08/08/96. CP96/0113408-7

Portaria No. 13.987, de 11/07/96 - Conceder à servidora ELIZABETH PINHEIRO LAUZID, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0695360, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/11/92 a 01/11/95, no período de 05/08 a 03/09/96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94. CP96/0113405-0

Portaria No. 13.988, de 11/07/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0599, de 10/07/96, do TCE, RESOLVE: Conceder à servidora MILENE LIMA DE ANDRADE, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100278, cinco (05) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei No. 5.810/94, no período de 08 a 12/07/96. CP96/0113404-2

Portaria No. 13.989, de 11/07/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0599, de 10/07/96, do TCE, RESOLVE: Conceder à servidora MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA, Analista do Controle Externo,

TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100323, cinco (05) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei No. 5.810/94, no período de 08 a 12/07/96. CP96/0113400-0

Portaria No. 13.990, de 11/07/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0597, de 10/07/96, do TCE, RESOLVE: Conceder à servidora SUELY CONCEICAO NORONHA FRAIHA, Diretora do Departamento de Informática TCE-CPC-200 NS-03, Matrícula No. 0100106, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 11 a 20/07/96. CP96/0113399-2

Portaria No. 13.991, de 12/07/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0588, de 10/07/96, do TCE, RESOLVE: Conceder à servidora IRACY ROSAS BARBOSA, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B, Nível 2, Matrícula No. 0179460, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 04 a 18/07/96. CP96/0113398-4

Portaria No. 13.992, de 12/07/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0587, de 10/07/96, do TCE, RESOLVE: Conceder ao servidor EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 3, Matrícula No. 0179361, quatro (04) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei No. 5.810/94, no período de 25 a 28/08/96. CP96/0113397-5

Portaria No. 13.993, de 12/07/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0590, de 10/07/96, do TCE, RESOLVE: Conceder à servidora INEZ BARROS DO REGO BAPTISTA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0100060, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 02 a 11/07/96. CP96/0113396-8

Portaria No. 13.994, de 12/07/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0591, de 10/07/96, do TCE, RESOLVE: Conceder à servidora CRISTINA MARIA FRAZAO DE SOUZA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100348, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 26/06 a 10/07/96. CP96/0113412-3

Portaria No. 13.995, de 12/07/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0592, de 10/07/96, do TCE, RESOLVE: Conceder ao servidor JOSE MARIA FRANCO PERDIGAO, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0100231, quinze (15) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei No. 5.810/94, no período de 28/06 a 12/07/96. CP96/0113392-5

Portaria No. 13.996, de 12/07/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0593, de 10/07/96, do TCE, RESOLVE: Conceder à servidora MONICA REGINA FREITAS DA CAMARA, Técnico de Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe B, Nível 2, Matrícula No. 0995606, dez (10) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei No. 5.810/94, no período de 06 a 15/07/96. CP96/0113391-7

Portaria No. 13.997, de 15/07/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no Art. 94, da Lei No. 5.810/94, Considerando o disposto no Art. 10., inciso II, alínea "1", da Lei Complementar Federal No. 64, de 18/05/90; RESOLVE: Conceder ao servidor JANIO CARLOS MARTINS CARDOSO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, Matrícula No. 0961345, licença do exercício de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 06/07 a 03/10/96, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereador, do Município de Vigia (PA), nas eleições municipais de 03 de outubro de 1996. CP96/0113390-9

Portaria No. 13.998, de 15/07/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no Art. 94, da Lei No. 5.810/94, Considerando o disposto no Art. 10., inciso II, alínea "1", da Lei Complementar Federal No. 64, de 18/05/90; RESOLVE: Conceder à servidora NAZARE OLIVEIRA ARAUJO CABRAL DE CASTRO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 2, Matrícula No. 0580090, licença do exercício de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 06/07 a 03/10/96, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, do Município de Belém, nas eleições municipais de 03 de outubro de 1996. CP96/0113387-2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 047/96

(Processo nº 957596-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. Wagner Pereira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 3º, VIII, do Regimento

Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Wagner Pereira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada pela remessa da documentação fora do prazo legal, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de julho de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente CP 75/0113490-0

Edital nº 048/96
(Processo nº 957596-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. **Cloves Batista Durães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Cloves Batista Durães**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Xinguara no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de julho de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente CP 75/0113479-4

Edital nº 050/96
(Processo nº 943594-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. **Joel Pereira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Joel Pereira dos Santos**, Prefeito Municipal de Paragominas, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.759,72 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente a 3.330,18 UFIRs, referente a despesas irregulares realizadas pelo Vice-Prefeito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa por infração às normas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de julho de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente CP 75/0113478-6

Edital nº 051/96
(Processo nº 962904-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Waldecyr Berlique**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Waldecyr Berlique**, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962904-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 10 de julho de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente CP 75/0113485-3

Edital nº 052/96
(Processo nº 953080-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Justino dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Justino dos Santos**, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953080-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no exercício de 1995.

Belém, 10 de julho de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente CP 75/0113497-3

Edital nº 053/96
(Processo nº 953080-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcos Manito de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcos Manito de Souza**, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última

publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953080-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no exercício de 1995.

Belém, 10 de julho de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente CP 75/0113495-7

Edital nº 054/96
(Processo nº 961943-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Geralvina Batista de Almeida Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Geralvina Batista de Almeida Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 961943-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de julho de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente CP 75/0113475-6

Edital nº 056/96
(Processo nº 961523-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Luiz de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Luiz de Moraes**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 961523-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de julho de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente CP 75/0113496-4

Edital nº 057/96
(Processo nº 956395-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valter Alves dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valter Alves dos Santos**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 956395-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de julho de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente CP 75/0113504-9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CORREGEDORIA REGIONAL

DESPACHO

Tendo em vista as informações e documentos acostados aos presentes Autos de Ocorrência do tipo 2PA de competência dessa Corregedoria, determino que seja mantida liberada a inscrição mais recente e cancelada a inscrição mais antiga do eleitor envolvido na ocorrência (duplicidade ou pluralidade) que deu origem ao presente processo.

OC - 9510283192 MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS Inscrição Nº 0002.8496.7913.50	14ª ZE/PA	Data: 22.04.92
MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS Inscrição Nº 0002.7405.1913.25	41ª ZE/PA	Data: 17.07.93
OC - 9510733646 VANDERLEIA DE OLIVEIRA LEITE Inscrição Nº 0002.5357.7113.92	14ª ZE/PA	Data: 12.01.92
VANDERLEIA DE OLIVEIRA LEITE Inscrição Nº 0002.7406.8013.68	41ª ZE/PA	Data: 12.01.94
OC - 9510860631 EDNO JOSE GOMES PANTOJA Inscrição Nº 0001.5876.2613.84	41ª ZE/PA	Data: 18.09.86
EDNO JOSE GOMES PANTOJA Inscrição Nº 0003.1477.9913.25	1ª ZE/PA	Data: 06.01.94
OC - 9510960314 IRANILDE ANTONIA REIS Inscrição Nº 0002.8497.3013.92	14ª ZE/PA	Data: 11.04.92
IRANILDE ANTONIA REIS Inscrição Nº 0002.7406.5813.09	41ª ZE/PA	Data: 12.01.94

Edital nº 058/96

(Processo nº 944574-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do espólio do senhor **Euvaldo da Gama Alves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Euvaldo da Gama Alves**, Prefeito Municipal de Marapanim no período de 01.01 a 31.05.93, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 58,23 UFIRs, referente a Imposto de Renda retido de maneira incorreta na fonte, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de julho de 1996
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente CP 75/0113503-0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 19.646
(1º.07.96)

INSTRUÇÃO Nº 15 - DISTRITO FEDERAL (Brasília)

Relator: Ministro Eduardo Alckmin

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

COMPLEMENTA A RESOLUÇÃO Nº 19.516, DE 18 DE ABRIL DE 1996 - FORMULÁRIOS PARA AS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1996

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo da cabina a ser utilizada na votação eletrônica, com as especificações constantes do anexo.

Art. 2º - Aprova o anexo modelo de Boletim de Urna, a ser impresso pelo Sistema, o qual poderá, a critério dos Tribunais Regionais Eleitorais, ser utilizado em substituição ao Boletim de Urna aprovado anteriormente pela Resolução nº 19.516, de 18 de abril de 1996.

Art. 3º - A fotografia a ser entregue, obrigatoriamente, pelos candidatos à eleição majoritária com a finalidade de constar da Urna Eletrônica, deverá possuir as seguintes especificações:

- dimensões: 5 x 7, sem moldura;
- tipo: preferencialmente em preto e branco;
- papel fotográfico: fosco ou brilhante;
- cor de fundo: cor clara, preferencialmente branca;
- características: padrão passaporte (busto), com traje aceitável para fotografia oficial e sem adornos que tenham conotação de propaganda eleitoral, que induzam ou dificultem o reconhecimento pelo eleitor.

Art. 4º - Estas instruções entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 1º de julho de 1996.

aa) Ministro MARCOS AURÉLIO - Presidente, Ministro EDUARDO ALCKMIN - Relator, Ministro LÍMAR GALVÃO, Ministro COSTA LEITE, Ministro NILSON NAVES, Ministro WALTER MEDEIROS.

CONTINUA NO CADERNO 3



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0601

CADERNO 3

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.256

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1996

OC - 9511232744
JOSE SILVA DE LIMA
Inscrição Nº 0000.4292.7113.50
JOSE SILVA DE LIMA
Inscrição Nº 0003.0727.6513.09
41ª ZE/PA Data: 07.07.89
13ª ZE/PA Data: 15.10.93

OC - 9510110796
ALVARO OLIVEIRA LUIZ
Inscrição Nº 0000.2298.0213.92
ALVARO OLIVEIRA LUIZ
Inscrição Nº 0002.6819.1713.17
50ª ZE/PA Data: 02.03.90
29ª ZE/PA Data: 15.01.91

OC - 9510224962
ANTONIO EDUARDO DA SILVA
Inscrição Nº 0002.7318.1513.09
ANTONIO EDUARDO DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0884.7913.92
47ª ZE/PA Data: 07.08.1991
50ª ZE/PA Data: 24.05.91

OC - 95112375528
HELENA PEREIRA SOUZA
Inscrição Nº 0000.0348.1413.76
HELENA PEREIRA SOUZA
Inscrição Nº 0002.5198.4713.50
50ª ZE/PA Data: 07.03.89
29ª ZE/PA Data: 12.06.92

OC - 9521054551
FRANCELINA FERREIRA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0001.1222.1313.17
GRACELINO FERREIRA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0000.3307.8113.68
29ª ZE/PA Data: 15.04.86
50ª ZE/PA Data: 18.09.86

OC - 9510110723
CESANA TEIXEIRA
Inscrição Nº 0001.3940.0813.25
CESANA TEIXEIRA
Inscrição Nº 0003.0883.6213.84
33ª ZE/PA Data: 18.09.86
50ª ZE/PA Data: 24.06.92

OC - 9521030187
FRANCISCO ASSIS DA COSTA
Inscrição Nº 0000.3272.5413.09
FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9373.9313.09
50ª ZE/PA Data: 18.09.86
39ª ZE/PA Data: 20.04.92

OC - 9510182448
CARLOS ALBERTO LOBATO
Inscrição Nº 0000.0789.9613.84
CARLOS ALBERTO LOBATO
Inscrição Nº 0002.0994.9513.84
1ª ZE/PA Data: 18.09.86
50ª ZE/PA Data: 07.03.89

OC - 9510812992
ENEDINA PANTOJA LOPES
Inscrição Nº 0001.8270.6613.25
ENEDINA PANTOJA LOPES
Inscrição Nº 0002.6497.2113.25
50ª ZE/PA Data: 10.09.88
4ª ZE/PA Data: 04.11.91

OC - 9510881754
EDUARDO DA SILVA CHAVES
Inscrição Nº 0001.9976.2713.50
EDUARDO DA SILVA CHAVES
Inscrição Nº 0002.7287.2813.92
67ª ZE/PA Data: 10.09.88
50ª ZE/PA Data: 11.03.92

OC - 9510500566
MARIA EDINA FERNANDES DA SILVA
Inscrição Nº 000.2.6067.0413.84
MARIA EDINA FERNANDES DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0868.8813.25
25ª ZE/PA Data: 20.10.93
50ª ZE/PA Data: 24.02.94

OC - 9510095033
COSMO RODRIGUES MATIAS
Inscrição Nº 0000.3033.5613.25
COSMO RODRIGUES MATIAS
Inscrição Nº 0002.2309.5213.76
49ª ZE/PA Data: 10.09.88
50ª ZE/PA Data: 29.08.89

OC - 9520426041
SEBASTIAO JOSE MENDES FREITAS
Inscrição Nº 000.3270.6813.84
SEBASTIAO JOSE DE AQUINOS GOMES
Inscrição Nº 002.7958.6313.50
50ª ZE/PA Data: 18.09.86
74ª ZE/PA Data: 29.12.91

OC - 9520289768
ANTONIA JOSE DA SILVA
Inscrição Nº 0001.8554.4513.84
ANTONIO LOPES DA SILVA
Inscrição Nº 0001.8554.5613.33
67ª ZE/PA Data: 10.09.88
50ª ZE/PA Data: 21.03.92

OC - 9510702516
RAIMUNDO DONATO BARROS DO NASCIMENTO
Inscrição Nº 0002.7313.9613.41
RAIMUNDO DONATO BARROS DO NASCIMENTO
Inscrição Nº 0003.1721.7013.25
47ª ZE/PA Data: 30.12.91
50ª ZE/PA Data: 30.05.94

OC - 9510230833
TRINDADE LOPES GUILHERME
Inscrição Nº 0002.2306.1513.33
TRINDADE LOPES GUILHERME
Inscrição Nº 0002.8966.6613.09
50ª ZE/PA Data: 04.08.89
37ª ZE/PA Data: 13.06.92

OC - 9510629792
SILVERIO DE ARAUJO SERAFIM
Inscrição Nº 0003.1999.8213.76
SILVERIO DE ARAUJO SERAFIM
Inscrição Nº 0001.8937.7913.92
50ª ZE/PA Data: 18.09.86
49ª ZE/PA Data: 02.05.89

OC - 9510680680
SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA
Inscrição Nº 0001.4795.6513.17
SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA
Inscrição Nº 0002.8809.8413.09
36ª ZE/PA Data: 18.09.86
50ª ZE/PA Data: 19.06.92

OC - 9510587533
RAIMUNDO ALVES
Inscrição Nº 0000.3324.1613.84
RAIMUNDO ALVES
Inscrição Nº 0002.9057.9313.09
50ª ZE/PA Data: 18.09.86
42ª ZE/PA Data: 08.04.92

OC - 9510588662
RITA MARIA DA SILVA
Inscrição Nº 0000.3193.8513.33
RITA MARIA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.0307.8613.17
50ª ZE/PA Data: 18.09.86
49ª ZE/PA Data: 07.03.89

OC - 9510591264
ROSA PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO
Inscrição Nº 0000.3310.7413.41
ROSA PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO
Inscrição Nº 0002.9526.3513.33
50ª ZE/PA Data: 18.09.86
49ª ZE/PA Data: 09.06.92

OC - 9510445114
MARIA APARECIDA FELIX DOS SANTOS
Inscrição Nº 0000.3103.0013.50
MARIA APARECIDA FELIX DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.2851.6213.68
50ª ZE/PA Data: 30.03.90
49ª ZE/PA Data: 30.05.94

OC - 9510370569
MARIA DE FÁTIMA TOMAZ
Inscrição Nº 0000.3265.7113.41
MARIA DE FÁTIMA TOMAZ
Inscrição Nº 0003.0873.8613.09
42ª ZE/PA Data: 07.03.89
50ª ZE/PA Data: 31.05.94

OC - 9510387749
MARIA ELIZABETE AMORIM LOPES
Inscrição Nº 0000.3041.3813.76
MARIA ELIZABETE DE AMORIM LOPES
Inscrição Nº 0002.0322.2013.84
50ª ZE/PA Data: 18.09.86
49ª ZE/PA Data: 07.09.88

OC - 9510860938
IVAILDO LOPES BARBOSA
Inscrição Nº 0001.6159.0713.17
IVAILDO LOPES BARBOSA
Inscrição Nº 0003.0876.1813.41
42ª ZE/PA Data: 18.09.86
50ª ZE/PA Data: 09.03.94

OC - 9510330411
MANOEL DELMONTE DA SILVA
Inscrição Nº 0000.3052.7313.76
MANOEL DELMONTE DA SILVA
Inscrição Nº 0002.1817.6313.41
50ª ZE/PA Data: 07.03.89
11ª ZE/PA Data: 04.08.89

OC - 9510384409
MARIA GORETE PEREIRA JACOMETTO
Inscrição Nº 0000.3266.5713.50
MARIA GORETE PEREIRA JACOMETTO
Inscrição Nº 0002.7365.6013.33
50ª ZE/PA Data: 18.09.86
42ª ZE/PA Data: 30.01.92

OC - 9510453857
MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE SOUZA
Inscrição Nº 0002.0310.3513.84
MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE SOUZA
Inscrição Nº 0003.0885.2013.50
49ª ZE/PA Data: 07.09.88
50ª ZE/PA Data: 17.06.92

OC - 9511159781
JOÃO BEZERRA DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0001.8271.4613.41
JOÃO BEZERRA DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0002.9562.4213.25
50ª ZE/PA Data: 10.09.88
42ª ZE/PA Data: 07.06.92

OC - 9511298376
JOSE DE RIBAMAR CARLOS DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0002.9521.6613.17
JOSE DE RIBAMAR CARLOS DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0003.0872.0813.17
49ª ZE/PA Data: 20.05.92
50ª ZE/PA Data: 17.04.94

OC - 9511009374
OTAVIO ALVES ARAUJO FILHO
Inscrição Nº 0002.5488.6313.50
OTAVIO ALVES ARAUJO FILHO
Inscrição Nº 0002.8814.6913.09
49ª ZE/PA Data: 18.06.90
50ª ZE/PA Data: 24.05.92

OC - 9510792212
OSCAR PEREIRA DE ANDRADE
Inscrição Nº 0000.3032.1013.84
OSCAR PEREIRA DE ANDRADE
Inscrição Nº 0001.9554.3013.33
50ª ZE/PA Data: 18.09.86
11ª ZE/PA Data: 15.07.88

OC - 9510567180
NAZARE BATISTA DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0000.3240.5513.09
NAZARE BATISTA DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0002.5295.8913.68
50ª ZE/PA Data: 18.09.86
13ª ZE/PA Data: 26.09.91

OC - 9520977731
JOSE CÍCERO ALBANO CARENEIRO
Inscrição Nº 0002.4349.1213.76
JOSE CÍCERO CARENEIRO
Inscrição Nº 0002.1836.4713.76
49ª ZE/PA Data: 02.09.89
50ª ZE/PA Data: 07.04.90

OC - 9511213392
JOSE VALDEMIR ALVES DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0000.7794.8513.17
JOSE VALDEMIR ALVES DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0002.2308.8713.33

75ª ZE/PA Data: 18.09.86
50ª ZE/PA Data: 29.08.89

OC - 9510974531
GILDAZIO SOUZA LEMOS
Inscrição Nº 0001.8272.4913.50
GILDAZIO SOUZA LEMOS
Inscrição Nº 0003.0604.8513.09

50ª ZE/PA Data: 10.09.88
42ª ZE/PA Data: 26.07.93

OC - 9510026131
ANA DE OLIVEIRA NEVES
Inscrição Nº 0002.0960.4313.33
ANA DE OLIVEIRA NEVES
Inscrição Nº 0003.1246.9313.17

51ª ZE/PA Data: 07.09.88
44ª ZE/PA Data: 15.07.93

OC - 9510046522
ADEIDNA MARIA DA SILVA CARMO
Inscrição Nº 0000.3436.6913.17
ADEIDNA MARIA DA SILVA DO CARMO
Inscrição Nº 0002.4468.9913.17

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
37ª ZE/PA Data: 03.05.90

OC - 9510048100
ALCIDA ANTONIA DA SILVA
Inscrição Nº 0000.3514.0013.50
ALCIDA ANTONIA DA SILVA
Inscrição Nº 0003.1657.9813.25

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
23ª ZE/PA Data: 21.03.94

OC - 9510094327
ADEMAR JESUS XAVIER
Inscrição Nº 0000.3482.3113.68
ADEMAR JESUS XAVIER
Inscrição Nº 0001.9306.7613.84

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
57ª ZE/PA Data: 05.09.88

OC - 9510118030
ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS
Inscrição Nº 0001.6179.1913.68
ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.9537.5213.50

42ª ZE/PA Data: 18.09.86
51ª ZE/PA Data: 24.08.93

OC - 9510121286
AREDIRCE GOMES
Inscrição Nº 0001.5543.2313.41
AREDIRCE GOMES
Inscrição Nº 0003.1683.7513.41

40ª ZE/PA Data: 18.09.86
51ª ZE/PA Data: 30.05.94

OC - 9510149436
ANA SALES VIANA
Inscrição Nº 0000.3482.5713.09
ANA SALES VIANA
Inscrição Nº 0003.0946.6613.25

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
57ª ZE/PA Data: 01.09.93

OC - 9510163775
ARLEY IUSSEF JABOUR
Inscrição Nº 0001.8458.4113.68
ARLEY IUSSEF JABOUR
Inscrição Nº 0002.9235.4413.84

51ª ZE/PA Data: 25.05.88
56ª ZE/PA Data: 16.11.91

OC - 9510168074
ANTONIO LOPEZ
Inscrição Nº 0002.8477.6513.09
ANTONIO LOPEZ
Inscrição Nº 0003.1687.7613.84

40ª ZE/PA Data: 04.05.92
51ª ZE/PA Data: 24.05.94

OC - 9510182226
TEREZINHA LIMA DA SILVA
Inscrição Nº 0001.8600.2913.84
TEREZINHA LIMA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.7988.9113.09

23ª ZE/PA Data: 24.06.88
51ª ZE/PA Data: 28.02.92

OC - 9510286618
MARIA DAS DORES OLIVEIRA PASSOS
Inscrição Nº 0002.1211.7113.09
MARIA DAS DORES OLIVEIRA PASSOS
Inscrição Nº 0003.1673.4513.76

57ª ZE/PA Data: 07.09.88
51ª ZE/PA Data: 08.02.94

OC - 9510320042
MARIA VITÓRIA DE JESUS
Inscrição Nº 0000.3564.6313.09
MARIA VITÓRIA DE JESUS
Inscrição Nº 0002.0575.0013.92

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
79ª ZE/PA Data: 10.09.88

OC - 9510376434
MARIA DOS RAMOS SOUZA
Inscrição Nº 0000.3520.3213.33
MARIA DOS RAMOS SOUZA
Inscrição Nº 0002.9976.8513.50

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
40ª ZE/PA Data: 31.05.94

OC - 9510395307
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA
Inscrição Nº 0000.3553.9813.17
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
Inscrição Nº 0002.7365.1213.33

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
42ª ZE/PA Data: 30.01.92

OC - 9510401144
MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0000.3496.7013.84
MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0002.8490.3013.41

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
40ª ZE/PA Data: 30.04.92

OC - 9510410610
MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Inscrição Nº 0000.3485.7113.41
MARIA JOSE RODRIGUES SANTOS
Inscrição Nº 0001.9305.1413.17

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
57ª ZE/PA Data: 05.09.88

OC - 9510412704
MANOEL FERREIRA SILVA
Inscrição Nº 0000.3526.8713.92
MANOEL FERREIRA SILVA
Inscrição Nº 0003.1660.2813.25

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
23ª ZE/PA Data: 11.03.94

OC - 9510415040
MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA
Inscrição Nº 0001.9030.4313.68
MARIA APARECIDA ALVES COSTA
Inscrição Nº 0002.7989.2513.91

44ª ZE/PA Data: 07.09.88
51ª ZE/PA Data: 10.02.92

OC - 9510492260
MIRIAN PEREIRA SOARES
Inscrição Nº 0002.7987.7713.92
MIRIAN PEREIRA SOARES
Inscrição Nº 0003.2534.1813.33

51ª ZE/PA Data: 16.03.92
23ª ZE/PA Data: 17.03.95

OC - 9510533141
RAIMUNDO FERREIRA LIMA
Inscrição Nº 0002.1337.6313.25
RAIMUNDO FERREIRA LIMA
Inscrição Nº 0001.6262.3613.09

42ª ZE/PA Data: 05.09.88
51ª ZE/PA Data: 26.04.92

OC - 9510552778
SILVESTRE DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.0693.5713.50
SILVESTRE DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.8529.3213.41

37ª ZE/PA Data: 10.09.88
51ª ZE/PA Data: 02.05.92

OC - 9510553403
VALDEMAR SOARES SANTOS
Inscrição Nº 0002.2572.9513.09
VALDEMAR SOARES SANTOS
Inscrição Nº 0002.0965.1713.68
VALDEMAR SOARES SANTOS
Inscrição Nº 0002.8664.1213.41

37ª ZE/PA Data: 07.09.88
51ª ZE/PA Data: 10.09.88
69ª ZE/PA Data: 05.05.94

OC - 9510613934
VITA DA SILVA SANTOS
Inscrição Nº 0000.5396.3313.68
VITA DA SILVA SANTOS
Inscrição Nº 0003.0214.0113.76

51ª ZE/PA Data: 07.03.89
74ª ZE/PA Data: 20.05.92

OC - 9510634056
NATALINA DOS SANTOS DE JESUS
Inscrição Nº 0000.3498.8813.33
NATALINA SANTOS DE JESUS
Inscrição Nº 0002.8153.2313.50

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
44ª ZE/PA Data: 09.04.92

OC - 9510711209
NELCY OLIVEIRA DE JESUS
Inscrição Nº 0002.2319.3213.84
NELCY DE OLIVEIRA DE JESUS
Inscrição Nº 0003.1117.3113.76

51ª ZE/PA Data: 29.08.89
57ª ZE/PA Data: 27.05.94

OC - 9510740785
NATALICIA ROCHA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.8645.1913.76
NATALICIA ROCHA DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0008.4513.09

51ª ZE/PA Data: 14.06.92
59ª ZE/PA Data: 27.04.94

OC - 9510744777
SIRLEI FALEIRO
Inscrição Nº 0002.8664.3613.17
SIRLEI FALEIRO
Inscrição Nº 0003.1686.2613.50

69ª ZE/PA Data: 18.03.94
51ª ZE/PA Data: 27.05.94

OC - 9510813009
FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA
Inscrição Nº 0000.3524.6013.41
FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA
Inscrição Nº 0003.0834.2213.84

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
40ª ZE/PA Data: 23.05.94

OC - 9510838727
GERCINO PEREIRA SOARES
Inscrição Nº 0002.0975.8513.68
GERCINO PEREIRA SOARES
Inscrição Nº 0002.8071.4713.068

51ª ZE/PA Data: 10.09.88
56ª ZE/PA Data: 08.11.91

OC - 9510845441
EDINALVA DOS SANTOS VIEIRA
Inscrição Nº 0000.3477.2513.84
EDINALVA DOS SANTOS VIEIRA
Inscrição Nº 0002.9976.7713.41

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
40ª ZE/PA Data: 31.05.94

OC - 9510870008
IVANILDO BARBOSA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0000.3561.0913.76
IVANILDO BARBOSA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.2415.4213.41

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
18ª ZE/PA Data: 19.06.90

OC - 9510940305
DEUZINO DA COSTA RODRIGUES
Inscrição Nº 0001.7405.0813.41
DEUZINO DA COSTA RODRIGUES
Inscrição Nº 0003.1682.7213.33

46ª ZE/PA Data: 18.09.86
51ª ZE/PA Data: 25.05.94

OC - 9510973731
DEUZACI DOS SANTOS FERREIRA
Inscrição Nº 0002.7994.1313.92
DEUZACI DOS SANTOS FERREIRA
Inscrição Nº 0002.7690.2913.68

51ª ZE/PA Data: 06.12.91
61ª ZE/PA Data: 18.06.92

OC - 9511073869
ZELITIA MEDINA DE JESUS
Inscrição Nº 0002.9537.9113.68
ZELITIA MEDINA DE JESUS
Inscrição Nº 0003.0954.3313.92

51ª ZE/PA Data: 18.08.93
57ª ZE/PA Data: 09.12.93

OC - 9511149143
JOVENTINA MARCOS DE LIMA
Inscrição Nº 0000.3469.3613.09
JOVENTINA MARCOS DE LIMA
Inscrição Nº 0002.2000.5413.25

51ª ZE/PA Data: 18.09.86
56ª ZE/PA Data: 07.09.88

OC - 9511009453
GERONI DA CONCEIÇÃO SILVA
Inscrição Nº 0002.9463.4613.76
GERONI DA CONCEIÇÃO SILVA
Inscrição Nº 0003.1682.9913.50

39ª ZE/PA Data: 07.10.91
51ª ZE/PA Data: 26.05.94

OC - 9511017404
GILMARQUES CARDOSO NOGUEIRA
Inscrição Nº 0002.7998.7613.25
GILMARQUES CARDOSO NOGUEIRA
Inscrição Nº 0003.0623.0813.17

OC - 9511053447
JESUINO JOSE SARAIVA
Inscrição Nº 000.3483.7613.25
JESUINO JOSE SARAIVA
Inscrição Nº 0002.8656.3213.68

OC - 9511055276
JESUINO DA SILVEIRA SANTOS
Inscrição Nº 0000.3483.7513.41
JESUINO DA SILVEIRA SANTOS
Inscrição Nº 0002.1275.9113.25

OC - 9511067326
JOAO MARTINS DE SA
Inscrição Nº 0000.3468.7213.09
JOAO MARTINS DE SA
Inscrição Nº 0003.1249.6313.92

OC - 9511123240
JUDITE NOGUEIRA GOMES
Inscrição Nº 0000.3518.9013.68
JUDITE NOGUEIRA GOMES
Inscrição Nº 0003.0939.1713.84

OC - 9511125699
JURANDIR PIEDADE DA SILVA
Inscrição Nº 0000.3562.5513.76
JURANDIR PIEDADE DA SILVA
Inscrição Nº 0002.3583.7213.09

OC - 9511129568
JOSE PEREIRA DE SOUZA
Inscrição Nº 0000.3493.7313.33
JOSE PEREIRA DE SOUZA
Inscrição Nº 0003.0948.2913.09

OC - 9511153229
JOSE GOMES DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0002.0298.3113.50
JOSE GOMES DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0002.8537.3113.92

OC - 9511161597
LUIZ ASSIS DE LIMA
Inscrição Nº 0001.5145.8913.17
LUIZ ASSIS DE LIMA
Inscrição Nº 0002.8537.3413.33

OC - 9511188140
LUCIA MARIA SILVA BARROS
Inscrição Nº 0000.7979.8313.50
LUCIA MARIA SILVA BARROS
Inscrição Nº 0002.8535.9613.09

OC - 9511215918
JOSE MARIA SOUSA SANTOS
Inscrição Nº 0003562071376
JOSE MARIA SOUSA SANTOS
Inscrição Nº 0003.1542.3413.41

OC - 9511216836
LUCILENE CASTRO PESSOA
Inscrição Nº 0000.3553.1813.33
LUCILENE CASTRO PESSOA
Inscrição Nº 0003.0839.9613.33

OC - 9511243863
JOSE CARLOS REINALDO DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0001.9943.6513.25
JOSE CARLOS REINALDO DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 003.0204.1413.33

OC - 9511298867
LINDOMAR ALVES DA CRUZ
Inscrição Nº 0002.8732.5813.84
LINDOMAR ALVES DA CRUZ
Inscrição Nº 0002.9537.2713.41

OC - 9520042196
DURSULINA MARIA DA TRINDADE
Inscrição Nº 0000.3523.6413.09
DURSULINA MARIA DE JESUS
Inscrição Nº 0002.8656.4313.17

OC - 9520360030
PEDRO AGOSTINHO DOS SANTOS
Inscrição Nº 0000.3486.5913.17
PEDRO AGOSTINHO DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.0948.5613.84

OC - 9520463669
MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0000.3527.6013.33
MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0002.2056.8113.50

OC - 9520498321
SIRLEY MARIA MONTEIRO BARRETO
Inscrição Nº 0001.0379.2913.09
SIRLEY MARIA BARRETO NOGUEIRA
Inscrição Nº 0003.1674.2813.33

OC - 9520630234
MARIA PINHEIRO DA SILVA
Inscrição Nº 0000.3540.0313.09
MARIA PINHEIRO DE SANTANA
Inscrição Nº 0002.9400.8513.68

OC - 9520649421
SINVALDO DOS SANTOS REIS
Inscrição Nº 0000.3522.0213.41
SINVALDO DOS SANTOS ASSIS
Inscrição Nº 0002.0987.7113.41

OC - 9520837432
ABEDIAS DIAS DOS SANTOS
Inscrição Nº 0001.6254.1713.17
ABEDIAS DIAS DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.1113.9213.33

OC - 9520929826
PAULINA FRANCISCA DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0000.8118.6113.25
PAULINA FRANCISCA ALMEIDA LEAL
Inscrição Nº 0001.8931.1113.17

OC - 9521033949
IZABEL RAINHA DE MATOS
Inscrição Nº 0000.3483.5713.68
IZABEL RAINHA DE MATOS
Inscrição Nº 0001.9493.0513.33

OC - 9521173671
ANTÔNIA SODRÉ SOUZA LIMA
Inscrição Nº 0001.8910.6213.92
ANTÔNIA SODRÉ SOUZA LIMA
Inscrição Nº 0001.8910.6213.92

OC - 9510064154
CÍCERO JERÔNIMO DA SILVA
Inscrição Nº 0001.9304.2713.76
CÍCERO JERÔNIMO DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0714.4313.50

OC - 9510080886
TOMAZ ALBINO BASTOS NUNES
Inscrição Nº 0000.5365.1913.84
TOMAZ ALBINO BASTOS NUNES
Inscrição Nº 0002.7869.2513.33

OC - 9510110397
ANTÔNIO ELIEZER BARRETO
Inscrição Nº 0002.0811.1313.68
ANTÔNIO ELIEZER BARRETO
Inscrição Nº 0002.5013.5813.09

OC - 95101118082
CARMELITA NERES DA COSTA
Inscrição Nº 0001.7359.3013.92
CARMELITA NERES DA COSTA
Inscrição Nº 0002.9815.0413.50

OC - 9510158937
CLEONICE LIMA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.0143.9613.92
CLEONICE LIMA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.9817.1313.76

OC - 9510202930
ARLETE DA SILVA PARENTE
Inscrição Nº 0002.2399.0713.09
ARLETE DA SILVA PARENTE
Inscrição Nº 0002.2399.0713.09

OC - 9510220091
CLEONICE DE SOUSA E SOUSA
Inscrição Nº 0002.7875.0013.84
CLEONICE DE SOUSA E SOUSA
Inscrição Nº 0002.9997.1413.33

OC - 9510249432
ALZIRENE DE AQUINO SOUZA
Inscrição Nº 0002.7957.5713.33
ALZIRENE DE AQUINO SOUZA
Inscrição Nº 0002.7982.0313.33

OC - 9510288074
MARIA PINTO DA LUZ
Inscrição Nº 0000.8852.6813.50
MARIA PINTO DA LUZ
Inscrição Nº 0002.7880.6213.17

OC - 9510323062
MARIA DE LOURDES LIMA DE MORAIS
Inscrição Nº 0000.5275.5713.17
MARIA DE LOURDES LIMA DE MORAIS
Inscrição Nº 0003.0698.2413.33

OC - 9510362976
MARIO SIMÃO DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.0688.3613.17
MARIO SIMÃO DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.1154.7513.17

OC - 9510380680
MARIO NASCIMENTO RIBEIRO
Inscrição Nº 0002.1958.8913.09
MARIO NASCIMENTO RIBEIRO
Inscrição Nº 0003.0227.7913.84

OC - 9510408090
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA
Inscrição Nº 0000.7883.3113.50
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA
Inscrição Nº 0002.7865.9013.84

OC - 9510423381
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
Inscrição Nº 0002.9802.1413.68
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
Inscrição Nº 0003.0695.2313.68

OC - 9510495863
MARIA APARECIDA DE SOUSA
Inscrição Nº 0002.7871.1413.25
MARIA APARECIDA DE SOUSA
Inscrição Nº 0002.9402.3713.92

OC - 9510545104
RAIMUNDO JUVENAL DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.0922.9613.50
RAIMUNDO JUVENAL DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.0697.5213.25

OC - 9510596002
RITA ALVES DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0686.5813.09
RITA ALVES DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9810.1713.50

OC - 9510596302
NAZARÉ ALVES DA SILVA
Inscrição Nº 0001.5303.7213.17
NAZARÉ ALVES DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9806.6313.17

OC - 9510700135
RAIMUNDA ALVES LACERDA
Inscrição Nº 0002.7961.0613.09
RAIMUNDA ALVES LACERDA
Inscrição Nº 0002.9818.0513.25

OC - 9510850823
ELZA SOUZA CALDEIRA
Inscrição Nº 0002.1886.3713.76
ELZA SOUZA DE CALDEIRA
Inscrição Nº 0003.0323.9713.50

OC - 9510864341
GERCINA PINTO DA LUZ
Inscrição Nº 0000.8889.5213.09
GERCINA PINTO DA LUZ
Inscrição Nº 0002.7875.2413.50

OC - 9510894205
FRANCISCO JOSÉ ALVES
Inscrição Nº 0000.7783.3513.33
FRANCISCO JOSÉ ALVES
Inscrição Nº 0003.0715.5613.33

OC - 9510896071
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
Inscrição Nº 0000.5317.8113.92
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
Inscrição Nº 0002.9817.4713.17

OC - 9510915840
ELCINE SOARES CARDOSO
Inscrição Nº 0000.8656.6613.09
ELCINE SOARES CARDOSO
Inscrição Nº 0002.8186.4113.92

OC - 9511000095
ISAÍLO FERREIRA BENTO
Inscrição Nº 0002.5910.9413.92
ISAÍLO FERREIRA BENTO
Inscrição Nº 0003.0323.6613.50

OC - 9511015872
EDSON ALVES DE SOUSA
Inscrição Nº 0002.7856.3113.33
EDSON ALVES DE SOUSA
Inscrição Nº 0002.9815.5513.09

OC - 9511069422
JOÃO DIAS DO VALE
Inscrição Nº 0000.3492.5413.09
JOÃO DIAS DO VALE
Inscrição Nº 0002.7867.2713.76

OC - 9511226413
JOSÉ GERALDO DANTAS
Inscrição Nº 0000.5274.4413.33
JOSÉ GERALDO DANTAS
Inscrição Nº 0003.0518.6513.25

OC - 9520122226
DALVA DOS SANTOS DE SOUSA
Inscrição Nº 0000.8373.1213.41
DALVA DOS SANTOS DE SOUSA
Inscrição Nº 0002.9815.9813.33

OC - 9520172590
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Inscrição Nº 0000.8276.5313.68
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0688.3313.76

OC - 9520190879
WANDERLEIA SOUSA RIBEIRO
Inscrição Nº 0000.8221.8813.09
WANDERLEIA SOUSA RIBEIRO
Inscrição Nº 0000.8328.2213.68

OC - 9520434852
GILMARI DE OLIVEIRA SOARES
Inscrição Nº 0000.8731.5513.17
GILMARI DE OLIVEIRA SOARES
Inscrição Nº 0002.7869.2113.09

OC - 9520450551
MARIA ELZA LIMA SILVA
Inscrição Nº 0000.8972.4513.17
MARIA ELZA SILVA DE SOUSA
Inscrição Nº 0002.7925.7413.92

OC - 9520473856
EDINEUCE PEREIRA LIMA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.1976.4413.92
EDINEUCE PEREIRA LIMA DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0714.6113.33

OC - 9521111548
RITA PEREIRA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.1582.1213.25
RITA PEREIRA RODRIGUES
Inscrição Nº 0002.7958.7413.41

OC - 9510049963
TERESA ALVES DE SOUSA
Inscrição Nº 0000.8078.0613.85
TERESA ALVES DE SOUSA
Inscrição Nº 0003.0435.9913.41

OC - 9510060500
CICERO MARTINS DA SILVA
Inscrição Nº 0002.5633.6213.76
CICERO MARTINS DA SILVA
Inscrição Nº 0000.8177.0513.84

OC - 9510075109
BENEDITA ALVES DE SOUSA
Inscrição Nº 0000.7308.6113.25
BENEDITA ALVES DE SOUSA
Inscrição Nº 0003.0943.3113.09

OC - 9510085309
CONCEIÇÃO MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0002.1212.0613.68
CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA ALMEIDA
Inscrição Nº 0003.0835.6913.76

OC - 9510090308
ALDENIRA MOTA LIRA
Inscrição Nº 0001.7313.9013.25
ALDENIRA MOTA LIRA
Inscrição Nº 0003.0970.5913.84

OC - 9510099253
ADELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS
Inscrição Nº 0000.7234.7113.68
ADELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.7332.5213.76

OC - 9510161373
ANTÔNIO SELSO COSTA ARAÚJO
Inscrição Nº 0000.8065.2513.09
ANTÔNIO SELSO COSTA ARAÚJO
Inscrição Nº 0002.7956.1613.41

OC - 9510174590
ALVANIR RODRIGUES ROCHA
Inscrição Nº 0000.8141.0313.76
ALVANIR RODRIGUES ROCHA
Inscrição Nº 0002.9918.1213.09

OC - 9510201912
ADILSON DE OLIVEIRA DIAS
Inscrição Nº 0002.4617.2913.68
ADILSON DE OLIVEIRA DIAS
Inscrição Nº 0003.1650.8613.41

OC - 9510217661
CICERA GOMES DA SILVA
Inscrição Nº 0002.4603.2713.92
CICERA GOMES DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0962.2813.50

OC - 9510237936
ANTÔNIO RONILTON DE ALENCAR
Inscrição Nº 0003.0969.8913.17
ANTÔNIO RONILTON DE ALENCAR
Inscrição Nº 0003.2620.0713.17

OC - 9510316522
MARINA DA ANUNCIACÃO DOS SANTOS ALMEIDA
Inscrição Nº 0003.0942.5813.68
MARINA DA ANUNCIACÃO DOS SANTOS ALMEIDA
Inscrição Nº 0003.2624.6513.41

OC - 9510319540
MANOEL DIAS DA SILVA
Inscrição Nº 0000.8163.0713.33
MANOEL DIAS DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9250.0213.17

OC - 9510329942
MILTON LOPES MEDEIROS
Inscrição Nº 0000.8154.0913.09
MILTON LOPES MEDEIROS
Inscrição Nº 0000.8141.3013.41

OC - 9510335289
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ALVES
Inscrição Nº 0000.7801.9113.25
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ALVES
Inscrição Nº 0003.0965.4813.92

OC - 9510335921
MANOEL ALVES DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0003.0942.8213.92
MANOEL ALVES DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0003.0260.9113.41

OC - 9510347982
MARIA DA GLÓRIA SILVA LIMA
Inscrição Nº 0001.4137.4413.50
MARIA DA GLÓRIA SILVA LIMA
Inscrição Nº 0003.0939.5413.25

OC - 9510364971
MARIA DE JESUS DA SILVA
Inscrição Nº 0000.8116.6813.76
MARIA DE JESUS DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9053.8013.33
57ª ZE/PA Data: 18.09.86
42ª ZE/PA Data: 07.04.92

OC - 9510377375
MARIA DE FÁTIMA ALVES ARAÚJO
Inscrição Nº 0000.8072.2913.92
MARIA DE FÁTIMA ALVES ARAÚJO
Inscrição Nº 0002.0264.0013.33
57ª ZE/PA Data: 18.09.86
34ª ZE/PA Data: 05.09.88

OC - 9510378906
MANOEL REZENDE DA SILVA
Inscrição Nº 0000.8133.8313.25
MANOEL REZENDE DA SILVA
Inscrição Nº 0002.8506.6013.09
57ª ZE/PA Data: 18.09.86
56ª ZE/PA Data: 23.03.92

OC - 9510384975
MARGARIDA DE SOUSA VIANA
Inscrição Nº 0000.7317.6413.68
MARGARIDA DE SOUSA VIANA
Inscrição Nº 0003.0940.8513.09
23ª ZE/PA Data: 18.09.86
57ª ZE/PA Data: 16.06.92

OC - 9510396377
MARIA DIVINA SILVA DAS NEVES
Inscrição Nº 0002.4614.9113.25
MARIA DIVINA SILVA DAS NEVES
Inscrição Nº 0003.1080.5513.33
57ª ZE/PA Data: 02.09.89
56ª ZE/PA Data: 03.05.94

OC - 9510401273
MARIA MELQUIE DA SILVA
Inscrição Nº 0000.8095.7413.41
MARIA MELQUIE DA SILVA
Inscrição Nº 0002.1246.3813.68
57ª ZE/PA Data: 18.09.86
23ª ZE/PA Data: 07.03.89

OC - 9510406724
MARIA SIOILENE ARAUJO MORAIS
Inscrição Nº 0002.8263.8613.33
MARIA SIOILENE ARAUJO MORAIS
Inscrição Nº 0003.1445.4013.33
57ª ZE/PA Data: 29.03.92
75ª ZE/PA Data: 26.01.94

OC - 9510407388
MAXIMO CAVALCANTE FERREIRA FILHO
Inscrição Nº 0002.4437.6113.17
MAXIMO CAVALCANTE FERREIRA FILHO
Inscrição Nº 0003.0942.9013.09
23ª ZE/PA Data: 29.08.89
57ª ZE/PA Data: 16.06.92

OC - 9510418658
MARIA CELESTE BATISTA CUNHA
Inscrição Nº 0002.1973.8413.92
MARIA CELESTE BATISTA CUNHA
Inscrição Nº 0002.9086.7513.92
57ª ZE/PA Data: 07.09.88
75ª ZE/PA Data: 25.03.92

OC - 9510428810
MARIA DE FÁTIMA CHAVES NERES
Inscrição Nº 0000.8134.7313.17
MARIA DE FÁTIMA CHAVES NERES
Inscrição Nº 0002.8731.1513.84
57ª ZE/PA Data: 18.09.86
69ª ZE/PA Data: 25.02.92

OC - 9520450248
MARIA DAS DORES RODRIGUES SILVA
Inscrição Nº 0001.9294.3613.09
MARIA DAS DORES RODRIGUES SILVA
Inscrição Nº 0003.0427.1313.41
57ª ZE/PA Data: 07.03.89
56ª ZE/PA Data: 23.06.92

OC - 9510460427
MARIA JOSE BISPO DE SOUSA
Inscrição Nº 0002.1964.1213.25
MARIA JOSE BISPO DE SOUSA
Inscrição Nº 0002.8152.7813.68
57ª ZE/PA Data: 05.09.88
44ª ZE/PA Data: 20.04.92

OC - 9510464310
MARIA NEIDE SILVA SANTOS
Inscrição Nº 0001.8870.2613.09
MARIA NEIDE SILVA SANTOS
Inscrição Nº 0003.0502.9313.41
57ª ZE/PA Data: 05.06.91
58ª ZE/PA Data: 19.11.93

OC - 9510481133
MEIRINALVA DIAS DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0948.5713.68
MEIRINALVA DIAS DA SILVA
Inscrição Nº 0003.1650.1113.25
57ª ZE/PA Data: 09.12.92
23ª ZE/PA Data: 09.04.94

OC - 9510483080
MARIA JACIVANES VIEIRA ARAUJO
Inscrição Nº 0002.5907.2613.33
MARIA JACIVANES VIEIRA ARAUJO
Inscrição Nº 0003.0962.4113.25
23ª ZE/PA Data: 13.09.91
57ª ZE/PA Data: 03.05.92

OC - 9510498600
Inscrição Nº 0002.8265.8813.25
MARINALVA RODRIGUES MARINHO
Inscrição Nº 0003.1644.9213.92
57ª ZE/PA Data: 03.05.92
23ª ZE/PA Data: 13.11.93

OC - 9510494894
MARIA NUMA ALVES DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0003.0965.5513.17
MARIA NUMA ALVES DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0003.1665.4013.33
57ª ZE/PA Data: 18.06.92
23ª ZE/PA Data: 25.11.93

OC - 9510564060
RAIMUNDO CARNEIRO
Inscrição Nº 0000.8195.4313.92
RAIMUNDO CARNEIRO
Inscrição Nº 0003.1085.1513.68
57ª ZE/PA Data: 18.09.86
56ª ZE/PA Data: 30.05.94

OC - 9510590953
RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS
Inscrição Nº 0003.0635.9913.33
RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS
Inscrição Nº 0003.2244.0813.84
57ª ZE/PA Data: 13.03.92
23ª ZE/PA Data: 23.05.94

OC - 9510659370
PLÍNIO DE SOUZA NETO
Inscrição Nº 0002.8656.2713.09
PLÍNIO DE SOUZA NETO
Inscrição Nº 0003.1118.8113.09
69ª ZE/PA Data: 31.05.92
57ª ZE/PA Data: 31.05.94

OC - 9510664345
PAULO ALVES DE SOUSA
Inscrição Nº 0000.8058.6813.76
PAULO ALVES DE SOUSA
Inscrição Nº 0003.0244.8713.09
57ª ZE/PA Data: 18.09.86
74ª ZE/PA Data: 18.06.92

OC - 9510664639
Inscrição Nº 0002.4628.9713.25
MERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.0946.7313.50
56ª ZE/PA Data: 16.04.90
57ª ZE/PA Data: 24.09.93

OC - 9510664983
NUBIA BRAGA LEAL
Inscrição Nº 0002.7770.6213.17
NUBIA BRAGA LEAL
Inscrição Nº 0003.0952.7713.84
69ª ZE/PA Data: 30.09.91
57ª ZE/PA Data: 08.02.94

OC - 9510671442
RONALDO FERNANDES DO AMARAL
Inscrição Nº 0003.0964.1213.17
RONALDO FERNANDES DO AMARAL
Inscrição Nº 0003.1637.6713.17
57ª ZE/PA Data: 14.06.92
23ª ZE/PA Data: 24.05.93

OC - 9510717373
VITORINO LOPES DOS SANTOS FILHO
Inscrição Nº 0002.8511.2513.50
VITORINO LOPES DOS SANTOS FILHO
Inscrição Nº 0003.1120.7713.68
56ª ZE/PA Data: 22.05.92
57ª ZE/PA Data: 23.04.94

OC - 9510735453
ROGINEIRO ARAUJO DA CUNHA
Inscrição Nº 0002.7592.1713.09
ROGINEIRO ARAUJO DA CUNHA
Inscrição Nº 0002.8265.1913.09
23ª ZE/PA Data: 17.05.92
57ª ZE/PA Data: 01.05.92

OC - 9510746125
WAGNER DA COSTA ASSUNÇÃO
Inscrição Nº 0003.0964.7013.92
WAGNER DA COSTA ASSUNÇÃO
Inscrição Nº 0003.1646.2713.17
57ª ZE/PA Data: 22.05.92
23ª ZE/PA Data: 09.10.93

OC - 9510776305
GERALDO ATAÍDES
Inscrição Nº 0000.8820.6213.76
GERALDO ATAÍDES
Inscrição Nº 0002.8269.3113.41
61ª ZE/PA Data: 18.09.86
57ª ZE/PA Data: 22.04.92

OC - 9510804913
ESTELITA ALVES FREITAS
Inscrição Nº 0000.8126.7213.09
ESTELITA ALVES FREITAS
Inscrição Nº 0003.1157.6613.17
57ª ZE/PA Data: 18.09.86
74ª ZE/PA Data: 18.02.94

OC - 9510806693
IRENO BENIGNO DE ARAÚJO
Inscrição Nº 0002.8076.1513.09
IRENO BENIGNO DE ARAÚJO
Inscrição Nº 0002.8267.5113.68
56ª ZE/PA Data: 16.11.91
57ª ZE/PA Data: 27.04.92

OC - 9510814281
GILDETE PINHEIRO FONTES
Inscrição Nº 0000.7959.7413.50
GILDETE PINHEIRO FONTES
Inscrição Nº 0003.0966.7713.92ª ZE/PA
56ª ZE/PA Data: 24.06.88
57ª ZE/PA Data: 15.06.92

OC - 9510817813
FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO
Inscrição Nº 0000.7958.9313.50
FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO
Inscrição Nº 0003.0957.6613.41
23ª ZE/PA Data: 18.09.86
57ª ZE/PA Data: 21.10.93

OC - 9510824113
EDMILSON ROBERTO MAGALHAES DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0002.2004.0613.84
EDMILSON ROBERTO MAGALHAES DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0002.5888.0613.41
57ª ZE/PA Data: 07.03.89
23ª ZE/PA Data: 09.04.92

OC - 9510831220
ILOBRANDO NUNES NOGUEIRA NETO
Inscrição Nº 0000.8162.2313.92
ILOBRANDO NUNES NOGUEIRA NETO
Inscrição Nº 0003.2250.2013.76
57ª ZE/PA Data: 18.09.86
23ª ZE/PA Data: 20.05.94

OC - 9510842809
GEREMIAS OLIVEIRA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.9070.2113.09
GEREMIAS OLIVEIRA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.0966.7513.25
58ª ZE/PA Data: 07.02.92
57ª ZE/PA Data: 16.06.92

OC - 9510844411
DETE FERREIRA DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0000.8111.6213.68
DETE FERREIRA DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0002.6953.0913.92
57ª ZE/PA Data: 18.09.86
23ª ZE/PA Data: 07.06.92

OC - 9510848454
DOMINGOS ALVES DA CRUZ
Inscrição Nº 0000.8201.0913.92
DOMINGOS ALVES DA CRUZ
Inscrição Nº 0002.6918.0513.68
57ª ZE/PA Data: 18.09.86
62ª ZE/PA Data: 12.08.91

OC - 9510866581
EDIVALDO ALVES DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0969.4613.84
EDIVALDO ALVES DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0950.0713.41
57ª ZE/PA Data: 19.04.92
57ª ZE/PA Data: 12.09.93

0606

OC - 9510874604
EZIEL BRITO LIMA
Inscrição Nº 0001.6132.3913.41
EZIEL BRITO LIMA
Inscrição Nº 0003.0969.5813.17

OC - 9510880519
DOMINGAS DAS NEVES ALVES DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0000.7945.9713.33
DOMINGAS DAS NEVES ALVES DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0003.0966.1013.84

OC - 9510896472
IDALBERTO JOSE DOS SANTOS
Inscrição Nº 0000.8041.7113.76
IDALBERTO JOSE DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.9708.3913.76

OC - 9510907133
Inscrição Nº 0003.0966.0413.33
DOMINGOS SANTOS SILVA
Inscrição Nº 0003.0950.0113.50

OC - 9510913972
FATIMA FERNANDES DE AMORIM
Inscrição Nº 0000.8066.7813.76
FATIMA FERNANDES AMORIM
Inscrição Nº 0003.1162.6513.76

OC - 9510916984
ELZA SOARES MENDES
Inscrição Nº 0000.8066.5513.84
ELZA SOARES MENDES
Inscrição Nº 0002.6245.6113.25

OC - 9510951371
IRENILDE ABREU
Inscrição Nº 0000.7278.8713.09
IRENILDE ABREU
Inscrição Nº 0003.0949.2813.92

OC - 9510960902
ERISMAR PEREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0000.8039.7413.76
ERISMAR PEREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9588.6813.50

OC - 9510962952
ELIANA NOGUEIRA CARDOSO
Inscrição Nº 0003.0969.2713.17
ELIANA NOGUEIRA CARDOSO
Inscrição Nº 0003.1656.1713.09

OC - 9510969409
EURISHAR NERES SAMPAIO
Inscrição Nº 0002.1257.8913.25
EURISHAR NERES SAMPAIO
Inscrição Nº 0002.5917.3713.41

OC - 9510973070
OSMAR PEREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.8070.3913.92
OSMAR PEREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0960.1313.41

OC - 9510975214
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO
Inscrição Nº 0002.1256.2113.76
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO
Inscrição Nº 0002.5940.0813.25

OC - 9510987610
ELIZIA MOREIRA DE ABREU
Inscrição Nº 0002.8506.5413.50
ELIZIA MOREIRA DE ABREU
Inscrição Nº 0003.0966.5313.17

OC - 9510992348
EVANUSSA PEREIRA LIMA
Inscrição Nº 0002.3628.1513.41
EVANUSA PEREIRA LIMA
Inscrição Nº 0003.0955.6613.17

OC - 951104864
JOÃO FERREIRA DE SANTANA
Inscrição Nº 0001.9295.8213.09
JOÃO FERREIRA DE SANTANA
Inscrição Nº 0000.3484.0313.33

OC - 9511052822
JOÃO GOMES DA SILVA
Inscrição Nº 0000.8089.4013.09
JOÃO GOMES DA SILVA
Inscrição Nº 0003.2117.2413.84

OC - 9511078958
JOÃO MARQUES DOS REIS
Inscrição Nº 0000.7895.5013.09
JOÃO MARQUES DOS REIS
Inscrição Nº 0002.1196.7213.92

OC - 9511084330
JOAQUIM ALVES FERREIRA
Inscrição Nº 0002.6918.4913.84
JOAQUIM ALVES FERREIRA
Inscrição Nº 0003.0638.7013.41

OC - 9511120533
JOSE ALMIR GONÇALVES DE SOUZA
Inscrição Nº 0001.9292.3113.76
JOSE ALMIR GONÇALVES DE SOUZA
Inscrição Nº 0002.8147.9413.41

OC - 9511201124
LOURIVALDO SILVA PANTOJA
Inscrição Nº 0001.9324.2213.76
LOURIVALDO SILVA PANTOJA
Inscrição Nº 0002.2930.0413.33

OC - 951120533
JOSE ALMIR GONÇALVES DE SOUZA
Inscrição Nº 0001.9292.3113.76
JOSE ALMIR GONÇALVES DE SOUZA
Inscrição Nº 0002.8147.9413.41

OC - 9511266071
JORGE LUCIO ANDRADE SIQUEIRA
Inscrição Nº 0002.1070.9113.17
JORGE LUCIO DE ANDRADE SIQUEIRA
Inscrição Nº 0002.6236.3413.68

OC - 951143901
JANIRA CAMARGO BRAGANÇA
Inscrição Nº 0000.8129.5913.25
JANIRA CAMARGO BRAGANÇA
Inscrição Nº 0002.0230.3113.17

OC - 951165086
JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA NETO
Inscrição Nº 0000.7639.2613.09
JOAQUIM PEREIRA SOUZA NETO
Inscrição Nº 0003.0632.4713.17

OC - 951181498
LENIR RIBEIRO DA SILVA
Inscrição Nº 0002.2075.9013.92
LENIR RIBEIRO DA SILVA
Inscrição Nº 0000.7294.5213.25

OC - 951187710
JOSE MEDEIROS DA CRUZ
Inscrição Nº 0001.8596.6713.33
JOSE MEDEIROS CRUZ
Inscrição Nº 0003.0967.4713.33

OC - 951196213
JOSE BAIÃO NETO
Inscrição Nº 0002.2145.9513.84
JOSE BAIÃO NETO
Inscrição Nº 0002.8470.0213.84

OC - 9511218432
JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO
Inscrição Nº 0000.7336.3313.50
JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO
Inscrição Nº 0003.0967.9213.92

OC - 9511250923
JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO
Inscrição Nº 0000.8043.1713.50
JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO
Inscrição Nº 0003.2626.6013.68

OC - 9511259993
USIEL LUCIO DAS NEVES
Inscrição Nº 0002.2055.9913.17
USIEL LUCIO DAS NEVES
Inscrição Nº 0002.8255.1413.33

OC - 9511267462
LEILA MARCIA MENDES CARVALHO
Inscrição Nº 0001.8637.9213.25
LEILA MARCIA MENDES CARVALHO
Inscrição Nº 0002.06495513.09

OC - 9511280820
JOSE CARLOS BISPO DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0967.3713.68
JOSE CARLOS BISPO DA SILVA
Inscrição Nº 0003.1647.5913.68

OC - 9511295922
LEILA MARIA COSTA ABREU
Inscrição Nº 0002.6251.2613.41
LEILA MARIA COSTA ABREU
Inscrição Nº 0003.2237.2213.76

OC - 9511308457
JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0003.0968.2713.50
JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0003.1647.5413.50

OC - 9511309175
LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0941.8913.09
LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA
Inscrição Nº 0003.2246.2013.09

OC - 951138720
ZITA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Inscrição Nº 0000.8196.2213.25
ZITA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Inscrição Nº 0002.9094.4313.76

OC - 9511219874
ZEZITO PEREIRA CAMPOS
Inscrição Nº 0002.1951.0513.50
ZEZITO PEREIRA CAMPOS
Inscrição Nº 0002.9800.2213.68

OC - 9520156734
DEASSIS DE LIMA SCUSA
Inscrição Nº 0000.8038.8513.68
DEASSIS DE LIMA SCUSA
Inscrição Nº 0002.8149.3913.41

OC - 9520485120
MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO BARROS
Inscrição Nº 0002.1200.1713.33 57ª ZE/PA Data: 07.09.88
MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO BARROS
Inscrição Nº 0003.0646.6113.84 59ª ZE/PA Data: 15.06.92

OC - 9520055428
ANTÔNIO FILIPE DE AMORIM
Inscrição Nº 0000.8184.0413.33 57ª ZE/PA Data: 18.09.86
ANTÔNIO FILIPE DE AMORIM
Inscrição Nº 0002.6010.1413.33 62ª ZE/PA Data: 24.02.92

OC - 9520711217
MARIA GRACY SOUSA DA SILVA
Inscrição Nº 0001.4341.1413.09 34ª ZE/PA Data: 18.09.86
MARIA GRACY SOUSA RAMOS
Inscrição Nº 0002.6243.3913.33 57ª ZE/PA Data: 20.07.91

OC - 9520767880
JOSE NUNES NUNES ALMEIDA
Inscrição Nº 0002.8264.3813.09 57ª ZE/PA Data: 15.04.92
JOSE NUNES NUNES ALMEIDA
Inscrição Nº 0003.0195.2613.84 65ª ZE/PA Data: 31.05.94

OC - 9520879294
JOÃO PEREIRA DE ABREU
Inscrição Nº 0000.8192.5013.25 57ª ZE/PA Data: 18.09.86
JOÃO PEREIRA DE ABREU
Inscrição Nº 0002.7935.0813.68 74ª ZE/PA Data: 04.06.90

OC - 952116569
DEUZINA PEREIRA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.6936.6513.84 23ª ZE/PA Data: 11.01.93
DEUZINA FERREIRA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.0966.1513.92 57ª ZE/PA Data: 06.06.92

OC - 9521128323
JUCELINA FRANCISCA DA CRUZ
Inscrição Nº 0000.7338.2613.09 23ª ZE/PA Data: 18.09.86
JUCELINO FRANCISCO DA CRUZ
Inscrição Nº 0000.8132.1613.09 57ª ZE/PA Data: 18.09.86

OC - 9521146034
GESUALDO GONÇALVES DE SOUZA
Inscrição Nº 0000.8088.4913.76 57ª ZE/PA Data: 18.09.86
GESUALDO GONÇALVES DE SOUZA
Inscrição Nº 0002.9817.9513.17 53ª ZE/PA Data: 18.01.92

OC - 9521205802
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.5897.9413.25 23ª ZE/PA Data: 08.02.91
MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Inscrição Nº 0002.8249.2013.84 57ª ZE/PA Data: 16.03.92

OC - 9510031773
CARLOS JOSÉ DIAS
Inscrição Nº 0001.8849.4313.17 61ª ZE/PA Data: 10.09.88
CARLOS JOSÉ DIAS
Inscrição Nº 0003.0262.7613.33 58ª ZE/PA Data: 22.06.92

OC - 9510076146
ADELTINO SILVA ARAÚJO
Inscrição Nº 0003.0212.6413.25 74ª ZE/PA Data: 12.01.92
ADELTINO SILVA ARAÚJO
Inscrição Nº 0000.7888.2413.41 58ª ZE/PA Data: 12.01.92

OC - 9510086510
ANTÔNIO HERCULANO NETO
Inscrição Nº 0001.9303.8613.68 75ª ZE/PA Data: 10.09.88
ANTÔNIO HERCULANO NETO
Inscrição Nº 0001.7795.5013.84 58ª ZE/PA Data: 19.03.92

OC - 9510322610
MARIA ELENA SOARES CRUZ
Inscrição Nº 0002.0187.1913.09 68ª ZE/PA Data: 05.09.88
MARIA ELENA SOARES CRUZ
Inscrição Nº 0002.8453.4113.76 58ª ZE/PA Data: 17.12.91

OC - 9510106215
ARI TELES DE MENEZES
Inscrição Nº 0002.9248.9913.09 58ª ZE/PA Data: 22.05.92
ARI TELES DE MENEZES
Inscrição Nº 0003.1645.2313.25 23ª ZE/PA Data: 06.12.93

OC - 9510110421
ANTÔNIA MOREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.1250.8813.09 58ª ZE/PA Data: 10.09.88
ANTÔNIA MOREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.7898.9713.09 54ª ZE/PA Data: 16.05.92

OC - 9510117606
ADÃO CABRAL DOS SANTOS
Inscrição Nº 0000.7618.1813.25 58ª ZE/PA Data: 18.09.86
ADÃO CABRAL DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.0278.3713.33 44ª ZE/PA Data: 10.09.88

OC - 9510123864
BRAZ SOUSA BARBOSA
Inscrição Nº 0000.8471.4813.76 59ª ZE/PA Data: 18.09.86
BRAZ SOUSA BARBOSA
Inscrição Nº 0003.0536.6213.68 58ª ZE/PA Data: 23.03.94

OC - 9510128380
ADÉLIO GONÇALVES PINHEIRO
Inscrição Nº 0000.5277.4813.50 53ª ZE/PA Data: 18.09.86
ADÉLIO GONÇALVES PINHEIRO
Inscrição Nº 0002.8453.3713.92 58ª ZE/PA Data: 07.01.92

OC - 9510135208
CLARICE AZEVEDO DA SILVA
Inscrição Nº 0001.9305.5713.50 58ª ZE/PA Data: 07.03.89
CLARICE AZEVEDO DA SILVA
Inscrição Nº 0002.7760.3513.92 61ª ZE/PA Data: 03.06.90

OC - 9510172438
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.2153.5713.84 58ª ZE/PA Data: 07.03.89
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9008.3913.50 59ª ZE/PA Data: 18.04.92

OC - 9510169720
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0000.7690.5513.09 58ª ZE/PA Data: 18.09.86
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9816.9513.50 53ª ZE/PA Data: 23.03.92

OC - 9510224749
ANTÔNIO LIMA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.4654.5213.33 57ª ZE/PA Data: 10.04.90
ANTÔNIO LIMA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9084.9813.92 58ª ZE/PA Data: 06.04.92

OC - 9510284897
MANOEL FRANCISCO ARAÚJO
Inscrição Nº 0000.7317.2113.25 18ª ZE/PA Data: 18.09.86
MANOEL FRANCISCO ARAÚJO
Inscrição Nº 00027570.7213.09 58ª ZE/PA Data: 19.12.86

OC - 9510299815
MARIA RODRIGUES VIEIRA
Inscrição Nº 0002.1211.4313.41 58ª ZE/PA Data: 07.09.88
MARIA RODRIGUES VIEIRA
Inscrição Nº 0003.3633.6113.41 75ª ZE/PA Data: 08.03.93

OC - 9510352130
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0000.7595.4013.92 58ª ZE/PA Data: 18.09.86
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0003.2928.8613.68 75ª ZE/PA Data: 27.05.94

OC - 9510379194
MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA CHAVES
Inscrição Nº 0000.4502.1513.92 14ª ZE/PA Data: 18.09.86
MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA CHAVES
Inscrição Nº 0002.1271.9413.17 58ª ZE/PA Data: 07.09.88

OC - 9510389025
MAURO MOURA DA SILVA
Inscrição Nº 0001.9289.0413.92 58ª ZE/PA Data: 16.08.89
MAURO MOURA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9095.0113.84 75ª ZE/PA Data: 24.04.92

OC - 9510425781
MARIA NERES BARBOSA
Inscrição Nº 0001.5358.2913.17 69ª ZE/PA Data: 18.09.86
MARIA NERES BARBOSA
Inscrição Nº 0002.9249.2413.41 58ª ZE/PA Data: 22.05.92

OC - 9510445742
MARIA INÊS LOPES DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0000.4463.3113.50 14ª ZE/PA Data: 18.09.86
MARIA INÊS LOPES DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0003.0267.3613.68 58ª ZE/PA Data: 20.12.93

OC - 9510449783
MARIA IVONEIDE SILVA
Inscrição Nº 0000.7652.7513.50 58ª ZE/PA Data: 18.09.86
MARIA IVONEIDE SILVA
Inscrição Nº 0003.3634.3513.17 75ª ZE/PA Data: 24.02.95

OC - 9520463821
MARIA ALDENE DE JESUS
Inscrição Nº 0000.7911.6813.84 75ª ZE/PA Data: 18.09.86
MARIA ALDENI DE JESUS
Inscrição Nº 0002.9092.5013.76 58ª ZE/PA Data: 09.04.92

OC - 9510472234
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9717.3713.09 59ª ZE/PA Data: 21.05.92
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0536.6613.92 58ª ZE/PA Data: 26.03.94

OC - 9510534871
SERAFFIM JOSÉ RODRIGUES
Inscrição Nº 0000.7600.6613.68 58ª ZE/PA Data: 18.09.86
SERAFFIM JOSÉ RODRIGUES
Inscrição Nº 0003.3634.1613.50 75ª ZE/PA Data: 06.03.95

OC - 9510541766
VALDIVINO VIEIRA MATOS
Inscrição Nº 0000.7689.8813.09 58ª ZE/PA Data: 18.09.86
VALDIVINO VIEIRA MATOS
Inscrição Nº 0002.8924.3313.41 69ª ZE/PA Data: 18.08.93

OC - 9510552534
RAIMUNDO BENÍCIO LACERDA
Inscrição Nº 0000.7813.0113.50 75ª ZE/PA Data: 18.09.86
RAIMUNDO BENÍCIO LACERDA
Inscrição Nº 0002.9253.4213.09 58ª ZE/PA Data: 30.05.92

OC - 9510560573
VITURINO COIMBRA DA SILVA
Inscrição Nº 0000.7664.8013.09 58ª ZE/PA Data: 18.09.86
VITURINO COIMBRA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.8151.6013.76 44ª ZE/PA Data: 11.04.92

OC - 9510579167
RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA
Inscrição Nº 0000.7185.2413.33 56ª ZE/PA Data: 18.09.86
RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.0646.1713.84 58ª ZE/PA Data: 07.08.88

OC - 9510589602
RAIMUNDO NONATO PEREIRA SOUSA
Inscrição Nº 0000.7953.8813.76 23ª ZE/PA Data: 18.09.86
RAIMUNDO NONATO PEREIRA SOUSA
Inscrição Nº 0003.0260.3613.17 58ª ZE/PA Data: 23.06.92

OC - 9510598067
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0000.7915.8613.17
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.0262.7413.76

75ª ZE/PA

Data: 18.09.86

58ª ZE/PA

Data: 23.06.92

OC - 9510601264
ROSA MARIA DA SILVA MACIEL
Inscrição Nº 0002.9093.2913.50
ROSA MARIA DA SILVA MACIEL
Inscrição Nº 0000.8051.6613.68

58ª ZE/PA

Data: 30.03.92

75ª ZE/PA

Data: 31.05.94

OC - 9510612785
RAIMUNDA DIAS DA SILVA
Inscrição Nº 0000.7685.9513.50
RAIMUNDA DIAS DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0686.5313.92

58ª ZE/PA

Data: 18.09.86

74ª ZE/PA

Data: 31.10.91

OC - 9510621961
RAIMUNDO DOS SANTOS CARVALHO
Inscrição Nº 0002.1422.3713.09
RAIMUNDO DOS SANTOS CARVALHO
Inscrição Nº 0003.1389.0613.68

58ª ZE/PA

Data: 05.09.88

55ª ZE/PA

Data: 23.05.94

OC - 9510627788
VILEMAR ALVES PALHANO
Inscrição Nº 0002.1200.8013.76
VILEMAR ALVES PALHANO
Inscrição Nº 0002.8640.7413.84

58ª ZE/PA

Data: 02.05.89

42ª ZE/PA

Data: 30.05.92

OC - 9510659619
SERAFIN ALVES DA SILVA
Inscrição Nº 0002.7629.3213.50
SERAFIN ALVES DA SILVA
Inscrição Nº 0002.8467.3013.25

62ª ZE/PA

Data: 24.06.90

58ª ZE/PA

Data: 20.01.92

OC - 9510662709
NELI VIEIRA NERES
Inscrição Nº 0002.0645.2013.17
NELI VIEIRA NERES
Inscrição Nº 0002.5937.6313.41

58ª ZE/PA

Data: 05.09.88

23ª ZE/PA

Data: 20.03.92

OC - 9510674335
NEILO MARIANO DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0000.7697.2513.25
NEILO MARIANO DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0003.2997.7513.25

58ª ZE/PA

Data: 18.09.86

59ª ZE/PA

Data: 30.05.94

OC - 9510695163
ROSILENE LIMA ROCHA
Inscrição Nº 0002.0665.5313.92
ROSILENE LIMA ROCHA
Inscrição Nº 0002.7591.0713.76

58ª ZE/PA

Data: 10.09.88

23ª ZE/PA

Data: 21.06.90

OC - 9510727678
VIVIANE CARLA DE OLIVEIRA RUAS
Inscrição Nº 0002.9246.9713.09
VIVIANE CARLA DE OLIVEIRA RUAS
Inscrição Nº 0003.0255.2613.09

58ª ZE/PA

Data: 08.04.92

75ª ZE/PA

Data: 22.06.92

OC - 9510783546
DANIEL RIBEIRO DA SILVA
Inscrição Nº 0000.7703.4113.41
DANIEL RIBEIRO DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9999.2813.68

58ª ZE/PA

Data: 18.09.86

59ª ZE/PA

Data: 11.02.94

OC - 9510820456
DIVINA MARIA CASTILHO
Inscrição Nº 0000.7572.2213.09
DIVINA MARIA CASTILHO
Inscrição Nº 0003.0662.7413.50

58ª ZE/PA

Data: 18.09.86

59ª ZE/PA

Data: 06.06.92

OC - 9510831438
ELMIZA ALVES SANTOS
Inscrição Nº 0000.7671.3613.92
ELMIZA ALVES SANTOS
Inscrição Nº 0002.1453.7013.50

58ª ZE/PA

Data: 18.09.86

23ª ZE/PA

Data: 07.09.88

OC - 9510859741
IZABEL PEREIRA DE ARAÚJO
Inscrição Nº 0002.1357.1513.33
IZABEL PEREIRA DE ARAÚJO
Inscrição Nº 0002.9085.2113.76

62ª ZE/PA

Data: 07.03.89

58ª ZE/PA

Data: 14.03.92

OC - 9510889440
DEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0002.1203.0513.92
DEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0003.0144.0713.84

58ª ZE/PA

Data: 07.09.88

74ª ZE/PA

Data: 02.03.92

OC - 9510892853
ELIAS SENA DA SILVA
Inscrição Nº 0001.8600.7813.68
ELIAS SENA DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0260.8213.50

23ª ZE/PA

Data: 24.06.88

58ª ZE/PA

Data: 23.06.92

OC - 9510895943
ELIZABETH ALVES MIRANDA
Inscrição Nº 0002.8688.5213.09
ELIZABETH ALVES MIRANDA
Inscrição Nº 0003.0502.3813.17

62ª ZE/PA

Data: 19.05.92

58ª ZE/PA

Data: 11.08.93

OC - 9510902380
EUVALDO TRINDADE SARAIVA
Inscrição Nº 0000.5315.9713.25
EUVALDO TRINDADE SARAIVA
Inscrição Nº 0003.1184.9913.50

58ª ZE/PA

Data: 15.04.92

74ª ZE/PA

Data: 23.05.94

OC - 9510908722
DOMINGAS RODRIGUES DOS SANTOS
Inscrição Nº 0000.9035.2713.33
DOMINGAS RODRIGUES DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.0262.7013.41

62ª ZE/PA

Data: 18.09.86

58ª ZE/PA

Data: 24.06.92

OC - 9510918316
EDILEUZA CRISPIM DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0002.1969.5813.25
EDILEUZA CRISPIM DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0002.5878.5613.50

58ª ZE/PA

Data: 07.03.89

61ª ZE/PA

Data: 05.05.90

OC - 9510941439
EVALDO DE SOUSA SILVA
Inscrição Nº 0000.7630.6113.17
EVALDO DE SOUSA SILVA
Inscrição Nº 0003.0650.6513.84

58ª ZE/PA

Data: 18.09.86

59ª ZE/PA

Data: 19.06.92

OC - 9510944322
DJAN JOSÉ SILVA
Inscrição Nº 0000.7297.0813.41
DJAN JOSÉ SILVA
Inscrição Nº 0002.9255.2813.76

23ª ZE/PA

Data: 18.09.86

58ª ZE/PA

Data: 01.06.92

OC - 9510946359
IRACEMA ALVES PEREIRA
Inscrição Nº 0003.0968.0313.84
IRACEMA ALVES PEREIRA
Inscrição Nº 0000.7636.3013.09

57ª ZE/PA

Data: 18.04.92

58ª ZE/PA

Data: 18.09.86

OC - 9510955049
FRANCISCO GOMES DA SILVA
Inscrição Nº 0002.2075.4413.50
FRANCISCO GOMES DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0606.4613.25

58ª ZE/PA

Data: 07.03.89

42ª ZE/PA

Data: 23.04.94

OC - 9510967106
EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA
Inscrição Nº 0002.9099.7713.33
EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA
Inscrição Nº 0003.0858.9713.68

58ª ZE/PA

Data: 06.05.92

70ª ZE/PA

Data: 10.01.94

OC - 9511090775
JOSÉ ALVES LIMA
Inscrição Nº 0000.8774.5413.41
JOSÉ ALVES LIMA
Inscrição Nº 0003.0505.1213.76

62ª ZE/PA

Data: 18.09.86

58ª ZE/PA

Data: 18.04.92

OC - 9511122637
JACIRA MARIA DE LIMA
Inscrição Nº 0000.7391.1213.92
JACIRA MARIA DE LIMA
Inscrição Nº 0003.0266.5713.25

23ª ZE/PA

Data: 18.09.86

58ª ZE/PA

Data: 30.11.93

OC - 9511128523
LUIZ NONATO DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0000.7797.8313.41
LUIZ NONATO DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0002.2105.3213.84

75ª ZE/PA

Data: 18.09.86

58ª ZE/PA

Data: 10.09.88

OC - 9511113601
JOÃO ALVES GOMES
Inscrição Nº 0000.8998.6313.92
JOÃO ALVES GOMES
Inscrição Nº 0003.0263.4013.92

62ª ZE/PA

Data: 22.06.86

58ª ZE/PA

Data: 22.06.92

OC - 9511195475
JOSÉ LUCIANO GOMES DA SILVA
Inscrição Nº 0000.7677.5113.09
JOSÉ LUCIANO GOMES DA SILVA
Inscrição Nº 0002.8511.9413.84

58ª ZE/PA

Data: 18.09.86

56ª ZE/PA

Data: 12.06.92

OC - 9511214192
JOSÉ GONÇALVES SILVA
Inscrição Nº 0000.7592.3713.09
JOSÉ GONÇALVES SILVA
Inscrição Nº 0002.8658.0513.17

58ª ZE/PA

Data: 18.09.86

69ª ZE/PA

Data: 21.05.92

OC - 9511227928
ZILMAR FRANCA PEREIRA
Inscrição Nº 0000.8979.8613.33
ZILMAR FRANCA PEREIRA
Inscrição Nº 0002.9244.1513.33

62ª ZE/PA

Data: 18.09.86

58ª ZE/PA

Data: 26.04.92

OC - 9511246740
JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA
Inscrição Nº 0000.7694.2313.76
JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA
Inscrição Nº 0002.3573.0013.76

58ª ZE/PA

Data: 18.09.86

37ª ZE/PA

Data: 03.09.93

OC - 9520110311
GERALDO BEZERRA DE SOUSA
Inscrição Nº 0000.7906.8213.09
GERALDO BEZERRA DA SOUZA
Inscrição Nº 0002.7583.7113.68

75ª ZE/PA

Data: 18.09.86

58ª ZE/PA

Data: 22.12.91

OC - 9520147255
JOAQUIM LINHARES NOGUEIRO
Inscrição Nº 0000.7562.9913.33
JOAQUIM LINHARES NOGUEIRO
Inscrição Nº 0002.1300.0313.84

23ª ZE/PA

Data: 18.09.86

58ª ZE/PA

Data: 05.09.88

OC - 9520314140
VITORINO ALVES DA SILVA
Inscrição Nº 0001.8310.6613.41
VITORINO ALVES DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9096.6813.50

58ª ZE/PA

Data: 25.06.88

75ª ZE/PA

Data: 25.06.88

OC - 9520378318
IVADIR GREGÓRIO
Inscrição Nº 0000.7590.0813.33
JUADIR GREGÓRIO
Inscrição Nº 0002.8827.9913.68

58ª ZE/PA

Data: 18.09.86

69ª ZE/PA

Data: 24.06.92

OC - 9520461125
JOHN CHARLES DA SILVA
Inscrição Nº 0000.7199.7413.09
JOHN CHARLES PINHEIRO DA SILVA
Inscrição Nº 0002.1274.2813.25

56ª ZE/PA

Data: 18.09.86

58ª ZE/PA

Data: 07.09.88

CONTINUA NO CADERNO 4



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4
ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.256
BELEM - TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1996

OC - 9520632927
ANTÔNIO VITÓRIA DE SOUSA
Inscrição Nº 0000.8994.7613.50
ANTÔNIO VITÓRIO DE SOUSA
Inscrição Nº 0003.0502.0513.50

OC - 9520708475
GERARDO GOMES PARENTE
Inscrição Nº 0002.1274.1413.25
GERARDO GOMES PARENTE
Inscrição Nº 0003.2396.8213.17

OC - 9520939877
EVA MATOS GOIS DE ARAÚJO
Inscrição Nº 0000.7726.3913.25
EVA MATOS GOIS DE ARAÚJO
Inscrição Nº 0000.7901.3013.50

OC - 9521024081
EVA MACEDO LIMA
Inscrição Nº 0001.9290.1913.50
EVA MACHADO LIMA
Inscrição Nº 0002.9089.0713.76

OC - 9521103355
RAQUEL DE SOUSA VIEIRA
Inscrição Nº 0000.7750.2013.09
RAQUEL DE SOUSA RIOS
Inscrição Nº 0002.9266.7313.41

OC - 9521189965
ADÃO PEREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.7585.1413.09
ADÃO PEREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0003.0157.4513.50

OC - 9521233475
RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS
Inscrição Nº 0000.2366.8813.68
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS
Inscrição Nº 0000.7686.2013.09

OC - 9521245877
TEREZINHA DE JESUS CORREIA
Inscrição Nº 0002.9092.4813.50
TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS CORREIA
Inscrição Nº 0002.9092.4813.50

OC - 9510238146
BENEDITO DO NASCIMENTO GASPAR
Inscrição Nº 0002.7148.7213.68
BENEDITO DO NASCIMENTO GASPAR
Inscrição Nº 0003.0903.9913.84

OC - 9510458463
MARIA ERONIZA SOUZA
Inscrição Nº 0001.9736.5613.84
MARIA ERONIZA SOUZA
Inscrição Nº 0002.8209.0213.84
MARIA ERONIZA SOUZA
Inscrição Nº 0003.0896.6113.41

OC - 9520483737
ELIESE DIAS TEIXEIRA
Inscrição Nº 0000.9445.6313.33
ELIESE DIAS TEIXEIRA
Inscrição Nº 0003.2968.5113.50

OC - 9510487324
MARILDA PINTO DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.5502.8213.41
MARILDA PINTO DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.0894.2113.25

OC - 9510499716
MARIA JOSE SANTA BRÍGIDA LIMA
Inscrição Nº 0003.0442.7313.76
MARIA JOSE SANTA BRÍGIDA LIMA
Inscrição Nº 0003.0896.5613.84

OC - 9510603422
SABINO ANDRADE PEREIRA
Inscrição Nº 0001.2584.3613.33
SABINO ANDRADE PEREIRA
Inscrição Nº 0003.0895.3313.25

OC - 9510918142
DORALICE REIS CARDOSO
Inscrição Nº 0001.7930.0813.17
DORALICE REIS CARDOSO
Inscrição Nº 0002.8214.3013.76

OC - 9510973323
ISAIAS SANTOS DE JESUS
Inscrição Nº 0002.0518.5913.50
ISAIAS SANTOS DE JESUS
Inscrição Nº 0002.8212.5513.09

62ª ZE/PA Data: 18.09.86

58ª ZE/PA Data: 04.08.93

58ª ZE/PA Data: 07.09.88

20ª ZE/PA Data: 21.03.94

75ª ZE/PA Data: 18.09.86

58ª ZE/PA Data: 22.06.92

75ª ZE/PA Data: 07.03.89

58ª ZE/PA Data: 08.04.92

75ª ZE/PA Data: 18.09.86

58ª ZE/PA Data: 13.06.92

58ª ZE/PA Data: 13.01.92

62ª ZE/PA Data: 29.04.92

7ª ZE/PA Data: 18.09.86

58ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 05.09.88

58ª ZE/PA Data: 17.02.92

13ª ZE/PA Data: 25.05.92

63ª ZE/PA Data: 31.05.94

70ª ZE/PA Data: 05.09.88

63ª ZE/PA Data: 06.03.92

63ª ZE/PA Data: 29.10.93

63ª ZE/PA Data: 18.09.86

29ª ZE/PA Data: 31.05.94

11ª ZE/PA Data: 23.09.91

63ª ZE/PA Data: 23.06.92

72ª ZE/PA Data: 23.06.92

63ª ZE/PA Data: 28.10.93

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

63ª ZE/PA Data: 21.09.93

52ª ZE/PA Data: 27.01.88

63ª ZE/PA Data: 07.04.92

14ª ZE/PA Data: 02.05.89

63ª ZE/PA Data: 23.04.92

OC - 9510980939
ELY DOS SANTOS TABOZA
Inscrição Nº 0002.3850.4113.84
ELY DOS SANTOS TABOZA
Inscrição Nº 0002.8203.8413.41

OC - 9511191244
LUCINDA GOMES DA CASTRO
Inscrição Nº 0000.3383.0313.25
LUCINDA GOMES DE CASTRO
Inscrição Nº 0002.7305.9313.76

OC - 9511246859
JAIDE RAIOI DIAS
Inscrição Nº 0001.3746.2213.76
JAIDE RAIOI DIAS
Inscrição Nº 0002.3671.5213.17

OC - 9511288689
JEREMIAS NOGUEIRA PINHEIRO
Inscrição Nº 0002.5288.3713.76
JEREMIAS NOGUEIRA PINHEIRO
Inscrição Nº 0003.0895.9913.50

OC - 9520354442
ANTONIO PEREIRA DA CRUZ
Inscrição Nº 0001.5979.2913.68
ANTONIO PEREIRA DA CRUZ
Inscrição Nº 0002.8831.8413.50

OC - 9510725273
ROSIVAN CASTILHO FERREIRA
Inscrição Nº 0002.2322.6913.84
ROSIVAN CASTILHO FERREIRA
Inscrição Nº 0003.2145.6913.33

OC - 9510213352
ALMIR MENDONÇA DA SILVA
Inscrição Nº 0001.9164.5113.33
ALMIR MENDONÇA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.4088.7813.17

OC - 9510237634
ANA APARECIDA DE CARVALHO
Inscrição Nº 0002.7316.9713.17
ANA APARECIDA DE CARVALHO
Inscrição Nº 0002.9508.1513.09

OC - 9510103758
ANA CLELIA SANTOS DO NASCIMENTO
Inscrição Nº 0000.2525.7313.92
ANA CLELIA SANTOS DO NASCIMENTO
Inscrição Nº 0001.9578.1513.68

OC - 9510489608
MACILEIDE COELHO CASTRO
Inscrição Nº 0002.0005.3113.84
MACILEIDE COELHO DE CASTRO
Inscrição Nº 0002.7475.8013.84

OC - 9510649092
SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA
Inscrição Nº 0001.4101.5613.41
SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA
Inscrição Nº 0000.4566.0713.68

OC - 9510740307
ROMILDO TRINDADE DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.6624.0913.50
ROMILDO TRINDADE DOS SANTOS
Inscrição Nº 0002.7264.9713.17

OC - 9510984772
FRANCISCO ENEAS SILVA DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0002.9532.6813.09
FRANCISCO ENEAS SILVA DE ALMEIDA
Inscrição Nº 0002.9510.5413.68

OC - 9511133595
JOSE MONTEIRO DA SILVA
Inscrição Nº 0000.4280.5413.76
JOSE MONTEIRO DA SILVA
Inscrição Nº 00003281.1913.92

OC - 9511267393
HILDA GOMES DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0002.5459.9813.84
HILDA GOMES DE OLIVEIRA
Inscrição Nº 0002.7269.0813.68

OC - 9521236786
VALDECY LOPES RODRIGUES
Inscrição Nº 0001.9638.0213.76
VALDECY LOPES RODRIGUES
Inscrição Nº 0002.9504.5913.76

OC - 9510500639
MARIA SILVANA SOARES
Inscrição Nº 0002.9119.9613.09
MARIA SILVANA SOARES
Inscrição Nº 0003.3344.1813.09

23ª ZE/PA Data: 16.08.89

63ª ZE/PA Data: 26.12.91

11ª ZE/PA Data: 18.09.86

63ª ZE/PA Data: 11.03.92

63ª ZE/PA Data: 04.08.89

31ª ZE/PA Data: 19.01.92

52ª ZE/PA Data: 07.06.90

63ª ZE/PA Data: 27.10.93

63ª ZE/PA Data: 12.12.91

69ª ZE/PA Data: 31.05.94

65ª ZE/PA Data: 20.05.94

48ª ZE/PA Data: 20.05.94

67ª ZE/PA Data: 10.09.88

42ª ZE/PA Data: 29.08.89

47ª ZE/PA Data: 27.08.91

67ª ZE/PA Data: 31.05.94

8ª ZE/PA Data: 18.09.86

67ª ZE/PA Data: 30.12.91

67ª ZE/PA Data: 12.06.90

37ª ZE/PA Data: 06.01.92

67ª ZE/PA Data: 18.09.86

11ª ZE/PA Data: 19.02.92

36ª ZE/PA Data: 19.07.91

67ª ZE/PA Data: 27.01.92

49ª ZE/PA Data: 23.06.92

67ª ZE/PA Data: 27.08.93

67ª ZE/PA Data: 07.03.89

31ª ZE/PA Data: 24.02.95

11ª ZE/PA Data: 29.04.90

67ª ZE/PA Data: 24.02.92

47ª ZE/PA Data: 10.09.88

67ª ZE/PA Data: 19.04.94

71ª ZE/PA Data: 07.04.93

28ª ZE/PA Data: 27.03.95

OC - 9510531748 RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA LAGES Inscrição Nº 0000.3112.6313.25 RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA LAGES Inscrição Nº 0000.0022.3813.84	72ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9510797649 DIAZ ALDO ANTONIO DA SILVA Inscrição Nº 0000.3174.2613.84 DIAZ ALDO ANTONIO DA SILVA Inscrição Nº 0000.2419.9813.84	71ª ZE/PA	Data: 07.03.89
OC - 9510797649 DIAZ ALDO ANTONIO DA SILVA Inscrição Nº 0000.3174.2613.84 DIAZ ALDO ANTONIO DA SILVA Inscrição Nº 0000.2419.9813.84	71ª ZE/PA	Data: 26.05.94
OC - 9510797649 DIAZ ALDO ANTONIO DA SILVA Inscrição Nº 0000.3174.2613.84 DIAZ ALDO ANTONIO DA SILVA Inscrição Nº 0000.2419.9813.84	71ª ZE/PA	Data: 08.09.86
OC - 9510797649 DIAZ ALDO ANTONIO DA SILVA Inscrição Nº 0000.3174.2613.84 DIAZ ALDO ANTONIO DA SILVA Inscrição Nº 0000.2419.9813.84	71ª ZE/PA	Data: 19.09.86
OC - 9520700664 ORIVALDO OLIVEIRA DO CARMO Inscrição Nº 0000.3408.5013.76 ORIVALDO OLIVEIRA DO CARMO Inscrição Nº 0002.1813.6113.25	71ª ZE/PA	Data: 09.08.89
OC - 9510250687 ANDRÉ LUIS DA SILVA ABREU Inscrição Nº 0003.0467.8713.09 ANDRÉ LUIS DA SILVA ABREU Inscrição Nº 0003.1436.9113.92	73ª ZE/PA	Data: 01.05.93
OC - 9510250687 ANDRÉ LUIS DA SILVA ABREU Inscrição Nº 0003.0467.8713.09 ANDRÉ LUIS DA SILVA ABREU Inscrição Nº 0003.1436.9113.92	28ª ZE/PA	Data: 13.09.93
OC - 9520227303 ALDEMIR DOS SANTOS SILVA Inscrição Nº 0002.9317.0013.25 ALDEMIR DOS SANTOS SILVA Inscrição Nº 0003.1585.9513.76	72ª ZE/PA	Data: 26.05.92
OC - 9511295226 JOSÉLIA MARIA DE LIMA Inscrição Nº 0003.0984.9213.09 JOSÉLIA MARIA DE LIMA Inscrição Nº 0003.2342.8813.84	72ª ZE/PA	Data: 25.05.94
OC - 9511295226 JOSÉLIA MARIA DE LIMA Inscrição Nº 0003.0984.9213.09 JOSÉLIA MARIA DE LIMA Inscrição Nº 0003.2342.8813.84	29ª ZE/PA	Data: 31.05.94
OC - 9520559128 IRANIL PIRES CHAVES Inscrição Nº 0002.9316.4013.50 IRANIL PIRES CHAVES JÚNIOR Inscrição Nº 0003.1052.9913.17	72ª ZE/PA	Data: 26.05.92
OC - 9510248077 ANTÔNIO MADSON BARBOSA DA SILVA Inscrição Nº 0002.5082.7313.68 ANTÔNIO MADSON BARBOSA DA SILVA Inscrição Nº 0002.9690.1313.76	72ª ZE/PA	Data: 24.03.92
OC - 9510212982 BELCILEI SILVA FERREIRA Inscrição Nº 0002.1040.6113.33 BELCILEI SILVA FERREIRA Inscrição Nº 0002.2640.5813.41	72ª ZE/PA	Data: 05.09.88
OC - 9511162888 HENY LOPES DA SILVA Inscrição Nº 0001.6312.3413.17 HENY LOPES DA SILVA Inscrição Nº 0001.9032.3413.09	43ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9511162888 HENY LOPES DA SILVA Inscrição Nº 0001.6312.3413.17 HENY LOPES DA SILVA Inscrição Nº 0001.9032.3413.09	72ª ZE/PA	Data: 07.03.89
OC - 9520804893 ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0002.9314.0713.09 ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0003.0058.9513.92	72ª ZE/PA	Data: 29.05.92
OC - 9520804893 ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0002.9314.0713.09 ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0003.0058.9513.92	28ª ZE/PA	Data: 20.05.93
OC - 9510063160 ANTENOR PEREIRA LIMA Inscrição Nº 0000.5387.3013.25 ANTENOR PEREIRA LIMA Inscrição Nº 0003.0013.2013.84	74ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9510063160 ANTENOR PEREIRA LIMA Inscrição Nº 0000.5387.3013.25 ANTENOR PEREIRA LIMA Inscrição Nº 0003.0013.2013.84	59ª ZE/PA	Data: 18.03.94
OC - 9510070438 ARIVALDA MACEDO RIBEIRO Inscrição Nº 0002.0749.5113.17 ARIVALDA MACEDO RIBEIRO Inscrição Nº 0003.0703.9813.09	74ª ZE/PA	Data: 07.09.88
OC - 9510070438 ARIVALDA MACEDO RIBEIRO Inscrição Nº 0002.0749.5113.17 ARIVALDA MACEDO RIBEIRO Inscrição Nº 0003.0703.9813.09	53ª ZE/PA	Data: 22.06.92
OC - 9510089386 AUGUSTO FERNANDES BOTELHO Inscrição Nº 0002.7924.6713.09 AUGUSTO FERNANDES BOTELHO Inscrição Nº 0003.0715.0213.41	74ª ZE/PA	Data: 10.06.90
OC - 9510089386 AUGUSTO FERNANDES BOTELHO Inscrição Nº 0002.7924.6713.09 AUGUSTO FERNANDES BOTELHO Inscrição Nº 0003.0715.0213.41	53ª ZE/PA	Data: 01.05.92
OC - 9510096030 CORINA NASCIMENTO DA LUZ Inscrição Nº 0001.5330.6613.41 CORINA NASCIMENTO DA LUZ Inscrição Nº 0003.1153.4813.84	69ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9510096030 CORINA NASCIMENTO DA LUZ Inscrição Nº 0001.5330.6613.41 CORINA NASCIMENTO DA LUZ Inscrição Nº 0003.1153.4813.84	74ª ZE/PA	Data: 05.10.93
OC - 9510105751 ANA CLARA PEREIRA VIANA Inscrição Nº 0000.8383.5213.92 ANA CLARA PEREIRA VIANA Inscrição Nº 0002.0821.3513.25	24ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9510105751 ANA CLARA PEREIRA VIANA Inscrição Nº 0000.8383.5213.92 ANA CLARA PEREIRA VIANA Inscrição Nº 0002.0821.3513.25	74ª ZE/PA	Data: 07.09.88
OC - 9510122253 ANTÔNIA ALVES CABRAL Inscrição Nº 0002.1253.0713.25 ANTÔNIA ALVES CABRAL Inscrição Nº 0003.1188.1013.92	23ª ZE/PA	Data: 07.03.89
OC - 9510122253 ANTÔNIA ALVES CABRAL Inscrição Nº 0002.1253.0713.25 ANTÔNIA ALVES CABRAL Inscrição Nº 0003.1188.1013.92	74ª ZE/PA	Data: 26.04.94
OC - 9510155040 ANTÔNIO BEZERRA VIANA Inscrição Nº 0002.083.2123.50 ANTÔNIO BEZERRA VIANA Inscrição Nº 0002.1933.9913.50	74ª ZE/PA	Data: 05.09.88
OC - 9510155040 ANTÔNIO BEZERRA VIANA Inscrição Nº 0002.083.2123.50 ANTÔNIO BEZERRA VIANA Inscrição Nº 0002.1933.9913.50	58ª ZE/PA	Data: 10.09.88

OC - 9510087119 ADELI FERREIRA OLIVEIRA Inscrição Nº 0000.8094.7913.86 ADELI FERREIRA OLIVEIRA Inscrição Nº 0003.1787.5913.90	59ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9510087119 ADELI FERREIRA OLIVEIRA Inscrição Nº 0000.8094.7913.86 ADELI FERREIRA OLIVEIRA Inscrição Nº 0003.1787.5913.90	74ª ZE/PA	Data: 07.09.88
OC - 9510087119 ADELI FERREIRA OLIVEIRA Inscrição Nº 0000.8094.7913.86 ADELI FERREIRA OLIVEIRA Inscrição Nº 0003.1787.5913.90	74ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9510087119 ADELI FERREIRA OLIVEIRA Inscrição Nº 0000.8094.7913.86 ADELI FERREIRA OLIVEIRA Inscrição Nº 0003.1787.5913.90	59ª ZE/PA	Data: 07.09.88
OC - 9520700664 ORIVALDO OLIVEIRA DO CARMO Inscrição Nº 0000.3408.5013.76 ORIVALDO OLIVEIRA DO CARMO Inscrição Nº 0002.1813.6113.25	71ª ZE/PA	Data: 09.08.89
OC - 9510336167 MAGUINOR PEREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0002.0584.8413.84 MAGUINOR PEREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0002.7714.2413.17	74ª ZE/PA	Data: 07.03.89
OC - 9510336167 MAGUINOR PEREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0002.0584.8413.84 MAGUINOR PEREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0002.7714.2413.17	61ª ZE/PA	Data: 24.06.92
OC - 9510360361 MANOEL FRANCISCO LEMES Inscrição Nº 0000.8351.5013.33 MANOEL FRANCISCO LEMES Inscrição Nº 0002.7880.5213.41	24ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9510360361 MANOEL FRANCISCO LEMES Inscrição Nº 0000.8351.5013.33 MANOEL FRANCISCO LEMES Inscrição Nº 0002.7880.5213.41	74ª ZE/PA	Data: 28.09.93
OC - 9510375870 MARIA DE JESUS SOUZA RIBEIRO Inscrição Nº 0002.7927.1113.33 MARIA DE JESUS SOUZA RIBEIRO Inscrição Nº 0002.9802.2613.17	53ª ZE/PA	Data: 23.06.90
OC - 9510375870 MARIA DE JESUS SOUZA RIBEIRO Inscrição Nº 0002.7927.1113.33 MARIA DE JESUS SOUZA RIBEIRO Inscrição Nº 0002.9802.2613.17	74ª ZE/PA	Data: 28.03.92
OC - 9510400909 MANOEL PEREIRA MARTINS Inscrição Nº 0000.8434.4613.84 MANOEL PEREIRA MARTINS Inscrição Nº 0003.1186.7413.25	46ª ZE/PA	Data: 14.02.92
OC - 9510400909 MANOEL PEREIRA MARTINS Inscrição Nº 0000.8434.4613.84 MANOEL PEREIRA MARTINS Inscrição Nº 0003.1186.7413.25	74ª ZE/PA	Data: 12.05.94
OC - 9510422668 MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA Inscrição Nº 0002.7871.9213.41 MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA Inscrição Nº 0003.0702.0013.33	53ª ZE/PA	Data: 22.11.91
OC - 9510422668 MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA Inscrição Nº 0002.7871.9213.41 MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA Inscrição Nº 0003.0702.0013.33	74ª ZE/PA	Data: 04.05.92
OC - 9510432211 MARIA DE FÁTIMA MACHADO Inscrição Nº 0000.5339.4013.50 MARIA DE FÁTIMA MACHADO Inscrição Nº 0003.0235.4413.84	61ª ZE/PA	Data: 04.08.89
OC - 9510432211 MARIA DE FÁTIMA MACHADO Inscrição Nº 0000.5339.4013.50 MARIA DE FÁTIMA MACHADO Inscrição Nº 0003.0235.4413.84	74ª ZE/PA	Data: 12.06.92
OC - 9510447831 MARIA DE FÁTIMA ANCELMO SILVA Inscrição Nº 0000.5393.3413.50 MARIA DE FÁTIMA ANCELMO SILVA Inscrição Nº 0003.0160.2413.33	74ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9510447831 MARIA DE FÁTIMA ANCELMO SILVA Inscrição Nº 0000.5393.3413.50 MARIA DE FÁTIMA ANCELMO SILVA Inscrição Nº 0003.0160.2413.33	62ª ZE/PA	Data: 01.06.92
OC - 9510561991 RAIMUNDO MONATO BARROS Inscrição Nº 0002.0765.8413.33 RAIMUNDO MONATO BARROS Inscrição Nº 0003.0325.1813.84	74ª ZE/PA	Data: 05.09.88
OC - 9510561991 RAIMUNDO MONATO BARROS Inscrição Nº 0002.0765.8413.33 RAIMUNDO MONATO BARROS Inscrição Nº 0003.0325.1813.84	53ª ZE/PA	Data: 17.05.94
OC - 9510628954 VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS Inscrição Nº 0000.5385.3513.09 VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS Inscrição Nº 0003.0247.7713.25	74ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9510628954 VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS Inscrição Nº 0000.5385.3513.09 VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS Inscrição Nº 0003.0247.7713.25	53ª ZE/PA	Data: 17.06.92
OC - 9510633538 NELITA DA CUNHA DE PAULA Inscrição Nº 0000.5379.8113.41 NELITA DA CUNHA DE PAULA Inscrição Nº 0002.9808.4913.92	74ª ZE/PA	Data: 18.09.92
OC - 9510633538 NELITA DA CUNHA DE PAULA Inscrição Nº 0000.5379.8113.41 NELITA DA CUNHA DE PAULA Inscrição Nº 0002.9808.4913.92	53ª ZE/PA	Data: 22.04.92
OC - 9510634297 SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS Inscrição Nº 0000.8739.0913.92 SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS Inscrição Nº 0003.1155.3013.84	60ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9510634297 SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS Inscrição Nº 0000.8739.0913.92 SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS Inscrição Nº 0003.1155.3013.84	74ª ZE/PA	Data: 06.01.94
OC - 9510675293 RAIMUNDO PEREIRA LEITE Inscrição Nº 0000.5395.3813.09 RAIMUNDO PEREIRA LEITE Inscrição Nº 0003.1941.3713.09	74ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9510675293 RAIMUNDO PEREIRA LEITE Inscrição Nº 0000.5395.3813.09 RAIMUNDO PEREIRA LEITE Inscrição Nº 0003.1941.3713.09	34ª ZE/PA	Data: 26.01.94
OC - 9510720550 RAIMUNDO MOURA DE SOUZA Inscrição Nº 0002.7774.1813.09 RAIMUNDO MOURA DE SOUZA Inscrição Nº 0003.1167.9813.50	69ª ZE/PA	Data: 14.02.92
OC - 9510720550 RAIMUNDO MOURA DE SOUZA Inscrição Nº 0002.7774.1813.09 RAIMUNDO MOURA DE SOUZA Inscrição Nº 0003.1167.9813.50	74ª ZE/PA	Data: 14.05.94
OC - 9510775164 GUANAI VIEIRA DOS PRAZERES Inscrição Nº 0000.8935.6813.84 GUANAI VIEIRA DOS PRAZERES Inscrição Nº 0003.0208.2713.09	61ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9510775164 GUANAI VIEIRA DOS PRAZERES Inscrição Nº 0000.8935.6813.84 GUANAI VIEIRA DOS PRAZERES Inscrição Nº 0003.0208.2713.09	74ª ZE/PA	Data: 20.06.92
OC - 9510801827 DIALMA AMÉRICO FERREIRA Inscrição Nº 0001.8356.3213.09 DIALMA AMÉRICO FERREIRA Inscrição Nº 0003.0714.5813.33	74ª ZE/PA	Data: 25.06.88
OC - 9510801827 DIALMA AMÉRICO FERREIRA Inscrição Nº 0001.8356.3213.09 DIALMA AMÉRICO FERREIRA Inscrição Nº 0003.0714.5813.33	53ª ZE/PA	Data: 07.05.92
OC - 9510850464 IVANICIA FRANCISCA NUNES DA SILVA Inscrição Nº 0000.8844.2913.17 IVANICIA FRANCISCA NUNES DA SILVA Inscrição Nº 0003.0699.7313.84	61ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OC - 9510850464 IVANICIA FRANCISCA NUNES DA SILVA Inscrição Nº 0000.8844.2913.17 IVANICIA FRANCISCA NUNES DA SILVA Inscrição Nº 0003.0699.7313.84	74ª ZE/PA	Data: 01.06.94

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 4 - Pág. 3

OC - 9510865001
GILDETE FERREIRA RODRIGUES
Inscrição Nº 0000.8619.2413.76
GILDETE FERREIRA RODRIGUES
Inscrição Nº 0003.1157.7713.76

59ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 23.02.94

OC - 9510868261
ILDA NUNES MOTA
Inscrição Nº 0000.8964.8613.68
ILDA NUNES MOTA
Inscrição Nº 0003.0209.7213.25

62ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 11.06.92

OC - 9510868426
IDÁLIA MOURA DA SILVA
Inscrição Nº 0001.8361.1913.68
IDÁLIA MOURA DA SILVA
Inscrição Nº 0002.6275.1613.33

74ª ZE/PA Data: 25.06.88

46ª ZE/PA Data: 25.02.92

OC - 9510874680
DAVI FERREIRA NEVES
Inscrição Nº 0002.2083.8313.92
DAVI FERREIRA NEVES
Inscrição Nº 0002.8664.9213.25

69ª ZE/PA Data: 05.09.88

74ª ZE/PA Data: 11.03.94

OC - 9510885322
OSMAR ANDRADE BORGES
Inscrição Nº 0000.8219.9113.50
OSMAR ANDRADE BORGES
Inscrição Nº 0002.7864.0913.09

24ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 11.11.91

OC - 9510946589
ERIVALDO GOMES DA SILVA
Inscrição Nº 0000.8427.5513.09
ERIVALDO GOMES DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9802.3113.84

24ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 05.04.92

OC - 9510981261
DINALVA DA SILVA ROCHA
Inscrição Nº 0002.1914.3913.76
DINALVA DA SILVA ROCHA
Inscrição Nº 0003.1156.9113.68

61ª ZE/PA Data: 07.09.88

74ª ZE/PA Data: 31.01.94

OC - 9511179593
JEOVÁ BELARMINO DA SILVA
Inscrição Nº 0001.7323.5213.50
JEOVÁ BELARMINO DA SILVA
Inscrição Nº 0003.1173.8213.92

23ª ZE/PA Data: 29.08.89

74ª ZE/PA Data: 30.05.94

OC - 9511185620
JOSÉ DETINHO DA SILVA
Inscrição Nº 0000.7676.9713.25
JOSÉ DETINHO DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9799.2713.92

58ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 31.01.92

OC - 9511201307
JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO
Inscrição Nº 0000.9008.9313.41
JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO
Inscrição Nº 0003.0707.7513.76

53ª ZE/PA Data: 05.09.88

74ª ZE/PA Data: 05.01.92

OC - 9511237004
LINDALVA GERALDA VENTURA DE SOUZA
Inscrição Nº 0000.8563.4313.84
LINDALVA GERALDA VENTURA DE SOUZA
Inscrição Nº 0003.1163.2313.84

59ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 06.05.94

OC - 9511237541
JOSÉ DE RIBAMAR VIANA DE SOUZA
Inscrição Nº 0000.7694.5413.50
JOSÉ DE RIBAMAR VIANA DE SOUZA
Inscrição Nº 0003.1163.0613.84

58ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 05.05.94

OC - 9511253274
LUCIALVA RIBEIRO DA SILVA
Inscrição Nº 0000.0206.6113.25
LUCIALVA RIBEIRO DA SILVA
Inscrição Nº 0003.1166.2013.09

53ª ZE/PA Data: 05.09.88

74ª ZE/PA Data: 24.05.94

OC - 9511004427
JOEON PEREIRA LIMA
Inscrição Nº 0001.2586.1613.41
JOEON PEREIRA LIMA
Inscrição Nº 0002.3670.2913.68

74ª ZE/PA Data: 29.08.89

37ª ZE/PA Data: 06.08.93

OC - 9511066960
DELVANI DOS SANTOS
Inscrição Nº 0001.7670.7713.41
DELVANI DOS SANTOS
Inscrição Nº 0003.0703.4813.41

59ª ZE/PA Data: 22.10.91

74ª ZE/PA Data: 14.06.92

OC - 9511074449
DÉLIO MOURA DA COSTA
Inscrição Nº 0002.4714.4913.76
DÉLIO MOURA DA COSTA
Inscrição Nº 0003.1154.5013.09

61ª ZE/PA Data: 04.06.92

74ª ZE/PA Data: 26.11.92

OC - 951103361
JOVERCINA BARBOSA LIMA
Inscrição Nº 0001.7811.4613.84
JOVERCINA BARBOSA LIMA
Inscrição Nº 0002.7884.5313.68

74ª ZE/PA Data: 01.09.90

58ª ZE/PA Data: 14.06.92

OC - 9511144201
LUIZ CARLOS RIBEIRO
Inscrição Nº 0001.0117.4313.99
LUIZ CARLOS RIBEIRO
Inscrição Nº 0003.0604.8213.25

74ª ZE/PA Data: 08.02.92

65ª ZE/PA Data: 18.04.94

OC - 951103361
JOVERCINA BARBOSA LIMA
Inscrição Nº 0001.7811.4613.84
JOVERCINA BARBOSA LIMA
Inscrição Nº 0002.7884.5313.68

65ª ZE/PA Data: 01.09.90

74ª ZE/PA Data: 14.06.92

OC - 9511164504
JOSE SEVERINO DA SILVA
Inscrição Nº 0001.9487.8413.33
JOSE SEVERINO DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9823.4413.76

74ª ZE/PA Data: 05.09.88

59ª ZE/PA Data: 15.01.92

OC - 9511181748
LOURDES DIAS DA SILVA
Inscrição Nº 0003.2969.5413.68
LOURDES DIAS DA SILVA
Inscrição Nº 0000.5333.7313.33

59ª ZE/PA Data: 25.05.91

74ª ZE/PA Data: 19.01.92

OC - 9511279695
LEONI FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Inscrição Nº 0003.0707.4413.76
LEONI FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Inscrição Nº 0003.1856.5313.50

74ª ZE/PA Data: 20.12.91

61ª ZE/PA Data: 07.02.94

OC - 9520130725
AROLD DO MEDEIROS DA CRUZ
Inscrição Nº 0000.5369.3913.84
AROLD DO MEDEIROS DA CRUZ
Inscrição Nº 0003.1922.0613.68

74ª ZE/PA Data: 18.09.86

34ª ZE/PA Data: 27.05.94

OC - 9520138777
MARIA HELENA DOS SANTOS
Inscrição Nº 0000.5393.6813.09
MARIA HELENA DAS CHAGAS
Inscrição Nº 0001.9389.8113.76

74ª ZE/PA Data: 18.09.86

20ª ZE/PA Data: 07.09.88

OC - 9520373632
JOSE PEREIRA DA SILVA
Inscrição Nº 0000.5299.1013.17
JOSE PEREIRA DE QUEIROZ
Inscrição Nº 0000.8303.3713.17

74ª ZE/PA Data: 18.09.86

24ª ZE/PA Data: 18.09.86

OC - 9520399193
JOSE WILLIAMS DE SOUZA FEITOSA
Inscrição Nº 0001.0410.6613.09
JOSE WILLIAMS DE SOUZA FEITOSA
Inscrição Nº 0003.0157.4413.76

74ª ZE/PA Data: 05.09.88

62ª ZE/PA Data: 24.06.92

OC - 9520687006
DJALMA DE SOUSA COSTA
Inscrição Nº 0000.8237.5913.09
DJALMA DE SOUSA COSTA
Inscrição Nº 0003.1184.7713.41

24ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 23.05.94

OC - 9520883291
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Inscrição Nº 0000.7874.7613.68
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Inscrição Nº 0002.7889.0713.68

61ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 14.10.91

OC - 9520890045
EXPEDITO SIMÃO DO NASCIMENTO
Inscrição Nº 0000.8730.9413.68
EXPEDITO SIMÃO DO NASCIMENTO
Inscrição Nº 0003.0223.0513.92

60ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 20.06.92

OC - 9520917805
DORIVAL FRANCISCO DE CARVALHO
Inscrição Nº 0000.8364.5213.41
DORIVAN FRANCISCO DE CARVALHO
Inscrição Nº 0003.0226.1113.25

24ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 22.06.92

OC - 9520997063
ARICIO LIBERIO DA SILVA
Inscrição Nº 0002.9804.1913.17
ARICIO LIBERIO DA SILVA
Inscrição Nº 0002.7982.1013.68

74ª ZE/PA Data: 31.10.91

53ª ZE/PA Data: 22.02.92

OC - 9520997484
RAFAEL ROEPKE
Inscrição Nº 0000.7686.0913.41
RAFAEL ROEPKE
Inscrição Nº 0001.4623.5413.76

61ª ZE/PA Data: 01.06.92

74ª ZE/PA Data: 15.04.94

OC - 9521059794
ALCIMIRO ANTUNES PEREIRA
Inscrição Nº 0000.8282.8413.09
ALCIMIRO ANTUNES PEREIRA
Inscrição Nº 0002.9803.6013.17

24ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 19.01.92

OC - 9521134082
LUCILENE PEREIRA MARTINS
Inscrição Nº 0000.8273.8413.83
LUCILENE PEREIRA MARTINS
Inscrição Nº 0002.7980.4113.33

24ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 27.01.92

OC - 9521243483
ANDRÉIA DA SILVA
Inscrição Nº 0001.6771.0813.25
ANDRÉIA DA SILVA
Inscrição Nº 0001.7619.6013.46

42ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 22.01.92

OC - 9510874680
VANDERLEIA DIAS
Inscrição Nº 0000.8917.0213.76
VANDERLEIA DIAS
Inscrição Nº 0003.0804.5313.41

78ª ZE/PA Data: 18.09.86

40ª ZE/PA Data: 29.05.94

OC - 9520997484
RAFAEL ROEPKE
Inscrição Nº 0000.7686.0913.41
RAFAEL ROEPKE
Inscrição Nº 0001.4623.5413.76

74ª ZE/PA Data: 01.06.92

74ª ZE/PA Data: 15.04.94

OC - 9520997484
RAFAEL ROEPKE
Inscrição Nº 0000.7686.0913.41
RAFAEL ROEPKE
Inscrição Nº 0001.4623.5413.76

61ª ZE/PA Data: 18.09.86

74ª ZE/PA Data: 22.01.92

0612

OC - 9510153924 ADÃO AQUINO DAS NEVES Inscrição Nº 0001.7802.0413.09 ADÃO AQUINO DAS NEVES Inscrição Nº 0002.7048.2013.92	40ª ZE/PA 79ª ZE/PA	Data: 27.01.88 Data: 20.05.94
OC - 9510164247 ADELAIDE LIBORIO BRILHANTE Inscrição Nº 0000.5844.8413.33 ADELAIDE LIBORIO BRILHANTE Inscrição Nº 0002.9637.3012.92	79ª ZE/PA 34ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 28.05.92
OC - 9510311786 MANOEL DIAS CARNEIRO Inscrição Nº 0000.9001.7113.92 MANOEL DIAS CARNEIRO Inscrição Nº 0002.5608.4213.17	20ª ZE/PA 79ª ZE/PA	Data: 10.09.88 Data: 07.06.92
OC - 9510374428 MARIA CELESTE SILVA SANTOS Inscrição Nº 0005.7707.7313.41 MARIA CELESTE SILVA SANTOS Inscrição Nº 0002.4256.3513.84	79ª ZE/PA 70ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 09.05.90
OC - 9510435505 MANOEL BRITO DA SILVA Inscrição Nº 0002.0573.5313.76 MANOEL BRITO DA SILVA Inscrição Nº 0003.0661.6513.84	79ª ZE/PA 59ª ZE/PA	Data: 10.09.88 Data: 15.05.92
OC - 9510478435 MARILEIDE COSTA DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0002.3880.4713.33 MARILEIDE COSTA DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0003.2033.6013.50	20ª ZE/PA 79ª ZE/PA	Data: 29.05.90 Data: 31.05.94
OC - 9510607027 RAIMUNDO LIMA DA SILVA Inscrição Nº 0000.5788.8913.76 RAIMUNDO LIMA SILVA Inscrição Nº 0002.2903.1813.68	79ª ZE/PA 19ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 19.05.90
OC - 9510614938 RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SILVA Inscrição Nº 0000.5782.4913.09 RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SILVA Inscrição Nº 0002.7088.4413.76	79ª ZE/PA 18ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 21.04.92
OC - 9510620661 KOSME PIRES REZENDE Inscrição Nº 0002.7790.0413.50 KOSME PIRES REZENDE Inscrição Nº 0003.2037.2613.09	34ª ZE/PA 79ª ZE/PA	Data: 19.05.90 Data: 30.05.94
OC - 9510634336 VILMA CALADO SILVA Inscrição Nº 0002.0741.6213.68 VILMA CALADO SILVA Inscrição Nº 0002.0585.2813.41	18ª ZE/PA 79ª ZE/PA	Data: 05.09.88 Data: 07.09.88
OC - 9510642324 RAIMUNDO NONATO SILVA Inscrição Nº 0000.5782.8913.92 RAIMUNDO NONATO SILVA Inscrição Nº 0002.7752.3413.84	79ª ZE/PA 79ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 20.05.90
OC - 9510657429 ROSEMARY BRITO RODRIGUES Inscrição Nº 0001.5397.8813.25 ROSEMARY BRITO RODRIGUES Inscrição Nº 0002.7045.0713.25	40ª ZE/PA 79ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 25.04.94
OC - 9510729999 ROSILENE SALVADOR Inscrição Nº 0002.5724.4013.17 ROSILENE SALVADOR Inscrição Nº 0002.5631.0313.92	79ª ZE/PA 18ª ZE/PA	Data: 23.08.93 Data: 23.05.94

OC - 9510889800 EDIMILSON JOSÉ DE DEUS Inscrição Nº 0000.8961.6313.84 EDIMILSON JOSÉ DE DEUS Inscrição Nº 0002.5709.5813.50	62ª ZE/PA 79ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 11.04.94
OC - 9511122695 JACI PINTO SANTIAGO Inscrição Nº 0000.5800.3913.09 JACI PINTO SANTIAGO Inscrição Nº 0002.9645.6713.09	79ª ZE/PA 68ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 01.06.92
OC - 9511141531 LUZIA LEIDE PAGANI MESSA Inscrição Nº 0001.2085.2213.76 LUZIA LEIDE PAGANI MESSA Inscrição Nº 0025.7520.7413.09	29ª ZE/PA 79ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 22.06.92
OC - 9511150358 JOÃO JOSE CARDOSO Inscrição Nº 0000.5861.2313.33 JOÃO JOSE CARDOSO Inscrição Nº 0002.2102.2413.84	79ª ZE/PA 69ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 07.03.89
OC - 951166528 JOÃO DA SILVA PINTO Inscrição Nº 0000.5812.0013.33 JOÃO DA SILVA PINTO Inscrição Nº 0003.3440.7813.68	79ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 29.05.94
OC - 9511215251 JOVINA FERREIRA DIAS Inscrição Nº 0001.6236.3113.92 JOVINA FERREIRA DIAS Inscrição Nº 0002.4975.8713.76	42ª ZE/PA 79ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 05.03.92
OC - 9511302333 JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO Inscrição Nº 0002.4974.5813.76 JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO Inscrição Nº 0003.1942.7313.33	79ª ZE/PA 34ª ZE/PA	Data: 28.08.91 Data: 10.02.94
OC - 9520173065 MARIA SELMA ISIDORIO DA SILVA Inscrição Nº 0000.5854.4013.76 MARIA SELMA ISIDORIO DA SILVA Inscrição Nº 0002.0628.9313.50	79ª ZE/PA 21ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 01.04.92
OC - 9510076.678 AGUINALDO DOS PRAZERES Inscrição Nº 0002.9470.8513.41 AGUINALDO DOS PRAZERES Inscrição Nº 0000.3714.9613.92	30ª ZE/PA 43ª ZE/PA	Data: 29.03.92 Data: 24.06.92
OC - 9510138717 ANTONIA PEREIRA GOMES VITÓRIO Inscrição Nº 0001.1310.1113.17 ANTONIA PEREIRA GOMES VITÓRIO Inscrição Nº 0002.0944.8513.33	29ª ZE/PA 30ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 07.09.88

Publique-se para os fins previstos no inciso

II do art. 77 do Código Eleitoral.

Recebida a contestação e juntada aos autos retornem conclusos a esta Corregedoria.

Decorrido o prazo recursal sem que tenha sido apresentada contestação, remeta-se o presente à Secretaria de Informática para processamento e após à Zona Eleitoral onde o (a) eleitor (a) possui inscrição liberada, para conhecimento, demais medidas cabíveis e posterior arquivo.

Belém, 11 de julho de 1996

a) Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves.
Corregedor Regional Eleitoral

Proc. 702/96

Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR
Impetrante: RAIMUNDO BIANOR TRAVASSOS VIANA, por seus advogados, Drs. João Alberto Lobato Moraes, Sebastião Piani Godinho
Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 65ª Zona, Dr. Carlos Alberto Flexa de Oliveira.

Relator: Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Despacho: Concedo a medida liminar requerida pela existência dos pressupostos legais, pois relevante é o fundamento jurídico e evidente o "periculum in mora". Oficie-se. Notifique-se a Autoridade Impetrada para prestar informações no prazo de dez dias. Em seguida dê-se vista ao Dr. Procurador Regional Eleitoral, Belém, 11 de julho de 1996.

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
28ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 081/96

A Bacharel RAIMUNDO DO CARMO GOMES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abella Nunes da Rocha	10400231309	219	09.05.86
2. Abilio Portai	09824581384	069	09.05.86
3. Abud Carin dos Santos Mokidei	10257991333	184	09.05.86
4. Ada Maria da Silva Teixeira	9736151384	44	20.06.89
5. Adalberto da Cruz Lima	10593941325	269	23.05.91
6. Adalberto de Andrade de Moraes	09824661392	069	25.11.87
7. Adalberto Santos de Oliveira	10070111376	134	20.05.85
8. Adamiir Belém de Lima	09667531392	026	11.05.81
9. Adelaide da Conceição Santos	9761591341	51	25.11.87
10. Adelmano Raimundo Alegre M. Batista	10070191325	134	11.05.81
11. Ademir Ferreira Cardoso	11138521317	417	26.11.87

12. Adenilson Costa do Rosário	28932941333	030	10.01.94
13. Adiel de Sousa Júnior	10831381309	336	30.11.89
14. Adilson Policarpo do M. Ferreira	11015351376	383	07.04.88
15. Adilson Valente da Silva	09667921309	026	15.08.95
16. Adinaldo Moia da Silva	11062591325	396	11.05.81
17. Adma de Nazare P. de Barros	24125921309	75	04.09.95
18. Afonso Augusto da Conceição	09668061333	026	09.08.95
19. Afonso Fonseca Khoury	10594201350	269	15.08.95
20. Afonso Jorge Brito Nascimento	10105251350	143	28.11.91
21. Afonso Luiz de H. Barbosa	09800731350	062	18.04.91
22. Afonso Santos Conceição	09826361309	069	20.09.95
23. Agostinho Santos Reis	10400061309	219	18.07.95
24. Aida Matos Gaia	10898091333	353	11.06.91
25. Aimbere Mascarenhas dos Santos	22663081384	270	18.04.91
26. Alirton Santos Monteiro	09921001317	096	06.01.85
27. Alaide Pantoja Gonçalves	98255881341	69	20.09.95
28. Alair Dias Fernandes	9669201350	26	20.09.95
29. Albino Leal Pamplona	09921551392	096	06.01.85
30. Alcinea Sousa Araújo	9825921341	69	04.10.95
31. Alcino Santos de Souza	28913031350	545	22.02.94
32. Alda Célia Silva da Silva	9761801325	51	25/11/87
33. Alda Veneza Araújo da Silva	9825981333	69	25/11/87
34. Aldael da Silva Teixeira	10216631341	172	09.05.86
35. Aldemir Cesar Gaspar	09638051392	018	15.08.95
36. Aldenir Souza de Oliveira	10185601376	164	11.05.81
37. Aldenora Jorge Fernandes	9946131368	102	25/11/87
38. Aldenora Oliveira Amador	9946151325	102	22.06.88
39. Aldo Cardoso da Costa	09891181384	089	09.05.86
40. Alessandro Souza Moraes	26827061392	080	10.01.94
41. Alex Barreto de Souza	10492241309	243	14.07.86
42. Alexandre César Tavares Pinto	29425141309	030	11.08.95
43. Alexandre do Socorro B. de Sousa	33332361333	436	15.08.95
44. Alexandrina da Silva Cardoso	9800991392	62	25/11/87
45. Alice Gonçalves	10969031392	371	09.05.86
46. Alice Quadros Delgado	10270461392	187	18.07.95
47. Allete Santos de Sousa	10400551392	219	18.08.95

48. Alirio Alfaia de Souza	24117961309	395	12.12.91
49. Almerinda da Silva Ferreira	9668941325	26	22.02.94
50. Altamira Silva de Souza	10969241317	371	25/11/87
51. Aluizio Cardoso dos Santos	10161711368	158	14.03.90
52. Álvaro Henrique Félix Santana	09921531325	096	25.11.87
53. Alzira Ataíde dos Santos	9761981350	051	09.05.86
54. Alzira da Glória G. Furtado	25173371350	77	20.09.95
55. Amauri Guilherme da Costa	10898601333	353	09.05.86
56. Amaury Henrique C. G. Filho	09638431317	018	25.11.87
57. Amélia Arrelia Paiva	9921671325	096	09.05.86
58. Amélia Maria da C. Araújo	9993241309	114	20.05.85
59. América Nobre Cavalcante	9669451309	026	09.05.86
60. Amsterdan Pontes do Nascimento	09993271341	114	20.05.85
61. Ana Aboim Lima	979111168	59	20.05.85
62. Ana Andreia Silva de Assis	21116661309	175	18.04.91
63. Ana Catarina Barreiro da Silva	10833101325	336	11.05.81
64. Ana Célia Barbosa Lobato	10996521376	371	11.05.81
65. Ana Célia da Silva	1102331376	385	20.09.95
66. Ana Célia Pereira da Silva	10301251392	195	04.09.95
67. Ana Cláudia Tavares Pinto	26826761333	46	11.08.95
68. Ana Cristina Valente Gomes	9899081317	473	25/11/87
69. Ana de Fátima de P. Conceição	9762121341	51	24/11/87
70. Ana de Fátima L. de Araújo	10969671350	371	20.05.85
71. Ana do Socorro Alves Andrade	10016111325	120	20.05.85
72. Ana Júlia da S. e Silva	9669761309	26	25/11/87
73. Ana Lúcia Amaral de Almeida	10493421350	243	05.06.89
74. Ana Lúcia Costa da Cruz	10425391309	225	09.05.86
75. Ana Lúcia da Silva	9827221368	69	25/11/87
76. Ana Lúcia de A. Fernandes	9575661392	01	25/11/87
77. Ana Lúcia Dias da Silva	9921921333	96	21.02.85
78. Ana Lúcia Garcia Gomes	21116701392	70	20.09.95
79. Ana Lúcia Reis de Souza	10301541325	195	09.05.86
80. Ana Lúcia Rodrigues Ferreira	9899151341	89	18.08.95
81. Ana Maria Costa Ramos	9891361368	087	09.05.86
82. Ana Maria da Silva Pina	10162211368	158	05.07.91
83. Ana Maria F. Andrade	9827471317	69	25/11/87

84. Ana Maria Ferreira Rabelo	11070531368	399	11.05.81	202. Carlos Alberto Souza da Silva	09832081341	071	18.08.95	320. Dulcelina Rodrigues de Oliveira	9957231350	105	25/11/87
85. Ana Maria Figueiredo de Assis	10226571350	175	09.05.86	203. Carlos Alberto Vilela da Silva	17533081325	450	11.05.81	321. Dulcinda Natalina S. dos Santos	10924151392	359	20.09.95
86. Ana Maria L. M. de Abreu	9899231350	89	30.11.89	204. Carlos Augusto Dias Lobo	10652311309	283	04.12.95	322. Dulcinea Moraes Brito	9583071368	003	20.09.95
87. Ana Maria M. Gonçalves	10970111384	371	02.10.91	205. Carlos Barros Veiga	09781791309	056	09.05.86	323. Dulcinea Rodrigues de Souza	11024611350	385	25/11/87
88. Ana Maria Pantoja dos Santos	21109601350	165	09.09.95	206. Carlos Cleomir Costa de Almeida	32802461376	083	20.09.95	324. Dulcinea Lopes Ribeiro	9836561309	072	20.09.95
89. Ana Maria Raloi da Conceição	9737371350	44	25/11/87	207. Carlos Daniel Almeida Dias	09904111317	089	30.11.89	325. Ebezezer Gonçalves Marialva	10801871317	318	04.12.95
90. Ana Maria Ribeiro de Castro	10683381309	292	23.05.91	208. Carlos Daniel Alves de Azevedo	10073321392	134	22.02.94	326. Edemildo Moreira dos Santos	09836751368	072	20.09.95
91. Ana Paschoa Barros de Jesus	9672841325	27	20.09.95	209. Carlos Ernani Peixoto Nunes	09579631309	002	20.09.95	327. Edgar Afonso de Souza Maués	11086581309	403	11.05.81
92. Ana Rute Santos de Alcantara	9801441384	062	14.07.86	210. Carlos Guilherme da Silva	09641401384	019	26.11.87	328. Edgar da Silva Santos	09583171333	003	09.05.86
93. Ana Shirley Modesto Borges	11113401350	416	11.05.81	211. Carlos Roberto Barbosa da Cruz	32882191309	452	04.10.95	329. Edil Pantoja de Araújo	11024761333	385	26.11.87
94. Ana Souza Vilela	10834001317	336	23.04.91	212. Carlos Roberto Oliveira da Silva	10344151325	204	09.05.86	330. Edilson Haller de M. Pimentel	10842601384	072	02.10.91
95. Ana Umbelina Esteves Cordelro	9791231309	59	20.09.95	213. Carlos Wilson dos Santos Mendes	09821101341	068	09.05.86	331. Edilene Maria Ferreira Rodrigue	23203911392	074	20.09.95
96. Anália Ferreira Barros	9670491317	26	22.02.94	214. Carlson Baptista Simões	10652471376	283	15.08.95	332. Edilson Costa Soares	10977641333	379	18.05.88
97. Anderson Santos dos Santos	32313281341	470	04.10.95	215. Carmen da Silva Costa	9763771350	51	22.02.94	333. Edilson Dantas Pantoja de Nazaré	09836971376	072	02.10.91
98. Anderson do E. S. da Costa Rosário	24125521309	075	10.01.94	216. Caruena do Socorro Maia	10108631376	143	20.05.85	334. Edilson Silva Leal	09583301309	003	09.05.86
99. Angela da Silva Ferreira	9781551325	56	20.09.95	217. Caruena Maria Lopes Gomes	10573601376	263	09.05.86	335. Edinaiva Silva Pimentel	10653801350	284	25/11/87
100. Angela do Carmo M. Gonçalves	9827891376	69	24/11/87	218. Caruena Nunes Batista	10500471325	245	11.05.81	336. Edineuza Santos	10308611309	196	04.09.95
101. Angela Helena Araújo de Lima	10970511376	371	09.05.86	219. Caruena Menezes Fernandes	9832791333	71	20.09.95	337. Edmarcy Correa de Jesus	10045061368	127	20.05.85
102. Angela Jaciara M. Matos	10494411333	243	09.05.86	220. Catia Cristina Fernandes Santos	23901551325	484	20.09.95	338. Edmilson Carvalho de Oliveira	09680431376	029	15.08.95
103. Angela Maria dos S. Oliveira	1097571368	371	25/11/87	221. Catia Regina G. Monteiro	28301621317	089	04.10.95	339. Edmilson Ferreira da Silva	17500721392	435	11.05.81
104. Angela Maria M. Barbosa	23921391309	62	04.09.95	222. Celeste Borges de Sousa	9832961333	71	25/11/87	340. Edmilson João dos Santos Borges	19818171333	051	11.05.81
105. Angela Maria Pereira Amarat	9801531376	62	22.07.89	223. Celeste Ferreira Moraes	11179631350	428	09.05.86	341. Edmilson José da Silva	09837481350	072	20.09.95
106. Angela Maria Teófilo dos Santos	9828051325	69	25/11/87	224. Celeste Ferreira Moraes	11179631350	428	20.09.95	342. Edmilson Luis Q. de Azevedo	10843381384	339	23.05.91
107. Angelo José Moreira de Souza	10740231350	310	18.04.91	225. Celestina Pires Dias	9763891392	51	20.09.95	343. Edmir Barros da Silva	11072211309	399	25.11.87
108. Anita Cardoso Alvares	9737661392	44	22.07.89	226. Celina Maria dos S. Nogueira	9833071325	70	04.10.95	344. Edmir Denizes Miranda Velloso	9782661341	56	20.06.89
109. Anizio Nazareno Cardoso Reimão	09828141317	069	11.05.81	227. Celina Pimentel Assunção	9792161333	59	25/11/87	345. Edna do Socorro de Souza Maués	9765341341	52	25/11/87
110. Antéria Ribeiro da Silva	96711013325	26	20.09.95	228. Celina Bentes de Souza	9580361309	2	22.07.89	346. Edna dos Santos Fernandes	9680551317	29	20.09.95
111. Antonia Carneiro de Sousa	9828231309	69	25/11/87	229. Celina Silva Monteiro	9924951376	97	25/11/87	347. Edna Macedo Monteiro	10761681333	316	22.02.94
112. Antonia Faustina M. da Silva	9576411309	01	25/11/87	230. Celina Soares da Costa	10500871317	245	10.09.91	348. Edna Maciel de Andrade	9837151392	072	20.09.95
113. Antonia Madalena da Silva	15796641376	557	25.07.95	231. Celso Gilberto de Carvalho Alves	09580421350	002	10.09.91	349. Edna Maria da Silva Moura	9958151309	105	26/11/87
114. Antonia Maria dos Santos	9828371309	70	25/11/87	232. Celso Pereira da Silva	0983321333	87	20.09.95	350. Edna Maria de M. Cruz	10110961384	144	20.05.85
115. Antônio Ari Vieira de Andrade	09922621384	096	09.05.86	233. Cesarina do Nascimento Gomes	29426721333	87	20.09.95	351. Edna Maria dos S. Torres	9837631392	72	25/11/87
116. Antônio Arnaldo Campos Carmona	10227111333	175	16.03.93	234. Cezar Augusto Barbosa Salgueiro	11115531309	410	25.10.91	352. Edna Maria Pereira do Anaral	9583691368	3	22.07.89
117. Antônio Carlos Araújo Batalha	26119431392	493	15.08.95	235. Cezarina de Araújo Farias	11179701384	428	04.10.95	353. Edna Maria Ramos de Campos	9927321384	97	20.05.85
118. Antônio Carlos Araújo dos Santos	10683641309	292	09.05.86	236. Cicero Salvador de Lima	10108971317	144	20.05.85	354. Edna Maria Souza Araújo	10978131350	373	20.09.95
119. Antônio Carlos Araújo Maués	09949091376	103	24.11.87	237. Cidamaia da Cruz Baia	9833381325	71	20.09.95	355. Edna Moreira dos Santos	19208891384	391	20.09.95
120. Antônio Carlos da C. Brandão	10034761350	125	20.05.85	238. Cidinha Teixeira Barros	26109621309	82	20.09.95	356. Edna dos Santos Farias	9837701317	72	25/11/87
121. Antônio Carlos da Silva	09828761317	070	11.04.81	239. Cilene de Fátima S. do Rosário	10501131341	245	09.05.86	357. Ednilton Carvalho de Oliveira	09680181376	029	15.08.95
122. Antônio Carlos de Souza Paes	09891521384	087	04.12.95	240. Cilene Matos da Silva	09580671309	2	11.05.81	358. Edson José Costa Gouvea	10774241368	320	04.12.95
123. Antônio Carlos Leal dos Santos	10566931376	262	11.09.89	241. Clara da Gloria Guimarães	9792211309	59	25/11/87	359. Edson Porto de Carvalho	11179941350	428	04.10.95
124. Antônio Carlos Nogueira Lourinho	11140301350	417	08.08.89	242. Clarissa da Silva Ferreira	983521384	104	10.05.81	360. Edson Socorro Pinheiro do Rosário	10978361341	373	04.10.95
125. Antônio Carlos Tavares Pinto	21795281325	030	11.08.95	243. Clarisse Gomes de Souza	0954211309	71	25/11/87	361. Edson Tavares Torres	09838041309	072	05.05.88
126. Antônio Celestino da Silva	09781341309	056	25.11.87	244. Claudete Almeida Carneiro	9676321350	28	20.09.95	362. Eduardo Afonso de M. Rocha	10844081325	339	11.05.81
127. Antônio Clementino Maia	10271261309	187	09.05.86	245. Claudete do Nascimento Ferreira	9676331333	28	20.09.95	363. Eduardo Brasil de Souza Maués	09680841350	029	20.09.95
128. Antônio da Silva Ferreira	10259721341	184	09.05.86	246. Claudete Estumano da Silva	24133501376	424	23.11.70	364. Eduardo Costa de Moraes	09680871309	028	26.11.87
129. Antônio da Silva Souza	10979041317	326	16.12.87	247. Claudete Ferreira Cavalheiro	24133501376	424	20.09.95	365. Eduardo Fernando R. Campos	09680911384	029	15.08.95
130. Antônio do Carmo G. da Silva	10303151341	195	14.02.85	248. Claudenor de Oliveira Pantoja	09833781317	071	09.05.86	366. Eduardo Leno Lopes da Silva	09765451309	052	09.05.86
131. Antônio Domingos Araújo da Rocha	07307781309	127	30.11.89	249. Claudio Andrade Menezes	11115751309	410	11.05.81	367. Eduardo Pinheiro Gomes	10955671341	367	02.04.90
132. Antônio Edmilson Muniz Eleres	09762701317	051	09.05.86	250. Claudio Carvalho da Silva	11071591317	399	09.08.91	368. Edvaldo Ferreira Leite	09892551392	087	20.09.95
133. Antônio Félix de Jesus Gomes	10365201368	210	09.05.86	251. Claudio José da Silva	10573971368	263	04.12.95	369. Edvaldo Nantes	9765491325	52	25/11/87
134. Antônio Fernando Moraes Silva	09801821309	062	17.05.81	252. Claudio José da Silva Gurgão	09954411341	104	20.05.85	370. Eglina Henderson Barata	10978471309	373	23.05.91
135. Antônio Freitas Dias	10342931317	204	23.05.91	253. Claudimor Lopes de Souza Júnior	09954411341	104	20.05.85	371. Elenir Saceri Rezende	9804151333	63	25/11/87
136. Antônio Jorge Lins da Silva	10401781341	219	08.08.89	254. Claudimor de Oliveira Pantoja	09888431384	086	09.05.86	372. Elenir Cabral da Costa	11063401384	396	14.07.86
137. Antônio José dos Santos	10381441392	214	27.03.92	255. Clauseste Marvão da Silva	09833871309	071	11.05.81	373. Eli Elza Tavares	9838411341	72	25/11/87
138. Antônio José Melo de Lima	21174001350	027	20.09.95	256. Clea da Conceição Rodrigues	10800091333	327	02.10.91	374. Eliana de Brito de Carvalho	14744671384	301	02.04.90
139. Antônio Malaquias G. Ribeiro	10203591368	195	19.05.89	257. Clea Fonseca Neves	9764151317	51	25/11/87	375. Eliane Alves dos Santos	9892631309	087	09.05.86
140. Antônio Monteiro da Costa	10742621309	310	09.05.86	258. Clea Sebastiana C. Nogueira	10840041341	338	20.09.91	376. Eliane Araújo Lima Verde	10744651376	310	20.05.85
141. Antônio Pereira de Souza	10835881317	327	10.09.91	259. Cleiane Fernandes Nunes	11085271341	403	07.12.93	377. Eliane Damasceno Serrão	33551091309	039	18.08.95
142. Antônio Pimentel Gonçalves	10016881309	120	04.10.91	260. Cleide Lima	09632331368	16	11.05.81	378. Eliane das Graças D. dos Santos	10469191325	237	04.10.91
143. Antônio Pinto Sobrinho	09762891325	051	15.08.95	261. Clelia Ribeiro Fernandes	11085321309	403	07.12.93	379. Elias de Souza Almeida	09765561350	052	11.05.81
144. Antônio Prata Ribeiro	10271431309	187	14.02.85	262. Cleonilde Ferreira da Costa	9821221384	68	25/11/87	380. Elias dos Santos Borges	09838601309	072	13.05.81
145. Antônio Ribeiro do Nascimento	11140691309	417	06.01.85	263. Cleopina Maria Gomes	10840281317	338	11.05.81	381. Elias Onofre Cordeiro Siqueira	23375181333	535	20.09.95
146. Antônio Ricardo de Assis	10920691325	358	20.05.85	264. Clodivaldo Lima dos Santos	23747131376	006	11.08.95	382. Eliel Coelho Santana	10744701333	310	20.05.85
147. Antônio Rodrigues Barbosa	23931921325	495	15.08.95	265. Clóvis Jardim da Costa Júnior	18819971341	026	10.01.94	383. Eliete Azevedo Damasceno	10036761384	125	24/11/87
148. Antônio Sérgio de Sá Monteiro	09829741317	070	15.08.95	266. Clóvis Jorge dos Anjos Costa	09676971309	028	10.01.94	384. Eliete de Freitas Costa	10036761384	125	24/11/87
149. Antônio Tarciso Maia	09950251376	103	20.05.85	267. Conceição de Nazaré M. de Moura	17502851333	399	09.05.86	385. Eliete do Nascimento Pacheco	21784391368	071	20.09.95
150. Antônio Wilson B. Salgueiro	10953491333	367	25.11.91	268. Conceição do Socorro N. Silva	32335081333	42	20.09.95	386. Eliete dos Santos Gouvea	9804331317	63	25/11/87
151. Aracely Valadares Martins	9887721350	086	14.07.86	269. Conceição Pires Dias	9834251376	71	25/11/87	387. Eliete Rodrigues Santarém	10309661376	197	09.05.86
152. Aracely Valadares Martins	9670691368	26	20.09.95	270. Corantonia Veiga de Brito	10653111325	283	11.05.81	388. Elisete Azevedo Damasceno	10744781392	311	20.05.85
153. Arinaldo Moia da Silva	09829881392	070	11.05.81	271. Cristiano José P. de Souza	24128581392	032	11.06.91	389. Elisete Araújo do Carmo	9584531368	003	04.10.95
154. Aristides da Silva Santos	09577591392	002	09.05.86	272. Cristina Silva Agostinho	9581531376	03	25/11/87	390. Elisete Ribeiro	10446841325	231	26/11/87
155. Arivaldo Corvela Ferreira	26129021376	080	20.09.95	273. Cristina Barbosa Leal	09677301350	028	09.05.86	391. Elizabete da Conceição Guimarães	9838901325	072	20.09.95
156. Arlindo Ferreira C. Filho	10365561376	210	19.05.85	274. Crmen Souza dos Santos	10922161341	359	25/11/87	392. Elizabete de Conceição Guimarães	9838901325	72	25/11/87
157. Armando Augusto de Carvalho	10836621341	337	05.06.89	275. Dagmar Aquino Menezes	10109651309	144	09.05.86	393. Elizabete de Araújo Rabelo	9681651350	29	25/11/87
158. Armando da Silva Carneiro	23920501350	011	11.05.81	276. Dagmar Batista da Silva	9955321317	104	20.05.85	394. Elizabete Melo Martins	10803291376	328	04.09.95
159. Armando Souza Dourado	10972431392	372	07.08.88	277. Dalcídio Nantes	09892081376	087	09.05.86	395. Elizabeth Chaves Rodrigues	17580401341	054	20.09.95
160. Artemiz Fernandes Falcão	9994871341	114	18.07.95	278. Daiva Vale Rodrigues	1332111325	512	20.09.95	396. Elizabeth do Rosário Pinto	10744811392	311	03.07.89
161. Astrogilda Silva Margalho	9673301309	27	25/11/87								

0614

439. Felipe Santiago Alves	098407713/09	073	22.02.94	557. Ione Maria Gomes de Sousa	1038611341	215	15.10.93	675. José Costa Souza	109877613/25	376	11.05.81
440. Fernando da Costa Pereira Júnior	096456513/92	020	20.09.95	558. Iracema Lobato Silva	9844641333	74	11.05.81	676. José da Cruz Ribeiro	096928213/76	032	25.11.87
441. Fernando do Vale Saraiva	096834813/84	030	25.11.87	559. Iracema Maia Lima	102751713/76	188	09.05.86	677. José de Arimatéia da Silva Bastos	098495813/09	075	27.03.92
442. Fernando Nazareno Ferreira	175272913/50	073	11.05.81	560. Iracema Martins	9844651317	074	20.09.95	678. José de Oliveira Costa	099334113/76	099	09.05.86
443. Fernando Silva Wanzel	098409813/25	073	11.05.81	561. Iracilda da Silva Costa	110911413/25	404	20.06.85	679. José de Ribamar Bezerra Gomes	106089113/50	272	24.11.87
444. Eládio Quinderê Tavares da Silva	107986813/76	167	15.08.95	562. Iracy Carvalho dos Passos	9844711309	74	11.05.81	680. José de Souza Pinheiro	099717813/50	108	24.11.87
445. Flávia de Amorim Costa	9841071350	73	25.11.87	563. Iran dos Santos Reis	099309613/50	098	02.04.90	681. José Elias Almeida Gomes	59885513/17	006	11.05.81
446. Florinda Soares da S. Monteiro	097662213/76	52	11.05.81	564. Iran José dos Reis Lima	110638513/84	396	10.09.91	682. José Fábio Marques de Melo	103185013/09	199	04.09.95
447. Francinete Bernardo Alves	9586451384	4	21.07.89	565. Iran Souza dos Santos	095892913/50	005	20.09.95	683. José Fernando da Rocha Alves	108096413/33	330	25.04.88
448. Francinete Sales Chaves	24129031384	031	20.09.95	566. Iracilda Fontenele de França	10314311384	198	09.05.86	684. José Ferreira Neves	189636613/84	026	20.09.95
449. Francisca Carlos dos Santos	9841261317	73	25.11.87	567. Irene da Silva Batista	10314361392	198	30.11.89	685. José Guilherme Siqueira S. Rosa	098500713/41	075	20.09.95
450. Francisca da Silva Brito	9841301309	073	20.09.95	568. Isaac José Caldeira Martins	096866113/17	031	09.05.86	686. José Henrique dos Santos	099722413/25	108	26.11.87
451. Francisca de Fátima dos Santos	9766301384	052	20.09.95	569. Isabel Cristina D. da Costa	98456611368	074	20.09.95	687. José Henrique dos Santos	110490813/17	392	11.05.81
452. Francisca de Oliveira S. Brígida	09766311368	52	11.05.81	570. Isabel dos Santos Monteiro	9931061368	098	09.05.86	688. José Jorge de C. Cardoso	226599113/92	073	20.09.91
453. Francisca de Oliveira S. Brígida	9586591384	004	20.09.95	571. Isabel Farias da Silva	17701301392	394	12.12.91	689. José Júnior Lobato Carneiro	110643613/68	396	11.05.81
454. Francisca Ivaúca de H. Lopes	9783241350	056	09.05.86	572. Isabel Pinto Coutinho	9687731341	31	25.10.91	690. José Luís Santos do Nascimento	294348013/76	032	11.08.95
455. Francisca Maria Abreu	10156141333	156	09.05.86	573. Ismaelina Santos Monteiro	11147401376	419	06.01.85	691. José Márcio Rolof de Souza	104749113/92	239	09.05.86
456. Francisca Marques de Oliveira	10311521317	197	09.05.86	574. Ismaelino de Carvalho Pamplona	261174013/17	079	04.09.95	692. José Maria Alves Nacif	109885613/41	376	13.05.81
457. Francisca Nobre Bezerra	10368241384	211	09.05.86	575. Isolina Rodrigues Martins	9688601392	031	20.09.95	693. José Maria Amador da Silva	110945513/92	405	11.05.81
458. Francisca Rodrigues Gomes	10149951333	154	14.02.85	576. Israel de Albuquerque Batista	139412313/25	233	01.04.92	694. José Maria Borges	261165413/50	444	12.12.91
459. Francisca Silva Sousa	10577121325	264	07.03.88	577. Ivan de Oliveira Soares	102652613/09	185	11.05.81	695. José Maria Brito Nascimento	102767213/68	188	04.12.95
460. Francisca Targino M. do Rosário	099292713/41	098	09.05.86	578. Ivan Silva dos Santos	232097413/76	488	15.08.95	696. José Maria da Gama Mala	108568813/17	342	27.03.92
461. Francisco Ailton Vieira de Andrade	099293013/41	098	20.05.85	579. Ivana do Socorro B. da Silva	10656313125	284	09.05.86	697. José Maria de Lima Costa	100809013/25	136	24.11.87
462. Francisco Antônio M. Cordeiro	147448213/17	303	02.04.90	580. Ivaneide Gonçalves Pantoja	29427401317	103	20.09.95	698. José Maria Monteiro Pinheiro	096941613/74	033	24.11.87
463. Francisco Assis dos Santos Filho	097664513/68	052	09.05.86	581. Ivaneide Pereira de Almeida	23946171325	010	20.09.95	699. José Maria Paes Costa	098506713/84	075	22.02.94
464. Francisco Carlos da Silva Sábio	096460913/41	020	11.06.81	582. Ivaneide Lobato Gaspar	9767541317	52	15.08.95	700. José Maria Paes Costa	108100813/09	330	21.02.85
465. Francisco de Assis de Azevedo	099295013/92	098	15.08.95	583. Ivanilda de Almeida Barbosa	23947461325	009	20.09.95	701. José Maria Ribeiro Vieira	105221413/09	250	09.05.86
466. Francisco de Assis Marques Viana	104297013/09	226	19.05.89	584. Ivanildo da Cruz Silva	178582913/17	464	20.06.89	702. José Maria Santos Sousa	109594213/41	368	18.02.85
467. Francisco de Assis N. da Silva	101996613/76	167	14.07.86	585. Ivaúilson da Silva Araújo	9589811333	05	24.11.87	703. José Maria Vieira Júnior	096944113/25	033	11.05.81
468. Francisco de Assis Souza Pires	175404713/09	458	08.08.89	586. Ivete Ataíde Miranda	10578891376	265	09.05.86	704. José Nazareno da Silva Batista	110743313/76	400	25.07.95
469. Francisco Edilson da Silva Nunes	109813813/17	374	11.05.81	587. Ivone Cardoso de Souza	9589971309	5	09.05.86	705. José Pedro Reis Costa	232055413/76	437	04.10.95
470. Francisco Feliciano da Costa	110569413/09	394	11.05.81	588. Izabel Cristina da Silva Dias	9819201376	067	20.09.95	706. José Raimundo dos Santos	098940913/84	087	25.10.91
471. Francisco Frutuoso Teixeira	101996613/76	167	14.07.86	589. Izabel Lobo Santos	9590121392	095	20.09.95	707. José Raimundo V. Coutinho	111824913/09	429	22.02.94
472. Francisco Gonçalves de Sousa	111691813/41	425	15.08.95	590. Izaura Gomes de Brito	9590121392	5	09.05.86	708. José Ribamar Cavalcante	100329713/50	124	11.05.81
473. Francisco H. de Carvalho Franco	096462313/09	020	20.09.95	591. Izaura Gomes de Brito	23919221317	469	20.09.95	709. José Ribamar Monteiro Rolof	103197713/84	199	09.05.86
474. Francisco Honório da Silva	103122513/09	197	11.04.83	592. Jacilene do Socorro A. Santos	31418761376	430	20.09.95	710. José Ribamar Pereira da Costa	104326713/17	227	27.03.92
475. Francisco José Araújo de Oliveira	101563113/33	156	09.05.86	593. Jacilene Lima Acloli	26840421317	505	04.10.95	711. José Ribamar Soeiro	099058913/84	091	30.11.89
476. Francisco Nazareno Belém Moreira	10511813/09	248	14.07.86	594. Jacineide de Oliveira Santana	9845891350	074	20.09.95	712. José Ricardo da Silva Neves	108576913/92	372	20.08.91
477. Francisco Oliveira da Silva	099636113/84	106	24.11.87	595. Jacira Araújo Barbosa	9931501333	98	26.11.87	713. José Roberto de Souza Lisboa	323279413/33	061	04.09.95
478. Francisco Paulo Neto	096850013/68	030	11.05.81	596. Jacira Barros da Silva	10047241376	128	25.11.87	714. José Sales Diniz	106884513/50	293	13.05.81
479. Francisco Paulo Soares dos Santos	097436813/50	046	11.09.89	597. Jacira Lobato Davi	26111624133	444	27.09.85	715. José Silva Pereira	268498713/42	517	10.01.94
480. Francisco R. V.F.M.R. Pinto Martins	10775331317	320	04.09.95	598. Jacira Pereira Veloso	096889313/50	031	20.09.95	716. José Valmir Costa e Costa	9651341392	21	20.06.89
481. Francisco Sales Diniz	106552813/09	284	24.11.87	599. Jaime Domingos F. Filho	226505673/33	477	06.12.93	717. Josefa Almeida Santos	9851701341	076	20.09.95
482. Francisco Santos da Silva	108481113/84	340	20.05.85	600. Jair Vieira Guimarães	333353713/09	433	04.10.95	718. Josefa Nascimento da Silva	9851921350	76	09.05.86
483. Francisco Trindade do Valle	101502113/84	154	24.11.87	601. Jairo Edilberto Cardoso Moraes	218003913/17	072	20.09.95	719. Jovina Araújo Chaves	969571376	033	20.09.95
484. Francisco Xavier C. de Moura	10200071309	167	20.09.95	602. Jairo Nazareno B. de Carvalho	9846121333	074	20.09.95	720. Jovina da Cruz Bala	096514913/76	464	07.01.94
485. Francisco Almeida Araújo	095871813/76	004	04.07.88	603. Jane Sueli Ferreira Dias	9846121333	74	25.11.87	721. Juarez Barbosa Acácio	097696213/50	053	25.11.87
486. Franklin Ronaldo Martins Tavares	109275613/50	292	04.12.95	604. Jane Sueli Ferreira Dias	9846131317	074	20.09.95	722. Juarez do Carmo Lima	11150551368	420	02.04.90
487. Frederico Pedro Pereira Lima	098423113/41	073	30.11.89	605. Janete Araújo Fagundes	9931641333	98	20.05.85	723. Juclina dos Santos Cerdeira	18840341350	069	20.09.95
488. Gabriel Araújo da Rocha	095872813/41	004	09.05.86	606. Janete de Abreu Monteiro	98446201341	074	18.08.95	724. Juclina Silva Nascimento	9974421333	109	20.05.85
489. Genézio Gonzaga Campos	217908413/17	399	15.08.95	607. Jaqueline Tavenard da Silva	294477013/41	544	04.10.95	725. Judith Souza de Azevedo	9695871376	33	25.11.87
490. George Jefferson Ramos Coelho	19824431325	027	20.09.95	608. Jorge Silva Tobias	11170301317	425	10.01.94	726. Júlia Almeida da Silva	9769651309	53	25.11.87
491. Geralda Maria de L. Nunes	097834613/68	056	09.05.86	609. Joana D'arc Moreira Machado	9648691309	21	25.11.87	727. Júlia Matos de Oliveira	10810741309	330	11.05.81
492. Geraldo de Souza Neves	9930031355	098	09.05.86	610. Joana D'arc Silva Soares	11170301317	425	25.11.87	728. Júlia Santos do Nascimento	17523711309	120	20.05.85
493. Gerclina Dalva de S. Marques	095875113/92	004	22.06.88	611. Joana Darc Moreira Machado	9846601333	74	09.05.86	729. Júlia Valéria da Silva	10734511317	307	13.05.81
494. Gerson Cavalcante dos Santos	099034213/92	090	30.11.89	612. Joana de Jesus Oliveira Castro	17540511384	455	23.05.91	730. Julieta da Silva Nascimento	9852161368	76	11.09.89
495. Gerson Mauro Miranda Veloso	211108813/33	353	23.05.91	613. Joana Lourdes S. Vilhena	10431101317	192	09.05.86	731. Julieta Dias	096516213/41	021	20.09.95
496. Gessis Fernando Souza Vilhena	294425113/68	075	10.01.94	614. Joaneli Pinheiro da Conceição	09633613/76	016	18.08.95	732. Julio Mendes Filho	106583913/41	285	14.02.85
497. Gilberto Andrade de Souza	96467113/09	020	20.09.95	615. João Alberto da Silva	095909213/76	005	20.09.95	733. Julio Pereira Campos	095952413/41	006	20.09.95
498. Gilberto Pantoja Trindade	108488013/09	340	20.09.95	616. João Américo Rodrigues	097456513/33	046	04.09.95	734. Jurandir de Nazareno Bandeira	19818831317	027	20.09.95
499. Gilson Emanuel de Souza Sena	211263313/09	359	18.07.95	617. João Augusto Barbosa Vieira	099686213/84	108	20.05.85	735. Jurema Aparecida de O. Dutra	151620313/68	383	04.10.95
500. Gilson Henrique N. Castanheira	102900213/84	192	19.05.89	618. João Batista Cabral	105794813/68	265	07.09.88	736. Jurema Lobo Matias	10524251384	251	14.02.85
501. Gilson Santos Souza Cruz	25148331384	492	02.04.92	619. João Batista de A. Souza	096897713/09	031	09.05.86	737. Kátia Eliane Gomes Souza	10524631309	251	09.08.95
502. Glaucia Maria C. Cavalcante	10200731384	168	14.07.86	620. João Batista de Oliveira Castro	095910613/09	005	20.06.85	738. Laura do Socorro L. de Oliveira	9852631384	076	20.09.95
503. Glaucirene Maria C. da Costa	10512671350	248	11.05.81	621. João Batista Ribeiro Tavares	097679913/17	052	15.08.95	739. Laura Martins	9975041376	109	20.06.85
504. Graça Maria Alves Gonçalves	9588001309	04	25.11.87	622. João Bosco B. Baena	283125213/09	034	20.09.95	740. Laura Matheus Silva	9808631392	064	20.09.95
505. Graciete Brito dos Santos	2514451384	079	20.09.95	623. João Carlos Gama Dantas	178616813/33	082	18.02.92	741. Lauretina Soares Cordovil	9852711392	076	20.09.95
506. Graciete de Andrade Maciel	9766851350	052	20.09.95	624. João Coimbra Neto	096900613/92	031	09.05.86	742. Laurita Paixão Barbosa	218019013/84	020	04.10.95
507. Gracinda de Andrade Maciel	9685841376	030	20.09.95	625. João da Cruz Rodrigues	100324813/76	124	24.01.85	743. Lauro Alves do Amaral Júnior	218019013/84	020	04.10.95
508. Gratuliana Nascimento do Rosário	9893121317	87	25.11.87	626. João Edilson dos Santos	099693813/17	108	11.05.81	744. Lauro Alves do Amaral Júnior	9696681376	033	20.09.95
509. Gregória Amador da Silveira	9893131309	087	20.09.95	627. João Gomes de Souza	109586913/09	368	18.05.88	745. Lea Miranda B. Correa	9785181333	57	25.11.87
510. Gregória Ferreira de Souza	9843071384	73	24.05.85	628. João Guilherme B. Oliveira	109586913/09	368	18.05.88	746. Leila Socorro S. Agostinho	314237713/92	315	25.07.95
511. Guajarina de Assis Trindade	10020061333	121	25.11.87	629. João Leifão	104735013/50	238	09.05.86	747. Léo Beckman Capela	098529313/09	076	07.07.88
512. Guilherme Antônio Ribeiro Viana	103689813/17	211	26.11.87	630. João Luis da Silva	105183413/76	249	09.05.86	748. Leobaldo Freire da Silva	098529313/68	076	20.09.95
513. Guilherme da Conceição Leão	10805781384	329	11.05.81	631. João Maria Freitas Pantoja	175321513/92	074	20.09.95	749. Leocádio de Quadros Carrera	31808331368	462	18.08.95
514. Guimaraes de Souza Maues	1051308										

794. Luis Carlos Vieira Sampaio	106119613/76	223	25.11.87	912. Maria da Glória D. de Medeiros	097508013/09	048	04.10.95	1030. Maria do Socorro M. Carvalho	10868451333	345	09.05.86
795. Luis Alberto Pequeno de Paiva	097955013/25	060	11.09.84	913. Maria da Glória D. de Medeiros	9750801309	148	04.10.95	1031. Maria do Socorro M. Miranda	9862401341	79	25/11/87
796. Luis Augusto Corrêa Furtado	09597313/68	007	10.01.94	914. Maria da Paz N. da Silva	11099671341	406	09.05.86	1032. Maria do Socorro Marcel Maria	10868431376	345	18.07.95
797. Luis Batista dos Santos	096527913/50	022	09.05.86	915. Maria da Piedade C. Batista	10702401376	396	18.07.95	1033. Maria do Socorro Marvão	9862371341	79	11.05.81
798. Luis Bispo Nascimento	098546213/25	076	09.05.86	916. Maria da Ressurreição M. Monteiro	10908801333	355	11.05.81	1034. Maria do Socorro Monteiro Silva	9908941333	97	30.11.99
799. Luis Caetano Bragança	096996413/09	034	25.11.87	917. Maria Dalva T. Damasceno	24139501350	031	11.08.95	1035. Maria do Socorro Moraes da Silva	9939711376	100	25/11/87
800. Luis Carlos Cardoso Alvares	096528113/76	022	22.07.89	918. Maria Dalva V. da Trindade	9772081317	53	25/11/87	1036. Maria do Socorro N. de Oliveira	10181971309	163	14.07.86
801. Luis Carlos Carneiro da Silva	103721713/25	212	04.09.95	919. Maria das Dores dos Santos Mota	9704531317	035	20.09.95	1037. Maria do Socorro O. de Souza	9862481309	79	09.05.86
802. Luis Carlos dos Santos	109347313/17	362	23.05.91	920. Maria das Dores Ferreira Leal	1982821376	62	20.09.95	1038. Maria do Socorro Oliveira Barros	9985881334	112	18.04.85
803. Luis Carlos Granha do Vale	218649913/33	145	28.11.91	921. Maria das Graças A. de Azevedo	9859211376	78	25/11/87	1039. Maria do Socorro Palheta Coelho	11076191341	400	25/11/87
804. Luis Eduardo Pinheiro Sousa	108615413/84	343	25.11.87	922. Maria das Graças B. Maia	9772131384	53	25/11/87	1040. Maria do Socorro Rodrigues	2112131341	3	11.06.81
805. Luis Gonzaga B. Filho	104337413/09	227	17.05.88	923. Maria das Graças C. de Souza	9750971350	48	25/11/87	1041. Maria do Socorro S. de Freitas	11101491309	407	11.05.81
806. Luis Oswaldo Garcia Oliveira	111719313/68	426	25.11.93	924. Maria das Graças C. Lobato	111860413/68	439	04.10.95	1042. Maria Domingas da Costa	9986131384	112	20.05.86
807. Luis Paulo Reis do Carmo	105650513/17	261	05.06.89	925. Maria das Graças de Jesus e Silva	9859341392	78	02.10.91	1043. Maria Eliana Silva	9811861392	67	25/11/87
808. Luis Roberto Pinheiro de Souza	101193213/92	146	20.05.85	926. Maria das Graças Dias Gonçalves	11172941309	426	20.05.85	1044. Maria Eliete Guedes Correa	26831761376	081	20.09.95
809. Luis Sergio Campos da Silva	102114513/41	170	09.05.86	927. Maria das Graças Freitas	9772191376	053	20.09.95	1045. Maria Elizabeth M. de Castro	9709481376	037	04.10.95
810. Luis Souza	100976913/68	355	05.06.89	928. Maria das Graças Freitas	9772191376	53	25/11/87	1046. Maria Elizabeth Machado de Castro	99709481376	037	04.10.95
811. Luis Var Brasil	108620413/84	343	02.04.90	929. Maria das Graças Granha do Vale	10084741368	137	28.11.91	1047. Maria Emilia A. de Oliveira	9656861333	23	11.05.81
812. Luis Vaz Batista Paulo	111832213/50	429	04.10.95	930. Maria das Graças M. Barbosa	9751091325	048	20.09.95	1048. Maria Emilia Costa de Oliveira	10817281309	332	11.05.81
813. Luis de Souza Lima	9597981309	7	20.06.89	931. Maria das Graças M. Borges	9859471309	78	25/11/87	1049. Maria Emilia Pinheiro	9709641392	37	09.05.86
814. Luis Helena da Silva Soares	9699601309	34	25/11/87	932. Maria das Graças N. de Oliveira	9772271384	53	09.05.86	1050. Maria Estela dos Reis Lima	10721071309	303	10.09.91
815. Luis Maria Lemos Veloso	10527931317	252	27.03.92	933. Maria das Graças N. Gomes	9796321309	060	20.09.95	1051. Maria Ferreira Moraes	10998341392	378	11.05.81
816. Luis Maria Magno da Silva	097856613/33	057	04.10.95	934. Maria das Graças Oliveira Veras	9705021333	35	25.11.91	1052. Maria Gomes Cirino	9657011309	23	11.05.81
817. Luis Maria Magno da Silva	9785661333	057	04.10.95	935. Maria das Graças R. Coelho	9705011384	35	25/11/87	1053. Maria Gomes da Silva Pantoja	17513571309	144	09.05.86
818. Luis Maria Trindade Seabra	110967913/50	406	04.10.95	936. Maria das Graças S. S. Garcia	960111325	008	20.09.95	1054. Maria Graciele Rodrigues de Souza	10182581368	163	11.05.81
819. Luis Moreno Vitorio	9770981341	53	25/11/87	937. Maria das Neves C. Nascimento	9655381376	22	11.05.81	1055. Maria Gregória da Costa	9710211333	037	20.09.95
820. Luis Nantas de Oliveira	9770931333	053	20.09.95	938. Maria das Neves dos S. Gonçalves	10690051309	294	26/11/87	1056. Maria Helena Alfaia de Souza	21796701309	354	12.12.91
821. Luis Rocha da Costa	12879041350	087	20.09.95	939. Maria de Belém dos A. Costa	9705201317	35	10.01.94	1057. Maria Helena Alves da Silva	10618781333	275	09.05.86
822. Lurdes Nazareth dos Santos	10862201309	343	25/11/87	940. Maria de Belém dos S. e Santos	10024851317	137	19.05.85	1058. Maria Helena C. da Cruz	9773711317	54	05.08.95
823. Lurdes Nazareth dos Santos	109927413/09	377	09.05.86	941. Maria de Belém Santos Saraiva	9705291350	35	25/11/87	1059. Maria Helena Claudio Cardoso	289238113/25	505	04.10.95
824. Lurdes Nazareth dos Santos	111032213/50	429	04.10.95	942. Maria de Belém Santos Saraiva	10005931350	117	24/11/87	1060. Maria Helena Coelho de Brito	10025061350	122	25.07.95
825. Lurdes Nazareth dos Santos	21797411325	160	18.08.95	943. Maria de Fátima da S. Tavares	10937461333	363	09.05.86	1061. Maria Inajara S. Conceição	9752861325	048	20.09.95
826. Lurdes Nazareth dos Santos	111032213/50	429	04.10.95	944. Maria de Fátima da Silva	10024231392	122	24/11/87	1062. Maria Joete de Miranda Azevedo	9863891333	79	25/11/87
827. Lurdes Nazareth dos Santos	106758113/76	290	15.08.95	945. Maria de Fátima dos S. Vena	9859981350	78	09.05.86	1063. Maria Jacemara Araújo da Rocha	10041471384	126	08.08.89
828. Lurdes Nazareth dos Santos	096533413/17	022	20.09.95	946. Maria de Fátima dos Santos Maia	9859871309	078	20.09.95	1064. Maria Jecé P. de Vasconcelos	9863951384	79	26/11/87
829. Manoel Carlos Miranda da Silva	289139513/76	035	09.08.95	947. Maria de Fátima Ferreira Leal	9601571309	008	20.09.95	1065. Maria Irene de A. Pimentel	9604431309	9	02.10.91
830. Manoel Carvalho de Campos	110499413/41	392	11.05.81	948. Maria de Fátima Genáque Leal	9859901309	78	24/11/87	1066. Maria Irene dos Reis Monteiro	9987481376	112	20.05.85
831. Manoel Cláudio dos Santos	097001013/25	034	20.09.95	949. Maria de Fátima L. de Sousa	10390621368	216	04.10.91	1067. Maria Irene R. da Conceição	10619061325	275	14.07.86
832. Manoel Conceição Farias Paes	097957313/17	060	30.11.89	950. Maria de Fátima M. Moraes	10390591368	216	09.05.86	1068. Maria Isabel de S. Alves	9710671317	037	18.08.95
833. Manoel da Silva Barros	097490913/84	047	09.05.86	951. Maria de Fátima P. Pantoja	10996001317	378	11.05.81	1069. Maria Ivete de S. Alves	9940661392	101	20.05.85
834. Manoel da Silva Quadra	102378413/41	178	09.05.86	952. Maria de Fátima Pires Dias	9880061317	078	20.09.95	1070. Maria Ivone Coutinho Andrade	9864021341	79	11.05.81
835. Manoel de Jesus de Souza Queiroz	087711613/68	053	09.05.86	953. Maria de Fátima Resque Beckmann	109960313/68	378	04.12.95	1071. Maria Ivone L. do Nascimento	9864031325	79	25/11/87
836. Manoel de Jesus T. Dantas	097003513/84	034	09.08.95	954. Maria de Fátima S. Conceição	9811021384	064	20.09.95	1072. Maria Iza Goes Machado	9787051341	57	25/11/87
837. Manoel Elias Monteiro da Silva	097005013/17	034	30.11.89	955. Maria de Fátima Seixas Bala	9811031368	064	20.09.95	1073. Maria Izabela Santos de Oliveira	10181821392	163	11.05.81
838. Manoel Ferreira de Macedo	175586013/33	421	23.05.91	956. Maria de Fátima T. de Paula	10781001350	321	11.05.81	1074. Maria Jacira dos Santos	9710771392	37	25/11/87
839. Manoel Jorge Souza do Nascimento	096537813/33	022	25.11.87	957. Maria de Jesus Araújo Ramos	9860161392	78	25/11/87	1075. Maria Jesus Lima de Queiroz	10870011368	345	18.04.91
840. Manoel Lindolfo Souza Costa	105286913/50	252	11.02.85	958. Maria de Jesus Barroso	9751391341	48	25/11/87	1076. Maria José Araújo dos Santos	11174061341	426	20.09.95
841. Manoel Linhares Lobato	096537913/17	022	11.05.81	959. Maria de Jesus S. Palheta	9772511309	53	25/11/87	1077. Maria José Bentes Chaves	10416241325	222	19.05.89
842. Manoel Lopes Pimentel	095987813/25	007	09.08.95	960. Maria de Jesus Valente Coutinho	10996261350	378	20.09.91	1078. Maria José de A. de Souza	9773931325	54	24/11/87
843. Manoel Maria Gonçalves	360779713/68	497	10.11.87	961. Maria de Lourdes de L. Chaves	9908561309	92	09.05.86	1079. Maria José de Barros Mota	9864401376	79	25/11/87
844. Manoel Raimundo da Silva Filho	097013213/09	034	02.10.91	962. Maria de Lourdes de Lima Pires	98952111333	88	25/11/87	1080. Maria José de Matos Ferreira	9895671317	88	25/11/87
845. Manoel Ramos Chaves	268532113/33	197	23.08.95	963. Maria de Lourdes de S. Santos	10435381376	228	27.03.92	1081. Maria José de Olanda	9657371317	23	11.05.81
846. Manoel Trindade Damasceno	109612513/92	369	24.11.87	964. Maria de Lourdes G. de Lima	1110031317	407	27.03.92	1082. Maria José de Souza Figueiredo	9864471341	079	09.08.95
847. Manuella Nascimento Carneiro	9599071309	007	20.09.95	965. Maria de Lourdes M. dos Santos	9706231325	36	25/11/87	1083. Maria Jose F. Ribeiro	9864251309	79	25/11/87
848. Mara do Socorro F. Durval	10935891341	362	09.08.95	966. Maria de Lourdes Maia	9819771309	67	20.05.85	1084. Maria José Rodrigues da Silva	10243161309	179	09.05.86
849. Marcelina Barbosa dos Santos	9749571384	47	25/11/87	967. Maria de Lourdes Nunes	9938851309	100	09.05.86	1085. Maria José Santos Nascimento	31415281384	462	20.09.95
850. Marcelina Farias Gomes	9599131341	007	20.09.95	968. Maria de Lourdes S. da Silva	11022651350	384	20.09.95	1086. Maria José Waldeck Alves	10620201368	275	13.05.81
851. Marcelino Tavares dos Santos	097714113/76	053	25.11.87	969. Maria de Lourdes S. de Sousa	11126841317	413	30.11.89	1087. Maria Judemir de J. Silva	26830241384	081	20.09.95
852. Marcel José Araújo de Almeida	188451313/41	300	18.04.91	970. Maria de Lourdes T. Pereira	11100421376	407	20.05.85	1088. Maria Julia Guedes Correa	9711411341	037	18.08.95
853. Marcia Cristina Araújo do Vale	10863541309	344	14.02.85	971. Maria de Nazaré A. das Chagas	10051201317	129	20.09.95	1089. Maria Julieta Amaral da Costa	9988521317	112	20.05.85
854. Marcia Cristina da S. Cardoso	24135871392	401	23.05.91	972. Maria de Nazaré Araújo da Silva	9602131350	008	20.09.95	1090. Maria Julieta Magalhães Cruz	9604861333	09	25/11/87
855. Marcia Cristina G. Carvalho	347591376	462	20.09.95	973. Maria de Nazaré B. Modesto	9706461317	036	20.09.95	1091. Maria Juracy Barata Pereira	9774131309	54	09.05.86
856. Marcia Liliane T. Guilherme	26862931333	504	18.07.95	974. Maria de Nazaré Cardias Lima	9860731384	78	25/11/87	1092. Maria Lacerda Santos	9771431309	37	25/11/87
857. Marcia Nazaré Barroso Tadaiesky	10434361341	227	19.05.89	975. Maria de Nazaré Cruz de Oliveira	9939031325	100	20.09.95	1093. Maria Leal da Trindade	10870621384	346	20.09.95
858. Marciana Venancia Portal	9894861317	88	09.05.86	976. Maria de Nazaré da Costa	25149401376	079	20.09.95	1094. Maria Lenir da Silva Tobias	9604891384	009	20.09.95
859. Marcia Felipe Mattos	3324821309	472	20.09.95	977. Maria de Nazaré da S. Araújo	9860861309	78	20.06.89	1095. Maria Leonice C. Vieira	9988651333	113	25/11/87
860. Marcio Lotar Fernandes	095993513/50	007	24.11.87	978. Maria de Nazaré da S. Meireles	10479731325	240	09.08.91	1096. Maria Leonor O. Nascimento	10124161309	148	09.05.86
861. Marciaolinda Francisca da Silva	97019213333	035	20.09.95	979. Maria de Nazaré da S. Pires	10661213125	286	21.07.89	1097. Maria Letice da Silva Soares	9753251376	48	25/11/87
862. Marco Antônio C. de Oliveira	226461413/09	073	20.09.95	980. Maria de Nazaré de C. Vieira	9706681325	36	25/11/87	1098. Maria Lima Vieira	9988751309	113	25/11/87
863. Marco Antônio Lima Vasconcelos	188388513/50	367	04.10.91	981. Maria de Nazaré dos S. Trindade	9860911368	078	04.10.95	1099. Maria Lindalva V. R. Lins	10391831350	216	05.06.89
864. Marcos Venício Martins da Silva	239171613/41	011	15.08.95	982. Maria de Nazaré dos S. Trindade	9895281309	88	25/11/87	1100. Maria Lindomar S. Lobato	9753261350	48	25/11/87
865. Marcos Benício Martins da Silva	241396213/92	031	15.08.95	983. Maria de Nazaré Ferreira Leal	9772801341	053	20.09.95	1101. Maria Lisete de Aquino	9604961309	9	09.05.86
866. Marcos Breno Martins da Silva	300827513/76	095	09.08.95	984. Maria de Nazaré Ferreira Moura	10121861325	147	09.05.86	1102. Maria Livramento R. Soares	10538981341	255	09.05.86
867. Margaret Silva de Jesus	23205461368	485	18.04.91	985. Maria de Nazaré G. de Oliveira	9860961376	78	25/11/87	1103. Maria Lucia Carvalho de Lira	9711671384	37	25/11/87
868. Margarida Rodrigues da Costa	9771561350	53	25/11/87	986. Maria de Nazaré Garcia	10024501368	122	20.09.95	11			

1148. Maria Sandra Sales	10872161376	346	11.05.81	1266. Noemi Neves Pantoja	9870641341	81	09.05.86	1384. Raimunda Miranda Belém	9615741317	11	14.04.86
1149. Maria Santos dos Reis	22667591384	231	21.02.85	1267. Noemia Ferreira Monteiro	971875133	39	22.02.94	1385. Raimunda Monte Mota	11160521376	422	26.11.87
1150. Maria Sebastiana do S. C. de Araújo	10330701341	201	11.05.81	1268. Noemia Maria Ferreira Ieal	19831601392	028	20.09.95	1386. Raimunda Moreira Machado	11186121376	430	10.01.94
1151. Maria Sueli Rodrigues da Cruz	9866751325	080	20.09.95	1269. Norma Maria R. da Silva	10758191341	315	11.05.81	1387. Raimunda Neves Feio	10132271392	150	20.05.85
1152. Maria Silva de Mesquita	9713791341	038	14.02.85	1270. Norma Sueli Alves de Azevedo	9610831392	10	25/11/87	1388. Raimunda Nonata da Silva Reis	9615841392	11	25.11.87
1153. Maria Sinésia da S. Avelar	9991231392	113	20.05.85	1271. Norma Sueli Alves de Azevedo	17919051333	423	22.02.94	1389. Raimunda Nonata de Miranda	9874611350	82	25.11.87
1154. Maria Soares de Freitas Garcia	9797531309	061	20.09.95	1272. Normélia de Fátima A. da Silva	10588461392	267	25/11/87	1390. Raimunda Norma da Silva	10062121325	132	09.05.86
1155. Maria Sousa da Silva	22669851309	031	20.09.95	1273. Normella Moreira de C. Mesquita	9798151333	61	22/11/87	1391. Raimunda Pereira Leal	9615941368	11	09.05.86
1156. Maria Sueli Rodrigues da Cruz	10566061368	261	11.05.81	1274. Nuno João de Lima	33370391376	014	11.05.81	1392. Raimunda Pinheiro Mendes	9723511309	40	09.08.86
1157. Maria Sueli Mala Saraiva	22637911350	477	11.06.91	1275. Odineia Vieira da Silveira	9776141317	54	09.05.86	1393. Raimunda Ramos Borges	11176141384	427	20.05.85
1158. Maria Tereza Almeida Araújo	9866881341	80	14.07.86	1276. Odeimar Nascimento da Silva	25147731309	444	16.03.93	1394. Raimunda Regina N. de Souza	9815071341	066	20.09.95
1159. Maria Terezinha S. dos Santos	9714131384	38	25/11/87	1277. Odeimar Martins da Silva	11185481317	430	11.05.81	1395. Raimunda Ribeiro de Jesus	9616071317	12	25.11.87
1160. Maria Zenilda de Souza Pires	9896031317	88	25/11/87	1278. Odineia Costa de Souza	9823551376	68	25/11/87	1396. Raimunda Rodrigues Pereira	9798741392	61	10.01.94
1161. Maria Zilda Choen Assunção	10819501392	332	25/11/87	1279. Odineia Ferreira Ribeiro	10570211376	262	02.10.91	1397. Raimunda Tereza N. de Souza	28927351341	029	20.09.95
1162. Mariana Agrícola A. da Silva	10587021309	267	09.05.86	1280. Odon da Silva Gomes	17850431325	453	09.05.86	1398. Raimunda Trindade da Conceição	9798781317	61	25.11.87
1163. Mariana da Silva Tavares	11001001333	379	09.05.86	1281. Oizes Jaques Pinheiro	09611321309	010	27.07.86	1399. Raimundo Benedito R. N. de Souza	09777491309	055	20.09.95
1164. Marilda Soares Pinheiro	10911011309	364	25/11/87	1282. Olavo Fernandes Angellim	09719221392	039	02.10.91	1400. Raimundo Bento Ferreira	10250441317	181	08.08.89
1165. Marileia Correa das Neves	10911501325	356	25/11/87	1283. Olga Oliveira do Nascimento	9871171392	81	09.05.86	1401. Raimundo Carbrat da Costa	10945301309	365	09.05.86
1166. Marileia Monteiro de Almeida	9812991376	065	18.08.95	1284. Olgaraina Pantoja Mariz	11029591350	386	22.07.89	1402. Raimundo Cesar Oliveira Azevedo	10092321333	139	20.05.85
1167. Marileia Alves	10053091333	129	11.05.81	1285. Olgaraina dos Santos Cabral	9896481317	88	09.05.86	1403. Raimundo Corrêa Feltosa	09616751368	012	13.05.81
1168. Marileide de Sousa Raiol	9754161341	48	25.06.91	1286. Olgaraina Ferreira Ribeiro	9871191350	81	25/11/87	1404. Raimundo Costa Monteiro	17701881309	149	20.05.85
1169. Marilene Caripunas Carvalho	10541981350	255	09.05.86	1287. Olgaraina Pereira Rodrigues	979331341	39	25/11/87	1405. Raimundo de Oliveira Góes	11078171309	401	19.09.85
1170. Marilene Dutra Cruz	9606541384	009	11.08.95	1288. Olgaraina Progenio Nogueira	9871201392	81	09.05.86	1406. Raimundo Ferdinando Maciel	09815271392	066	11.05.81
1171. Marilene Pantoja dos Santos	9868101309	80	25/11/87	1289. Olinda Pantoja Gaia	9776211341	54	25/11/87	1407. Raimundo Fernando Lopes	09724701325	040	09.05.86
1172. Marina Carvalho de Almeida	09714571309	038	18.08.95	1290. Olivar Messias Mala Saraiva	22647881309	477	11.06.91	1408. Raimundo Ferreira de G. P.B. Filho	10336801309	202	11.06.91
1173. Marina Furtado Soares	9942421341	101	05.08.93	1291. Olivar Rodrigues Saraiva	05480911341	124	11.06.91	1409. Raimundo Lúcio da C. Campos	11133061368	415	27.03.92
1174. Marinalva Ramos Gonçalves	9606831317	09	25/11/87	1292. Onelde Cordeiro dos Santos	9776261350	54	25/11/87	1410. Raimundo N. da S. P. de Carvalho	11007621317	381	25.11.87
1175. Marinalva Teixeira D. França	9867551341	80	09.05.86	1293. Onelde Rodrigues Modesto	10090141325	139	20.05.85	1411. Raimundo Nazareno A. dos Santos	09636311350	017	15.10.93
1176. Marinete Cardoso Figueiredo	9867561325	80	11.05.81	1294. Onildo Martins Santana	11066111333	397	10.09.91	1412. Raimundo Nazareno B. Nascimento	26830001309	095	28.11.91
1177. Marinho José da Silva	09714741309	038	25.11.87	1295. Oracina do Rosário Sousa	9871441368	081	20.09.95	1413. Raimundo Nobre da Costa	09723331317	040	20.09.95
1178. Marinho de Araújo Albuquerque	11028771376	386	10.09.91	1296. Orandino Martins Ferreira	10821871325	333	18.08.95	1414. Raimundo Nonato Barroso Silva	17918761368	463	23.05.91
1179. Mário Ferreira de Lima	09942611309	101	25.11.87	1297. Orlandina Lago Pantoja	10057861325	130	11.05.81	1415. Raimundo Nonato da S. Teixeira	09757431309	049	30.11.89
1180. Mário Jorge Conceição Nantes	09896061368	088	09.05.86	1298. Orlando Carrilho P. da Silva	09871591341	081	09.05.86	1416. Raimundo Nonato da Silva	10394811384	217	09.05.86
1181. Mário Jorge de Oliveira Bezerra	10025811325	122	09.05.86	1299. Orlando Valente de Aquino	10629771376	277	04.10.91	1417. Raimundo Nonato da Silva Farias	10611921376	119	30.11.89
1182. Mário Sérgio F. Gonçalves	09715041350	038	18.08.95	1300. Orlando Veloso Fraga	10547021392	257	05.06.89	1418. Raimundo Nonato da Silva Leal	11186421392	430	11.05.81
1183. Mariselda de Freitas G. Nunes	9867881309	080	20.09.95	1301. Osmilda Freitas Costa	10419091384	223	10.01.94	1419. Raimundo Nonato de S. Farias	10883521350	349	20.09.95
1184. Marizete do Nascimento Mesquita	23931831333	483	04.10.95	1302. Oscar Alves damasceno	10570281341	262	11.05.81	1420. Raimundo Nonato G. Furtado	22658481333	073	20.09.95
1185. Marizeth de Andrade Costa	23191641333	479	25.10.91	1303. Oscarina Sidonio de Azevedo	10878331350	348	11.05.81	1421. Raimundo Nonato Gomes Soares	09912241309	093	09.05.86
1186. Marlene da Silva Ribeiro	9658841309	23	11.05.81	1304. Oslas Azevedo Damasceno	10738871384	309	11.05.81	1422. Raimundo Nonato Marvão da Silva	11007811384	381	12.12.91
1187. Marlene Esteves da Silva	23191671384	479	25.10.91	1305. Osmarina Cardoso	9776421376	54	25/11/87	1423. Raimundo Nonato Monteiro Pantoja	09618311376	012	10.01.94
1188. Marlene Gomes do Nascimento	10941501392	364	25/11/87	1306. Osmarina Conceição da Silva	11066171325	397	25/11/87	1424. Raimundo Nonato S. de Oliveira	10093071392	139	20.05.85
1189. Marlene Miranda	9715351350	38	24/11/87	1307. Osmarina Gomes dos Anjos	9776431350	54	25/11/87	1425. Raimundo Nonato Trindade Amodeo	09876571309	082	20.09.95
1190. Marli de Moraes Farias	10125991309	148	20.05.85	1308. Osmarina Maia Pereira	9871931341	81	25/11/87	1426. Raimundo Pereira de Souza	10012151309	119	18.07.95
1191. Marli do Socorro Costa Matos	10757911309	315	09.05.86	1309. Osamundo Soares	26827231392	507	18.08.95	1427. Raimundo Pereira Freitas Filho	10337541376	203	30.01.85
1192. Marli Duarte de Souza	10624641368	276	10.01.94	1310. Osvaldina dos Anjos Costa	9720291341	39	10.01.94	1428. Raimundo Pereira Martins	10552431309	258	09.05.86
1193. Marliuci da Costa Pinheiro	17926971317	321	18.04.91	1311. Osvaldo Albuquerque Menezes	10588921325	267	11.05.81	1429. Raimundo Reis dos Santos	10693301309	295	26.11.87
1194. Marlucci Monteiro Menezes	10874031384	346	09.05.86	1312. Osvaldo dos Anjos da Costa	10129081376	149	20.05.85	1430. Raimundo Rodrigues da Silva	10251421317	182	09.05.86
1195. Marly Tavares Monteiro	10126141376	148	09.05.86	1313. Osvaldo Fernandes da Cruz	09720431309	039	25.11.87	1431. Raimundo Santana da Silva	10665341309	287	23.05.91
1196. Maria Maria Garcia Alves	9607711341	009	14.02.85	1314. Osvaldo Pamplona Barros	11004581341	380	20.09.95	1432. Raimundo Silva Barbosa	10064911350	132	25.11.87
1197. Maria Rodrigues Leão	9787791384	58	25/11/87	1315. Osvaldo Rodrigues de Nazaré	11185701384	430	20.09.95	1433. Raimundo Trindade da Conceição	09876981376	082	25.11.87
1198. Maria Tereza Martins da Silva	9714061350	038	09.08.95	1316. Osvaldo Eudes Silva Oliveira	10159111384	157	18.04.91	1434. Raimundo Valdir Costa da Silva	09877011309	082	16.12.87
1199. Martinho Lopes Monteiro	10543161333	256	09.05.86	1317. Otávio Nascimento Dória	10630631350	278	04.09.95	1435. Raimundo Vasconcelos Nascimento	11161681309	423	20.09.95
1200. Martinho Lúcio Monteiro Menezes	11001601376	379	09.05.86	1318. Otávio Oliveira da Silva	10943921376	364	25.11.93	1436. Raquel Coelho Santana	28325941309	472	20.09.95
1201. Maryleide Freitas Costa	28916421350	35	10.01.94	1319. Otília Batista Conceição	10058871376	131	20.05.85	1437. Raquel dos Santos Barros	9815621376	066	20.09.95
1202. Maryleide Freitas Costa	28925101368	28	10.01.94	1320. Paula Rodrigues dos Reis	10547891341	257	11.05.81	1438. Raquel Miglio Maia	10065181309	132	20.05.85
1203. Maurício de Souza Pena	11157731392	422	25/11/87	1321. Paulina Barros de Souza	10822491368	333	07.03.88	1439. Raquel Paula Ribeiro	9789281368	58	25.11.87
1204. Maurício Júlio de Paula	10543351309	256	27.03.92	1322. Paulo Augusto Dias de Souza	10248721325	181	14.07.86	1440. Regina Bernadete T. Nascimento	9912391384	93	20.06.89
1205. Mauro Afonso Lopes da Mota	26122651309	080	15.08.95	1323. Paulo Brito Nascimento	10129621368	149	28.11.91	1441. Regina Célia dos Anjos Costa	23738411333	17	10.01.94
1206. Mauro dos Santos Leonidas	09715941309	038	11.06.91	1324. Paulo Cabral Rodrigues	09872471376	081	20.09.95	1442. Regina Célia Rocha Martins	11161801392	423	25.11.91
1207. Messias Teixeira do Nascimento	10483011325	241	20.06.89	1325. Paulo Camargo de Farias	30070051384	342	01.02.83	1443. Regina Coeli S. de Souza	10135761368	151	20.05.85
1208. Miguel Alvaredo Tavares	09868801317	080	25.11.87	1326. Paulo Damilão Valente Coutinho	23203371341	420	20.09.91	1444. Regina do Socorro Souza	24128481317	423	04.10.95
1209. Militana Araújo Viana	10054561317	130	21.02.85	1327. Paulo de Sousa Monteiro	10059411350	131	08.08.89	1445. Regina do Socorro Souza	24128481317	423	04.10.95
1210. Milton Almeida do Nascimento	10691641325	294	13.05.81	1328. Paulo Eduardo Miranda Lima	09721121368	040	18.04.91	1446. Regina Lucia B. Magalhães	9726871309	41	25.10.91
1211. Milton Brasil Araújo	10783381350	322	27.03.92	1329. Paulo Eduardo Miranda Lima	09721121368	040	24.11.87	1447. Regina Lúcia B. Pereira	9726861317	41	25.11.87
1212. Milton César Fagundes	09775601392	054	22.02.94	1330. Paulo Fabrício Nunes Tavares	06904621392	244	11.05.81	1448. Regina Lúcia Benjamin Martins	9726881384	041	20.09.95
1213. Milton Ferreira da Silva	09716641350	038	09.05.86	1331. Paulo Marçal Ferreira de Abreu	09911361376	092	30.11.89	1449. Regina Lucia dos S. Sábio	9619331309	12	09.05.86
1214. Milton Lameira da Silva	11002221309	379	11.05.81	1332. Paulo Roberto Freitas de Moraes	24136861376	031	10.01.94	1450. Regina Maria Ferreira Gonçalves	9619391392	012	20.09.95
1215. Milton Santana de Souza	32330171309	429	04.10.95	1333. Paulo Roberto Pinheiro Marinho	18977851350	317	23.08.95	1451. Regina Rita Valente Coutinho	10460151325	235	20.08.91
1216. Milton Teixeira Pantoja	10126691341	148	11.05.81	1334. Paulo Roberto Queiroz	10130101317	149	11.07.89	1452. Reginaldo Ataíde dos Santos	09877461309	083	09.05.86
1217. Milva Saraiva Ferreira	10964661350	370	18.08.95	1335. Paulo Sérgio da Silva Lobo	09613781317	011	10.09.91	1453. Reginaldo Pereira da Silva	17553441309	062	02.10.91
1218. Mizael Santos	11002391350	379	20.05.85	1336. Paulo Sérgio Pantoja da Silva	10548511333	257	05.06.89	1454. Renato da Silva Paixão	09877651376	083	25.11.87
1219. Moisés Cruz Santos	10126881309	148	09.05.86	1337. Paulo Sérgio Pereira Magalhães	10548531309	257	09.05.86	1455. Renildes Farias Mota	24125971309	009	20.09.95
1220. Moisés da Conceição Cavalcante	29450761341	036	18.08.95	1338. Paulo Sérgio Sarmento Frade	11052411341	393	04.04.88	1456. Rita de Cássia Diniz da Silva	10785831333	323	04.09.95
1221. Moisés da Silva Soares	09608931317	010	04.09.95	1339. Paulo Sérgio Sousa dos Santos	09661351325	024	11.05.81	1457. Rita de Cássia Pereira Chagas	9877871384	83	25.11.87
1222. Moisés Monteiro Evangelista	10820671										



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.256

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1996

1501. Rosana do Socorro L. Alho	10639441368	280	14.07.86
1502. Rosana Sousa da Silva	10338901309	203	09.05.86
1503. Rosângela da Costa Silva	9621981392	13	11.05.81
1504. Rosângela de Lima Sales	9878831317	44	05.08.93
1505. Rosângela de Lima Sales	9878831317	44	11.05.81
1506. Rosângela do S. dos S. Passinho	19824911325	051	20.09.95
1507. Rosângela Maria S. de Castro	10137951350	151	06.01.85
1508. Rosângela Nazaré da S. Nascimento	10395631368	217	09.05.86
1509. Rosângela Soares dos Santos	9622141341	13	24.11.87
1510. Rosângela Suely P. Mariz	10915511368	357	22.07.89
1511. Rose Cleia Almeida da Silva	10826931392	334	25.11.87
1512. Rose Mary Alves de Azevedo	10887341325	350	22.02.94
1513. Roselene Casanova de Souza	9729181368	042	20.09.95
1514. Rosete da Silva Pereira	09879171309	083	04.10.95
1515. Rosete da Silva Pereira	9879171309	083	04.10.95
1516. Rosilana Maria S. Rodrigues	11010351350	381	11.05.81
1517. Rosilda Nunes Beltrão	9879281350	83	25.11.87
1518. Rosildo de Cristo Barbosa	30063251368	512	09.08.95
1519. Rosildei Moraes de Azevedo	1103791384	388	25.11.87
1520. Rosilene Socorro Lima Leite	10967681309	370	26.11.87
1521. Rosilene da Silva Ramos	28319001317	510	18.07.95
1522. Rosimar Pereira Leal	9897591333	88	09.05.86
1523. Rosimere Pantoja de Souza	9729301350	42	14.07.86
1524. Rosimere Silva	9758741376	50	25.11.87
1525. Rosinete Barros dos Santos	22652931309	095	20.09.95
1526. Rosinete Ratis dos Santos	9879541341	83	24.11.87
1527. Rosinete Santos Pantoja	21114721325	165	10.01.94
1528. Rosivaldo Batista	19772181317	483	28.07.95
1529. Rosymedeir da Conceição Moraes	29432571309	035	05.09.95
1530. Rosymaldo Marques dos Santos	10640581341	280	10.09.91
1531. Rubens da Silva Batista	10339361317	203	30.11.89
1532. Rubens de Souza Pantoja	10068291350	133	14.02.85
1533. Rubens Farias da Silva	10888541333	350	12.12.91
1534. Rubens Souza Domingues	09879861325	083	11.05.81
1535. Rubia Gorete P. Mariz	10915741350	357	22.07.89
1536. Rubinaldo da Silva	28929311341	029	09.08.95
1537. Rui Francisco Fernandes	10948141376	366	02.10.91
1538. Rui Francisco Fernandes	10948141376	366	14.09.93
1539. Rui Guilherme Sousa da Silva	09626541309	013	09.08.95
1540. Rui Santiago de Lacerda Salazar	10555761350	259	09.08.91
1541. Rui Sérgio Pantoja Brau	10139201368	152	08.08.89
1542. Rute de Araújo Viana	9730111376	42	20.11.87
1543. Rute dos Santos Couto	100995651392	140	20.05.85
1544. Rutelene da Silva Bernardo	23201411309	488	11.06.91
1545. Ruth Helena da S. Albarado	10095761341	140	18.08.95
1546. Ruth Helena Santos Conceição	21128011341	071	20.09.95
1547. Ruth Helena Silva de Souza	9730211341	42	25.11.87
1548. Ruth Níle Lago de Araújo	10028851341	123	20.05.85
1549. Rutileia Lima de Araújo	9816771317	066	20.09.95
1550. Ruy Fernando Figueiredo Lobato	19214541350	371	11.05.81
1551. Samuel Wallace de Azevedo Corrêa	10827691325	335	20.02.95
1552. Sandoval Guimarães Teixeira	11162921392	423	10.07.88
1553. Sandra Cláudia Contente Melo	29436221325	479	20.09.95
1554. Sandra de Jesus Costa Campelo	11030671341	386	20.09.95
1555. Sandra do Socorro A. de Castro	9880291317	083	20.09.85
1556. Sandra Helena A. da Silva	9624151350	014	20.09.95
1557. Sandra Helena Costa C. de Souza	17540041368	037	20.09.95
1558. Sandra Maria C. Miranda	9759161368	50	09.05.86
1559. Sandra Maria Ferreira Pontes	10096421368	140	09.05.86
1560. Sandra Pereira da Paixão	26135491333	009	20.09.95
1561. Sandra Santos de Oliveira	11177291325	427	25.11.87
1562. Sandra Suely Barros Queiroz	25163821350	495	09.05.86
1563. Sandra Suely dos Santos Souza	10096631392	140	20.05.85
1564. Sandra Suely M. Correa	9880621333	83	25.11.87
1565. Saphira Teixeira de Lima	10140221309	152	25.11.87
1566. Satira Rozélia Souza da Costa	10139491341	152	20.05.85
1567. Sebastiana Chucres dos Santos	11187011384	430	04.10.95
1568. Sebastiana Duarte Moraes	9730801309	042	20.09.95
1569. Sebastiana Duarte Moraes	9730801309	42	25.11.87
1570. Sebastiana Mendonça Lopes	11177331309	427	25.11.87
1571. Sebastiana Tavares dos Santos	19820541350	70	11.05.81
1572. Sebastiana Virgem de Moura	10591771309	268	09.05.86
1573. Sebastião Baia Cardoso	09880741376	083	25.11.87
1574. Sebastião Carlos dos Santos	10556741350	259	16.03.93
1575. Sebastião da Silva Araújo	10140451309	152	14.02.85
1576. Sebastião de Jesus Rodrigues	09880811309	083	25.11.87
1577. Sebastião Freitas de Souza	10556831341	259	09.05.86
1578. Sebastião Leão da Gama	10340261325	203	06.01.85
1579. Sebastião Lima Moraes	09730971341	042	10.01.94
1580. Sebastião Moreira Machado	11187051309	430	10.01.94
1581. Sebastião Nascimento da Silva	09880851325	083	09.05.86
1582. Selene Gomes de Andrade	9731171325	042	20.09.95
1583. Selma Aranjela Tavares Torres	1111251392	409	20.09.91
1584. Selma de Jesus C. Rodrigues	9779421368	55	25.11.87
1585. Selma Monteiro Leal	9897761333	88	25.11.87
1586. Selma Suely Silva Gomes	9625241309	014	20.09.95
1587. Sérgio Gomes Araújo	09779461392	055	22.02.94
1588. Severa Romana C. de Araújo	9881091333	083	20.09.95
1589. Severino Silvestre da Conceição	17827471376	450	18.04.88
1590. Sheila Myrta S. de Figueiredo	29446451376	052	09.08.95
1591. Sheyla Fátima M. Gomes	23213131325	420	25.07.95
1592. Shirley Costa da Trindade	10488391317	242	11.05.81
1593. Shirley do Carmo C. de Farias	10298351350	194	18.04.91
1594. Sídneide Brito Correa	24139291376	008	20.09.95
1595. Sídnei Rodrigues	10098131350	141	25.11.87
1596. Sidney Socorro B. dos P. Brito	9881161368	83	25.11.87
1597. Silvana Nunes Duarte	26124941376	032	20.09.95
1598. Silvana Rodrigues Maia	9625861309	14	09.05.86
1599. Silvana de Jesus N. Brito	10828461309	335	05.06.89
1600. Silvestre Barbosa de Figueiredo	09779561368	055	15.08.95
1601. Silvete Souza Santos	17851291384	462	20.09.95
1602. Silva da Silva Gatinho	23217551333	486	11.06.91
1603. Silva Maria Ferreira de Souza	22666781384	477	20.09.95

Zona Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã o subscreevi.

Raimunda Gomes
Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 084/96

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, município de Concórdia, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95.

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ALCÍDIA FERREIRA DA SILVA	21162161328	394	28/01/96
ALEXANDRE ARAUJO MACIEL	21169641309	362	21/02/96
ALUIÑO SANTA ROSA	13603601341	363	25/01/96
AMADEU PINHEIRO GUIMARAES	13664191309	390	28/01/96
ANTONIO ALVES ARAUJO	26728461309	490	23/02/96
ANTONIO JOSE COUTINHO DA PAIXAO	25196671376	385	30/01/96
ANTONIO LUIZ DE LIMA	20952161333	393	11/12/95
ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	13666261368	390	13/12/95
ANTONIO VARINALDO FARIAS OLIVEIRA	18759591392	384	28/01/96
AURINO RODRIGUES ARAUJO	13600791316	551	22/02/96
BENIGNO CORREA CORDEIRO	13603881341	363	25/01/96
BENJAMIM SARAIVA DE ARAUJO	13667151376	391	28/01/96
CASEMIRO PEREIRA DA SILVA	13603971333	363	25/01/96
CECILIO FILHO GONCALVES	13647761384	384	28/01/96
DAMASO FERREIRA DA SILVA	13647981392	384	13/12/95
EDSON DOS SANTOS REIS	28002191392	534	28/01/96
ELIANA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	32357311311	551	23/02/96
ELIENE SANTANA DE SOUZA	26772451309	541	28/01/96
ELISANGELA PAIVA CELESTINO	28032771325	458	20/01/96
ELOI PAIVA CELESTINO	20408551325	450	20/01/96
ELOISA PAIVA CELESTINO	25197141325	390	20/01/96
EVANILSON SILVA DO NASCIMENTO	26784391341	476	28/01/96
FAUSTINA BATISTA DA SILVA	13604331333	363	25/01/96
FAUSTINO GOMES DA SILVA	13601261317	551	25/02/96
FIRMINO MACIEL DA SILVA	26729251333	478	28/01/96
ILDA MARIA CORREA SARMENTO	13650181317	385	28/01/96
IVONALDO SILVA DO NASCIMENTO	23466331325	541	28/01/96
IZABEL CORREA MACIEL	13604561325	363	25/01/96
IZAÍAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	13672501392	392	13/12/95
JOAO AMARO DA SILVA	13672841333	393	28/01/96
JOAO FARIAS DE ALMEIDA	13673141392	393	13/12/95
JOSE ALVES DA SILVA	13689861309	390	10/12/95
JOSE MIGUEL FILHO	13690121341	398	28/01/96
JOSE VIANA DE OLIVEIRA	26778901341	479	28/01/96
JULIA LIMA FARIAS	25196251317	362	20/02/96
LUCICLEIA AMARAL LIMA	31610971384	55	20/02/96
LUCILENE NATIVIDADE DOS SANTOS	26728131333	476	28/01/96
MANOEL DAS GRACAS SOUZA NOVAES	13605071309	363	13/12/95
MANOEL JOAO LIMA MACIEL	20956281325	362	20/02/96

MARIA ANTONIA BATISTA	13605141333	364	25/01/96
MARIA CONCEICAO SILVA TEIXEIRA	13602371333	551	23/02/96
MARIA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA	20407531309	450	28/01/96
MARIA CRISTINA SOUZA DA COSTA	13653801368	386	28/01/96
MARIA DA GLORIA ARAUJO RODRIGUES	13602381317	551	23/02/96
MARIA DE LOURDES ARAUJO	21171121325	362	20/02/96
MARIA DO SOCORRO LIMA SANTA ROSA	13605331309	363	25/01/96
MARIA JUREMA ARAUJO SANTIAGO	13602681333	551	23/02/96
MARIA ROSA AMARAL FARIAS	13703511309	551	20/02/96
MARIA SANTANA DE SOUZA	3054981350	394	13/12/95
MARIA SATUNILA OLIVEIRA	25198011376	390	21/02/96
MARIA SILVA DO NASCIMENTO	13681871376	396	28/01/96
MARIA SOCORRO DA SILVA NUNES	18759521317	391	28/01/96
MARIANA MATOS DA SILVA	13682181309	396	28/01/96
MAURICIO LIMA FARIAS	21169671350	362	21/02/96
ORLANDINO GONCALVES SANTANA	13610691309	362	25/02/96
ORLANDO DE SOUZA MENDES	13656801350	387	10/12/95
OTILIO ARISTIDES MENDONCA	13610671384	365	13/12/95
PAULO LIMA FARIAS	21169531350	362	21/02/96
PEDRO NUNES FEIO	13610791317	365	20/01/96
RAIMUNDA ALVES DE LIMA	20955341309	385	28/01/96
RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA	13658161368	388	15/12/95
RAIMUNDO HILARIO DE ABREU	13694761368	536	13/12/95
REGINA OLIVEIRA BASILIO	18775241317	386	13/12/95
ROSELI DO SOCORRO CHAVES MENDONCA	13611211368	365	25/02/96
SILVANO PAIVA MACIEL	35249741392	365	25/02/96
SORIVAL OLIVEIRA RODRIGUES	18771291376	398	20/01/96
VALDIR ROBERTO SANTA ROSA TRINDADE	20902221309	363	25/01/96

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr. CLAUDIO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL N° 086/96

O Bacharel **CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, município de Concórdia, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95.

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ADELIA FELIX DA SILVA	13663641309	390	11/02/92
ADEMAR PEREIRA DA SILVA	29180291350	438	15/12/95
ALDEMAR LUIZ DE QUEIROZ	13663881376	390	15/05/88
ALFREDO LEONARDO DA PAZ	13663981341	390	15/05/88
AMARA MARIA DA CONCEICAO MELO	13664201341	390	06/01/92
ANA MARIA DE SOUSA	13646031368	384	15/05/88
ANASTACIO XAVIER DE OLIVEIRA	13664411376	390	20/10/81
ANTONIA NERI DE SOUZA	13664881333	390	15/05/88
ANTONIA SILVA REIS	13664981309	390	15/05/88
ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA	13664481368	384	10/11/81
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	13665561317	390	15/05/88
ANTONIO FRANCISCO DE SANTANA	13646751333	384	15/05/88
ANTONIO MARQUES DA CUNHA	13666031376	390	20/10/81
ANTONIO MARTINS DO AMARAL	13666061317	390	15/05/88
ANTONIO PEREIRA LAURENTINO	13666211350	390	13/12/95
ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	26726701309	391	13/09/91
ARLINDA DOS SANTOS SOUZA	13666491350	390	15/05/88
AURENICE DO NASCIMENTO JARDIM	13666661350	391	15/05/88

BELMIRO VASCONCELOS CUNHA	13666771309	391	15/05/88
BENEDITO DE SOUZA LIMA	18779381376	438	02/04/92
BERNARDO BATISTA DO NASCIMENTO	13667201333	391	15/05/88
BRIGIDO DOS SANTOS CHAVES	13691231368	399	15/05/88
CARLINDA PASTANA FEIO	13644141392	383	15/05/88
CARLOS MAGNO ALVES NASCIMENTO	25197121368	478	13/09/91
CESAR AUGUSTO CAMELO	13667551368	391	15/05/88
DELSISA MARIA DA MOTA	13668221368	391	06/01/92
DIMAS FERREIRA DE SOUZA	13668361368	391	13/09/91
DONALDO SILVA	26778511333	541	27/03/92
EDILOMAR DE MELO ARUEIRA	13668731309	91	15/05/88
ELISVALDO MUNIZ DE MORAIS	13669231309	391	15/05/88
ERMILO SALES DE ABREU	13660791392	389	06/04/81
ETEVALDO JOSE MENDES	13648711333	385	30/03/92
EVALDINO BENTO CELESTINO	13660811309	389	11/02/92
EZEQUIAS DE FREITAS GUIMARAES	13648831376	385	11/02/92
FARNISCIA CARDOSO DE LIMA	13660831376	389	15/05/88
FAUSTINA S. DA COSTA	12391951378	367	15/12/95
FRANCISCO ALBUQUERQUE ROCHA	13670321384	392	10/11/81
FRANCISCO CHAVES FERREIRA	13649311309	385	15/05/88
FRANCISCO CIPRIANO SOUSA	13670651341	392	17/05/88
FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA	21887791392	438	31/03/92
FRANCISCO IZAIAS FERREIRA	13671121309	392	15/03/42
FRANCISCO L. DA SILVA	13648661333	385	/ /
FRANCISCO LISBOA DA SILVA	13649661333	385	15/05/88
FRANCISCO LOURENCO FEITOZA	13649681309	385	15/05/88
FRANCISCO LUZIMAR DA SILVA	18779581317	386	06/01/92
ARAUJO FRANCISCO S. OLIVEIRA	13771451368	392	15/05/88
GERALDO GERMANO DA SILVA	13689381309	398	15/03/92
GREGORIO PIRES FEIO	13644471350	383	15/05/88
ISRAEL VIEIRA DE MIRANDA	13672411309	392	15/05/88
IVANIA SOUSA NOGUEIRA	26715511317	478	13/09/91
JAIME GONCALVES NUNES	13692231325	399	06/01/92
JESUS OLIVEIRA DE MATOS	13672651376	393	15/05/88
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	13672921341	393	01/03/82
JOAO BOSCO DO NASCIMENTO	13679221341	393	01/03/82
JOAO CARLOS PINHO	13673031333	393	15/05/88
JOAO DE DEUS CABRAL	13601631368	362	01/10/81
JOAO PEREIRA DA SILVA	13661001309	389	15/05/88
JOAO RAIMUNDO DE LIMA	13650921309	385	15/05/88
JOAO SEVERINO DE SOUZA	13650951350	385	15/05/88
JOEL SALES DE ABREU	13673591392	393	15/05/88
JOSE BENICIO DA SILVA	15817061376	541	02/03/88
JOSE DE NAZARE TRINDADE RODRIGUES	26728781384	490	13/12/95
JOSE DE RIBAMAR NASCIMENTO AMARAL	13651421309	385	15/05/88
JOSE FERREIRA AGUIAR	15803681368	388	30/09/81
JOSE GOMES DE MOURA	13651631333	386	15/05/88
JOSE LOPES DE MELO	13651791309	386	06/01/92
JOSE NUNES MARQUES	31628071392	458	15/11/95
JOSE OLIVEIRA FILHO	13674891376	393	15/05/88
JOSIAS PEREIRA DE ARAUJO	13675451317	393	06/01/92
LEAO CHAVES DE SANTANA	13692761333	399	25/10/87
LOIDES SOARES DOS REIS	13661131325	389	13/09/91
LUIS FIGUEREDO DE PAIVA	13676321368	394	15/05/88
LUIZA FERREIRA DE BARROS	13676661309	394	11/02/92
MANOEL BENEDITO FAVACHO FILHO	13700741309	363	11/01/82
MANOEL DA COSTA SILVA	13677141341	394	14/12/95
MANOEL FRANCISCO DE SOUZA	13690561368	398	13/09/91
MANOEL GERMANO DA SILVA	13677381317	32	20/10/81
MANOEL JOSE DA SILVA	13677471309	394	10/11/81
MANOEL MENDONCA	13610041309	365	06/04/81
MANOEL SANTANA FARIAS	13693261333	400	15/05/88
MARIA ALDENORA MONTEIRO DA SILVA	13661271325	389	15/05/88
MARIA ANGELITA DA COSTA SILVA	13678071384	394	13/09/91
MARIA AUXILIADORA VIEIRA TRINDADE	13678281309	394	15/03/92

MARIA BENIGNA DO NASCIMENTO	13653681376	386	15/05/88
AMARAL MARIA DA SILVA OLIVEIRA	13653911317	386	15/05/88
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO GOMES	13654141341	386	15/05/88
MARIA DE FATIMA PRATA DE OLIVEIRA	13679311376	395	20/10/81
MARIA DE S. OLIVEIRA	13659311317	386	15/05/88
MARIA DEUZARINA LIMA	13679831309	395	06/01/92
MARIA DO NASCIMENTO VENANCIO	20408161317	388	13/09/91
MARIA DUARTE DA SILVA	13680211384	395	10/11/81
MARIA ELMIRA DE SOUZA	13654781309	387	15/05/88
MARIA FRANCISCA CAMELO	13661911341	389	15/05/88
MARIA IRENE GOMES MOREIRA	13680731309	395	15/03/92
MARIA IVANILDES BARROS FARIAS	16265861368	384	14/12/85
MARIA JOSE DE LIMA	13680861325	395	15/05/88
MARIA LUCIMAR DA CUNHA SOUZA	13681151309	395	15/05/88
MARIA MARTINS DE MOURA	13681301333	395	15/05/88
MARIA NEUMA DA SILVA	18759631376	438	30/03/92
MARIA NILZA DA SILVA	25197401317	476	13/09/91
MARIA SUELI FERREIRA CARLOS	15853671350	545	01/03/88
MARINETE DOS SANTOS DEOGENES	13656101341	387	06/01/92
MARINEZ DOS SANTOS DO CARMO	19189511368	387	06/01/92
MARIO NUNES DOS SANTOS	13656111325	387	11/02/92
MARIVALDO CHAVES BELEM	13614571368	367	05/01/88
MILTON CARDOSO DE MIRANDA	13682591384	396	15/05/88
MIRIA MARCIA CUTRIN DE MIRANDA	13682641341	396	15/05/88
NILON MARCIO CONCEICAO CUTRIM	13656601309	387	13/09/91
OCIMAR JOSE FURTADO DA SILVA	26729991376	476	13/09/91
ORLANDO GUIMARAES DA CONCEICAO	13656811333	387	13/12/95
OSMARINA LEONCIO DE QUEIROZ	13683511392	396	15/05/88
PATRICIO ALMEIDA COSTA	13683691317	396	15/05/88
RAIMUNDA DEUZIMAR LIMA DE SOUZA	1839171392	384	13/09/91
RAIMUNDA MARIA DE SOUSA	13684691384	397	15/05/88
RAIMUNDIRA ALVES PINTO	13684881341	397	15/05/88
RAIMUNDO ALVES PINTO	13684911341	397	15/05/88
RAIMUNDO CARLOS PINHO	13685081325	397	15/05/88
RAIMUNDO DE MATOS PERDIGAO	13685201317	397	06/01/92
RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA	13685271392	397	15/05/88
RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA	13685391325	397	06/01/92
RAIMUNDO GOMES NEVES	25196931368	438	11/02/92
RAIMUNDO GUIMARAES	13611011317	365	10/07/88
RAIMUNDO LOPES CORDEIRO	13685541368	397	20/10/81
RAIMUNDO NEVES DE ABREU	13685711368	397	15/05/88
RAIMUNDO NONATO ALVES VENANCIO	25197091368	478	06/01/92
RAIMUNDO NONATO LISBOA DO NASCIMENTO	13658661325	388	06/01/92
RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO	13686031384	397	15/05/88
REGINA ALMEIDA DA SILVA	13686231325	397	15/05/88
REJANDE DE SOUZA LIMA	13658981309	388	15/05/88
RITA LIMA DE ALMEIDA	13659041392	388	15/05/88
RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	13638771376	388	16/01/88
ROSA A. DE SOUZA	15862251341	545	10/04/92
ROSA ALBUQUERQUE DE SOUZA	15866251341	545	/ /
ROSENITA RIBEIRO DE LIMA	13683661376	396	20/10/81
ROZILDA DE SOUZA BORGES	13686801317	397	15/05/88
ROZINEIDE MAGALHAES DE OLIVEIRA	15945001368	541	12/04/95
SANTINA RODRIGUES PAZ	13686951309	397	15/05/88
SEBASTIAO ALVES PINTO	13659481309	388	15/05/88
SEBASTIAO FRANCISCO MODESTO	13687151384	397	13/12/95
SEBASTIAO MOREIRA DE BASTOS	13611291317	365	06/04/81
SIMIAO GONCALVES DA SILVA	13659821309	388	15/05/88
SOLANGE CAMELO DANTAS	13659871317	388	15/05/88
VALDETE MONTEIRO DE SOUZA	13662941350	389	15/05/88
VICENTE DE PAULA ABREU	13695411309	400	01/10/81
WALMIR DE ARAUJO ALVES	13663371325	389	15/05/88
WALTER L. DE QUEIROZ	13660491376	388	15/05/88

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e oito (28) dias do mês de

junho do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr. CLÁUDIO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 088/96

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, município de Concórdia, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95.

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ALBINO SOARES CHAVES	18817981309	392	27/10/95
ALDECIR PEREIRA DAMASCENO	29182041325	385	27/10/95
ALDEMIR PEREIRA DAMASCENO	13663891350	390	27/10/95
ALDIR PEREIRA DAMASCENO	13687661325	398	27/10/95
ANA MARIA DOS SANTOS	18776151392	386	06/12/95
ANDRADINA DO CARMO LUCIO	13664441317	390	26/10/95
ANTONIO MARQUES DE LIMA	13666041350	390	15/05/88
ANTONIO NASCIMENTO SILVA	13666121368	390	06/12/95
ANTONIO RONALDO NASCIMENTO GOMES	32357321309	541	26/10/95
ANUZIA DO CARMO SANTOS	21172841368	385	26/10/95
ARI PEREIRA AZEVEDO	29483131317	545	27/10/95
CLIFF PUGET EULALIO DOMIGOS GOMES DA SILVA	839151392	397	26/10/95
DOMINGOS SOUZA MOREIRA	18671111309	458	26/10/95
DULCINEIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO LIMA	21170211350	392	15/12/95
EDILENE DO SOCORRO LIMA RAIOL	28015671333	541	27/10/95
EDINALDO LIMA MEDEIROS	25197641392	387	27/10/95
EDIVALDO DE LIMA MEDEIROS	26714721384	478	27/10/95
EDMILSON LIMA MEDEIROS	29482781309	385	27/10/95
EDUARDO DO ESPIRITO SANTO TAKADA	30387701317	541	27/10/95
ELBILENE SOUZA DA SILVA	31617291384	534	26/10/95
EUGENIO TORCHIA DA SILVA	29181841341	476	27/10/95
EXPEDITO NUNIZ DOS SANTOS	13648741384	385	27/10/95
FRANCISCA DIALEDA TORRES MILHONES	13669681309	392	26/10/95
FRANCISCO CARVALHO BRAGA	18776681309	438	27/10/95
FRANCISCO DE ASSIS ROSA DO CARMO	19855401309	387	27/10/95
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA ROCHA	13670841309	392	27/10/95
FRANCISCO DE SOUZA COSTA	13670861376	392	15/12/95
FRANCISCO EDILSON DE OLIVEIRA	13649481350	385	27/10/95
FRANCISCO FILHO SOARES CHAVES	14035651309	541	26/11/95
FRANCISCO GINO MOREIRA	13671041392	392	27/10/95
FRANCISCO LOPES	13671061350	392	26/10/95
FRANCISCO MENDES DE SOUZA	29493091392	365	27/10/95
GIRLANE SOUZA AZEVEDO	13649711309	385	02/12/95
HAMILTON BRAGA RODRIGUES	29483521325	545	27/10/95
INACIA DE SOUZA LUCIO	13671941341	392	27/10/95
IVALCI DE FREITAS MELO	15863981309	390	26/10/95
IVALDO BALBINO DOS SANTOS	31617181325	541	12/12/95
JOAO DA SILVA RIBEIRO	29482721309	545	26/10/95
JOAO HOLANDA DE LIMA	13650631376	385	02/12/95
JOAO LUCIO SOBRINHO	13673211317	393	26/10/95
JOAO MANOEL GONCALVES	15864191376	390	26/10/95
JORGE CARLOS DA SILVA RAMOS	13689781392	398	06/12/95
JORGE ENDO TAKADA	13651091392	385	26/10/95
JOSE ALDEMIR TEIXEIRA DA SILVA	13673651317	393	26/10/95
JOSE ALMIR DO NASCIMENTO SILVA	29482871392	390	26/10/95
JOSE BATISTA DOS SANTOS GONCALVES	19856261317	398	06/12/95
JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA	13673961333	393	02/12/95
JOSE ERINALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	13673991384	393	12/11/95
	28030491341	541	26/10/95

JOSE FELIX DE AMORIM	13674301376	393	26/10/95
JOSE IVO TAGINO DOS SANTOS	13651721325	386	26/10/95
JOSE JESU SIZNANDO DE ARAUJO	367411392	515	03/12/95
JOSE RUBAMAR RODRIGUES DE SOUZA	13675151309	393	15/12/95
JOSE VALMIR DE SOUZA	13675301333	393	27/10/95
JUVENAL HOLANDA DE LIMA	5768761341	390	26/10/95
LUIZ FIRMIANO DE SOUZA	26716411309	478	26/10/95
LUIZ GUILHERME PEREIRA LOPES	13652891333	386	26/10/95
LUIZ JOSE DE OLIVEIRA	13962931309	397	26/10/95
MANOEL DO CARMO RAMOS BENICIO	13677241317	394	27/10/95
MANOEL GASPARD DE ARAUJO	13653191392	386	27/10/95
MARCIA CRISTINA FERREIRA FEIO	26740001317	476	26/10/95
MARGARETH MOREIRA DE OLIVEIRA	28026141341	541	27/10/95
MARIA AURI FIRMIANO SOUZA	21173051325	394	27/10/95
MARIA BEZERRA DE SOUZA	13678371309	394	27/10/95
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA COSTA	13678551384	394	27/10/95
MARIA DAS GRACAS CRISTO BENICIO	13661501376	389	27/10/95
MARIA DAS GRACAS LIMA RODRIGUES	26726241368	458	27/10/95
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BATISTA	13654121384	376	27/10/95
MARIA DO CARMO DO ESPIRITO SANTO TAKADA	13679901325	395	27/10/95
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CHAVES	20404021368	389	27/10/95
MARIA DO SOCORRO PAULINO BARROS	13680091392	395	26/10/95
MARIA ELIETE DA SILVA RAMOS	29181891350	384	26/10/95
MARIA ELIZETE DA SILVA RAMOS	29181911376	385	26/10/95
MARIA ERINALVA BEZERRA DE OLIVEIRA	30404381309	450	26/10/95
MARIA GOMES OLIVEIRA	13680541341	395	27/10/95
MARIA IVANETE ALBUQUERQUE LIMA	13853991384	438	27/10/95
MARIA JOSE DUARTE DA SILVA	21942531368	488	15/12/95
MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA LIMA	13655221317	387	27/10/95
MARIA LUCIA DE LIMA RAIOL	13681041341	395	26/10/95
MARIA REGINA LOPES DE ALMEIDA	20958201309	384	26/10/95
MARIA SOUZA SILVA	23581141309	396	26/10/95
MARINA JOANA BEZERRA OLIVEIRA	13682241350	396	26/10/95
MARLENE LUCIA DA SILVA	26729941368	476	26/10/95
MAZILDA DE OLIVEIRA BATISTA	31624551333	541	26/10/95
NORMA DE BRITO CORADASSI	19856111333	387	26/10/95
ODETE DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA	13683101317	396	15/12/95
ODETE PEREIRA DAMASCENO	13683151325	396	26/10/95
OLIVIO MANOEL GONCALVES	13683271368	396	26/10/95
PAULO SERGIO VITORINO DE PAULA	28027881341	541	26/10/95
PEDRO BALBINO FELIPE	15865911368	545	26/10/95
PEDRO BARBOSA DO CARMO	13683901309	396	27/10/95
PEDRO GONCALVES RAMOS	13684051317	396	26/10/95
RAIMUNDO CANDIDO DA TRINDADE	13685051384	397	27/10/95
RAIMUNDO CORDEIRO RAIOL	13685101341	397	26/10/95
RAIMUNDO FRANCISCO DO CARMO	13685401368	397	27/10/95
RAIMUNDO FREITAS MONTEIRO	12426881317	543	27/10/95
RAIMUNDO GASPARD DE ARAUJO	13658451309	388	26/10/95
RAIMUNDO MONTEIRO SILVA	29482861309	545	26/10/95
RAIMUNDO NAZARENO LIMA RAIOL	26746011384	458	26/10/95
RAIMUNDO NONATO CONCEICAO DO CARMO	33272621309	450	27/10/95
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	14093071333	384	26/10/95
RAIMUNDO SOUZA LUCIO	28033101384	458	26/10/95
REGIANE SENA QUEIROZ	26771691317	534	26/10/95
REGINALDO DE OLIVEIRA	28024971341	541	27/10/95
RITA GUEDES DA SILVA	29482811309	385	27/10/95
SEBASTIAO DA SILVA RAMOS	18779611317	386	26/10/95
SEVERINA MELO MOREIRA	13687291384	397	26/10/95
VICENTE LUCIO DE SOUZA	15751921392	390	26/10/95

Para constar mandei baixar o presente Edital, que sera afixado neste Cartorio no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa. aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu,

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr. CLÁUDIO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 089/96

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, município de Concórdia, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95.

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ABDIAS DE SOUZA LIMA	13663571376	390	08/07/88
ABRAAO DOS SANTOS FERREIRA	21170161392	392	01/10/95
ADAILTON BRANDAO DE OLIVEIRA	25197061317	478	24/11/95
ADAMIR GUIMARAES DE LIMA	13645631333	384	05/10/95
AGEU GUIMARAES DE LIMA	13663781309	390	01/10/95
ALDINAIR DO SOCORRO SILVA	13645871309	384	21/11/95
ALONSO CAETANO XAVIER	13664091333	390	20/11/95
ANA RUTH NASCIMENTO DA SILVA	13664361309	390	08/07/88
ANA SALES ABREU DOS SANTOS	13664371392	390	01/10/95
ANTONIA LOPES SOUZA	13664831325	390	08/07/88
ANTONIA NADICA GOMES DE LIMA	26728001317	478	17/11/95
ANTONILDO DE SOUZA	13665061350	390	08/07/88
ANTONIO ALVES DA SILVA	13665101333	390	08/07/88
ANTONIO ALVES DE SOUSA	13643931325	383	07/10/95
ANTONIO CARLOS ABREU DA SILVA	26717881333	478	17/11/95
ANTONIO CARLOS MARQUES DE SOUZA E SILVA	18221831317	476	01/10/95
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	13646721392	384	08/07/88
ANTONIO HILDO DE SOUZA	13665901317	390	08/07/88
ANTONIO JERONIMO	13665911309	390	08/11/95
ANTONIO LAURINDO DE SOUZA	13665951325	390	08/07/88
ANTONIO MARQUES DA CUNHA	13666021392	390	11/11/95
ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	21171711384	450	24/11/95
ANTONIO VALMIR NATIVIDADE DOS SANTOS	13688331325	398	08/07/88
ARCELINO GONCALVES DE ABREU	13666461309	390	29/09/95
AZARIAS GUIMARAES DE LIMA	16435981325	396	29/09/95
BENEDITO CIRILO TEIXEIRA	13666961376	391	21/11/95
BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA	19854551325	397	31/10/95
CARLOS JOSE ASSIS DA SILVA	31631811392	541	07/10/95
CARMELITA MONTEIRO DE ASSIS	13667441309	391	07/11/95
CARMEN LUCIA MENDONCA DE PAIVA	13667471350	391	23/06/88
CLEMILTON CARDOSO DE SOUSA	13667871341	391	27/11/95
CLEONICE DA SILVA SANTOS	18771211317	391	06/11/95
CRISTINO PAIVA DA CONCEICAO	13668071325	391	17/11/95
DAMARES DE OLIVEIRA ALVES	13668121392	391	20/11/95
DJALMA BATISTA DE SOUSA	13648181376	384	10/08/88
DOMINGAS SOARES DOS SANTOS	18774571317	396	27/11/95
DOMINGOS PINTO DA COSTA	13609201333	365	24/11/95
DORVAL CANUTO BRITO	13668681341	391	08/07/88
EDMILSON DA SILVA MATOS	13668781317	391	27/11/95
EDINALDO SOARES DA SILVA	13688121333	398	08/07/88
EDITE DE SOUZA LIMA	31602771309	385	09/11/95
EDIVALDO ALVES PEREIRA	13850401341	438	09/11/95
EDIVALDO ALVES PINHEIRO	13668861325	391	17/11/95
EDIVAN LIMA DE OLIVEIRA	26778301309	476	16/11/95
ELENA FERREIRA DA SILVA	20954411376	450	24/10/95
ELEONILDE NUNES DE OLIVEIRA	13648471309	184	08/07/88
ELIAS GOMES DE SOUZA	29487861330	545	07/11/95
ELIENAI DA SILVA LIRA	28012701350	541	21/10/95
ELITO FERNANDES ALVES	13688761368	398	17/10/95

ELSON FERREIRA DE SOUSA	13669291309	391	16/11/95	MARGARIDA DA SILVA ARAUJO	13677971376	394	05/10/95
EMILIO MOREIRA DE OLIVEIRA	13669361325	391	08/07/88	MARIA ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO	13678151392	394	08/07/88
EURICO PASTANA LOPES	13648791392	385	23/11/95	MARIA DA CONCEICAO BENICIO LOPES	13678571341	395	08/07/88
EURICO SANTOS MORAES	13669611333	392	10/08/88	MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO DA SILVA	13678691384	395	24/11/95
FRANCINALDO DA SILVA REIS	26727341309	458	24/11/95	MARIA DA CONCEICAO LEMOS PINHEIRO	13678621309	395	17/10/95
FRANCISCA ADRIANA DA SILVA CHAVES	13669891333	392	24/11/95	MARIA DA GLORIA SANTANA OLIVEIRA	13602391309	362	08/07/88
FRANCISCA DA SILVA ABREU	13648961392	385	20/11/95	MARIA DALVA FREITAS DE SOUZA	13610221384	365	24/11/95
FRANCISCA FRANCINEUDA LIMA DE SOUZA	13649031350	385	23/11/95	MARIA DASCI MOREIRA DA CUNHA	13679131392	395	08/07/88
FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	13660851333	389	05/10/95	MARIA DE FATIMA BRITO MENDES	19854371341	438	27/10/95
FRANCISCO CANDIDO DA TRINDADE	13670571333	392	31/10/95	MARIA DE FATIMA CHAVES	13679201317	395	24/11/95
FRANCISCO FERNANDES OLIVEIRA	13649561368	385	07/07/88	MARIA DE FATIMA DA SILVA	21162361309	389	27/11/95
FRANCISCO GALDINO CARVALHO	20959371309	398	05/11/95	MARIA DE FREITAS PIMENTA	13679381341	395	10/11/95
FRANCISCO JOSE DE SOUZA	28021071309	545	05/10/95	MARIA DE LIMA SOUZA	13679461350	395	14/11/95
FRANCISCO PEREIRA BASILIO	13689311325	398	20/11/95	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA	18775311341	438	21/11/95
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	13689321309	398	08/07/88	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MARQUES	13679731325	395	20/10/95
FRANCISCO PINTO DE SOUZA	13671351392	392	07/07/88	MARIA DE NAZARE SOUZA DA CONCEICAO	12779571317	469	14/11/95
FRANCISCO VENANCIO DE OLIVEIRA	13671491392	392	16/11/95	MARIA DO NASCIMENTO SILVA	13654531350	386	20/02/88
FRANCISCO VERISSIMO	13689351350	398	29/09/95	MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA	13654551317	386	10/11/95
FRANISCO VALENTE BENICIO	13671521392	392	10/08/88	MARIA DO SOCORRO BRITO MENDES	20954741333	391	01/11/95
GERALDO MIRANDA DA SILVA	13689391384	398	05/10/95	MARIA ELIANA CASTRO DOS SANTOS	26778440138	458	16/11/95
HELY FERREIRA DE SOUZA	13672031376	392	11/11/95	MARIA ELIANA CASTRO DOS SANTOS	26778401384	458	16/11/95
HIPOLITO TRAJANO DA SILVA	13650151376	385	08/07/88	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	13680521384	395	07/11/95
IRAUDO DE LIMA CARNEIRO	13660941325	389	07/11/95	MARIA HENRIQUETA DA CUNHA FROES	13680671368	395	08/07/88
ISMAEL CANDIDO DE LIMA	13672361333	392	21/10/95	MARIA IVANEUDA PEREIRA ALVES	15853271368	395	20/10/95
IVONE TEREZINHA CENSI PRESOTTO	13689581341	398	02/10/95	MARIA JOANA BARBOSA DA SILVA	13655081368	387	08/07/88
IZADOC PAZ DE ABREU	28002211309	534	05/10/95	MARIA JOSE COUTINHO MOREIRA	21161971368	392	27/11/95
IZALTINA PIRES DE OLIVEIRA	13672521350	392	19/10/95	MARIA MEDIANEIRA LOPES DO NASCIMENTO	13681321309	395	20/11/95
JANIO LUIZ PINHEIRO DO NASCIMENTO	26727651309	458	06/11/95	MARIA RIBEIRO DA CRUZ	26731201376	393	17/10/95
JOANA DARC DA SILVA	13630521317	385	01/10/95	MARIA ROSANGELA DA CONCEICAO	18966731309	458	25/10/95
JOAO DA SILVA SOUZA	13673071368	393	09/07/88	MARIA SANTANA BRITO COUTINHO	13681791368	396	08/07/88
JOAO GONZAGA DA SILVA	13650731341	385	08/07/88	MARIA SOARES CHAVES	13681921333	396	08/07/88
JOAO MACIEL TRINDADE	1829701309	476	29/11/95	MARIA SOCORRO DE LIMA AMARAL	13655861384	387	23/06/88
JOAO MAGALHAES DA SILVA	13650791333	385	29/09/95	MARIA SOUZA ALVES	13681981325	396	08/07/88
JOAO PEREIRA DA SILVA	13673401384	393	17/11/95	MARIA SUELI DE ARAUJO SOUZA	18759691368	469	01/10/95
JOAO PORFIRIO DE OLIVEIRA	13650901341	385	24/11/95	MARIA ZILMA DE ARAUJO	13681851309	396	27/10/95
JOAO ROBERTO A. SIQUEIRA	13673431325	393	08/11/95	MARINETE REIS DE CASTRO	25195671309	469	16/11/95
JOCIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	13673581309	393	11/11/95	MARINHO DE OLIVEIRA COUTINHO	13682291368	396	08/07/88
JOCIVAL LOPES BRAGA	26776481309	458	02/12/95	MAURINA DIONISIO MENDES	13682441309	396	08/07/88
JONAS DA SILVA LIRA	26779161317	458	01/10/95	MERANDULINA BRITO OLIVEIRA	13682471341	396	08/07/88
JOSE ALBERTO SILVA	20958741392	389	31/10/95	MIGUEL CAMILO NUNES	3067081341	389	29/09/95
JOSE ALDENIR DA SILVA	13673791333	393	07/10/95	MILETINO PEREIRA RIBEIRO	13591551309	355	13/10/95
JOSE AMADEU ALVES	15851691392	395	26/10/95	NELIA ASSIS DA SILVA	13682861350	396	13/11/95
JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	13651311350	385	08/07/88	NIRALDINA ABREU DOS SANTOS	25196661392	390	21/11/95
JOSE DA TRINDADE MATOSO	16146341341	390	02/10/95	ODINALDO DE SOUZA MOURA	29180111325	384	05/10/95
JOSE DE ARAUJO CHAVES	20902571333	391	27/11/95	ODINEIA DO SOCORRO COSTA CORDEIRO	13656711368	387	08/07/88
JOSE MARIA DE ATAIDE	13690081368	398	20/11/95	ONEIDE DE SOUZA PINHEIRO	13656741309	387	08/07/88
JOSE MARIA FERREIRA DE MELO	13674681341	393	22/11/95	PEDRO CAMUTO DE BRITO	13683931341	396	08/07/88
JOSE MARIA TEIXEIRA PEREIRA	19856051392	397	11/11/95	PEDRO SOARES CHAVES	13684161376	396	08/07/88
JOSE MARTINS DOS SANTOS	13674751376	393	01/11/95	RAIMUNDO BENICIO BRAZ	13685011350	397	08/07/88
JOSE MARTINS SILVA	13674761350	393	16/11/95	RAIMUNDO DORVALINO DE ARAUJO	13685241341	397	09/11/95
JOSE PAULO DE ABREU	26778641350	458	27/11/95	RAIMUNDO FELIZARDO DOS SANTOS	13685391350	396	13/11/95
JOSE RIBAMAR SANTOS SOUZA	13675161384	393	01/11/95	RAIMUNDO GESSILDO DE MESQUITA	13685431309	397	08/07/88
JOSE ROCHA DE LIMA	13690221317	398	08/07/88	RAIMUNDO IVO JARDIM PIRES	30411321376	541	14/11/95
LAERCIO PAZ DE ABREU	13652491341	386	24/11/95	RAIMUNDO NONATO ANSELMO DA SILVA	26726381368	458	23/11/95
LEONAR PAZ DE ABREU	26715671384	458	22/11/95	RAIMUNDO SOUZA DA SILVA	13658871350	388	08/07/88
LINDOMAR DA SILVA ARAUJO	26778551368	534	24/10/95	REGINALDO SALES DOS SANTOS	30386231333	545	22/11/95
LUCINEA PANTOJA TRINDADE	1830301392	545	06/12/95	REGINALDO SANTANA DE SOUZA	13686301350	397	08/07/88
LUCIVALDO MENDONCA DE PAIVA	13609961333	365	23/06/88	REINALDO DA SILVA SANTOS	13658971325	388	27/11/95
LUIZ DOMINGOS DE CARVALHO	15232981309	478	27/11/95	RITA AQUINO DA SILVA	26729501341	478	20/11/95
LUZIA DAS GRACAS COSTA SANTANA	21172311350	385	02/10/95	ROBERTO DE SOUZA LIMA	26730191376	450	27/11/95
MANOEL BARBOSA PEREIRA	20952401368	450	19/10/95	RONALDO DA SILVA CORDEIRO	26778651368	534	24/11/95
MANOEL DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	25197161392	438	16/11/95	ROSA FAUSTINA DA SILVA	13686511384	397	22/11/95
MANOEL MARTINS DE SOUZA	13653251333	386	27/11/95	ROSICREIA MONTEIRO DE ASSIS	30420181309	541	24/11/95
MANOEL MIRANDA DO NASCIMENTO	18759861368	450	29/11/95	ROSIMARES LUZIA DOS REIS	18774921309	438	31/10/95
MANOEL SANTINO ARAUJO	13677801325	394	08/07/88	ROSINALDO CORDEIRO DA SILVA	28027911341	341	25/10/95

RUBENI DE SOUZA LIMA	28002421333	390	09/11/95
RUBERVAL COSTA TRINDADE	29470021317	541	13/11/95
RUI VASCONCELOS	13686821384	397	01/10/95
RUTHLENI XAVIER DE ABREU	28012151317	450	27/11/95
SALOMAO MARQUES DE MELO	20955961309	394	27/11/95
SEBASTIAO GOMES DA SILVA	13659581384	388	24/11/95
SERGIO RICARDO DA SILVA PANTOJA	33305431392	458	27/11/95
SOCORRO PINHEIRO DE CASTRO	13687431333	397	24/11/95
SONIA MARIA SANTOS SOUZA	28009911368	541	24/11/95
SUZANEIDE NUNES DE LIMA	13687531309	397	20/11/95
TARCILA DA COSTA PEREIRA	30386261384	541	13/11/95
TEREZINHA DOS REIS SANTOS	13660081309	388	17/10/95
TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA	13662751392	389	11/11/95
VALDEMIR DOS SANTOS SILVA	13662921392	389	23/11/95
VALTINO PAZ DE ABREU	21170561384	393	23/11/95
VANDERLEIA MARTINS SANTANA	29473541333	541	24/11/95
VERA LUCIA DE ALMEIDA CASTRO	13663141333	389	13/11/95
VICENTE CORREA DOS SANTOS	13663211368	389	23/11/95
YLMA ABREU DOS SANTOS	12073831309	396	21/11/95
ZEDEQUIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	13663471309	389	24/11/95
ZELITA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	13645551325	383	10/08/88

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr. CLAUDIO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 090/96

O Bacharel **CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, município de Concórdia, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95.

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ADALBERTO LEONCIO DE QUEIROZ	24733531392	541	07/05/95
ADILSON DA SILVA LONDRES	13603491333	363	03/11/87
ADRIANA CORDEIRO DE LIMA	13600511368	362	28/03/88
AFONSO ALBERNAS PINHEIRO	13690671317	399	28/03/88
AFONSO DOS SANTOS FELIX FILHO	13589701392	355	18/03/88
AFONSO LOPES DOS REIS	13608641392	365	02/08/87
ALCIDES RAMOS DO CARMO	13589711376	355	03/11/87
ALEXANDRE FERREIRA DA VERA CRUZ	13600551392	362	14/04/86
ALFONCO LUIZ BATISTA	25197411309	476	13/08/87
AMADEU MODESTO DA SILVA	13600601350	362	18/03/88
ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	13690831333	399	14/04/86
ANDRELINO DA PAZ SANTANA SALES	13690901368	399	05/03/92
ANGELA MARIA LOPES FEITOZA	13687741333	398	02/08/87
ANTONIA BORGES SANTANA	13690961350	399	14/48/
ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA	13589851376	355	02/08/87
ANTONIO LUIZ ANANIAS	32362931350	541	08/05/95
ANTONIO MOREIRA DA COSTA	13666081384	390	29/04/95
ANTONIO NUNES RODRIGUES	15230531384	390	06/05/95
ANTONIO SANTANA RODRIGUES	18777021333	386	06/05/95
ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	20957301309	384	08/05/95
AQUILINO MADALENO DA SILVA	13600751333	362	14/04/86
BENEDITO DA SILVA AIRES	13647411350	384	01/07/88
CANDIDO ALVES CARDOSO	13603921325	363	03/10/87
CANUTO CORDEIRO DOS SANTOS	13600881350	362	18/03/88

CARMEN LUCIA GUIMARAES		391	03/10/87	MANOEL CICERO DOS SANTOS		398	01/07/87
CELESTINO PEREIRA PERDIGAO	13667461376	363	05/03/92	MANOEL CIPRIANO DO CARMO	13690511350	362	18/03/88
CINESIA LOPES DO CARMO	17683751309	399	14/04/86	MANOEL DOS SANTOS SILVA	13602011325	362	14/04/86
CONSTANCIA RODRIGUES GALO	13691341317	362	14/04/86	MANOEL JOSE FERREIRA CARDOSO	13602081309	362	14/04/86
CRISTINA MARIA DO CARMO CALADO	13600971341	377	02/08/87	MANOEL LIMA DOS SANTOS	13602131368	400	05/03/88
DANIEL LEONIDES CONCEICAO	13601011368	399	01/06/88	MANOEL MORAIS BARROS	13693141309	400	14/04/86
DEUZALINA DA CONCEICAO	13691411341	362	12/03/88	MANOEL OZERINO DO CARMO	13693191309	355	02/08/87
MENEZES	13601061376	399	14/04/86	MANOEL RAIMUNDO SANTANA SALES	13591081384	400	18/03/88
DJANIRO RODRIGUES DO CARMO	13691471333	551	07/07/88	MANOEL SALES	13693221309	400	14/04/86
DOMINGOS LIMA NARCIZO	13601091317	541	08/05/95	MANOEL SALES DA CONCEICAO	13693241376	400	01/06/88
EDESMUNDO JUSTINO MESQUITA PAZ	12303401325	365	03/10/87		13693251350		
EDMILSON CONCEICAO RODRIGUES	13609251341	391	11/05/88	MARCIA LUZ DA SILVA	22663631309	478	05/05/95
EDNA DO SOCORRO LOPES DOS REIS	13668971384	371	14/04/86	MARIA ALBERNAS BRAGA DA CONCEICAO	13693311309	14	14/04/86
EDUARDO CORDEIRO DA TRINDADE	13604221384	355	12/12/95	MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	13653511325	386	12/12/95
ELIAS GUIMARAES SANTIAGO	13639911392	355	12/12/95	MARIA CATARINA CORREA DE SOUSA	13605181368	363	14/04/86
ELISIO GUIMARAES SANTIAGO	13634041368	399	03/10/87	MARIA CELIA BARBOSA DA SILVA	13591171376	355	08/08/87
ESTACIO DOS SANTOS CHAVES	13691711368	385	11/05/88	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	13678601341	395	11/05/88
FLAVIO ASCENDINO DE LIMA	13648891368	541	28/04/95	MARIA DE FATIMA GOMES	13654131368	386	01/07/88
FRANCISCA HOLANDA SANTOS	16390251333	438	06/05/95	MARIA DE FATIMA TRINDADE MORAIS	13614521350	536	18/03/88
FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	15231491368	385	01/07/88	MARIA DE JESUS SALES TAVARES	13693531309	400	05/03/92
FRANCISCO EDSON PEREIRA DOS SANTOS	13649521333	398	05/03/92	MARIA DE JESUS SILVA FERREIRA	28001701325	541	08/05/95
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	21163691333	383	07/05/95	MARIA DE NAZARE CHAVES	13693551376	400	14/04/86
FRANCISCO VIANA SANTANA	12777181384	385	01/07/88	MARIA DE NAZARE DA SILVA CUNHA	25198251341	478	05/05/95
GEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	13649921325	392	01/07/88	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	13602551317	362	02/08/87
GENIVALDO ALVES PEREIRA	13671621368	532	14/04/86	MARIA EDILEUSA GOMES ABREU	13591331392	355	09/08/87
GEORGINA TRINDADE CORREA	13604431309	536	17/05/86	MARIA FRANCISCA COSTA SALES	13693731350	400	18/03/88
GREGORIO DOS SANTOS COSTA	13692031384	385	11/05/88	MARIA GORETTE DA CONCEICAO	13693741333	400	07/07/88
HELENA DOS SANTOS REIS	13650101368	355	09/08/87	MARIA GUIMARAES DOS REIS SANTIAGO	13591411309	355	03/10/87
HONORIA BARBOSA GOMES	19590471325	362	14/04/86	MARIA HELENA TRINDADE	13602631325	362	14/04/86
IRAEI CORDEIRO DE LIMA	13601481325	377	03/10/87	MARIA JOAQUINA SILVA DE ABREU	13693781368	400	18/03/88
ISABEL BRAGA DE SOUZA	13692131350	399	14/04/86	MARIA JOSE CORDEIRO CHAVES	13614541317	367	14/04/86
IZABEL FRANCISCA DO CARMO	13692191341	393	02/06/88	MARIA NAIR MEDEIROS DE ALCANTARA	28021061317	545	28/04/95
JANUARIO LIMA DA TRINDADE	13672591325	362	13/05/86	MARIO DE JESUS LOPES DOS REIS	11503371384	365	12/12/95
JOAO CARDOSO DA SILVA	13601591317	355	02/08/87	MAURINA BASTOS DA SILVA	13602841350	362	14/04/86
JOAO CARDOSO DE ALMEIDA	13590581384	355	09/08/87	MIGUEL MODESTO DA SILVA	13602861317	362	14/04/86
JOAO FERREIRA BELEM	13590621368	536	18/03/88	NADIR RODRIGUES DO CARMO	13694151341	400	14/04/86
JOAO FRANCISCO DO CARMO	13692311333	365	01/07/88	NAIR FERNANDES BARBOSA	13591591325	355	02/08/87
JOAO PAIVA SIMPLICIO	13609671309	385	28/04/95	NARCISO PEREIRA GOMES	13591611341	355	09/08/87
JOAREZ PINTO SANTOS	16528091333	355	02/08/87	NESTOR LOPES COSME	13694171309	400	06/05/95
JONAS FERREIRA BELEM	13590681350	393	29/04/95				
JONAS LIMA DA TRINDADE	13673611309	393	01/07/88	OSCAR RODRIGUES DA TRINDADE	13591721309	355	02/08/87
JOSE ASCENDINO DE LIMA	13673921309	399	10/06/88	OZANO CORREA	13605781309	363	03/10/87
JOSE CALAZAES DA CONCEICAO	13692431376	365	18/03/88	PAULINO ALBERNAS CHAVES	13614651376	367	14/04/86
JOSE CASCAES DE OLIVEIRA	13609721368	398	01/07/88	PEDRO DE OLIVEIRA	12780961309	383	07/05/95
JOSE DAMASCENO DE OLIVEIRA	13689931325	391	06/05/95	PEDRO EDMILSON CHAVES	13694361376	400	18/03/88
JOSE FELIX DA SILVA	26726501350	399	14/04/86	PEDRO PAULO DE SOUZA PEREIRA	13591811392	355	09/08/87
JOSE LOUBE CHAVES	13692481384	399	02/08/87	PEDRO RAMOS DA SILVA	13591821376	355	14/04/86
JOSE MARIA CHAVES	13692491368	355	02/08/87	PEDRO RODRIGUES MATOS	18777181309	469	02/05/95
JOSE MARIA SANTIAGO	13590821309	398	06/05/95	PONCIANO CORDEIRO LIMA	13603151392	362	18/01/88
JOSE PEDRO DE MELO	3312391392	390	07/05/95	RAIMUNDA BORGES SALES	13694471395	400	28/03/88
JOSE SOARES DE OLIVEIRA	3051811317	386	11/05/88	RAIMUNDA FERREIRA BELEM	13591871384	355	02/08/87
JOSE WILSON ALBINO TAVARES	13652261350	399	04/04/34	RAIMUNDA NONATA LIMA MEDEIROS	13684801392	397	08/05/95
JOSINA BRAGA DO CARMO	13692611350	398	06/05/95	RAIMUNDA SALES CHAVES	13694601309	400	14/04/86
JOSUE LIMA DA TRINDADE	13690291392	355	09/08/87	RAIMUNDO ELIO DA SILVA MOTA	3098621317	469	08/05/95
JOVELINA OLIVEIRA BARBOSA	13590831392	399	05/03/92	RAIMUNDO FERNANDES PLACIDO	13685331333	397	08/05/95
JOVELINA SANTANA SALES	13692621333	385	05/03/92	RAIMUNDO NONATO SANTANA CHAVES	13694821309	400	14/04/86
LAUDIR SOUZA DA SILVA	20956971350	362	14/04/86	RAIMUNDO PATRICIO DE ABREU	13694841376	536	12/05/86
LAURINDO MADALENO DA SILVA	13601881317	362	14/04/86	RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS	13592001392	355	14/04/86
LAZARO MODESTO DOS SANTOS	13601901333	399	14/04/86	RAIMUNDO TEIXEIRA DA TRINDADE	13686181368	397	07/05/95
LEOPOLDINA SANTANA CHAVES	13692811309	355	02/08/87	RAMIRO FERREIRA DE BELEM	13592031333	355	01/08/87
LINO FERREIRA ROSA	13590951325	386	05/03/92	RAMIRO MODESTO DA SILVA	13603381384	362	14/04/86
LUIS ALVES DOS SANTOS	13652711309	394	07/05/95	ROSA DOS SANTOS LIMA	13603431341	362	14/04/86
LUIZ GONZAGA DE ASSIS SANTOS	13676341325	394	12/12/95	SATURNILIO GUIMARAES DOS REIS	13611261376	365	03/10/87
LUZIA GUIMARAES GONCALVES	13676821325	362	18/03/88	SEBASTIAO BARROS DO CARMO	13695101309	536	18/03/88
MADALENA MACIEL DA SILVA	13601971309	399	14/04/86	VALENTIN LIMA CORREA	13606361309	363	14/04/86
MANOEL BRAGA DO CARMO	13692951309			VENAS BELEM DOS SANTOS	13592331350	355	09/08/87

VITORINA CORDEIRO DE OLIVEIRA CHAVES	13695441341	400	14/04/86
ZOZIMO ANTONIO DA SILVA	13660561309	388	11/05/88
ZOZIMO NEVES ALBERNAZ	13695471392	408	14/04/86

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografe(a), (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr. CLÁUDIO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FUNTAI. DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA. COM PRAZO DE 20
DIAS Nº 109/96

O Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS****Juiz
do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCI de
Belém.

F77 SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele
artificios tiverem, que no dia 30.07.96, ***as 13:50
h. sera (ao) levado(s) a público o pregão de venda
e arrecadação, a quem oferecer o maior lance. a(s)
hem(em) penhorado(s) na execução movida por
JONÂN IRI SANTOS DA SILVA, exequente, contra S.R.
DMA e CIA. LTDA, executada nos autos do Processo no
nº 14.101-1005/95 bem (ns) esse (s) que é (são) o
(s) que A (são) ns seguintes: *****

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL
10 000 BTU'S, 220 VOLTS, EM BOM ESTADO DE CONSERVA
CÃO E EM FUNCIONAMENTO)*****
AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR MARCA SHARP COMPET CS
2181, 110/220 VOLTS, Nº SÉRIE 147343, EM BOM ESTADO
E EM FUNCIONAMENTO.*****
AVALIADO EM R\$-110,00 (CENTO E DEZ REAIS).*****

QRS. O APARELHO DE AR CONDICIONADO ESTA SEM NUMERO
DE SERIE E FABRICACAO VISIVEIS.*****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. F. para que chegue ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL a afixado no lugar de costume na Trav. N. Paulo I, nº750-30 Bloco-2º andar. DADO a passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentas e noventa e seis. Eu, (MARTIA DE FATIMA R. NE PAULI) (aux. Judiciária) lavrei o presente F. (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor da Secretaria, subscrivi. *****

~~SECRET~~

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 12ª CJ DE BELÉM
(G.Reg.8)

PRATA DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20
DIAS No 110/96

O Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS****Juiz
de Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCM de
Belém.

FAT7 SABER a todos quanto o EDITAL viram ou dela
noticias tiverem, que no dia 31.07.96, xxxs 13:50
h sera (ao) levado (-s) a publicao pregao de venda
e arrematacao, a quem oferecer a maior lance a(qs)
ham(n) penhorado(-s) na execucao movida por xX
MOTPS na SILVA PRESTES, xxxxxequente, contra AGEN
CIA SANCORNO DO IAR, executada nos autos do Proce
so no 10 JC-1675/95 ham (ns) esse (-s) que a (sao)
ofc seguintes : xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGE,
10 000 RTU'S.*****
AVALIANDO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).*****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados a passada no presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Praça de Paraisópolis nº250-30 Bloco-20 andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. EU, (MARIA DE FÁTIMA DE PAULA) (Aux. Judiciária) soube o presente e ratifico. (CRAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Serviços Jurídicos, subscrevi. *****

JOÃO CARLOS DE M. VIVEIRA MARTINS
 JUL 7 DO TRABALHO SUBSTITUTO
 NA PRESIDENCIA DA REPUBLICA DE BELÉM

(G. Reg. 819

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 112/96

O Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 1ª JCIJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 02.08.96, às 13:50 h, será levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ANÍMIR DOMINGOS RODRIGUES LOPES, exequente, contra RONDINAR LTDA., executada, nos autos do Processo nº 12.124/96 bem (ns) esse (s) que é (são) o(s) seguintes: *****

01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA "OTÁVIO OLIVA" COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ANO DE CONSTRUÇÃO 1969; MATERIAL DO CASCO: FERRO; ARQUEAÇÃO BRUTA: 196 ARQUEAÇÃO LÍQUIDA 163; COMPRIMENTO: 41,50m; NÚMERO DE PASSAGEIROS AUTORIZADO 693; TIPO PLANTA: PROPULSOR; MOTOR: POTÊNCIA EFETIVA TOTAL: 325; POTÊNCIA NOMINAL ELÉTRICA (2) 12,5 KVA; BOCA: 8,10m; PONTE: 2,55m; TIPO MISTO (PASSAGEIROS/CARGA); NAVEGAÇÃO: INTERIOR FLUVIAL OU LACUSTRE, INSCRITO NA CAPTANIA DOS PORTOS DO PARÁ/AMAPA SOB O Nº 02100000 7-4 CLASSE F, DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO B, NO ESTADO. VALOR EM R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). *****

02. O REM FENCONTRA SE PENHORADO NO PROC. Nº 28JCUJ - 1417/95. *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-3º Bloco-2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro (4) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (MÁRIA DE FÁTIMA DE PAULA) Juiz do Trabalho Substituto, digitei. E eu, (FRANCISCO DE PAULO AQUINO), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi. *****

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCIJ DE BELÉM

(G.Reg.916)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho, na Presidência da
Quinta Junta de Conciliação e
Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 06/08/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 58 JCIJ-1209/95, entre partes: MARIA NÔEMIA DE ALMEIDA, exequente e LÍLIA DIAS, executada, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s):

- 01 (HUM) AUTOMÓVEL FIAT UNO CS, PLACA JTD-7339, Nº DO CHASSI 98D146000R5296466, ANO DE FABRICAÇÃO 1994, MODELO 1994, NA COR VERMELHA, COMBUSTÍVEL ALCOOL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinde por cento) de seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Antonio Cláudio B. Soares), Juiz do Trabalho Substituto, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.726)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho, na Presidência da
Quinta Junta de Conciliação e
Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que fica notificada a Empresa STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

que no dia 05/08/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 58 JCIJ-0467/93, entre partes: MARIA DE BELEM VASCONCELOS DE OLIVEIRA, exequente e C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA., executada, bem(ns) esse (s) a seguir discriminado (s):

- DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS ACÇÕES, PATRIMONIAIS SOBRE OS TERMINAIS TELEFONICOS, DÍGITOS 241-6555 E 224-9342, CONTRATOS TVI-113774 E TPA-43670 RESPECTIVAMENTE, VALOR ATRIBUÍDO A CADA UM R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinde por cento) de seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Normélia P. de Brito), Juiz do Trabalho Substituto, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.728)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho, na Presidência da
Quinta Junta de Conciliação e
Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 31/07/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 58 JCIJ-0029/96, entre partes: OSVALDINO BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO, exequente e BELEM PESCA S/A, executada, bem(ns) esse (s) a seguir discriminado (s):

- 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA DA MARCA SCHNEIDER MODELO BC-20R, NA COR VERDE, Nº DE SÉRIE 49 05 02820 00001, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinde por cento) de seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Normélia P. de Brito), Juiz do Trabalho Substituto, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.729)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS,
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que fica notificada a Empresa STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 58JCIJ-722/96, em que é reclamante EUGENIO CARLOS LAMEIRA DE OLIVEIRA, para ciência da data da audiência inaugural em 30 de julho de 1996 às 15:00 horas, bem como, ciência do teor da reclamação, qual seja: AVISO PRÉVIO, SALDO SALÁRIO, DIF. SALARIAIS, 13º SAL., 13º SAL. PROPORCIONAL, FÉRIAS VENCIDAS, FÉRIAS PROPORC. 1/3 CONSTITUCIONAL, DIF. N. EXTRAS, DOBRO DOS SALÁRIOS, MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO, BAIXA NA CTPS, FGTS (CDD.01, QUITAÇÃO, CDD, MÊS ANTERIOR, ART. 22 DA LEI 8036/90 E COM 40% DE ACRÉSCIMO, LEIS 6708/79 E 7238/84-ART. 9º E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, E JUROS E CM.

Nessa audiência, deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes dos documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos V.Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar - Umarizal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Eu, (Má da Conceição R. de Sousa), Técnica Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.735)

Sétima Junta De Conciliação e
Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 048/96.

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 06/AGOSTO/1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nº 750, 3º andar, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº. 7A-JCI-1083/94 entre partes: SEBASTIÃO DE ALMEIDA JAKUES, exequente e IMPERTEC ENGENHARIA LTDA., executada, bem(s) esse(s) a seguir descrito(s):

01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 11.000 BTU'S, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

01(UMA) MÁQUINA DE DITLOGRAFIA, MANUAL, MARCA FACIT, MODELO 1832/4224, PROD. 92228046, SÉRIE Nº 833994129, 115/220 V, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

01(HUM) ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO AO BEM: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, (LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO), Estagiária, lavrei o presente. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente

(G.Reg.849)

009 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 038/96

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 5ª JCIJ de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica notificada MAGNUM-SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 9A-JCIJ-769/96, em que o reclamante HENRI CASTRO NOVA, para comparecer à audiência que se realizará no dia 18.07.96, às 15:30 h, na sede da MM. 5ª JCIJ de Belém, Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar - Umarizal.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e o seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JUNHO de 1996.
Eu, JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz de Direito, lavrei o presente. E eu, JOANILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz(a) Presidente da 9ª. JCI de Belém

(G.Reg.743)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 042/96

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da MM. 9ª. JCI de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada MAGNUM-SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, uma das RECLAMADAS nos autos do processo nº 9a.JCJ-046/96, em que é reclamante OSIAS DE ARIEU GONÇALVES, para comparecer à audiência que se realizará no dia 23.07.96, às 13:35 hs, na sede da MM. 9ª. JCI de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750 - andar térreo.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e o seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de JUNHO de 1996.
Eu, JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz de Direito, lavrei o presente. E eu, JOANILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 9ª. JCI de Belém

(G.Reg.768)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 041/96

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da MM. 9ª. JCI de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada MAGNUM-SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, uma das RECLAMADAS nos autos do processo nº 9a.JCJ-801/96, em que é reclamante MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA, para comparecer à audiência que se realizará no dia 22.07.96, às 13:35 hs, na sede da MM. 9ª. JCI de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750 - andar térreo.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e o seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de JUNHO de 1996.
Eu, JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz de Direito, lavrei o presente. E eu, JOANILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 9ª. JCI de Belém

(G.Reg.769)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 039/96

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da MM. 9ª. JCI de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, RECLAMADA nos autos do processo nº 9a.JCJ-772/96, em que é reclamante CARLOS ESTACIO SOARES MENDONÇA, para comparecer à audiência

que se realizará no dia 22.07.96, às 13:45 hs, na sede da MM. 9ª. JCI de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750 - andar térreo.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e o seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de JUNHO de 1996.
Eu, JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz de Direito, lavrei o presente. E eu, JOANILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz(a) Presidente da 9ª. JCI de Belém

(G.Reg.767)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/96

Pelo presente EDITAL, fica notificada AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., estabelecida em lugar ignorado, reclamada nos autos do processo nº 10 JCJ-640/96, em que é reclamante ESPOLIO DE JOAO BATISTA DE BARROS, para comparecer à audiência no dia 29.07.96, às 12:50 horas, na sede da 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, situada na Trav. D. Pedro I, 750, Bloco I, 4º andar.

Nessa Audiência deverá oferecer as provas, que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

Seu não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

O presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz(a) do Trabalho, lavrei o presente. E eu, JOANILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
ROBERTO MATA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência.

(G.Reg.832)

11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 5493/96

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz(a) do Trabalho Presidente da 11ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06.08.96, às 13:10 horas, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por EDIR ALVES FERREIRA ***** contra BERTILLON VIG. E TRANSPORTES DE VALORES LTDA ***** nos autos do Processo nº 011-1325/95, a Seguir:

* UM VEÍCULO ESPÉCIE/TIPO CAR/CAMINHÃO/FURGÃO, PLACA JTI-6163, A DIESEL, MARCA MOD. VW/7.90 S, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1988, CAP/POT/CIL 7.00T/91CV, CATEGORIA PARTICULAR, COR PREDOMINANTE CINZA, SEM RESERVA DE DOMÍNIO DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, TUDO CONFORME CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO EMITIDO PELO DETRAN, Nº 210204831, CHASSI 9BWZZH 72JC003224.

AVALIADO EM R\$-25.000,00
Referido bem encontra-se no Depósito do Tribunal Reg. do Trabalho.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado do ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750-térreo.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de JUNHO de 1996. Eu, ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz(a) do Trabalho, lavrei o presente. E eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiz(a)
ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz(a) do Trabalho

(G.Reg.669)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 5572/96

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz(a) do Trabalho Presidente da 11ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06.08.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARIA DAS GRACAS DE SOUSA ***** contra DORIAN CAVALCANTE ***** nos autos do Processo nº 011-0757/95, a Seguir:

* UMA BELADEIRA GENERAL ELETRIC, COR VERMELHA, GEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, COM CONGELADOR INTERNO FUNCIONANDO MAS COM ALGUNS PONTOS DE FERRUGEM NO GABINETE.

AVALIADO EM R\$-70,00
Referido bem encontra-se no Depósito Público do TRT.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado do ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750-térreo.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de JUNHO de 1996. Eu, ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz(a) do Trabalho, lavrei o presente. E eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juiz(a)
ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz(a) do Trabalho

(G.Reg.706)

13a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo de 08 (oito) dias

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a Empresa MAGNUM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 13aJCJ-828/96, em que é reclamante ANTONIO PEREIRA MARQUES, para comparecer à DÉCIMA TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, localizada à Travessa Dom Pedro I, 750, IV Bloco, 22 andar, no dia 25.07.96, às 14:30h para audiência inaugural da referida reclamação. O não comparecimento do reclamado à referida audiência implica no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.*****

E para que para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz(a) do Trabalho, lavrei o presente. E eu, ANA MARGARIDA D. REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juiz(a) do Trabalho na Presidência da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.739)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 5493/96

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juiz(a) do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02 de agosto de 1996, às 14h00min na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 22 andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJCJ-357/96, em que são partes: ROSILENE CRISTINA DE ARAUJO BOTELHO, exequente e PWP COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA ***** executado, bem(ns) esse(s) encontrado(s) à RUA BERNALDO COUTO, 38-D ***** e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões).

- 01 (UMA) TELEVISÃO COLORIDA 14", PHILCO HITACHI, MODELO PC-1437, NR. DE SÉRIE 136614, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$ -200,00 (DUZENTOS REAIS) *****

- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER DE 7.500 BTU'S, S/Nº DE SÉRIE VISÍVEL, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$ -300,00 (TREZENTOS REAIS) *****

- 01 (UMA) PRENSA HIDRÁULICA SIWA, CAPACIDADE DE 15 TONELADAS, EM REGULAR ES-

TADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-900,00 (NOVECEN-
TOS REAIS) *****

Quem pretender arrematar ditos(s) bem
(ns) deverá comparecer no dia, hora e
local deverá garantir o lance de 20%
vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento
dos interessados é passado o presente
EDITAL, que será publicado no Diário
Oficial do Estado e afixado no lugar de
costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Be-
lém, Estado do Pará, aos vinte e um
dias do mês de junho de 1996, eu,
novecentos e noventa e seis. Eu, *[assinatura]*

(JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário
lavrei. E, eu, ANA MARGARIDA DAN-
TAS REIS, Diretora de Secretaria, subs-
crevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JUCJ de Belém.

(G.Reg.787)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA
RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 13ª Junta de Concili-
ação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente
EDITAL virem ou dele notícia tiverem que
no dia 01 de agosto de 1996, às 14:00
horas na sede desta Junta, na Tv. D.
Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão
levados a público pregão de venda e
arrematação a quem oferecer o maior lan-
ce sobre os bens penhorados nos autos do
Processo 13aJUCJ-26 /94, em que são par-
tes: ALCIDES DA SILVA RODRIGUES, exequente
e CONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS,
executada, bem(ns) esse(s) encontrado(s)
à RUA ANGELO CUSTÓDIO, 708 *****
***** e que é(são) o(s) seguinte(s)
com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões).
- 03 (TRES) CAIXAS DE CIGARRO DA SOUZA
CRUZ, SENDO 02 (DUAS) CAIXAS DA MARCA FREE
KS, AVALIADA AO PREÇO DE R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS). CADA, NUM TOTAL DE
R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), E UMA CAIXA
DA MARCA DERBY SUAVE, AVALIADA AO PREÇO
DE R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.100,00 (HUM MIL
E CEM REAIS) *****

Quem pretender arrematar ditos bens,
deverá comparecer no dia, hora e local
deverá garantir o lance de 20% (vinte
por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados
é passado o presente EDITAL, que será
publicado no Diário Oficial do Estado
e afixado no lugar de costume, na sede
desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Be-
lém, Estado do Pará, aos onze dias
do mês de junho de 1996, eu,
novecentos e noventa e seis. Eu, *[assinatura]*
(Jefferson Silva), Aux. Judiciário,
lavrei. E, eu, ANA MARGARIDA DAN-
TAS REIS, Diretora de Secretaria,
subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JUCJ de Belém

(G.Reg.820)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA
RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 13ª Junta de Concili-
ação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente
EDITAL virem ou dele notícia tiverem que
no dia 06 de agosto de 1996, às 14h00min
na sede desta Junta, na Travessa Dom
Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão
levados a público pregão de venda e
arrematação a quem oferecer o maior lan-
ce sobre os bens penhorados nos autos do
Processo 13aJUCJ-229 /96, em que são par-
tes: DENICE JORGEANA DIAS DE SOUZA *****
exequente e MAGAZINE ESPORTIVO CAMPOS
SALES LTDA *****
executada, bem(ns) esse(s) encontrado(s)
à TRAV. CAMPOS SALES, 160 *****
***** e que é(são) o(s) seguinte(s)
com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões).
- 01 (UM) FACSIMILE TRANSCREVER DA PANA
FAX, MODELO UF-140, Nº DE SÉRIE 510291000
663, 110/120V, EM REGULAR ESTADO DE CON-
SERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$
-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) *****

- 01 (UMA) MÁQUINA OLIVETTI TEKNES, MÁ-
QUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA, 110/220V, 60
W, DA OLIVETTI DO BRASIL S/A, EM REGULAR
ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO,
Nº DE SÉRIE 596260, AVALIADO POR R\$-
220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) *****
- 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA
IBM, COM ESFERA, Nº DE SÉRIE 6705520744744
EM 110/220V, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIO-
NAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$-
250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) *****
- 01 (UM) TERMINAL DE VÍDEO PARA COMPU-
TADOR, MARCA ADD, MOD. 8349PW, Nº DE SÉRIE
52523014, 90/260W, 40W, EM REGULAR ESTÁ-
DO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALI-
ADO POR R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.070,00 (HUM MIL
E SETENTA REAIS) *****

Quem pretender arrematar ditos bens,
(ns) deverá comparecer no dia, hora e
local deverá garantir o lance de 20%
vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento
dos interessados é passado o presente
EDITAL, que será publicado no Diário
Oficial do Estado e afixado no lugar de
costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Be-
lém, Estado do Pará, aos vinte e um
dias do mês de junho de 1996, eu,
novecentos e noventa e seis. Eu, *[assinatura]*
(JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário,
lavrei. E, eu, ANA MARGARIDA DAN-
TAS REIS, Diretora de Secretaria, subs-
crevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JUCJ de Belém.

(G.Reg.824)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 088/96 - EXPEDIENTE DO DIA 13.06.96

DESPACHO PROFERIDO

DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL (OUTROS) - CLASSE
16700

NÚMERO: 96.1870-7
REQTE: JOSÉ LAURINDO FILHO E OUTRO
ADV.: OCTAVIO AVERTANO ROCHA
DESP.: Arquivem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 95.0664-2
IMPT: MARTA SUELY BEZERRA BITENCOURT
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMI-
CA FEDERAL
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT.: (...) Por todo o exposto, denego a segu-
rança impetrada por MARTA SUELY BEZERRA BITEN-
COURT contra SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL por falta de amparo legal. Cust-
as pela Impetrante sem honorários advocatícios.
P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 03100

NÚMERO: 95.1142-5
EXGTE: FAZENDA NACIONAL
PROC.: RUI BARBOSA GARCIA E OUTROS
EXCDO: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTIS-
TA DO 7º DIA
ADV.: HENRIQUE DE JESUS TAVARES DA SILVA E OUTRO
SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às
fls. 15, e tendo o(a) Executado(a) efetuado paga-
mento das custas processuais, conforme se verifica
na guia de recolhimento acostada às fls. 23, JULGO
EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo
794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a
penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com
baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 95.5205-7
EXGTE: FAZENDA NACIONAL
PROC.: RUI BARBOSA GARCIA E OUTROS
EXCDO: PARÁ TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
DESP.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às
fls. 14, e tendo o(a) Executado(a) efetuado paga-
mento das custas processuais, conforme se verifica
na guia de recolhimento acostada às fls. 23, JULGO
EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo
794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a
penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com
baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 03200

NÚMERO: 92.0840-2
EXGTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
EXCDO: EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS PEDREI-
RENSE LTDA

SENT.: Considerando o pagamento do principal e
custas do processo, conforme guias de fls. 23 v e
considerando mais que o(a) exequente concorda com
os valores recolhidos, fls. 27, JULGO EXTINTO o
presente processo, nos termos do art. 794, I, do
Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se
for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na
distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 95.7667-5
EXGTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
EXCDO: MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA E OUTROS
SENT.: Considerando que às fls. 19 destes autos,
afirmou o(a) exequente haver sido cancelada a ins-
crição do débito na Dívida Ativa, com fundamento
no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, Julgo
extinta a execução e mando que se arquivem os au-
tos. P.R.I.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
CLASSE 04200

NÚMERO: 96.1266-0
EXGTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-
FOS - EBC
PROC.: PAULO MAURICIO SALES CARDOSO E OUTROS
EXCDO: AMARO JOSÉ ASSUNÇÃO DE MIRANDA
SENT.: Face o requerido pelo(a) exequente às fls.
14, e sendo o valor das custas finais inferior a
60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência -
UFIR, consoante cálculo de fls. 17, com fulcro no
art. 18 do Provimento nº 30, de 12.07.95, do Vice-
Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Fede-
ral da 13ª Região, declaro o(a) executado(a) isento
do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente
processo, nos termos do artigo 794, I, do Código
de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o
caso, e arquivem-se os autos com baixa na distri-
buição e anotações de lei. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 089/96 - EXPEDIENTE DO DIA 14.06.96

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÕES/OUTRAS - CLASSE 03300

NÚMERO: 93.0252-0, 93.0256-2, 93.0262-7, 93.0283-0,
93.0283-0 e 93.0288-0.
EXGTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROC.: EDMAR SILVA PEREIRA E OUTRO
EXCDO: AGROBIFALLO S/A, AGROPASTORIL JAFFARABAD
S/A, AGROPECUÁRIA SANTA CLARA S/A, FAZENDA
MONTE CRISTO S/A e FRIFORFICO E
MARCHANTARIA RODRIGUES LTDA, respectiva-
mente.
DESP.: Estando suspensa a execução há mais de um
(01) ano, sem que sejam encontrados bens do dever-
dor, determino o arquivamento dos presentes autos,
na forma do § 2º do art. 4º da Lei nº 6830, de
22.07.1980, sem baixa na distribuição.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
CLASSE 04200

NÚMERO: 00.25336-7
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA FAGUNDES DE
OLIVEIRA E OUTRO
DESP.: Defiro o pedido de suspensão do feito, pe-
lo prazo de cento e oitenta (180) dias, como re-
querido às fls. 48.

NÚMERO: 93.1632-6
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: CETENG - CENTRAL TÉCNICA DE ENGENHARIA E
OUTROS
DESP.: Defiro integralmente o pedido de fls.
24/25. Expeça-se o competente mandado devendo o
encargo de depositário ser confiado ao gerente co-
mercial da Caixa Econômica Federal, por ela indi-
cado às fls. 27.

NÚMERO: 94.0035-7
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: RAIMUNDO SANTANA OLIVEIRA E OUTROS
DESP.: Diga a exequente se tem interesse no pros-
seguimento do feito e, em caso positivo, indique
bens de propriedade dos executados, suficientes
para garantia da execução.

NÚMERO: 94.4021-0
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: MARCOS SYADE
DESP.: Diga a exequente sobre a certidão de fls.
31, verso.

NÚMERO: 94.5000-0
EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: CONSTRUMAR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE
IMÓVEIS LTDA E OUTROS
ADV.: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO E OUTROS
DESP.: Indique a exequente bens livres e desem-
baracados, passíveis de penhora, de propriedade
dos executados, suficientes para garantia da exe-
cução.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0625

CADERNO 6

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.256

BELEM - TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1996

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 03100

NÚMERO: 94.2806-7, 94.4102-0, 95.3039-0, 95.3263-5, 95.5392-6 e 94.0257-6.

EXGTE: FAZENDA NACIONAL

PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS

EXCDO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA, MARY ANNE CONFECÇÕES LTDA, IMACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA, SOCIMOL INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA, EUCATOL COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA e AN-PETRO COMÉRCIO LTDA POSTO BELO HORIZONTE, respectivamente.

SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls., com fulcro no art. 19 do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL CLASSE 04200

NÚMERO: 94.1190-3, 94.1558-5, 94.4895-5, 94.5160-3, 94.5566-8 e 94.5662-1.

EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

EXCDO: JOÃO ANTONIO FORTES JUNIOR E OUTRO, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS, MARIA ANTONIA PANTOJA DIAS, GERSON RODRIGUES MARTINS, AFONSO JOSÉ DE ANDRADE PINON FILHO e ILMO AMARAL DAS NEVES E OUTRO, respectivamente.

SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls., HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

NÚMERO: 94.0725-6, 94.1110-5, 95.0445-3 e 95.0491-7.

EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

EXCDO: GILGETE DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA, FRANCISCO LEITE DA SILVA E OUTRO, RAIMUNDO LOPES DE MELO E OUTROS e MAX MARTINS PRATES E OUTRO, respectivamente.

SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls., HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o desentranhamento dos documentos requeridos, cuja entrega deverá ser procedida mediante recibo, o que feito, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 93.0565-0

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC.: PAULO MEIRA

RÉU: CLAUDIO ACÁCIO MARANHÃO

ADV.: LEOPOLDO COSTA

SENT.: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia para absolver o Réu CLAUDIO ACÁCIO MARANHÃO, com fulcro no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal Brasileiro. P.R.I.

(G.Reg.276)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 090/96 - EXPEDIENTE DO DIA 17.06.96

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL CLASSE 04200

NÚMERO: 93.2854-5, 93.3285-2, 93.4603-9, 94.0435-4, 94.0687-0, 94.1368-0, 94.1426-0, 94.1515-1, 94.3024-0, 94.3705-6, 94.3809-7, 94.3983-2, 94.3988-3, 94.5030-5, 94.5044-3, 94.5147-6, 94.5213-8, 94.5552-8, 94.5657-1, 94.6162-5 e 94.6233-8.

EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

EXCDO: PASCOAL JORGE OUTRA DA COSTA, JOAQUIM AUGUSTO DO AMARAL TEIXEIRA E OUTRO, ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, MARIA DULCILEA GALVÃO CORRÊA E OUTRO, ELIZABETH TAVARES DA SILVA, MAURÍCIO MARTINS TRINDADE E OUTRO, CLAUDIA TE-REZINHA DA SILVA DE AVELAR, ELIAS CECIM RASSY FILHO E OUTRO, DÁRIO AUGUSTO DE SOUZA E OUTRO, HUMBERTO WANDERLEY DO ROSÁRIO

PEREIRA E OUTRO, MARCO ANTONIO FORTES SAM-PAIO, GLACY MARIA FURTADO MALATO E OUTRO, GILVAM GOMI LIMA VIANA E OUTRO, MARIA JOSÉ SOUZA DO NASCIMENTO E OUTRO, REGINALDO MENDONÇA NASCIMENTO, CARLOS AFONSO DA LUZ FIGUEIREDO, ROSA DA SILVA LIMA, SEBASTIÃO SOLINO DE CARVALHO, JULIA MARIA PEREIRA DA SILVA e IRANI LINS DE SOUZA SOUZA E OUTRO, respectivamente.

SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls., HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 00.23168-1

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC.: ALMERINDO TRINDADE

REQDO: DJALMA MORAES BARROS

ADV.: HILDA REGINA MEDEIROS

SENT.: Declaro extinta a punibilidade do réu DJALMA MORAES BARROS, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

NÚMERO: 00.27004-0

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC.: ALMERINDO TRINDADE

REQDO: RODNEY RODRIGUES DOS SANTOS

ADV.: REGINALDO DERZE

SENT.: Declaro extinta a punibilidade do réu RODNEY RODRIGUES DOS SANTOS, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, determino o arquivamento dos presentes autos. P.R.I.

NÚMERO: 00.30553-7

REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA

PROC.: PAULO MEIRA

REQDO: CARLOS ROBERTO MELO TEIXEIRA

ADV.: ALEXANDRE MEDEIROS

SENT.: Declaro extinta a punibilidade do réu CARLOS ROBERTO MELO CORDEIRO, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Como consequência, arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

NÚMERO: 96.3393-5

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC.: PAULO MEIRA

REQDO: LUIZ BENEDITO DUARTE SANTOS

ADV.: DJALMA CHAVES

SENT.: Declaro extinta a punibilidade do réu LUIZ BENEDITO DUARTE SANTOS, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, VI, do Código Penal. Como consequência, determino o arquivamento dos presentes autos. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 22.05.96

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 94.6256-7

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC.: PAULO MEIRA

RÉU: VALMYR MATTOS PEREIRA

ADV.: FRANCISCO NUNES SALGADO

DESP.: Aceito as escusas dos petionários de fls. 100 e 120 e, em substituição, nomeio o Dr. Gregory Benjamin João Sanches (Rua Riachuelo, nº 138, Centro, telefone 242-2316) e a Dra. Kay Dione Bentes Carrilho Dones Romero (Trav. Padre Prudente, nº 706, Campina, Telefone 222-2920), os quais deverão ser intimados da presente investidura, bem como para prestarem compromisso legal e apresentarem suas propostas de honorários, no prazo de 10 dias. Fixo-lhes, desde já o prazo de 30 dias para a entrega dos respectivos laudos, contados do efetivo depósito da verba honorária.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 091/96 - EXPEDIENTE DO DIA 18.06.96

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL CLASSE 04200

NÚMERO: 94.0706-0

EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

EXCDO: MARIA DE NAZARÉ PINTO RIBEIRO

SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 33, HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Em consequência, ordeno o desentranhamento dos documentos requeridos, cuja entrega deverá ser procedida mediante recibo, o que feito, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

NÚMERO: 93.1500-1, 93.2155-9, 93.2159-1, 93.2167-2, 93.3291-7, 93.3757-9, 93.4010-3, 93.4674-8, 93.4681-0, 93.4697-7, 93.4953-4, 94.0296-3, 94.3007-0, 94.4704-5, 94.4896-3, 94.5405-0 e 94.6168-4.

EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

EXCDO: MARIA VANDA CANTÃO ARNAUD, UBIRAJARA NERY DE MORAES, ORLANDO INOCÊNCIO FERREIRA, EDIVALDO DE JESUS DOS SANTOS E OUTRO, RONILDO PEDRO AVELINO DE LIMA E OUTRO, ARISTÓTELES FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS QUEIROZ, WALDEMAR DE ALMEIDA FERREIRA E OUTRO, OSVALDO JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES E OUTRO, FRANCISCO OTÁVIO DOS SANTOS E OUTRO, GILBERTO DE NAZARÉ MAIA MOREIRA E OUTRO, LUIS CLAUDIO HERMES NASCIMENTO, KEBER SANTOS COSTA, ORLANDO PEREIRA VILHENA, LUCIVAL DE JESUS CORREA COSTA, SONIA MARLENE DE ALMEIDA E OUTRO e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DA SILVA E OUTRO, respectivamente.

SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls., HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL

JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 092/96 - EXPEDIENTE DO DIA 19.06.96

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CLASSE 01200

NÚMERO: 95.7628-4

AUTOR: DARCY RAMOS DIAS

ADV.: DARCY RAMOS DIAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

DESP.: Devido a relação de amizade com a requerente, com quem durante algum tempo militei no mesmo escritório de advocacia, juro suspeição. A distribuição para redistribuir o presente feito, procedendo a devida compensação.

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 00.5517-4

AUTOR: ELY ARAÚJO GONZAGA DE MENEZES

ADV.: HUGO MOSCA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS

DESP.: Intimem-se as partes do retorno dos autos, devendo a autora promover a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 95.4645-8

AUTOR: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

ADV.: HELENA ROCHA LOBATO E OUTROS

RÉU: EUCLIDES SANTOS DE ARAÚJO VIEIRA E OUTRO

ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS

DESP.: Em face dos termos da certidão supra, determino o desentranhamento da contraminuta de fls. 21/23, por intempestiva.

NÚMERO: 96.2538-0

AUTOR: FERDINANDO SILVA RODRIGUES E OUTROS

ADV.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESP.: Emendem os autores FIRMINO GUIMARÃES DE SOUSA FILHO, FLORINDO DANTAS DE OLIVEIRA e FLORIS-NEI LEITE FARIAS, a inicial, procedendo a autenticação das xerocópias que a instruem, adequando-a aos termos do art. 283 c/c 385 do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 96.3102-7

AUTOR: JOSÉ MARIA CARDOSO SALLES E OUTROS

ADV.: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESP.: Emende o autor MILCIANES MARCIANO DE ABREU BRAGA a inicial, procedendo a autenticação das xerocópias que a instruem, adequando-a aos termos do art. 283 c/c 385 do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 96.3202-5

AUTOR: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES NAVARRO E OUTROS

ADV.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESP.: Emende a autora MARIA DO O'BÁHIA CARDOSO a inicial, procedendo a autenticação das xerocópias que a instruem, adequando-a aos termos do art. 283 c/c 385 do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 93.1897-3

AUTOR: JOÃO ALVES DE MELO E OUTROS

ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS

REU : BANPARA SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
ADV. : EDNA JULIA FERNANDES DA SILVA E OUTROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REU : VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESAS
TMD
ADV. : LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA E OUTROS
REU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Sobre a contestação apresentada pela União Federal, digam os autores.

NÚMERO: 93.2467-1
AUTOR : WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REU : BRADESCO - BANCO BRADESCO S/A
ADV. : JOSÉ MAURÍCIO NATION E OUTROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

ACÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 93.3889-3
AUTOR : JACIRA MARLENE SIMÕES GURGEL E OUTRO
ADV. : REGINA MÂRCIA RAUOL LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista a(s) apelada(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 93.3993-8
AUTOR : ADRIAS PALHETA CRUZ E OUTROS
ADV. : LEONARDO SILVA DA PAIXÃO E OUTROS
REU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUINARZES JÚNIOR E OUTROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.4117-7
AUTOR : EUCLIDES SANTOS DE ARAUJO VIEIRA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REU : SOCILAR CRÉDITO DE ARAUJO S/A
ADV. : HELENA ROCHA LOBATO E OUTROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Chamo o feito à ordem para apreciar o pedido de extensão da lide em relação à UNIÃO FEDERAL, constante das fls. 77/79, o qual, apesar de não ter sido formalizado na inicial, por motivo de economia processual, acolho-o, determinando a expedição do mandado citatório. Reservo-me para apreciar as petições de fls. 81 e 85/86, oportunamente.

NÚMERO: 93.4285-8
AUTOR : FELIPE OLIVEIRA CARDOSO E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Em que pese não ter havido suspensão dos prazos no período de 25.03.96 a 08.04.96, inspeção anual, não ensejando a devolução do prazo como requerido às fls. 116, por motivo de economia processual, concedo o prazo de 48 horas para os autores procederem a autenticação das peças que instruíram a inicial, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 94.5543-9
AUTOR : ELIANA DA SILVA FONSECA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Defiro a produção das provas requeridas pelos autores, com exceção do depoimento pessoal, por desnecessário ao deslinde do feito. Nomeio perita contábil a Dra. MÂRCIA CATARINA LUCENA BENTES, CRC/PA nº 7437, com endereço já conhecido pela Secretaria, a qual deverá ser intimada para apresentar sua proposta de honorários, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do respectivo laudo, contados do efetivo depósito da verba honorária. Intimem-se as partes para apresentação de quesitos, no prazo legal.

NÚMERO: 95.4471-4
AUTOR : TERESA MARIA DOMINGUES DAS NEVES BRANDÃO E OUTROS
ADV. : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL E OUTRAS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP. : Indefero o pedido de citação dos bancos depositários, formulado às fls. 61/62, vez que sua responsabilidade pelos lançamentos efetuados nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos autores. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 95.4744-4
AUTOR : ASCON ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CNPQ
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Em que pese a não apresentação de documentação que comprovasse a existência de conta vinculada do FGTS do substituído JOSÉ LUIZ RODRIGUES SILVA, embora deferido o pedido de prorrogação do prazo, pelo princípio da economia processual, concedo o prazo improrrogável de 48 horas para que seja sanada tal irregularidade, sob pena de indeferimento.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 94.4729-9
IMPTE : EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA

ADV. : ADY MARCOS DOS SANTOS
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO PARA
CDP
IMPDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : DENIO SILVA TIR CARDOSO E OUTROS
DESP. : Intime-se a Impetrante do depósito realizado nos presentes autos.

ACÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EMPAGAMENTO - CLASSE 05101

NÚMERO: 92.3359-8
AUTOR : JUAREZ JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE
ADV. : SEBASTIÃO HELADIO DE SOUZA E OUTROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Intime-se o autor para fornecer os comprovantes solicitados pelo Sr. Contador, às fls. 87, no prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 94.3085-1
AUTOR : ARIOSVALDO MONTEIRO DE MORAES E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Em face da informação supra, defiro o pedido de levantamento da quantia total depositada, face a não manifestação de interesse da Caixa Econômica Federal em executar os honorários devidos.

EXIRIÇÃO DE DOCUMENTOS - CLASSE 09105

NÚMERO: 95.5721-2
REQTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
ADV. : PAULO SÉRGIO WEYL A. COSTA E OUTROS
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV. : MARIZETE DA CUNHA LOPES E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Sobre a contestação apresentada pela União Federal, diga o Autor.

ATENTADO - CLASSE 07108

NÚMERO: 95.5875-8
REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
CODEBAR
ADV. : MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO : ESPÓLIO DE MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS
ADV. : MENDEL ELIASQUEVITCI E OUTROS
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, sua finalidade.

ACÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 95.0712-6
REQTE : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
ADV. : BENEDITO CORDEIRO NEVES E OUTROS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. De-se vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo no prazo legal.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 10100

NÚMERO: 96.1442-6
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
REQDO : DARCY RAMOS DIAS
ADV. : DARCY RAMOS DIAS
DESP. : Devido a relação de amizade com a requerente, com quem durante algum tempo militei no mesmo escritório de advocacia, juro suspensão. A distribuição para redistribuir o presente feito, procedendo a devida compensação.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
CLASSE 04200

NÚMERO: 93.4398-6 e 94.0289-0
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : OLIVAR DOS SANTOS LAMEIRA SOBRINHO E OUTRO
e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO E OUTRO, respectivamente.
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls., HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o desentranhamento dos documentos requeridos, cuja entrega deverá ser procedida mediante recibo, o que feito, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

NÚMERO: 93.2517-1, 93.3315-8, 93.3344-1, 93.4222-0, 93.4604-7, 93.4657-8, 94.0171-1, 94.0715-7, 94.1212-8, 94.2478-9, 94.2925-0, 94.3043-6, 94.4344-9, 94.4380-5, 94.4390-2, 94.4446-1, 94.4867-0, 94.5609-7 e 94.5810-1.

EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE ALMEIDA E OUTRO, PAULO AFONSO MARTINS MERCIAS E OUTRO, ANTONIO JOSÉ VITAL FARAES E OUTRO, WALTER LUIZ DOS REIS CARDOSO E OUTRO, CARLOS ALBERTO SANTANA PEREIRA, FRANCISCA DENISE COSTA DE MORAES, EUGÊNIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA, SILVANA DO NASCIMENTO SILVA, JOAQUIM DA SILVA LOPES, VALDECY FÉLIX RODRIGUES E OUTRO, PAULO FREITAS DE SOUZA, JOSÉ ROBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO, MARIO LUCIO DA SILVA E COSTA E OUTRO, VERA LUCIA

FERREIRA PEREIRA, ROSIANE VIANA DAS CHAGAS LIMA E OUTRO, SELMA CONCEIÇÃO CUNHA BATISTA, WALDO COSTA DE MESQUITA, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO E OUTRO e ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES FERREIRA, respectivamente.
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls., HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

EM TEMPO:

SENTENÇAS DO DIA 30.05.96

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.25545-9
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
REU : JOSELISA CORTE KAUFFMAN
ADV. : HORÁCIO LIMA DE SIQUEIRA
SENT. : (...) Ante o exposto, com espeque nos precedentes supracitados, julgo extinta a punibilidade do acusado ALUIZIO FERREIRA, pela ocorrência da prescrição. P.R.I.

NÚMERO: 89.1820-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : PAULO VICENTE CARDOSO MAIA
ADV. : SUZANA-CHRISTINA DIAS DA SILVA
REU : ALVARO TRINDADE
ADV. : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e absolvo os réus PAULO VICENTE CARDOSO MAIA e ALVARO TRINDADE da imputação criminal que lhes irroga o Ministério Público Federal, pela existência de circunstância excludente da ilicitude do fato (CPPB, art. 386, inciso V). P.R.I.

DECISÃO DO DIA 11.06.96

RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS - CLASSE 15301

NÚMERO: 96.3173-8
REQTE : SELMO BATISTA RIBAS E OUTROS
ADV. : AGNALDO WELLINGTON S. CORRÊA E OUTROS
DEC. : (...) Não se achando comprovada a propriedade dos bens, objeto da ação, carecem os requerentes de interesse e legitimidade ad causam ativa para propor a presente ação, impondo-se a extinção do feito, sem o exame do mérito. P. e I.

DECISÕES DO DIA 12.06.96

COMPETÊNCIA/CONFLITOS - CLASSE 15402

NÚMERO: 96.3488-5
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ
DEC. : (...) Dessa forma, acolho o pedido ministerial e ordeno a remessa dos autos ao Egrégio TRF da 1ª Região, que é competente para conhecer e julgar a ação penal ou outra deliberação. P.I.

INQUÉRITOS POLICIAIS - CLASSE 15600

NÚMERO: 94.4732-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : ARQUIVAMENTO DO IPL Nº 242/94 - SR/DPF/PA
DEC. : (...) Ante o exposto, fundamentado no art. 107, inciso IV, c/c o art. 109, inciso III, do Código de Processo Penal Brasileiro, defiro o requerido pelo Ministério Público Federal ante a prescrição da pretensão punitiva estatal. Arquivem-se os presentes autos. P.I.

NÚMERO: 95.2360-1
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : ERMITA ALVES TRINDADE DOS SANTOS
DEC. : (...) Ante o exposto, fundamentado no art. 107, inciso IV, c/c o art. 109, inciso III, do Código de Processo Penal Brasileiro, defiro o requerido pelo Ministério Público Federal ante a prescrição da pretensão punitiva estatal. Arquivem-se os presentes autos. P.I.

SENTENÇA DO DIA 14.06.96

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 89.1171-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : ODIVALDO MELO FIGUEIREDO
ADV. : MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
REU : EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS
ADV. : ANTONIO PEREIRA MENDES
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia para absolver os acusados ODIVALDO MELO FIGUEIREDO e EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS, com fulcro no art. 386, inciso IV, do Código de Processo Penal Brasileiro. P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 17.06.96

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 95.0823-8
IMPTE : COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
ADV. : MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
SENT. : (...) Por todo o exposto, concedo a segurança impetrada por COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL contra o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PARÁ, para, consolidando parcialmente a liminar deferida, determinar a autoridade impetrada que se abstenha de impor o recolhimento.

mento das contribuições sociais sobre o pagamento de pró-labore dos diretores da impetrante e remuneração a autônomos a partir de junho/94, bem como para reconhecer o direito da impetrante a compensar os valores recolhidos indevidamente a título de contribuição social sobre a folha de salários em relação às parcelas de pagamento efetuado a seus diretores e autônomos, na forma do pedido, inclusive no tocante à correção monetária, com créditos futuros de igual contribuição social. Deve a autoridade impetrada reembolsar as custas pagas pela impetrante. Sem honorários, face aos dizeres da Súmula nº 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 18.06.96

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.1022-4
AUTOR: MOACIR TAVARES DE MELO E OUTROS
ADV.: ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT.: (...) Ante todo o exposto, julgo procedente em parte a presente Ação Ordinária proposta por MOACIR TAVARES DE MELO, MARIA VILMA CARVALHO BARBOSA, ONAIDE DE MOURA GALVÃO, FRANCISCO ALVES DA SILVA, HELENA DANASCENO ARAUJO, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, BENEDITO SÉRGIO FERREIRA, MARIA DE JESUS SOUZA DE MEIRELES e PEDRO PANTOJA LINHARES, para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a pagar a inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72 % (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento), a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos do FGTS existentes em 19 de fevereiro de 1989, bem como o percentual de 20,21 % (vinte vírgula vinte e um por cento) sobre os saldos dos depósitos fundiários existentes em 19 de março de 1991. Julgo ainda, os Autores carecedores do direito de ação relativamente à parcela derivada do Plano Collor, nos percentuais de 44,8 % em maio de 1990, pelo reconhecimento da ilegitimidade da Caixa Econômica Federal para figurar no pólo passivo da ação nesse ponto. Ré União Federal excluída da lide, conforme fundamentado. Custas e honorários na forma do art. 21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10 % (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

(G.Reg.010)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 093/96 - EXPEDIENTE DO DIA 20.06.96

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.3675-6
IMPTE.: ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA ROSA
ADV.: JOSÉ ARNALDO DE SOUSA GAMA
IMPDO.: COMITÊ DE CRÉDITO DA CEF - AGÊNCIA CÍRIO
DESP.: Proceda o Impetrante a autenticação das peças que instruem a inicial, fazendo constar, ainda, o valor atribuído à causa, adequando-a, assim, aos termos do art. 283 c/c 385 e 282 do CPC, respectivamente. No tocante ao pólo passivo da relação processual em Mandado de Segurança, deve constar a autoridade a quem é atribuída a prática do ato impugnado, ordenamento legal que não foi observado no presente feito. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Impetrante sane tais irregularidades, sob pena de extinção. Intime-se.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 96.3682-9
REQTE.: ASTRAL SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADV.: LUIZ PAULO A. ZUGHBI E OUTROS
REQDO.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
DESP.: Emende a Requerente a inicial, procedendo a Junta do seu contrato social, devidamente registrado no órgão competente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 04200

NÚMERO: 94.2477-0 e 94.5433-5
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: VALDENOR RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA e ANTONIA EDNA SOUZA LIMA, respectivamente.
SENT.: (...) Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o desentranhamento dos documentos requeridos, cuja entrega deverá ser precedida mediante recibo, o que feito, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

NÚMERO: 93.2141-9, 93.2141-9, 93.2154-0, 93.2390-0, 93.3104-0, 93.4466-4, 93.4554-7, 93.4678-0, 94.0040-5, 94.0343-3, 94.0519-8, 94.1352-3, 94.1398-1, 94.1422-6, 94.2499-1 e 94.4330-9
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

EXCDO.: DIRCE MANESCH CORRÊA, PAULO NORBERTO DE OLIVEIRA, ANTONIO ENÉDIO SOUZA DE ALMEIDA, RUTICLEIA FEITOZA GONÇALVES, MARILHE BRITO DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTRO, ALAIR SOUZA DE MEDEIROS, JOSÉ MARIA LISBOA DA SILVA E OUTRO, MARIA DO SOCORRO ALVES DE BARRUS, CESAR AUGUSTO DURANS DE OLIVEIRA E OUTRO, FERNANDA MARIA DIAS DE ALMEIDA E OUTRO, ORVACIO ARAUJO DA

SILVA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTOS SILVA, RAIMUNDA ROSILDA ALEIXO DE AVIZ E OUTRO e RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA, respectivamente.

SENT.: (...) Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 094/96 - EXPEDIENTE DO DIA 21.06.96

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 04200

NÚMERO: 00.34907-0
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: MARIA RAIMUNDA RICARDO DA SILVA
DESP.: Diga a exequente.

NÚMERO: 94.2405-3
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: JOSÉ DE RIBANAR PEREIRA DA SILVA E OUTRO
DESP.: Defiro o pedido de suspensão pelo prazo requerido às fls. 49.

NÚMERO: 94.5154-9
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA E OUTRO
DESP.: Aguarde-se por trinta (30) dias.

NÚMERO: 94.5356-8
EXQTE.: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
EXCDO.: ANTONIO LOBATO SOARES
DESP.: Diante do certificado pelo Oficial de Justiça às fls. 17, intime-se a exequente para indicar bens de propriedade do devedor, passíveis de penhora, suficientes para garantia a execução.

NÚMERO: 94.5418-1
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: SINVAL ALCANTARINO DA ROCHA
DESP.: Aguarde-se por trinta (30) dias.

NÚMERO: 95.0296-5
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: LEONITA COSTA AZEVEDO E OUTRO
DESP.: Diga a exequente.

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.27503-2
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: JORGE ALMEIDA MACIEL
ADV.: RUBENS N. MOTA
RÉU: CATARINA CARDOSO DE BRITO E OUTROS
ADV.: DAILSON MARINHO NOGUEIRA E OUTROS
DESP.: (...) 1. Certifique-se, a Secretaria, a existência ou não de outros processos criminais contra os acusados nesta Seção Judiciária. 2. Os §§ 18 e 29 do art. 222 do CPPB determinam que a instrução criminal não se suspenderá pela expedição de carta ou ofício precatório, e findo o prazo marcado para seu cumprimento poderá realizar-se o julgamento. Assim sendo, mesmo diante do ofício precatório de fls. 380, ainda não devolvido, observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. 3. Intime-se as partes, devendo-se ainda o Dr. Dailson Marinho Nogueira ser devidamente intimado do despacho de fls. 418.

EM AUDIÊNCIA

PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA E INJÚRIA - CLASSE 13105

NÚMERO: 94.4088-1
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: WALDEMIR GUEIROZ MIRANDA
ADV.: WALDIR BANDEIRA E OUTRO

INICIADA A AUDIÊNCIA: Tendo em vista a proposta do órgão do Ministério Público, constante às fls. 107/109 dos autos, para suspensão do processo, na conformidade da Lei nº 9.099/95, o Juízo a submete ao acusado e seu defensor, estabelecendo como condições a serem fielmente cumpridas: o comparecimento obrigatório mensal perante este Juízo, para que o acusado justifique suas atividades habituais, e não se ausentar de seu domicílio sem prévia autorização judicial, pelo prazo de 2 (dois) anos, e ainda não vir a sofrer qualquer processo criminal nesse interregno. O acusado declara que aceita a proposta conciliatória com a audiência de seu defensor e o Juízo homologa o acordo para todos os efeitos de direito.

DECISÃO PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 94.2499-1
IMPTE.: JOÃO SOARES DE CARVALHO NETO E OUTROS
ADV.: RODRIGO D'OLIVEIRA E OUTROS
IMPDO.: SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DESP.: (...) Não há notícia na instrução de que tenha sido proferida a decisão em julgamento do processo administrativo, mas, tendo o relatório final da comissão de inquérito, ato processual ulterior à apresentação da defesa dos indicados, não

interferindo, logicamente, no pleno exercício desta. Após o julgamento, pretendendo recorrer, se a decisão for adversa aos impetrantes, poderão ter vista dos autos, inclusive do ato ora reclamado. Certo é que pelo iter procedimental, já exerceram o direito de apresentarem defesa no processo, deservindo o relatório final para aquele efeito. Assim, não antevejo a relevância jurídica do fundamento exposto e nego a medida liminar requerida. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias. Faz-se imprescindível a participação litisconsorcial na lide da entidade pública federada à que estão vinculados os impetrantes, provendo-se a citação da União Federal como litisconsorte passiva, devendo os autores trazerem cópia da inicial e dos documentos que a instruem. Em seguida, dê-se vista ao órgão do Ministério Público.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS - CLASSE 03300

NÚMERO: 92.1845-9 e 93.2703-7
EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADV.: RONALDO KOURY MAUÉS
EXCDO.: LUIZ OTÁVIO VALENTE DA SILVA
SENT.: (...) Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., e tendo o(a) Executado(a) efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. 18 v, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Lavante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 04200

NÚMERO: 93.2375-6, 93.3610-6, 93.3614-9, 93.4499-0, 94.0043-0, 94.0164-7, 94.1565-8, 94.2458-4, 94.3851-8, 94.3987-5, 94.4516-6, 93.4557-1, 94.4661-8, 94.4746-0, 94.6304-0 e 94.6443-8
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO, CEZINO BATISTA GOMES E OUTRO, WERITON ARANHA DE FIGUEIREDO E OUTROS, EDEN PEREIRA FERRO, NAILDE RESENDE DA SILVA, IVAN ARAUJO DA CRUZ SANTOS, CARLOS MAN MONTEIRO FERREIRA, MILITÃO ELIZIÁRIO DA ROSA FILHO, VALTER JOSÉ BARBOSA SAMPAIO E OUTRO, MARCELO MORENO CARVALHO, PEDRO LEAL RATOL, IONE ROBERVAL DE SOUZA PIRES E OUTRO, GIDEON ALVES DE ATAIDES E OUTRO, RAIMUNDO ADALTO FURTADO DA SILVA, DIOMEDES NASCIMENTO RIBEIRO E OUTRO e FRANCISCO IDEVAL RIBEIRO DA SILVA E OUTRO, respectivamente.

SENT.: (...) Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 92.2522-6
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: LUIS FELIPE CASTRO MURENO
ADV.: MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
RÉU: GILBERTO OLIVEIRA RAMOS
ADV.: REGINALDO DERZE
SENT.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente ação penal para condenar os acusados LUIS FELIPE CASTRO MURENO e GILBERTO OLIVEIRA RAMOS nas sanções punitivas do art. 171, caput, do Código Penal Brasileiro. Segundo as diretrizes do art. 59 do Código Penal passo a examinar as circunstâncias judiciais, que em seu conjunto favorecem aos dois acusados, pois nenhum deles tem personalidade afeta ao crime ou com tendência para a prática de atos criminosos, ostentando bons antecedentes e são primários. Essas circunstâncias, de natureza subjetiva, militam favoravelmente aos acusados, que não obstante deixaram de reparar o dano, o que será levado em conta ainda por ocasião do exame da possibilidade de suspensão condicional da pena. Fixo-lhes a pena-base no grau mínimo da pena, abstratamente cominada em 1 (um) ano. Sem circunstâncias agravantes e atenuantes. Há causa especial majorante prevista na parte geral, pela continuidade delitiva, no que tange ao acusado Gilberto Ramos, que importa no acréscimo, à pena já fixada de 1/3 (um terço). Não vislumbro causas especiais de mitigação. Consequentemente, ficam os réus LUIS FELIPE CASTRO MURENO e GILBERTO OLIVEIRA RAMOS condenados à pena reclusiva de 1 (um) ano e 1 (um) ano e 4 (quatro) meses em regime aberto e a 10 (dez) e 13 (treze) dias-multa, respectivamente. Incabível a substituição. Por atenderem às condições objetivas e subjetivas para a obtenção do sursis, defiro-lhes o direito, suspendendo a aplicação da pena pelo prazo de 2 (dois) anos, mediante as seguintes condições: 1ª - no primeiro ano devem ambos prestar serviços à comunidade, consoante for disciplinado pelo Juízo das Execuções Penais; 2ª ficam proibidos de se ausentarem da sede deste Juízo, sem autorização judicial; 3ª comparecerem pessoal e obrigatoriamente a Juízo todo mês para informar e justificar suas atividades. Custas pelos Réus. Transitada em julgado, lancem-lhes os nomes no livro do Rol dos Culpaçados. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 095/96 - EXPEDIENTE DO DIA 24.06.96
EM AUDIÊNCIA

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101
NÚMERO: 93.3448-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : CHARLES DOS SANTOS PEREIRA
ADV. : WALMIR BANDEIRA E OUTRO
RÉU : MARIA DE FÁTIMA SIMÃO CARNEIRO
ADV. : MARCEL CREMA

INICIADA A AUDIÊNCIA: Tendo em vista a proposta conciliatória formulada pelo Representante do MPF, às fls. 232/234, o Juízo desde logo estabelece como condições para a formalização do acordo que os denunciados: a- não se ausentem de seus domicílios sem prévia autorização do Juiz competente; b- compareçam mensalmente e obrigatoriamente perante este Juízo a contar desta data para justificar suas ocupações habituais; c- não venham a se submeter a qualquer outro processo criminal no curso do prazo estabelecido para a suspensão do processo. O Juízo fixa em 2(dois) anos o prazo de suspensão processual. O Juízo ouvindo cada um dos denunciados beneficiários, obtive declarações formais e expressas de aceitação da proposta, com a anuência de seus respectivos defensores. O Juízo homologa a proposta conciliatória e suspende, a partir desta data, o presente processo, excetuando apenas o denunciado CHARLES DOS SANTOS PEREIRA, que não consta do rol dos beneficiários da medida penal.

JUIZ FEDERAL DA 13 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 096/96 - EXPEDIENTE DO DIA 25.06.96

DESPACHOS PROFERIDOS

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 93.3448-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : CHARLES DOS SANTOS PEREIRA
ADV. : WALMIR BANDEIRA E OUTRO
DESP. : 1. Certifique a Secretaria a existência ou não de outros processos criminais contra o acusado Charles dos Santos Pereira nesta Seção Judiciária. 2. Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal Brasileiro. Intimem-se o representante do Parquet e o advogado do acusado acima mencionado.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 90.1536-7
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : ALMERINDO TRINDADE
REQDO : MARCOS FELIPE ANDRADE NETO
ADV. : MANUEL FIGUEIREDO NETO
DESP. : 1. Publique-se edital de intimação do apenado, com o prazo de 20 (vinte) dias, para a audiência admonitória, que ora designo para o dia 21/08/96, às 14:00 horas. De-se ciência ao representante do Ministério Público Federal. 2. À conta.

NÚMERO: 92.1616-2
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : JOSÉ A. TORRES POTIGUAR
REQDO : CÉLIO CARVALHO MOREIRA E OUTRO
ADV. : ROBERTO LAURIA
DESP. : 1. Para cumprimento da sentença condenatória, deverá o réu CÉLIO CARVALHO MOREIRA prestar serviços, gratuitamente, ao Hospital Anita Gerosa, em Ananindeua, durante 4 (quatro) horas por dia, aos sábados e domingos, pelo prazo de 10 (dez) meses. Intime-se. Comunique-se à direção daquele hospital. 2. À conta, intimando-se o réu para o respectivo pagamento.

EM AUDIÊNCIA

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 95.6974-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : ANTONIO IRINEU DE OLIVEIRA
ADV. : LAERTE JUSTINO DA MOTA
INICIADA A AUDIÊNCIA: Tendo em vista a proposta do Ministério Público de conciliação com o réu Antonio Irineu de Oliveira, objetivando o benefício legal da suspensão do processo, concede o Juízo a oportunidade ao acusado de se pronunciar, declarando se aceita ou não a proposta, tendo o denunciado manifestado expressamente que a aceita, e sob as condições impostas pelo Juiz de: a) não se ausentar de seu domicílio sem prévia autorização judicial; b) comparecer mensalmente, a partir desta data, à presença do Juiz para justificar suas atividades habituais e c) não vir a sofrer qualquer outro processo criminal. Sendo determinado o prazo de 2(dois) anos para cumprimento das condições impostas. O defensor do acusado, presente, manifesta sua anuência a proposta já formalizada. O Juízo homologa o acordo e determina a suspensão do processo.

DECISÃO PROFERIDA

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 96.3351-0
AUTOR : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADV. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES E OUTRO
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAD
DESP. : (...) Nessa ordem de considerações, dispensando-me de aduzir outros fundamentos sobre o tema jurídico, inclusive que a utilização da tutela antecipada melhor se ajusta à realização de direitos extrapatrimoniais, como os da personalidade e outros difusos na sociedade, decorrentes das inovações tecnológicas, questões ligadas ao meio ambiente, defesa do consumidor, etc, indefiro a pretensão liminar das Autoras. Cite-se a Ré para responder no prazo legal. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.0940-0
AUTOR : RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS E OUTROS
ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JUNIOR E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
SENT. : (...) Ante todo o exposto, julgo procedente em parte a presente Ação Ordinária proposta por RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS, WILSON DIAS PEREIRA, DEVALDINO ALVES DE SOUZA ALMEIDA, JOSÉ DE COSTA GOMES, VITURIANO DE SOUZA ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR GOMES, ADÃO SOUSA DE MELO, OSMAR DA CONCEIÇÃO SILVA e JOSÉ ASSUNÇÃO NUNES, para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a pagar a inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72 % (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento), a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos do FGTS existentes em 19 de fevereiro de 1989, bem como o percentual de 20,21 % (vinte vírgula vinte e um por cento) sobre os saldos dos depósitos fundiários existentes em 19 de março de 1991. Julgo, ainda, os Autores carecedores do direito de ação relativamente à parcela derivada do Plano Collor, nos percentuais de 44,8 % em maio de 1990, pelo reconhecimento da ilegitimidade da Caixa Econômica Federal para figurar no polo passivo da ação nesse ponto. Ré União Federal excluída da lide, conforme fundamentado. Custas e honorários na forma do art. 21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10 % (dez por cento) sobre o valor da condenação. P. R. I.

NÚMERO: 95.0972-2
AUTOR : ADILIO DE MOURA E OUTROS
ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JUNIOR E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
SENT. : Idêntica à anterior, substituindo-se os Autores por: ADILIO DE MOURA, ANTONIO JOSÉ DA SILVA LISBOA, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO, JOSÉ RIBAMAR LIMA, LEIDA SOCORRO DUARTE DE OLIVEIRA, RAIMUNDO SOARES GUEDES FILHO, SEVERINO BATISTA DA FONSECA, MARIA DAS GRACAS FRAZZO, JOÃO LOPES FERREIRA e URBANO MARTINS.

NÚMERO: 95.0983-8
AUTOR : MARIA DAS GRACAS SANTIAGO E OUTROS
ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JUNIOR E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
SENT. : Idem, idem, substituindo-se os Autores por: MARIA DAS GRACAS SANTIAGO, MESSIAS GERALDO DE SOUZA, JOÃO BATISTA LOPES DE FREITAS, MARIA PEROLA DA COSTA COQUEIRO, HELIO LOPES SOARES, ENOCK RAUL ESTEVES e ANA MARIA DA COSTA RODRIGUES.

NÚMERO: 95.1209-0
AUTOR : HUGO MAIA DE SOUZA E OUTROS
ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JUNIOR E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
SENT. : Idem, idem, substituindo-se os Autores por: HUGO MAIA DE SOUZA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA, CARLITA LEAL FERRAZ, MARCIANA FERNANDES BENTES, MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ AMARO DA SILVA, ARLETE VALENTE BAIMA, MARILDA DO PERPÉTUO SOCORRO VULCÃO LEÃO e JOÃO BATISTA DA FONSECA FILHO.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 95.8707-3
IMPTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEAC
ADV. : GYSELLE VAZ PEREIRA E OUTRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
SENT. : (...) Isto posto, sob duplo fundamento, nos termos do que se acha demonstrado ut supra, JULGO O IMPETRANTE carecedor de Mandado de Segurança. Custas pelo Impetrante. Sem honorários (Súmula 105, do Superior Tribunal de Justiça). P. R. I.

NÚMERO: 96.0031-0
IMPTE : ENCOM ENGENHARIA LTDA
ADV. : ERATO VILLA-VERDE DE CARVALHO E OUTROS
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO PARÁ
L.PASS: INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ADV. : LEONAR G. DA CRUZ E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, DENEGO A SEGURANÇA impetrada por ENCOM ENGENHARIA LTDA, contra ato do Sr. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO PARÁ, e como litisconsorte Passivo a INTEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, por falta de amparo legal. Custas pela Impetrante. Sem honorários (Súmula nº 105 do Superior Tribunal de Justiça). P. R. I.

NÚMERO: 96.1434-5
IMPTE : JOSÉ ANTONIO DE FREITAS GARCIA
ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFA
ADV. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
SENT. : (...) Por todo o exposto, hei por medida de ordem legal conceder a Segurança impetrada por JOSÉ ANTONIO DE FREITAS GARCIA contra DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ para, consolidando a liminar já concedida, determinar o pagamento do abono pecuniário a que faz jus e objeto da impetração. Ressarcimento das custas desembolsadas pelo impetrante a cargo do impetrado e da litisconsorte passiva. Sem honorários advocatícios.

Súmula 105/STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P. R. I.

NÚMERO: 96.2332-8
IMPTE : DILZA MARIA PICANCO SALAZAR E OUTROS
ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFA

ADV. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
SENT. : (...) Por todo o exposto, hei por medida de ordem legal conceder a Segurança impetrada por DILZA MARIA PICANCO SALAZAR, JOÃO CARLOS DE JESUS GOMES DA SILVA, LUIZ DE GONZAGA DA COSTA MASCARENHAS e MAGDA FERREIRA DE SOUZA contra DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ para, consolidando a liminar já concedida, determinar o pagamento do abono pecuniário a que fazem jus e objeto da impetração. Ressarcimento das custas desembolsadas pelos impetrantes a cargo do impetrado e da litisconsorte passiva. Sem honorários advocatícios. Súmula 105/STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P. R. I.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 00.24038-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : ALMERINDO TRINDADE
REQDO : PEDRO CELIO DE MELO E SILVA
ADV. : JANE DOS SANTOS EVANGELISTA
SENT. : Declaro extinta a punibilidade do réu PEDRO CELIO DE MELO E SILVA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Como consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P. R. I.

NÚMERO: 91.2189-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : ALCEMIR PAIXÃO DA COSTA PALHETA
ADV. : BERNARDO NUNES DE MORAES
SENT. : O apenado ALCEMIR PAIXÃO DA COSTA PALHETA foi favorecido com a suspensão condicional da pena no presente processo, achando-se em curso o prazo de cumprimento estabelecido no julgado. Contudo, remete o MM. Juiz da 3ª Vara desta Seção Judiciária, Rubens Rollo d'Oliveira, os autos do Processo nº 91.1782-5, onde figura como sentenciado à pena reclusiva de dois anos o mesmo condenado. Tem aplicação irrelevante ao caso a norma penal do art. 81, I, do Código Penal Brasileiro que prevê nesse dispositivo uma causa obrigatória de revogação do "SUSIS". Infelizmente para o apenado, é de todo rigor a aplicação dessa preceitução penal do mesmo modo que o "SUSIS" concedido na superveniente sentença condenatória irrecorrível, emanada do Juízo da 2ª Vara, fica totalmente sem efeito, pela ineficácia do ato jurisdicional. Em vista do exposto, I- Revogo a suspensão condicional da pena concedida ao apenado; II- Torno sem efeito o "sursis" concedido no processo nº 91.1782-5, trasladando-se para o mesmo cópia desta decisão; III- Expeça-se Mandado de Prisão contra o condenado.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 17.05.96

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05110

NÚMERO: 94.3621-3
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : VANILDO XAVIER CORREIA E OUTROS
EXPDO : AGROPECUÁRIA SÃO DOMINGOS LTDA
ADV. : GILDO CORRÊA FERRAZ
DESP. : Acolho a manifestação do Representante do Ministério Público Federal, dando vista da petição de fls. 192 ao INCRA, após o que, deverá o PARQUET se pronunciar.

SENTENÇA DO DIA 30.05.96

PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL - CLASSE 13107

NÚMERO: 00.22126-0
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOÃO CARLOS MARAMALDO DE ANDRADE E OUTROS
ADV. : REGINALDO DERZE E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinta, pela morte, a punibilidade do acusado AMAURY GONCALVES DE MELO. P. R. I.

SENTENÇA DO DIA 14.06.96

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 93.0545-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : CLAUDIO ACÁCIO MARANHÃO
ADV. : LEOPOLDO COSTA
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a Denúncia para absolver o Réu CLAUDIO ACÁCIO MARANHÃO, com fulcro no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal Brasileiro. P. R. I.

DESPACHO DO DIA 19.06.96

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 94.5707-5
REQTE : SILVIA AKEMI KASAHARA OMI E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Chamo o feito à ordem para apreciar o pedido de extensão da lide em relação à União Federal constante de fls. 108/109, o qual, apesar de não ter sido formalizado na inicial, por motivo de economia processual, acolho-o, determinando a expedição do mandado citatório. Defiro as provas requeridas às fls. 113, concedendo o prazo de 5

(cinco) dias para a vista dos autos fora de Secretaria, bem como para a sua produção, contados a partir do término do prazo de defesa da UNIÃO FEDERAL.

SENTENÇA DO DIA 20.06.96

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 89.0758-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
ADV. : JOSÉ ARTUR MOREIRA
RÉU : EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS
ADV. : ANTONIO PEREIRA MENDES
SENT. : (...) Portanto, indemonstrada a prática do crime de estelionato contra os interesses da União Federal, por absoluta falta de provas, absolvo os réus JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA e EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS da imputação criminal que lhes é feita no libelo acusatório, fulcrado no art. 386, inciso VI do Código de Processo Penal. Brailleiro. P.R.I. (G.Reg.102)

JUIZO FEDERAL DA 13 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA.

BOLETIM Nº 097/96 - EXPEDIENTE DO DIA 26.06.96

DESPACHO PROFERIDO

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 96.3732-1
REQTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADV. : EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU E OUTROS
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DESP. : Reservar-me para apreciar a liminar requerida após a manifestação do Instituto-Réu, cuja citação ordeno, para que apresente contestação, querendo, no prazo legal.

DECISÃO PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.2496-0
IMPTE : NORTE BRASIL TURISMO LTDA
ADV. : IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
DEC. : (...) Assim, concedo a liminar para suspender a cobrança da contribuição investida, até o advento da Lei Complementar nº 84, de 18 de janeiro de 1996, na conformidade do seu art. 89. Oficie-se. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações de praxe, no decêndio. Em seguida, abra-se vista ao órgão do Ministério Público Federal. Intime-se.

SENTENÇA PROFERIDA

EMBARGOS DE TERCEIROS - CLASSE 11500

NÚMERO: 92.0505-5
EMBOTE : ANTONIO MANOEL PORPINO LAMEIRA
ADV. : CLAUDIONOR DE ARAUJO VIEIRA
EMBODO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo prejudicados os presentes Embargos de Terceiros pela perda do objeto, em face da extinção da execução que lhes deu origem. Arquivem-se. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 21.06.96

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 04100

NÚMERO: 00.30675-4
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : VANILDO XAVIER CORREIA E OUTROS
EXCDO : COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL E OUTRO
ADV. : ADALBERTO MAROJA NETO E OUTROS
DESP. : Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

JUIZO FEDERAL DA 13 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 098/96 - EXPEDIENTE DO DIA 28.06.96

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 95.7070-3
IMPTE : CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ - CEJUP
ADV. : DANIEL FRÖES DO COUTO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - PARÁ
DESP. : O Impetrante ainda não regularizou a inicial, pois se limita a requerer a notificação da Fazenda Nacional, enquanto a medida liminar é para assegurar da não inscrição do débito em causa na Dívida Ativa, ato que se insere na competência legal do Procurador da Fazenda Nacional. Concedo-lhe o prazo de 48 horas para sanar em definitivo a irregularidade da inicial, sob pena de indeferimento.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
CLASSE 04200

NÚMERO: 00.29270-2
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : SANDRA HELENA DA SILVA AZEVEDO
DESP. : Defiro o pedido de suspensão pelo prazo de sessenta (60) dias.

NÚMERO: 00.30562-6
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : JOSÉ PINHEIRO ANDRADE FILHO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 89.0834-0
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : ROSA MARIA FARIAS DE SALES
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 93.3325-5
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : SILVIO NOGUEIRA BRITO E OUTRO
ADV. : IONE ARRAYS PAIVA RODRIGUES
DESP. : Intime-se o Sr. Oficial de Justiça para esclarecer, por meio de certidão nos autos, se iniciou da penhora a executada Maria Lúcia da Costa Sousa.

NÚMERO: 96.0045-0
EXGTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
EXCDO : MOISÉS MABELA DA SILVA
DESP. : Ao cálculo para apuração do valor referente às custas processuais, sendo esse superior a 40 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, intime-se o(a) executado(a) para efetuar o respectivo pagamento.

EXECUÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)
CLASSE 10400

NÚMERO: 95.4640-7
REQTE : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADV. : RICHARD SANTIAGO PEREIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 93.1379-3
EMBOTE : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
ADV. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBODO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Concedo a embargante o prazo de dez (10) dias para efetuar o depósito do valor dos honorários periciais, sob pena de indeferimento da prova técnica.

NÚMERO: 95.8705-7
EMBOTE : HAROLDO DE OLIVEIRA FONSECA
ADV. : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA E OUTROS
EMBODO : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
PROC. : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
DESP. : Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 13 Região, observando-se as cautelas legais.

NÚMERO: 96.2308-5
EMBOTE : SATE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A
ADV. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EMBODO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Considerando que os Embargos à Execução possuem natureza cognitiva e autônoma, intime-se a embargante para regularizar a representação processual, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito.

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 89.1457-9
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS E OUTRO
ADV. : ANTONIO PEREIRA MENDES E OUTRO
DESP. : Vista às partes a fim de se manifestarem, no prazo de 24 horas, sobre o Ofício de fls. 159.

NÚMERO: 95.5299-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOSÉ WANDERIL FERREIRA DOS SANTOS

ADV. : ADILSON G. DO NASCIMENTO
DESP. : 1 - Defiro o requerimento de fls. 102/103. Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com prazo de 30 dias, para cumprimento da diligência. 2 - Designo o dia 12.08.96, às 14:00 horas, para realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se e requisitem-se.

DECISÃO PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.3797-3
IMPTE : ANTONIO ERLINDO BRAGA
ADV. : ALBERTO DA SILVA CAMPOS
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
DEC. : (...) Assim, concedo a liminar para suspender o ato impugnado e garantir ao Impetrante o livre exercício da advocacia. Oficie-se. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações de praxe, no decêndio. Em seguida, abra-

se vista ao órgão do Ministério Público Federal. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 94.1333-7
AUTOR : PEDRO CARLOS SOUZA VILHENA E OUTROS
ADV. : HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ M. LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR. E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, face à prescrição do direito de ação, ex vi do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Custas pelos Autores e honorários advocatícios, que arbitro em 10 % (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.1217-0
AUTOR : ANA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA E OUTROS
ADV. : RAIMUNDO LUIS M. MODA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT. : (...) Ante todo o exposto, julgo procedente em parte a presente Ação Ordinária com referência aos peticionantes LUCIA DE FÁTIMA HAGE ODA, ELZA MARIA OLIVEIRA SAMPAIO, para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a pagar a inflação de Janeiro de 1989, no percentual de 42,72 % (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento), a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos do FGTS existentes em 19 de fevereiro de 1989, bem como o percentual de 20,21 % (vinte vírgula vinte e um por cento) sobre os saldos dos depósitos fundiários existentes em 19 de março de 1991. Julgo procedente em parte a presente Ação Ordinária com relação aos Autores ANA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA e OSVALDO CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a pagar a inflação de Janeiro de 1989, no percentual de 42,72 % (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento), a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos do FGTS existentes em 19 de fevereiro de 1989. Em contrapartida, julgo os carecedores do direito de ação de haver a reposição do índice do expurgo inflacionário de fevereiro de 1991, como postulado na inicial, porque não comprovam que, a esse tempo, estivessem com depósitos de FGTS em conta vinculada, eis que a Autora ANA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA teve seu contrato laboral, na Empresa Camargo Correa, rescindindo em 11.12.90 (doc. fls. 44) e movimentado, mediante a AM de fls. 47, o saldo respectivo, não havendo nos autos provas de existência de subsequente contrato que tenha se distendido, em sua vigência, durante o período de fevereiro de 1991. Quanto ao Autor OSVALDO CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR, idêntica é a situação no aludido período, pois rescindiu seu contrato com a Empresa Camargo Correa em 25.01.90 (doc. de fls. 33) e só foi readmitido em 01.06.91. Julgo ainda procedente em parte a presente Ação Ordinária relativamente ao peticionante ANTONIO FERNANDO GALVÃO SAMPAIO para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a pagar o percentual de 20,21 %, referente ao IPC de março/91, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos do FGTS existentes em 19 de março de 1991. Julgo o carecedor do direito de haver a reposição do índice expurgado pelo Plano Verão (Jan/89), vez que a esse tempo não possuía depósitos de FGTS em conta vinculada, eis que, como se sobressai dos autos, seu vínculo empregatício com a empresa Camargo Correa Metais S/A iniciou-se em 12.06.90 (doc. fls. 30), não tendo, por conseguinte, trazido aos autos nenhuma prova de contrato laboral que acusasse vínculo fundiário a essa época. Finalmente, julgo os Autores carecedores do direito de ação relativamente à parcela derivada do Plano Collor, no percentual de 44,8 % em maio de 1990, pelo reconhecimento da ilegitimidade da Caixa Econômica Federal para figurar no pólo passivo da ação nesse ponto, pelo menos, em caráter exclusivo, sem que se estabeleça o liame litisconsorcial necessário, mediante intervenção, no feito, do Banco Central na conformidade da jurisprudência do STJ. Ré União Federal excluída da lide, conforme fundamentado. Custas e honorários na forma do art. 21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10 % (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

NÚMERO: 95.1259-6
AUTOR : ANTONIO CARLOS SILVA DOS ANJOS E OUTROS
ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

SENT. : (...) Ante todo o exposto, julgo procedente, em parte, a presente Ação Ordinária proposta por ANTONIO CARLOS SILVA DOS ANJOS, ANTONIO MARTINS COELHO, GERALDO VIEIRA MOURÃO, JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, JOSÉ DA COSTA MOURA, PAULO CEZAR DA SILVA CHERMONT, WAGNER LOPES BARRETO, WALTER LEITZKE, WELLINGTON SOARES PEREIRA e WILTON DE OLIVEIRA LEÃO para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ao pagamento do índice da inflação de Janeiro de 1989 no percentual de 26,05 % (vinte e seis vírgula zero cinco por cento), como postulado na exordial, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos dos Autores em 19 de fevereiro de 1989. Improcedente o pedido relativo ao Plano Bresser por inexistir o direito àquele percentual reconhecido nos próprios autos pelos Autores. Finalmente, julgo os Postulantes carecedores do direito de ação concorrente às parcelas derivadas do Plano Collor, nos percentuais de 84,32 % e 44,80 %, em março e abril de 1990, pelo reconhecimento da ilegitimidade da Caixa Econômica Federal para figurar no pólo passivo da ação nesse ponto, pelo menos, em caráter exclusivo, sem que se esta-

beleza o liame litisconsorcial necessário, mediante intervenção, no feito, do Banco Central, na conformidade da jurisprudência do STJ. Custas e honorários na forma do art. 21, caput, do Código de Processo Civil, arbitrados estes em 10 % (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CLASSE 05101

NÚMERO: 92.3474-8
AUTOR: JOSENILO MENDES DE SOUZA
ADV.: ARY JANSSEN BRANCO E OUTRO
RÉU: BANCO BRADESCO S/A
ADV.: JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
SENT.: (...) Pelo exposto, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação pactuada entre Autor e Réu, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil. Defiro o pedido de levantamento formalizado pelo Banco Bradesco S/A, da importância depositada à disposição do Juízo na conta nº 2330.005.500591-0 que será utilizado na amortização do saldo devedor do consignante, consoante estipula a cláusula quarta do Instrumento Particular de Alteração Contratual. Custas ex lege. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 18.06.96

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.26689-2
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: EDIVALDO MARQUES PARAGUASSU
ADV.: INOCÊNCIO COELHO JR.
DESP.: 1. Recebo a apelação de fls. 333. 2. Lavra-se o competente Termo. 3. Abra-se vista ao Ministério Público Federal para oferecimento das razões. 4. Após, apresentem, os apelados, suas contra-razões. (G.Reg.162)

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA**

BOLETIM Nº 099/96 - ESPECIAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE SERÃO REMETIDOS À VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ/PA, NOS QUAIS FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO, DATADO DE 21.06.96: "Em função da competência territorial verificada, com base nos arts. 29 e 32 da Resolução nº 16, de 12 de junho de 1996, do Presidente do Es. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sejam os presentes autos remetidos ao MM. Juízo Federal da Vara Descentralizada de Marabá/PA".

AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA - CLASSE 01100

NÚMERO: 94.3097-5
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
PROC.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
RÉU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROC.: FLORIANO MARIO SILVA E OUTRO

NÚMERO: 95.0784-0
AUTOR: CIA DE TERRAS DA MATA GERAL
ADV.: CLAUDIO HUMBERTO FERREIRA VIDAL E OUTROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS

AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS - CLASSE 01400

NÚMERO: 94.5615-0
AUTOR: JOSÉ MESSIAS MENDES E OUTRO
ADV.: GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: SUELI CARDOSO BORGES E OUTROS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.0958-7
AUTOR: LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV.: ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

NÚMERO: 95.1027-5
AUTOR: LAÉRCIO RODRIGUES TEIXEIRA E OUTROS
ADV.: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS

NÚMERO: 95.1029-1
AUTOR: ANA DELFINA CARVALHO E SILVA E OUTROS
ADV.: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS

EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 03200

NÚMERO: 95.7569-5 e 95.7741-8
EXGTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
EXCDO: ESPAL ESCADARIA E SERRAVALIA DO CARA LIDA E OUTROS
ADV.: ANTONIO MATEUS CORREIA E PEREIRA
SERRAVALIA LTDA E OUTROS

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 04100

NÚMERO: 00.19804-3
EXGTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
PROC.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
EXCDO: JOAQUIM GONÇALVES EVANGELISTA
ADV.: HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS

NÚMERO: 00.20315-7
EXGTE: DORIVAL JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
ADV.: ESAUMAR FAVACHO BANDEIRA
EXCDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

NÚMERO: 00.32377-2
EXGTE: FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO
ADV.: GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

NÚMERO: 00.36277-8
EXGTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: SIMÃO TADEU SANTOS E OUTROS
EXCDO: FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO
ADV.: GILDO CORRÊA FERRAZ

NÚMERO: 90.2454-4
EXGTE: TUFU MUTRAN NETO
ADV.: TUFU MUTRAN NETO
EXCDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS

NÚMERO: 91.2084-2
EXGTE: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO: REVENAR REVENDEDOIRA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA E OUTRO
ADV.: LUIS NÓBIL E OUTRO

**EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
CLASSE 04200**

NÚMERO: 00.30533-2, 91.1767-1, 91.1772-8, 91.1776-0, 91.2990-4, 92.0726-0, 92.1462-3, 93.4035-9, 93.4043-0, 93.4083-9, 93.4267-0, 93.4310-2, 93.4314-5, 93.4315-3, 93.4397-8, 93.4443-5, 93.4477-0, 93.4501-6, 93.4694-2, 93.4966-6, 94.0320-0, 94.0336-6, 94.0337-4, 94.0495-8, 94.0502-4, 94.0503-2, 94.0739-6, 94.0832-5, 94.1416-3, 94.1649-2, 94.1652-2, 94.1674-3, 94.1758-8, 94.1772-3, 94.1867-3, 94.1868-1, 94.1877-0, 94.2411-8, 94.2412-6, 94.2417-7, 94.2419-3, 94.2440-1, 94.2444-4, 94.2452-5, 94.2472-0, 94.2473-8, 94.2476-2, 94.2482-7, 94.2499-1, 94.2500-4, 94.2510-6, 94.2916-0, 94.2917-9, 94.2920-9, 94.3011-8, 94.3012-6, 94.3017-7, 94.3019-3, 94.3034-7, 94.3035-5, 94.3152-1, 94.3156-4, 94.3473-3, 94.3783-0, 94.3792-9, 94.3816-0, 94.3825-9, 94.3831-3, 94.3846-1, 94.3855-0, 94.5569-2, 94.6040-8, 94.6157-9, 95.0009-1, 95.3378-0, 95.5434-5, 95.8013-3, 95.8019-2, 95.8056-7 e 95.8722-7.

EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: JOÃO LEON DOS SANTOS, RAIMUNDO EUSTÁQUIO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, CORNELIO PEREIRA BITARZES E OUTRO, ALBERTO BRAZ AZEVEDO, MARIA APARECIDA NOCETTI, ANTONIO RODRIGUES FILHO, LUIS XIMENDES SILVA E OUTRO, ANTONIO MARCOS SILVA MOURA, IVONILDE NASCIMENTO SILVA, JOÃO EVANGELISTA FERREIRA SOARES E OUTRO, DEUSIMAR DIAS FERNANDES E OUTRO, HAMILTON NUNES GUIMARÃES E OUTRO, FIRMINO MARTINS DOS SANTOS FILHO E OUTRO, ROSÂNGELA CARNEIRO DA SILVA, MANOEL DIAS NORONHA E OUTRO, ANA MARIA BORGES FREITAS, SANCÃO RODRIGUES CORRÊA, ADEMAR COELHO DE SOUZA E OUTRO, MARIA DE NAZARÉ VIANA XAVIER, ANTONIO GARCIA NETO, RUTH RAMOS DOS REIS, RONALDO OLIVEIRA ROCHA, ANTONIO LUIZ BATISTA DA SILVA E OUTRO, RAIMUNDO LOPES DE ANDRADE, PEDRO FERREIRA DE SOUZA E OUTRO, JOSÉ ROCK LANE CARVALHO NASCIMENTO, PAULO HENRIQUE FERNANDES DA COSTA, RAIMUNDA FARIAS PAIVA, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO E OUTRO, JUDITE MENDES DE ARAUJO, MANOEL PEREIRA DA SILVA E OUTRO, RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, GILVAN DA SILVA PARRIZO, RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, FRANCISCO ROGERIO DA COSTA E OUTRO, JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DA SILVA, CLODOMIR DOS SANTOS, JOSÉ SOUSA CALDAS E OUTRO, JOSÉ ONEILDO FERREIRA SOUZA, ALZENIRA DE SOUSA, MANOEL NUNES DE SOUZA E OUTRO, JOSÉ RIBAMAR NILHOM CHAVES, MARIA CREUZA LABRE DA COSTA, MARIA CARMELITA SOUSA ROCHA, LEILA PINTO DE SOUZA, CLAUDIONOR DAS NEVES CORRÊA SANTOS, HAROLD PINTO RAMOS, FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, RUTE DE OLANDA LIMA, VALÉRIO DA SILVA, JOÃO EDILBERTO DE SOUZA BRANDÃO, VALDEMAR AIRES DE MELO, RAIMUNDO NETO RIBEIRO NASCIMENTO, MARILDO GOMES DE PAULA, EMILSON FERREIRA GOMES, FRANCISCO FERREIRA DIAS, ANTONIO PEREIRA DIAS, BERNARDETE VIEIRA DE SOUSA, MANOEL FRANKLIN LEANDRO DA SILVA, TEREZINHA FARIAS SILVA, ELIANA SOUSA DINIZ, JOSÉ NEVES DIAS, VALDEMAR VIEIRA DA SILVA E OUTRO, LUIZ ALDO LIMA DIAS, FAUSTINO RODRIGUES DIAS, JOSÉ PEREIRA JARDIM E OUTRO, JENUÁRIA RODRIGUES ALVES E OUTRO, MARIA APARECIDA LUCINDO NUNES, MARIA ZENILDA SILVA, JOSELEIR GOMES DA SILVA E OUTRO, RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO, RUI COSTA DE OLIVEIRA, LUCILIA MOURA REIS, TEREZINHA CAMPOS BRANDÃO, FRANCISCO DE PAULO DA SILVA E OUTRO, PAULO JOSÉ REZENDE DE SOUZA, LOURIVAL VASCONCELOS E OUTRO, MARIA DO SOCORRO GARY ROCHA, respectivamente.

NÚMERO: 94.3039-0
EXGTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE

PROC.: MARTA DA SILVA E OUTROS
EXCDO: ARCELIDE VERONESE

NÚMERO: 95.5732-8
EXGTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
PROC.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
EXCDO: NILO LOURENÇO DE OLIVEIRA

AÇÃO POSSESSÓRIA - CLASSE 05104

NÚMERO: 00.29581-7
REGTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: EDMÉE MOURA CORRÊA E OUTROS
REQDO: JOSÉ DO CARMO E OUTRO
ADV.: HERMOGENES SOUZA

NÚMERO: 91.1457-5
REGTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: EDMÉE MOURA CORRÊA E OUTROS
REQDO: EMIVAL COSTA CAIADO

NÚMERO: 94.5298-7
REGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REQDO: LEONCIO MIRANDA MARINHO
ADV.: EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA

NÚMERO: 95.6391-3
REGTE: URIAS SILVA
ADV.: HERCÍLIO PINTO DE CARVALHO
REQDO: JOSÉ FERREIRA ASSIS E OUTROS

NÚMERO: 95.6397-2
REGTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: EDMÉE MOURA CORRÊA E OUTROS
REQDO: URIAS SILVA E OUTROS
ADV.: HERCÍLIO PINTO DE CARVALHO, NARA REGINA MOURA DE ASSIS NETO E OUTROS

AÇÃO DE DESPROPRIAÇÃO - CLASSE 05110

NÚMERO: 00.22147-3
EXGTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: EDMÉE MOURA CORRÊA E OUTROS
EXPDO: FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO
ADV.: GILDO CORRÊA FERRAZ

NÚMERO: 00.28110-7
EXGTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELÉTRONORTE
ADV.: LUIZ CLAUDIO SOUZA SILVA E OUTROS
EXPDO: FERNANDO RIBEIRO LIMA E OUTROS

NÚMERO: 00.34661-6
EXGTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: EDMÉE MOURA CORRÊA E OUTROS
EXPDO: LOURIVAL LOUZA E OUTRO
ADV.: GILDO CORRÊA FERRAZ

NÚMERO: 94.3621-3
EXGTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: EDMÉE MOURA CORRÊA E OUTROS
EXPDO: AGROPECUÁRIA SÃO DOMINGOS LTDA
ADV.: GILDO CORRÊA FERRAZ

NÚMERO: 94.3645-0
EXGTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: EDMÉE MOURA CORRÊA E OUTROS
EXPDO: ALÍPIO JOÃO
ADV.: GILDO CORRÊA FERRAZ E OUTROS

AÇÃO DIVERSA / OUTRAS - CLASSE 05117

NÚMERO: 94.5300-2
REGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REQDO: RUBERTO ALVES DOS REIS
ADV.: NAILDE DO CARMO LÉBO

NÚMERO: 95.7469-9
REGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REQDO: FRANCISCO DOS REIS MACHADO

NÚMERO: 95.8022-2
REGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REQDO: LUIS ALVORI ZORNITA

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS - CLASSE 09104

NÚMERO: 94.3045-2
REGTE: ALÍPIO JOÃO
ADV.: GILDO CORRÊA FERRAZ
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADV.: ANTONIO RITO DAS GRACAS TAVARES

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 91.1755-8
REGTE: REVENAR REVENDEDOIRA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA
ADV.: ELIS NOBIL E OUTRO
REQDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 12000

REGTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: FRANCISCO EDUARDO LOPES FIGUEIRA
REQDO: INOCINATO GOMES TAVARES
ADV.: CARLOS PRATILHA E OUTROS

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.33083-3
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

PRIC : PAULO MEIRA
RÉU : OTAVIO PEREIRA DE AZEVEDO
ADV. : REGINALDO DERZE FERREIRA

NÚMERO: 00.33176-7
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : VALDEIR CORRÊA DA SILVA E OUTROS
ADV. : AMÉRICO LEAL E OUTROS

NÚMERO: 00.33235-6
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : MARCELO FREITAS QUEIROZ
ADV. : GILSON DE OLIVEIRA SOUZA
RÉU : ANTONIO GOMES DE MORAES
ADV. : REGINALDO DERZE FERREIRA
RÉU : JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
ADV. : ANTONIO DE CARVALHO LOBO
RÉU : VALMIR MENDONÇA DA SILVA
ADV. : NELDO SENA RIBEIRO
RÉU : IVANILDO DE SOUZA
ADV. : ANA CRISTINA KLAUTAU

NÚMERO: 00.36070-8
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOÃO DAS GRAÇAS PEREIRA DANTAS E OUTROS
ADV. : ADEMILDA FERREIRA

NÚMERO: 89.0289-9
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : LUIZ DA SILVA BRITO
ADV. : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
RÉU : ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADV. : TEOFILO CANTUÁRIA

NÚMERO: 89.0457-3
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
ADV. : ROSALINDO OLIVEIRA DA SILVA
RÉU : DERIAR RODRIGUES DOS SANTOS
ADV. : MANOEL RODRIGUES NETO
RÉU : JOSÉ MARIA DE CASTRO
ADV. : LUCIVALDO FERREIRA BARROSO

NÚMERO: 89.0652-5
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : RUY BERNARDES DA SILVA
ADV. : JOSÉ EPIFÂNIO
RÉU : SEBASTIÃO DE MIRANDA PINTO
ADV. : WALDIR ROCHA

NÚMERO: 89.1389-0
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : WALDIR JOSÉ DE LIMA
ADV. : MARCO ALEXANDRE ROSÁRIO
RÉU : MOISÉS ELIAS ABÍLIO
ADV. : LEOPOLDO HENRIQUE COSTA
RÉU : ARILDO FRANCO
ADV. : FRANCISCO XAVIER E OUTRO
RÉU : VLADIMIR FRANCO
ADV. : FRANCISCO XAVIER E OUTRO
RÉU : ANTONIO D. VIEIRA NETO
ADV. : FRANCISCO A. C. RIBEIRO
RÉU : ROMEU PEREIRA CAMPOS-
ADV. : FRANCISCO XAVIER E OUTRO

NÚMERO: 90.2136-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RÉU : RAIMUNDO SIMIÃO FILHO E OUTRO
ADV. : REGINALDO DERZE FERREIRA

NÚMERO: 90.2137-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOÃO DA SILVA NETO
ADV. : LEOPOLDO HENRIQUE COSTA
RÉU : JOÃO LOURENÇO BORGES
ADV. : ROSANA SANTOS
RÉU : ADAUTO PEREIRA DE SOUZA
ADV. : ADEMILDA FERREIRA

NÚMERO: 91.0096-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : RENILTON DUQUE OLIVEIRA E OUTRO
ADV. : MARIA LEOPOLDINA ARAGON

NÚMERO: 91.0103-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : FÁBIO RODRIGUES VALADÃO
ADV. : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO

NÚMERO: 91.1750-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : RABBY ADAILTON ANDRADE
ADV. : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO

NÚMERO: 92.1927-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : HAROLDO MONTEIRO E OUTROS
ADV. : OSVALDO BENEDITO TEIXEIRA

NÚMERO: 92.3072-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : NATHANIA MEDRADO PEREIRA
ADV. : MANOEL FIGUEIREDO NETO
RÉU : ANTONIO MEDRADO DE SOUZA
ADV. : TALISMAN MORAES
RÉU : TEREZA BATISTA DA SILVA
ADV. : TALISMAN MORAES

NÚMERO: 92.3534-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : MAURÍLIO RODRIGUES MENEZES
ADV. : MARIA AMÉLIA MENEZES

NÚMERO: 93.0367-4
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : MANOEL NUNES DE ALMEIDA
ADV. : MANOEL FIGUEIREDO NETO

NÚMERO: 93.0305-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : MOISÉS FRANCISCO DE ANDRADE
ADV. : ADEMILDA SOUZA FERREIRA

NÚMERO: 93.0537-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : ILDEVAN CARNEIRO SILVA
ADV. : REGINALDO DERZE FERREIRA

NÚMERO: 93.0542-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : RONILDO DA LUZ SILVA
ADV. : LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
RÉU : ROMILDO DA LUZ SILVA
ADV. : SAULO ROBERTO MORAES

NÚMERO: 93.0549-9
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : WASHINGTON DIAS PRIMO
ADV. : REGINALDO DERZE FERREIRA

NÚMERO: 93.0555-3
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : MARIA DAS GRAÇAS RAMOS CAVALCANTE
ADV. : LEOPOLDO HENRIQUE COSTA

NÚMERO: 93.0558-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : SELIOMAR CORREIA SALLES
ADV. : REGINALDO DERZE FERREIRA

NÚMERO: 93.0565-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : CLAUDIO ACÁCIO MARANHÃO
ADV. : LEOPOLDO HENRIQUE COSTA

NÚMERO: 93.1621-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOÃO RAIMUNDO ALENCAR
ADV. : SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA

NÚMERO: 93.1622-9
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOSIAS SOUSA OLIVEIRA

NÚMERO: 93.1624-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : MANOEL NUNES DE ALMEIDA

NÚMERO: 93.3438-3
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : REGINALDO DERZE FERREIRA

NÚMERO: 94.5920-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : RANILDO DA LUZ SILVA E OUTRO

PROCESSO DO JURI - CLASSE 13102

NÚMERO: 00.20075-1
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : ALMERINDO TRINDADE
RÉU : CARLOS DIAS LIMA
ADV. : RAIMUNDO HERMÓGENES DA SILVA E SOUZA

PROCESSO SUMÁRIO - CLASSE 13103

NÚMERO: 91.2422-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : BRAZ ANTONIO FERREIRA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DERZE FERREIRA

PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL - CLASSE 13107

NÚMERO: 00.26221-8
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
ADV. : ADEMAR KATO

NÚMERO: 00.29134-6
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOSÉ MACHADO PINTO
ADV. : PROCIÓN KLAUTAU FILHO

NÚMERO: 90.2070-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : RITA DE JESUS ARANTES LADISLAU
ADV. : MARCO ALEXANDRE ROSÁRIO

NÚMERO: 91.0935-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RÉU : SIMÃO MOREIRA MALAQUIAS
ADV. : SEBASTIÃO HELADIO DE SOUZA
RÉU : LUCIRENE DE MARIA CARVALHO VIANA
ADV. : MARCELO NEVES RODRIGUES

NÚMERO: 92.1692-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : HELDER MILHOMEN DE SOUZA
ADV. : EDIR SOUZA BRIGLIA

INQUÉRITOS POLICIAIS - CLASSE 15600

NÚMERO: 95.6675-0
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : DIOMAR CÂNDIDO

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Seção Judiciária do Pará - 1ª Vara
Ref. Proc. nº 00.29380-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 15 dias

DE : JOSÉ GERKEN

FINALIDADE : Intimação para efetuar o preparo do Recurso de Apelação, no valor de R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), atualizado até a data de seu efetivo pagamento.

SEDE DO JUIZO : Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal. Tel. 242-0055, ramal 50 - Belém - Pa.

Belém, Pa., em 04 de julho de 1996

DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

Seção Judiciária do Pará - 1ª Vara
Ref. Proc. nº 00.29380-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 15 dias

DE : JOSÉ GERKEN

FINALIDADE : Intimação para efetuar o preparo do Recurso de Apelação, no valor de R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), atualizado até a data de seu efetivo pagamento.

SEDE DO JUIZO : Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal. Tel. 242-0055, ramal 50 - Belém - Pa.

Belém, Pa., em 04 de julho de 1996

DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO/96

CLASSE	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	SENTENÇA TIPO 3	TOTAL
1500	01	-	-	01
2100	03	01	-	04
3100	02	-	09	11
3200	02	-	01	03
3300	02	-	-	02
4100	01	-	-	01
4200	01	-	61	62
5204	02	-	-	02
9104	02	-	-	02
14000	-	01	-	01
TOTAIS	16	02	71	89

Raimunda das Graças Matos Martins
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

Hind Ghassan Kayath
Juiz Federal da 5ª Vara,
em exercício acumulativa da 3ª

(0.Reg.171)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
Juiz Federal Substituto: JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
Diretora de Secretaria: Rosa V. S. Sirotheau Corrêa

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	SENTENÇA TIPO III	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				
1500 - Outras	-	04	04	08
III - EXECUÇÕES FISCAIS				
3100 - Fazenda Nacional	18	-	-	18
3200 - INSS	03	-	-	03
3300 - Outras	02	-	-	02
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS				
4200 - Por Título Extra Judicial	06	-	-	06
V - AÇÕES DIVERSAS				
5101 - De Consignação em Pagamento	01	-	-	01
5104 - Ação Possessória	-	01	-	01
5204 - Justificação	-	-	50	50
XII - AÇÃO SUMÁRIA				
8000 - Outras	-	01	-	01
IX - AÇÕES CAUTELARES				
9200 - Inominadas	-	01	-	01
XI - EMBARGOS				
1100 - À Execução	-	-	07	07
XII - TRABALHISTAS				
12000 - Trabalhistas	-	01	-	01
XIII - AÇÕES PENAIS				
13101 - Proc. Comum - Juiz Singular	02	01	-	03
15600 - Inquéritos Policiais	01	-	-	01
TOTAL	33	08	61	102

ROSA V. S. SIROTHEAU CORRÊA
Diretora de Secretaria

JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(G.Reg.170)

JUIZO DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DA PENHORA
PRAZO DE 15 DIAS

FINALIDADE:
INTIMAÇÃO DE: JOSÉ FELIPE AIRES PEREIRA, representante legal da firma CONSTRUMAC ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS, sediada nesta cidade a Trav. João Balbi n. 134, da penhora sobre os terminais telefônicos abaixo discriminados, supracitados nos autos da Ação ORDINÁRIA ajuizada pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARRAENA - CODEBAR, estando ciente do prazo de 15 (quinze) dias para pagar EM-BARGOS. Penhora: Direito e Uso das linhas telefônicas de n.ºs. 223.2154 (Contrato TPA n.º 25.569) e 233.3659 (Contrato TPA n.º 25.598) e 233.9178 (Contrato TPA n.º 4.960), proc. n.º 92.601-9.

SEDE
DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal, expediente: de 12 às 19 horas.

Belém, 26 de junho de 1996

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto
da 5ª Vara

(G.Reg.103)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

De: LIDORINO PROCÓPIO DE ARAÚJO, de nacionalidade, estado civil e profissão desconhecidos, atualmente em local incerto e não sabido.

Finalidade: Intimação do v. acórdão exarado nos autos da Ação Penal, processo n.º 00.20987-2, movida pelo Ministério Público Federal contra o réu acima mencionado, a seguir transcrito: "Decide a Turma julgar extinta a punibilidade, pela prescrição, ficando prejudicado o exame do mérito, à unanimidade. 4ª Turma do TRF da 1ª Região - 11.10.95. (a) Juiz EUSTÁQUIO SILVEIRA, Presidente e Relator."

Sede do Juízo: 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-0055, ramal 69.

Belém, 1º.07.96

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto
da 5ª Vara

(G.Reg.104)

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

De: TRANSPAR TRANSPORTES PARAENSE LTDª, CGC: 34.600.353/0001-44.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 7.265,72, em valores de 12.12.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.03514-6, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede
do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto
da 5ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

De: ALCOA ALUMÍNIO DO NORDESTE S/A ALCONOR, CGC: 11.696.820/0039-59.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 39.638,39, em valores de 12.12.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.03268-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

Sede
do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto
da 5ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

De: AUSTAR TRANSPORTES LTDª, CGC: 18.370.064/0004-92.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 295.751,67, em valores de 12.12.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.03220-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede
do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto
da 5ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

De: DISTRIBUIDORA CERPA DO PARÁ LTDª, CGC: 22.960.736/0001-44.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 48.841,03, em valores de 12.12.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.03208-2, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede
do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto
da 5ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

De: VANGUARDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDª, CGC: 34.596.940/0001-07.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 3.416,35, em valores de 11.05.1995, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.05344-6, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede
do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto
da 5ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

De: COLLIN WAYNE MENTORE.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 18.116,51, em valores de 13.09.1995, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.07208-4, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

Sede
do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto
da 5ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

De: NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDª, CGC:3.452.806/0002-50.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 1.089,75, em valores de 13.03.1995, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.04525-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede
do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto
da 5ª Vara

(G.Reg.220).